



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.196

DIÁRIO OFICIAL



05 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXVI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3167, de 31 de dezembro de 1938, orçando a receita e fixando a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1939.

Segundo o decreto, as repartições ficariam obrigadas a recolher, semanalmente, sob pena de responsabilidade, à diretoria da Fazenda, o produto de suas arrecadações. E, a consignação das verbas constantes do presente orçamento não daria direito aos órgãos públicos recebê-las integralmente, mas, apenas o imprescindível às despesas de custeio, conforme demonstração comprovada, a juízo do governo, que poderia modificar a qualquer tempo, segundo as conveniências.

O decreto entre outras disposições também proibia o depósito em Bancos em nome de qualquer departamento público. Já os estabelecimentos subvencionados ou auxiliados pelo Estado ficariam obrigados a prestar contas, mensalmente, das importâncias recebidas do tesouro.



www.ioepa.com.br

Secretaria de Administração divulga resultados de concursos C-77 e C-80

A Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, torna público o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final do concurso, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para

provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. De igual forma para Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social,

na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, através do 3º CRPS, celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Castanhal objetivando o repasse de recursos financeiros, para viabilizar a manutenção dos serviços de saúde incluindo ações de saúde de alta complexidade no município.

(Cad. 2 – Pág. 12)

Câmaras em butil

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL firma contrato com a empresa Sangol Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda. O presente contrato tem por finalidade o fornecimento de filmes de PVC e Câmaras em butil,

(Cad. 2 – Pág. 9)

Gêneros alimentícios

A Superintendência do Sistema Penal do Estado do Estado e J.E.M. Guimarães Comercial celebram contrato, cujo objetivo é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema.

(Cad. 2 – Pág. 8)

Material técnico hospitalar

A Empresa Pública Ofir Loyola torna público aviso de edital, na modalidade Pregão, tendo como objetivo o fornecimento de material técnico hospitalar. O edital está disponível na íntegra no site: www.ofirloyola.pa.gov.br

(Cad. 2 – Pág. 11)

Processo licitatório

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto fornecimento de passagens aéreas. O edital está disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br.

(Cad. 2 – Pág. 4)





SIMÃO JATENE

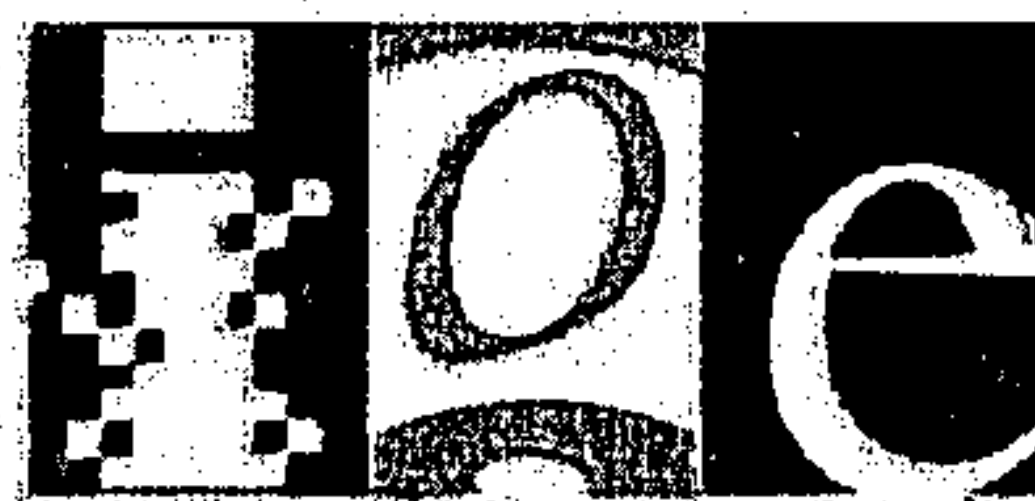
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Erratas Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Cad. 1 - Pág. 8

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 8

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 10

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 8

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 9

Notas de Empenhos Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 13

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 13

Editais Cad. 1 - Pág. 14

Errata Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 15

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 15

Errata Cad. 2 - Pág. 15

Intimação Cad. 2 - Pág. 15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 15

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 15

Errata Cad. 2 - Pág. 15

Extratos Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad. 2 - Pág. 16

Errata Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Contrato de Aluguel Cad. 2 - Pág. 2

Rescisão Contratual Cad. 2 - Pág. 2

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 2

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 2 - Pág. 2

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 2

Portaria Cad. 2 - Pág. 2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 2

Processo Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 2 - Pág. 2

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 2 - Pág. 3

Erratas Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Convênio Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Instrução Normativa Cad. 2 - Pág. 4

Processo Administrativo Cad. 2 - Pág. 4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Convite Cad. 2 - Pág. 3

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 4

Portaria Cad. 2 - Pág. 4

Pregão Presencial Cad. 2 - Pág. 4

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 2 - Pág. 6

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 5

Termo de Ratificação Cad. 2 - Pág. 5

Termos de Doações Cad. 2 - Pág. 5

Resolução Cad. 2 - Pág. 5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Extratos Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 8

Errata Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 2 - Pág. 8

Contratos Cad. 2 - Pág. 8

Erratas Cad. 2 - Pág. 8

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

Portaria Cad. 2 - Pág. 9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 10

Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 11

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 10

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Tomada de Preços Cad. 2 - Pág. 10

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 10

Erratas Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Erratas Cad. 2 - Pág. 11

Contratos Cad. 2 - Pág. 11

Ordem de Serviço Cad. 2 - Pág. 11

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 3 - Pág. 5

Errata Cad. 3 - Pág. 6

Avisos Cad. 3 - Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad. 3 - Pág. 1

Acórdãos Cad. 3 - Pág. 1

Resolução Cad. 3 - Pág. 1

Demonstrativos Cad. 3 - Pág. 2

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 6 a 8

Prefeituras Cad. 3 - Pág. 6 a 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 059/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 55/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 31/04 Cad. 1 - Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 320/04 Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 076/04 Cad. 1 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo Cad. 1 - Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Edital Cad. 1 - Pág. 7

Resolução Cad. 1 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad. 1 - Pág. 10

VTB de Ananindeua Cad. 1 - Pág. 11

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 12

VTB de Santa Izabel Cad. 1 - Pág. 13

VTB de Capanema Cad. 1 - Pág. 13

VTB de Castanhal Cad. 2 - Pág. 1

7ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 14

14ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 2

13ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 2

12ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 3

9ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 4

6ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7

Secretaria da 4ª Turma Cad. 1 - Pág. 15

Terceira Turma Cad. 1 - Pág. 16

Segunda Turma Cad. 2 - Pág. 1

Gabinete da Presidência Cad. 1 - Pág. 10

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 8

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0989, DE 03/05/20047

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$7.025.553,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.025.553,00 (sete milhões e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012810664548 - FES/EPOL	3	339036	502.553,00
901011030111004100 - FES	3	339030	5.707.456,00
901011030111004100 - FES	32	339030	815.544,00
TOTAL			7.025.553,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012510734172 - FES	3	334041	859.000,00
901011012611083069 - FES	3	334041	5.850,00
901011012611083069 - FES	3	339014	1.500,00
901011012611083069 - FES	3	339030	1.950,00
901011012611083069 - FES	3	339036	1.200,00
901011012810664105 - FES	3	339014	80.000,00
901011012810664105 - FES	3	339030	150.000,00
901011012810664105 - FES	3	339033	150.000,00
901011012810664105 - FES	32	339014	150.000,00
901011012810664105 - FES	32	339030	150.000,00
901011012810664105 - FES	32	339033	200.000,00
901011012810664105 - FES	32	339039	315.544,00
901011012810664548 - FES	3	319016	502.553,00
901011012811084398 - FES	3	334041	40.000,00
901011012811084398 - FES	3	339014	85.655,00
901011012811084398 - FES	3	339030	128.359,00
901011012811084398 - FES	3	339033	62.360,00
901011012811084398 - FES	3	339036	39.430,00
901011012811084398 - FES	3	339047	6.400,00
901011013110914590 - FES	3	339014	43.512,00
901011013110914590 - FES	3	339030	53.302,00
901011013110914590 - FES	3	339033	17.333,00
901011013110914590 - FES	3	339036	23.285,00
901011013110914590 - FES	3	339039	29.469,00
901011013110914590 - FES	3	339047	3.373,00
901011013111004060 - FES	3	339030	300.000,00

901011013111084152 - FES	3	339014	19.340,00
901011013111084152 - FES	3	339030	18.400,00
901011013111084152 - FES	3	339033	20.000,00
901011013111084152 - FES	3	339036	196.680,00
901011013111084152 - FES	3	449052	21.228,00
901011013111084152 - FES	3	339039	71.848,00
901011024110911614 - FES	3	339014	6.667,00
901011024110911614 - FES	3	339030	35.254,00
901011024110911614 - FES	3	339036	7.400,00
901011024110911614 - FES	3	339039	43.270,00
901011024110911614 - FES	3	339047	1.480,00
901011024110911614 - FES	3	449052	87.625,00
901011024110914058 - FES	3	339014	4.200,00
901011024110914058 - FES	3	339030	1.000,00
901011024110914058 - FES	3	339033	8.000,00
901011024110914062 - FES	3	339014	30.846,00
901011024110914062 - FES	3	339030	134.251,00
901011024110914062 - FES	3	339033	30.311,00
901011024110914062 - FES	3	339036	14.566,00
901011024110914062 - FES	3	339039	32.919,00
901011024110914065 - FES	3	339014	14.940,00
901011024110914065 - FES	3	339030	12.960,00
901011024110914065 - FES	3	339033	5.200,00
901011024110914065 - FES	3	339036	10.550,00
901011024110914065 - FES	3	339039	12.100,00
901011030211044072 - FES	3	339039	500.000,00
901011030611081654 - FES	3	339030	9.000,00
901011030611081654 - FES	3	339036	5.000,00
901011030611081654 - FES	3	339039	97.120,00
901011030611082134 - FES	3	339014	1.700,00
901011030611082134 - FES	3	339030	4.500,00
901011030611084148 - FES	3	334041	387.033,00
901011030611084148 - FES	3	339014	122.362,00
901011030611084148 - FES	3	339030	176.144,00
901011030611084148 - FES	3	339033	197.520,00
901011030611084148 - FES	3	339036	140.730,00
901011030611084148 - FES	3	339039	266.432,00
901011030611084148 - FES	3	449052	115.087,00
901011030611084151 - FES	3	339014	52.870,00
901011030611084151 - FES	3	339030	59.940,00
901011030611084151 - FES	3	339033	121.952,00
901011030611084151 - FES	3	339036	24.000,00
901011030611084153 - FES	3	334041	131.265,00
901011030611084153 - FES	3	334043	279.200,00
901011033411084150 - FES	3	339030	28.188,00
901011033411084150 - FES	3	339036	34.000,00
901011033411084150 - FES	3	339039	28.500,00
901011033411084150 - FES	3	339047	1.900,00
TOTAL			7.025.553,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0995, DE 10/05/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$4.830.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões oitocentos e trinta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612510622654 - DETRAN	61	339014	100.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339030	200.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339033	80.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339036	150.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339037	200.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	339039	3.800.000,00
662010612510622654 - DETRAN	61	449052	300.000,00
TOTAL			4.830.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0919 DE 25 DE MARÇO DE 2004

Aprova as alterações na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo bimestre do exercício de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.568, de 06 de agosto de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e Considerando que compete ao Governador do Estado aprovar as referidas alterações, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 0842, de 02 de janeiro de 2004

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo bimestre do exercício de 2004, que constituem os anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 0919, DE 25 DE MARÇO DE 2004

Aumentar no montante de R\$ 55.959.424,16 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2004				R\$
		JAN	FEV	MAR	ABR	
PODER LEGISLATIVO						
ALE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00		150.000,00
FOLHA DE PESSOAL						
9029-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE	001	0,00	0,00	0,00		50.000,00
	054	0,00	0,00	0,00		100.000,00
TCE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00		862.898,11
FOLHA DE PESSOAL						
9030-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE	001	0,00	0,00	0,00		712.898,11
	054	0,00	0,00	0,00		150.000,00
TCM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00		90.000,00
FOLHA DE PESSOAL						
9031-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM	001	0,00	0,00	0,00		60.000,00
	054	0,00	0,00	0,00		30.000,00
PODER JUDICIÁRIO						
TJE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00		300.000,00
FOLHA DE PESSOAL						
9032-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE	001	0,00	0,00	0,00		200.000,00
	054	0,00	0,00	0,00		100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		1.000.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00		1.000.000,00
JME						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00		133.000,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	0,00	0,00	0,00		120.000,00
9033-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da JME	001	0,00	0,00	0,00		13.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00		930.000,00
FOLHA DE PESSOAL						
9034-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP	001	0,00	0,00	0,00		850.000,00
	054	0,00	0,00	0,00		80.000,00
GESTÃO						
NAF						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00		45.752,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00		45.752,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00		10.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00		10.500,00
SEAD						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	200.000,00		10.516,02
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	200.000,00		10.516,02
Enc. SEAD						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00		800.000,00
FOLHA DE PESSOAL						

	001	0,00	0,00	0,00	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	188.165,81	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	188.165,81	0,00
SEFA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	61.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	044	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Enc. SEPOF					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	88.675,44
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	87.983,84
FOLHA SUPLEMENTAR					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	691,60
FDE					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	013	0,00	0,00	0,00	800.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	013	0,00	0,00	0,00	600.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	1.017.610,69
OUTRAS DESPESAS					
	014	0,00	0,00	0,00	1.017.610,69
IOE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	83.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
	061	0,00	0,00	0,00	83.000,00
IPASEP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	700.000,00	1.000.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	700.000,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	400.000,00
PRODEPA					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	061	0,00	0,00	0,00	150.000,00
EGPA					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	001	0,00	0,00	0,00	25.000,00
IGEPREV					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.445.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
9026-Encargos com a Previdência Social dos Servidores	001	0,00	0,00	0,00	444.000,00
	054	0,00	0,00	0,00	200.000,00
9027-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área					
	001	0,00	0,00	0,00	1.801.000,00
PRODUÇÃO					
SAGRI					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	001	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEICOM					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	38.001,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	024	0,00	0,00	0,00	23.001,00
	046	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EMATER					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	84.329,73
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	061	0,00	0,00	0,00	84.329,73
CEASA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	90.670,00
FOLHA DE PESSOAL					
	001	0,00	0,00	0,00	90.670,00

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	120.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	046	0,00	0,00	0,00	120.000,00
CDI					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	550.720,94
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	061	0,00	0,00	0,00	550.720,94
JUCEPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	60.800,00
FOLHA DE PESSOAL					
	061	0,00	0,00	0,00	60.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	111.686,09	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
	061	0,00	0,00	38.564,63	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
	061	0,00	0,00	73.121,46	0,00
PARATUR					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	37.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
	001	0,00	0,00	0,00	37.000,00
ADEPARÁ					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	061	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL					
CRS - Região das Ilhas					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	6.768,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	6.768,00	0,00
CRS - S. M. do Guamá					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	60.000,00	0,00
IRCAI					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	36.660,20
FOLHA SUPLEMENTAR					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	36.660,20
IRT					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	361.100,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	361.100,00
SETEPS					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	267.120,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	0,00	267.120,00
Fund. Santa Casa					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	811.729,21
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	811.729,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	270.291,16
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00	20.291,16
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HEMOPA					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	80.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OPIR LOYOLA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.565.260,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	1.565.260,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	362.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	362.000,00
FUNCAP					

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	80.000,00	279.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	80.000,00	279.000,00
DEFESA SOCIAL					
SEJU					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.538,06
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	0,00	3.538,06
FMPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.800.000,00	1.199.490,43
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	1.800.000,00	1.199.490,43
Enc. FMPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	817.097,36
FOLHA DE PESSOAL					
9028-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área	001	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
9028-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	117.097,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	600.000,00	162.583,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	0,00	162.583,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
	001	0,00	0,00	600.000,00	0,00
SUSIPE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.031.325,33
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	0,00	0,00	0,00	611.325,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	350.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.099.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	001	0,00	0,00	0,00	1.099.000,00
IMEP					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	136.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
	001	0,00	0,00	0,00	136.000,00
DETRAN					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	624.198,00
FOLHA DE PESSOAL					
	061	0,00	0,00	0,00	624.198,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	970.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	061	0,00	0,00	0,00	970.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	115.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	061	0,00	0,00	0,00	115.000,00
CYC					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	43.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
	001	0,00	0,00	0,00	43.000,00
FUNSAU					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	23.273,17
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	050	0,00	0,00	0,00	23.273,17
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	491.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
	050	0,00	0,00	0,00	491.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL					
SEEL					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	15.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
	001	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	900.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					

	001	0,00	0,00	0,00	900.000,00
SECULT					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	446.148,20
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	446.148,20
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.992.976,76	3.500.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	1.992.976,76	3.500.000,00
SEDUC					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	6.367.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	6.217.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNTELPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
FCPTN					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	425.674,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	425.674,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	230.000,00	169.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	230.000,00	169.000,00
FCG					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	130.000,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	0,00	130.000,00	0,00
FCV					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.828,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	19.828,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ASIPAG	001	0,00	0,00	19.828,00	0,00
UEPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	250.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS	001	0,00	0,00	0,00	150.000,00
IAP					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	6.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
GOVERNO					
Gab. Gov - Casa Civil					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	393.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	393.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
PGE					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	17.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Gab. Vice-Governador					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	5.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASIPAG					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	16.000,00

FOLHA DE PESSOAL					
	001	0,00	0,00	0,00	16.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.152.160,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	1.152.160,00
CCS					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	31.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	31.000,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
SEOP					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	506.002,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	0,00	0,00	0,00	506.002,00
SETRAN					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	566.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	566.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	4.329.757,66
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	0,00	0,00	4.329.757,66
COMAB					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	418.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	418.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	174.747,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	0,00	174.747,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	001	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
ARCON					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	137.771,92
FOLHA DE PESSOAL	025	0,00	0,00	0,00	137.771,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENASA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	233.598,87
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	183.598,87
ÓRGÃOS INST INDEPENDENTES					
MP/TCE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	10.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
9035-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MP/TCM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.000,00
FOLHA DE PESSOAL					
9036-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do	051	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA		0,00	0,00	19.828,00	1.158.160,00
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	1.152.160,00
FCV	001	0,00	0,00	19.828,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	1.235.454,09	8.079.507,05
ARCON	025	0,00	0,00	0,00	137.771,92
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	16.000,00
CCS	001	0,00	0,00	0,00	31.000,00
CEASA	001	0,00	0,00	0,00	90.670,00

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

COHAB	001	0,00	0,00	0,00	418.000,00
	061	0,00	0,00	0,00	126.051,00
CYC	001	0,00	0,00	0,00	43.000,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	0,00	6.768,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	624.194,00
ENASA	001	0,00	0,00	0,00	183.398,87
	061	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Enc. SEAD	001	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	891,60
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00	425.671,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00	1.081.229,21
FUNSAU	050	0,00	0,00	0,00	514.273,17
Grb. Gov. Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	393.000,00
Grb. Vice-Governador	001	0,00	0,00	0,00	3.000,00
IBOM	003	0,00	0,00	0,00	36.660,20
IBT	003	0,00	0,00	0,00	58.500,00
IAP	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
IMEP	001	0,00	0,00	0,00	136.000,00
IOE	061	0,00	0,00	0,00	83.000,00
IPASEP	001	0,00	0,00	700.000,00	600.000,00
JUCEPA	061	0,00	0,00	111.686,09	60.800,00
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00
NAF	001	0,00	0,00	0,00	36.232,00
PARATUR	001	0,00	0,00	0,00	37.000,00
PGE	003	0,00	0,00	17.000,00	0,00
PMPA	001	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	162.583,00
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	10.516,02
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	37.000,00
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SEFA	044	0,00	0,00	0,00	61.000,00
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	3.538,06
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	566.000,00
TJE	001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	586.002,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SEOP	003	0,00	0,00	0,00	506.002,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER		0,00	0,00	0,00	84.329,73
EMATER	061	0,00	0,00	0,00	84.329,73
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	1.565.260,00	302.600,00
IBT	003	0,00	0,00	0,00	302.600,00
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	1.565.260,00	0,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	0,00	4.429.757,66
ARCON	061	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	4.329.757,66
CIDADANIA PREMIADA		0,00	0,00	0,00	20.291,16
Fund. Santa Casa	061	0,00	0,00	0,00	20.291,16
COMPARTILHANDO VIDAS		0,00	0,00	0,00	362.000,00
OFIR LOYOLA	003	0,00	0,00	0,00	362.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		0,00	0,00	0,00	100.000,00
ADEPARÁ	061	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		0,00	0,00	0,00	50.000,00
ADEPARÁ	061	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		0,00	0,00	0,00	453.000,00
COHAB	061	0,00	0,00	0,00	28.000,00
EGPA	001	0,00	0,00	0,00	25.000,00
IPASEP	003	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	188.165,81	6.170.716,41
AIE	001	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	054	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CDI	061	0,00	0,00	0,00	550.720,94
Enc. PMPA	001	0,00	0,00	0,00	817.097,36
Enc. SEAD	001	0,00	0,00	0,00	188.165,81

IGEPREV	001	0,00	0,00	0,00	2.243.000,00
	054	0,00	0,00	0,00	200.000,00
JME	001	0,00	0,00	0,00	13.000,00
MP	001	0,00	0,00	0,00	850.000,00
	054	0,00	0,00	0,00	80.000,00
MP/TCE	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
MP/TCM	054	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TCE	001	0,00	0,00	0,00	712.898,11
	054	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TCM	001	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	054	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TJE	001	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	054	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		0,00	0,00	360.000,00	3.158.118,20
FCG	001	0,00	0,00	130.000,00	0,00
FCPTN	001	0,00	0,00	230.000,00	169.000,00
FUNTELPA	001	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	409.118,20
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	900.000,00
FORTALECIMENTO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	2.417.610,69
FDE	013	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	014	0,00	0,00	0,00	1.017.610,69
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
COHAB	001	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL		0,00	0,00	60.000,00	0,00
CRS - S. M. do Guamá	003	0,00	0,00	60.000,00	0,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		0,00	0,00	0,00	120.000,00
JME	001	0,00	0,00	0,00	120.000,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	0,00	300.000,00
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	300.000,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		0,00	0,00	200.000,00	0,00
SEAD	001	0,00	0,00	200.000,00	0,00
NOSSA CASA		0,00	0,00	0,00	20.696,00
COHAB	061	0,00	0,00	0,00	20.696,00
NOVA ECONOMIA		0,00	0,00	0,00	15.000,00
SEICOM	046	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PANEIRO DE MERCADORIAS - NOVA CEASA		0,00	0,00	0,00	120.000,00
CEASA	046	0,00	0,00	0,00	120.000,00
PARÁ MINERAL		0,00	0,00	0,00	23.001,00
SEICOM	024	0,00	0,00	0,00	23.001,00
PAZ NAS RUAS		0,00	0,00	1.920.000,00	1.199.490,43
PMPA	001	0,00	0,00	1.320.000,00	1.199.490,43
Polícia Civil	001	0,00	0,00	600.000,00	0,00
PORTAL DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	267.120,00
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	267.120,00
PRESEÇA VIVA		0,00	0,00	0,00	350.000,00
SUSIPE	003	0,00	0,00	0,00	350.000,00
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		0,00	0,00	80.000,00	200.000,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	80.000,00	200.000,00
RECONSTRUINDO A LIBERDADE		0,00	0,00	0,00	1.780.325,33
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	1.780.325,33
REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	0,00	0,00	150.000,00
PRODEPA	061	0,00	0,00	0,00	150.000,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		0,00	0,00	1.992.976,76	3.500.000,00
SECULT	001	0,00	0,00	1.992.976,76	3.500.000,00
SEGURANÇA NO TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		0,00	0,00	0,00	8.854.983,84
Enc. SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	87.983,84
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	8.767.000,00
UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE		0,00	0,00	0,00	300.000,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	300.000,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	80.000,00	0,00
PMPA	001	0,00	0,00	80.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	7.701.684,66	48.257.239,50

INTERNET: www.ioepa.com.br

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

**GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA**VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599**ERRATA**

Republicação de Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.195, de 19 de maio de 2004.

Onde se lê: ABERTURA 20.05.2004

O Edital e demais informações necessárias, estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 06 de maio de 2004.

Leia-se: ABERTURA 07.06.2004...

O Edital e demais informações necessárias, estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 20.05.2004...

PORTARIA N.º 114/04-GVG DE 11 DE MAIO DE 2004

A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS na ordem de R\$-480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.84483-339030-R\$-480,00

O prazo para aplicação do SUPRIMENTO DE FUNDOS será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 116/04-GVG DE 11 DE MAIO DE 2004

A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS na ordem de R\$-640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.84483-339030-R\$-640,00

O prazo para aplicação do SUPRIMENTO DE FUNDOS será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 117-A/04-GVG DE 12 DE MAIO DE 2004

A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS na ordem de R\$-250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.84483-339030-R\$-250,00

O prazo para aplicação do SUPRIMENTO DE FUNDOS será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 118/04-GVG DE 12 DE MAIO DE 2004

A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS na ordem de R\$-85,00 (Oitenta e Cinco Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08.244.114.82408-339032-R\$-85,00

O prazo para aplicação do SUPRIMENTO DE FUNDOS será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 082/04, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.178, de 26 de abril de 2004-

Onde se lê: PERÍODO 14 a 17.04.2004

Leia-se: PERÍODO 15 a 17.04.2004

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 086/04, de 16 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.185, de 05 de maio de 2004-

Onde se lê: 32101-08244114844830000-339036-R\$-1.340,00

Leia-se: 32101-08244114844830000-339036-R\$-1.340,00

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA N.º 0623/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 314/2004-Gab.SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 30.195 de 19.05.2004

PORTARIA N.º 0624/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 314/2004-Gab.SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear SIMÃO SALIN JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Americano II, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 30.195 de 19.05.2004

PORTARIA N.º 0636/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048/2004-CGE,

R E S O L V E:

Autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Assessora Especial II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MAIO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 0617/2004-CCG, DE 18 DE MAIO DE 2004.

Nome : José Santos Croelhas

Cargo : Assessor Especial I

N.º de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Curuçá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13/05/2004

Nome : Angela Maria José Houat

Cargo : Assessor de Gabinete II

N.º de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/Pa

Destino : Curuçá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 13/05/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO**PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

ERRATA

No D.O.E. n.º 30195 de 19.03.2004, que publicou o RESULTADO DE LICITAÇÃO PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e J.G.M. Riberior Comercio

ONDE SE LÊ:

Modalidade Convite n.º 008/2004.

Realizada no dia 11 de Maio de 2004, na sala de reunião da ASIPAG

LEIA-SE:

Modalidade Convite: 005/2004

Realizada no dia 12 de Maio de 2004, na sala de reunião da ASIPAG.

GOVERNO**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 065/2004-GAB/CCS

Beneficiários: Rosa Fátima Borges Correa - Mat. n.º 7005539/1

Número de diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Castanhal

Período: 17.05.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROCESSO N.º 1998/156756

PORTARIA AP N.º 369 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): HENRIQUETA NEVES DA MATA

Matrícula n.º 5192374/1

Cargo/Função: Servente, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 288,00

PROCESSO N.º 2001/247992

PORTARIA AP N.º 340 DE 22 DE MARÇO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): FRANCISCO LOPES FERREIRA

Matrícula n.º 14702/013

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II

Lotação: SAGRI

Valor dos Proventos: R\$ 360,00

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 044 DE 19 DE MAIO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOSÉ TRINDADE, matrícula n.º 3150712/1, ocupante da função de Laborat. de Fotomecânica, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17.05.2004 a 24.05.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2003

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnoses, a beneficiários do IPASEP

Valor Do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ANANINDEUA/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 16/05/2004 a 15/05/2005

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Data da Assinatura: 16/05/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2003

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnoses, a beneficiários do IPASEP

Valor Do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o PRONTOSOCORRO DO CORAÇÃO - BARCARENA/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 18/05/2004 a 17/05/2005

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Data da Assinatura: 18/05/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2002

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnoses, a beneficiários do IPASEP

Valor Do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o BIOLAB - Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 14/05/2004 a 13/05/2005

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Data da Assinatura: 14/05/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2004

2º T.A. - 16/05/2003

3º T.A. - 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2002

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnoses, a beneficiários do IPASEP

Valor Do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Radiológica Belache Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 14/05/2004 a 13/05/2005

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Data da Assinatura: 14/05/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2004

2º T.A. - 16/05/2003

3º T.A. - 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2002

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnoses, a beneficiários do IPASEP

Valor Do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Radiológica Tavares & Pereira Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 14/05/2004 a 13/05/2005

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Data da Assinatura: 14/05/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2004

2º T.A. - 16/05/2003

3º T.A. - 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2003

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Hospitalar de Diagnoses, a beneficiários do IPASEP

Valor Do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o HOSPITAL DOS OLHOS - BELÉM/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 18/05/2004 a 17/05/2005

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (valor estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Data da Assinatura: 18/05/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2003

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviço de fornecimento de produtos

Orteses e próteses, aos beneficiários do PAS.

Valor Do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a MEDILIFE - Comércio e Exportação Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 18/05/2004 a 17/05/2005

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Data da Assinatura: 18/05/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 06/01/2004

2º T.A. - 06/04/2004.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 201/2004 DE 17/05/2004

SERVIDORA: GABRIELA COLLYER SANCHES MELO

MATRÍCULA: 54181218/1

CARGO: Secretário de Gabinete da SEIR

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.041.220.125.4546/339030 - R\$ 300,00 - Material de Consumo

- 09.101.041.220.125.4546/339033 - R\$ 50,00 - Despesas com Locomoção

- 09.101.041.220.125.4546/339036 - R\$ 50,00 - Serv. de Terc. Pessoa Física

- 09.101.041.220.125.4546/339039 - R\$ 100,00 - Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação

PORTARIA Nº 209/2004 DE 19/05/2004

SERVIDOR: ROSIVALDO BATISTA

MATRÍCULA: 7006217/5

CARGO: Assessor Superior II da SEPROD

VALOR: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.041.220.112.4546/339039 - R\$ 280,00 - Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

PERÍODO DE APLICAÇÃO: No período de 24 a 29/05/2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5 (cinco) dias após a aplicação

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 205/2004 DE 17/05/2004

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 181/2004 de 03/05/2004, o nome da servidora

MILENE CRISTINE MACHADO MIRANDA, matrícula funcional nº 5858321/2.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 206/2004 DE 18/05/2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião da Secretaria de Segurança Pública

NOME	MATRÍCULA	DIÁRIAS
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JR - 19 a 21	5721415/2	03
SILVIA REGINA N. M. BASTOS - 19 a 21	5417163/1	03
SÉRGIO LUIZ NORONHA FRAIHA - 20 a 21	54182134/1	02

PORTARIA Nº 207/2004 DE 18/05/2004

SERVIDOR: ROSIVALDO BATISTA

MATRÍCULA: 7006217/5

DIÁRIAS: 1/2 (meia) no dia 18/05/2004

DESTINO: Terra Alta/PA

OBJETIVO: Participar de visita técnica com a SAGRI ao projeto de Piscicultura da

Bacia do Inhangapi.

PORTARIA Nº 208/2004 DE 19/05/2004

SERVIDOR: ROSIVALDO BATISTA

MATRÍCULA: 7006217/5

DIÁRIA: 5.1/2 (cinco e meia) no período de 24 a 29/05/2004

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Participar do SEMINÁRIO MERCOSUL DE AQUICULTURA -

AQUIMERCO-2004

PORTARIA Nº 210/2004 DE 19/05/2004

SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

MATRÍCULA: 28290/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 19/05/2004

DESTINO: Salvador/PA

OBJETIVO: Participar de reunião com a Prefeitura local, produtores rurais e

empresários do setor de agricultura do abacaxi.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: NAF

STAR COMERCIAL LTDA

OBJETO: Suprimento de informática

Nº DANOTA DE EMPENHO: 2004NE00609

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.122.0125.4534/339030

VALOR: R\$ 210,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

PARTES: NAF

RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO

OBJETO: Suprimento de informática

Nº DANOTA DE EMPENHO: 2004NE00610
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.122.0125.4534/339030
VALOR: R\$ 8.940,28
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
PARTES: NAF
COMERCIAL GUARÁ LTDA - ME
OBJETO: Suprimento de informática

Nº DANOTA DE EMPENHO: 2004NE00611
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.122.0125.4534/339030
VALOR: R\$ 790,00
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
PARTES: NAF
RODRIGUES E LUCENA LTDA
OBJETO: Suprimento de informática

Nº DANOTA DE EMPENHO: 2004NE00612
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.122.0125.4534/339030
VALOR: R\$ 510,36
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
PARTES: NAF
R.L.F. COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Suprimento de informática

Nº DANOTA DE EMPENHO: 2004NE00613
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.122.0125.4534/339030
VALOR: R\$ 564,00
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
PARTES: NAF
FERNANDES RODRIGUES E RODRIGUES ME COM. E REP.
OBJETO: Suprimento de informática

Nº DANOTA DE EMPENHO: 2004NE00614
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.122.0125.4534/339030
VALOR: R\$ 5.867,00
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
PARTES: NAF
BKS CENTER BRAZ LTDA
OBJETO: Suprimento de informática

Nº DANOTA DE EMPENHO: 2004NE00617
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.101.122.0125.4534/339030
VALOR: R\$ 32.505,49
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 008/2004
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
e PORTAPAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Papel A4 com entrega parcelada
VIGÊNCIA: 11/05/2004 a 10/05/2005.
VALOR: R\$ 123.375,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-339030
FONTE DE RECURSO: 061.
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 12/2004 - SEAD/SESPA, DE 19 DE MAIO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-75

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna pública a prorrogação, somente até o dia 31 de maio de 2004, do prazo para requerer o cancelamento da inscrição e a devolução da quantia paga para os candidatos inscritos ao cargo de Técnico em Enfermagem, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 5/2004 - SEAD/SESPA, de 11 de fevereiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 8/2004 - SEAD/FHCGV, DE 19 DE MAIO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-77

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 7/2004 - SEAD/FHCGV, de 3 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV).
1. Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ASSISTENTE SOCIAL

00000057, Maria Edilene Melo de Oliveira, 1.50, 6.42, 1 / 30100672, Josedea Macedo dos Santos, 1.50, 5.33, 2 / 00002598, Robervania Silva de Aguiar, 0.50, 5.00, 3 / 30101056, Rute Helena Nicodemos dos Santos, 1.50, 5.00, 4 / 30500169, Luiza de Marillac Oliveira da Silva, 1.25, 4.92, 5 / 00002771, Alessandra Genu Pacheco, 0.00, 4.67, 6 / 00003003, Maria Arlete Santos de Lima, 1.00, 4.50, 7 / 00001015, Sílvia Zélia Alves dos Santos, 1.50, 4.50, 8 / 00002121, Olinda da Silva Campos, 0.50, 4.42, 9 / 00002753, Honorata Claudia Ss Furtado, 0.00, 4.42, 10 / 30100906, Marilda Martins Moraes, 1.25, 4.42, 11 / 30101375, Francely Vinhotte Aguiar, 0.50, 4.33, 12 / 30100592, Maria Lucia Carneiro Pereira, 0.50, 4.17, 13 / 30101887, Lucia Regina da Silva Bezerra, 0.50, 4.08, 14 / 30100359, Simone Costa e Silva, 0.25, 4.08, 15 / 00000845, Anaidis do Socorro Martins da Silva, 0.50, 4.00, 16 / 00003107, Selma Regina Bandeira Laune Couto, 0.00, 3.92, 17 / 00000818, Katya Suely Ramos de Oliveira, 0.00, 3.83, 18 / 30101268, Mauro Costa Lucas, 0.00, 3.67, 19 / 00000391, Simone Costa Vilhena, 0.50, 3.67, 20 / 30104445, Rolvane Leite Santos, 0.00, 3.50, 21 / 30102426, Alessandra Amancio Barreto, 0.00, 3.50, 22 / 00002592, Janny Jander Lisboa Santos Bastos, 0.00, 3.33, 23 / 00000250, Maria Enoi de Sousa Ferreira, 0.00, 3.25, 24 / 30100835, Joseane Tavares Carneiro, 0.00, 3.08, 25.

1.1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso do candidato que se declarou portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

30101268, Mauro Costa Lucas, 0.00, 3.67, 1.

1.1.2 BIBLIOTECÁRIO

00002516, Leiliane Sodre Rabelo, 0.50, 4.83, 1 / 00000803, Maria do Socorro Barbosa Albuquerque, 1.50, 4.67, 2 / 30100790, Lanalucia dos Santos Soares, 0.50, 4.25, 3 / 00000423, Nelma Maria da Silva Maia de Lima, 0.25, 4.08, 4 / 30501895, Elson Tembra Aleixo, 0.50, 4.00, 5.

1.1.3 CONTADOR

00000362, Antonio de Padua Soutello Bechara, 0.00, 4.08, 1 / 00000242, Dirce da Conceição Juca de Azevedo Guapi, 0.00, 3.17, 2.

1.1.4 ENGENHEIRO CIVIL

30100307, Gustavo Duarte Cardoso, 2.00, 6.50, 1 / 30501938, Francisco de Assis Costa Junior, 1.50, 5.33, 2 / 00003140, Jose Rodrigo Santana Pinho, 0.00, 5.17, 3 / 00002050, Arthemio Scardino Guimarães Junior, 0.25, 3.75, 4 / 00000226, Jefferson Silva Bandeira, 0.00, 3.58, 5 / 00002981, Eduardo Robson Cardoso Guedes, 0.00, 3.58, 6 / 30500653, Dilammon Lameira Pinto, 0.00, 3.42, 7 / 30503366, Danielle Ramos Ciríaco, 0.00, 3.42,

8 / 30102141, Kleber Mendes Pereira, 0.00, 3.17, 9 / 00000550, Patricia de Castro Silva, 0.00, 3.00, 10.

1.1.5 ENGENHEIRO CLÍNICO

Não houve aprovados.

1.1.6 ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.7 FARMACÊUTICO

00002738, Claudia Dzinjadas Haber, 1.00, 7.25, 1 / 30101885, Maria Lucia Souza Siqueira, 2.75, 7.25, 2 / 00001630, Rita de Cassia Silva de Oliveira, 1.75, 6.67, 3 / 00001093, Patricia Cristina Antunes Sebastiao, 1.50, 6.33, 4 / 30100810, Nelyane Maria Ferreira Batista, 1.50, 6.08, 5 / 30502646, Waldirene Silva Santos, 0.00, 5.58, 6 / 00001804, Daniela Smith Brito, 0.50, 5.58, 7 / 00000654, Saulo Coelho Assis Ribeiro, 0.25, 5.50, 8 / 30502676, Roseane da Silva Porfírio, 1.25, 5.50, 9 / 00000224, Gicele Batista Valente Pinheiro, 0.50, 5.42, 10 / 30100804, Rosana Cristiane da Silva Monteiro, 0.00, 5.33, 11 / 30100766, Marina Nidia Ferreira dos Santos, 0.25, 5.33, 12 / 00002180, Sebastiao Quaresma Gomes, 0.00, 5.17, 13 / 30100821, Rubens Einar Corria Dantas, 1.00, 5.08, 14 / 00001935, Edney Mendes Pereira, 0.25, 5.00, 15 / 30101226, Patricia Marques de Ataíde, 0.50, 4.92, 16 / 30100765, Waldiney Pires Moraes, 0.25, 4.92, 17 / 30501475, Raimundo Lima Reis Sousa Junior, 0.00, 4.83, 18 / 30101258, Ana Carolina dos Santos Correa, 0.00, 4.83, 19 / 00002027, Gisele Maria Isabel Maia, 0.00, 4.67, 20 / 00000658, Karolina Fonseca Kalil, 0.25, 4.67, 21 / 30100140, Rogerio Valois Laurentino, 0.25, 4.58, 22 / 00001960, Andre Victor Sena da Silva, 0.00, 4.50, 23 / 00000403, Roberto da Costa Wanzeller Junior, 0.00, 4.42, 24 / 30502679, Mauro Moreira Marques, 0.00, 4.42, 25 / 30100607, Consuelo Yuniko das Chagas Yoshioka, 0.00, 4.33, 26 / 30100360, Rachel Helen Borges da Silva, 0.00, 4.25, 27 / 30500804, Jeanne Santos Goncalves, 0.00, 4.17, 28 / 30100852, Daniel Jackson Pinheiro Costa, 0.00, 4.17, 29 / 00001914, Nalygia de Brito Pinon, 0.00, 4.17, 30 / 30100302, Charline Santos Antonio, 0.00, 4.08, 31 / 30501198, Valeria Baulha C Dias da Silva, 0.00, 4.08, 32 / 00000135, Ursula Andreza Miralha Xavier, 0.00, 4.08, 33.

1.1.8 FISIOTERAPEUTA

30100972, Nathalia Keith Camara Borges, 1.50, 7.33, 1 / 00000351, Andrea Ferreira Silva, 1.00, 6.92, 2 / 30101346, Julio Cesar da Rocha Alves, 0.00, 6.83, 3 / 00000255, Candice Coimbra de Rezende, 1.25, 6.75, 4 / 30100993, Aline Beltrao Romano, 1.00, 6.67, 5 / 00000328, Saul Rassy Carneiro, 1.25, 6.58, 6 / 30100754, Edward Wanderley Coelho Junior, 1.25, 6.42, 7 / 00000026, Jose Augusto Bastos Acacio, 1.25, 5.92, 8 / 30100249, Monica das Gracas Paiva Costa, 1.25, 5.92, 9 / 30102840, Fernanda Patricia Maia Cardoso, 1.25, 5.58, 10 / 00000336, Rejane Cecim Santos Ataíde, 1.00, 5.58, 11 / 00000238, Karina Batista dos Santos, 1.25, 5.58, 12 / 00001421, Shirley Souza de Farias, 1.00, 5.42, 13 / 00000768, Gianne de La-roque Barros Warken, 1.50, 5.42, 14 / 00002252, Marco Antonio Oliveira Silva, 1.00, 5.25, 15 / 30200489, Terezinha de Jesus Carvalho Araujo Filha, 1.25, 5.25, 16 / 30100397, Carolina Soares Langanke, 1.00, 5.08, 17 / 00000407, Lúcia Andrea Pereira de Figueiredo, 1.25, 5.08, 18 / 00000039, Ana Paula Souza da Silva, 0.00, 5.00, 19 / 30500232, Maria Cristina Reis Souza, 0.00, 5.00, 20 / 30100893, Eliane Henriques Rosas, 1.25, 5.00, 21 / 00003135, Aureni Cicera de Araujo, 1.25, 4.92, 22 / 00000801, Maria Eugenia dos Santos Paes, 1.00, 4.83, 23 / 00000440, Mara Helena Franco Meireles, 1.25, 4.83, 24 / 30102074, Janie Maria Araujo Goncalves, 1.25, 4.83, 25 / 00002920, Marcia Goretti Guimaraes de Moraes, 1.00, 4.83, 26 / 30100192, Rita Cristina Cotta Alcantara, 1.00, 4.75, 27 / 30100481, Janaina Kzam Moraes Luz e Silva, 1.00, 4.75, 28 / 00000065, Lana Galvao da Cruz, 1.00, 4.67, 29 / 00000203, Rita de Cassia Frota Vieira, 1.00, 4.50, 30 / 30100168, Cristiane Dezincourt Almeida, 1.00, 4.42, 31 / 00001603, Pablo Apoenia Ramos Gomes da Silva, 0.00, 4.33, 32 / 00000994, Caroline Bertagna do Nascimento A. da Cunha, 0.00, 4.08, 33 / 00000248, Thais Amanda Monteiro Nobre, 0.00, 4.08, 34 / 00001393, Erica Feio Carneiro, 0.00, 3.92, 35 / 30500674, Valdemar Negreiros de Carvalho Junior, 0.00, 3.83, 36 / 00001157, Renata Duarte de Souza, 0.00, 3.83, 37 / 30100131, Tatiane Oliveira Nascimento, 0.00, 3.83, 38 / 30500007, Regiane da Silva Ribeiro, 0.00, 3.67, 39 / 30100580, Roselane Castro dos Santos, 0.00, 3.50, 40 / 00002940, Rafael Vilhena Brilhante, 0.00, 3.42, 41.

1.1.9 NUTRICIONISTA

00000018, Dalva Bastos e Silva Coutinho, 1.25, 6.25, 1 / 00000992, Simone Augusta Ribas, 1.50, 5.08, 2 / 00001747, Oliviana Mariana de Resende, 1.00, 5.00, 3 / 30100680, Marineia Porto de Oliveira, 1.50, 4.92, 4 / 30500106, Rosileide de Souza Torres, 1.25, 4.83, 5 / 30100713, Francimar Nazare Fontenele Ferreira, 1.50, 4.58, 6 / 30100644, Ana Flavia Barra Valente, 1.00, 4.50, 7 / 30103573, Rita Selma Teixeira Albini, 1.25, 4.42, 8 / 30101897, Ingrid Picanco da Motta, 0.00, 4.25, 9 / 30500600, Martha Noemy Barbosa de Sousa, 0.00, 3.83, 10.

1.1.10 ODONTÓLOGO

30101833, Marcia Luiza Moita Blanco, 1.25, 5.58, 1 / 00000534, Angela Vera Aita, 1.50, 5.58, 2 / 30102914, Renato Negreiros Guerra, 1.00, 5.33, 3 / 00000858, Mario Jorge Correa dos Santos, 0.50, 4.92, 4 / 30100399, Lena Jane Costa Fe da Cruz, 1.00, 4.67, 5 / 00000311, Simone da Silva Freitas, 0.25, 4.42, 6 / 00000349, Patricia Ferreira Damasceno, 0.50, 4.17, 7 / 30101355, Celio Miranda da Silva, 0.00, 3.92, 8 / 30102129, Hemelli Lima dos Santos, 0.00, 3.92, 9 / 00002120, Carmen Dulce Guedes de Aragao, 0.00, 3.83, 10.

1.1.11 PEDAGOGO

30101196, Rosilene Ferreira Goncalves, 1.50, 6.92, 1 / 30102294, Eliana Silva de Souza, 1.50, 6.67, 2 / 00003035, Rita de Cassia Carvalho da Silva, 1.50, 6.50, 3 / 30200481, Maria do Socorro Figueiro Guimaraes, 1.50, 6.50, 4 / 30102948, Daniele Doroteia Rocha da Silva, 1.25, 6.08, 5 / 30100880, Karen Soares Xavier, 1.50, 6.08, 6 / 00002587, Roseane Fernandes da Costa, 1.00, 6.00, 7 / 00000976, Michelle Cavaleiro de Macedo de Tommaso, 1.00, 6.00, 8 / 30100838, Maisa Pereira Leal, 1.50, 5.50, 9 / 30500516, Onide Campos Pojo, 1.50, 5.50, 10 / 00002294, Shirley Neves Kasahara, 0.00, 5.00, 11 / 30501924, Carla Andreza Amaral Lopes, 0.00, 5.00, 12 / 00001632, Isabel Maria Vasconcelos Moreira, 0.00, 4.75, 13 / 00000748, Briza Feitosa Menezes, 0.00, 4.58, 14 / 00000905, Livia Christine Lobo de Melo, 0.00, 4.50, 15 / 30501926, Daisa Gomes do

Rosario, 0,00, 4,33, 16 / 30502546, Leandro Gomes da Costa, 0,00, 4,33, 16 / 00001635, Ingrid Suelly Cardoso de Mello Oliveira, 0,00, 4,33, 18 / 00001549, Rosana Cristina dos Santos Mota, 0,00, 4,33, 19 / 30501318, Luciana de Quadros Gonçalves, 0,00, 4,00, 20, 1.1.12 PSICÓLOGO

00000269, Luiz Romano da Motta Araujo Neto, 1,50, 8,67, 1 / 00002787, Tatiane Lima Santos, 2,75, 8,17, 2 / 00000244, Francinete Maria Rodrigues Carvalho, 2,00, 7,75, 3 / 30100622, Simone dos Santos Abraão Pampolha, 1,25, 7,58, 4 / 00000025, Tatiana Carvalho de Montalvão, 2,75, 7,50, 5 / 30100379, Francinete Melo e Silva, 2,00, 7,42, 6 / 00000240, Cristina Bastos Alves Lins, 1,50, 7,08, 7 / 00000719, Jean Alex Bernardes do Nascimento, 1,50, 7,08, 8 / 30100869, Erica Silva Rocha, 1,25, 7,00, 9 / 00000037, Nely Lima Colares, 1,25, 7,00, 10 / 00001794, Maria Elizângela C Sampaio, 2,00, 6,92, 11 / 00001122, Janari da Silva Pedrosa, 2,00, 6,83, 12 / 00002311, Tamar Kanemitsu Parente, 1,50, 6,75, 13 / 30500254, Rodolfo Valentim Carvalho do Nascimento, 1,50, 6,58, 14 / 30100746, Benedita Ferreira Reis, 1,50, 6,50, 15 / 30100970, Patricia Simone Henriques de Mendonça, 1,25, 6,33, 16 / 00001475, Rosângela Eymard Abufiad, 1,00, 6,25, 17 / 00000536, Josie Pereira da Mota, 0,50, 6,25, 18 / 00000721, Adriano Gustavo Lisboa Pinto, 1,50, 6,25, 19 / 30501920, Amira Torres Ballour, 0,00, 6,17, 20 / 30500213, Maria Luzia Costa Freitas, 1,50, 6,17, 21 / 00002287, Tatiana Vera Pinheiro Reis, 1,50, 6,17, 22 / 30100764, Candida do Socorro Conte de Almeida, 1,50, 6,17, 23 / 00001793, Gisele Gillet Brandão, 0,00, 6,08, 24 / 30500098, Maria da Gloria Ferreira, 1,00, 6,08, 25 / 30100814, Danielle Graim Cardoso, 0,25, 6,08, 26 / 30100627, Jorge Miranda Alves, 1,50, 6,08, 27 / 30100747, Maria Isabel Tavares Ribeiro, 1,50, 6,08, 28 / 30502686, Sonia Maria Peixoto Calufl, 1,25, 6,08, 29 / 30500104, Simone Rocha Lobato, 1,00, 6,00, 30 / 00001994, Esterlita do Carmo Serra, 0,00, 6,00, 31 / 00000211, Romulo Weyl da Cunha Costa, 0,50, 6,00, 32 / 30101393, Andreza Ferreira de Carvalho, 1,50, 5,92, 33 / 30500771, Patricia Rodrigues Contente, 0,50, 5,83, 34 / 30100462, Katia Jordy Figueiredo, 1,50, 5,83, 35 / 00001862, Vanessa Ferry de Oliveira Soares, 0,25, 5,75, 36 / 00000563, Fernanda Tuma, 1,00, 5,75, 37 / 00000613, Claudia Cristina de Souza Collino, 0,50, 5,75, 38 / 00000777, Cristina Lucia Machado Silva, 0,50, 5,67, 39 / 30102836, Sandra Gizele Lisboa Henderson e Silva, 0,00, 5,67, 40 / 00000511, Petruska Oliveira Baptista, 0,50, 5,67, 41 / 00002342, Anna Karen Soutello Mendes Sergio, 1,25, 5,67, 42 / 30101194, Klaudia Yared Sadala, 0,25, 5,58, 43 / 00000287, Adriana da Silva Santos, 0,00, 5,58, 44 / 30500452, Lilliam de Fatima Miranda Duarte, 1,00, 5,58, 45 / 00001002, Viviane Verdu Rito, 0,00, 5,58, 46 / 30500140, Soraya Vivianne Braga Albim, 1,25, 5,58, 47 / 30100463, Maria Emilia Freire Gonçalves, 1,25, 5,58, 48 / 00002253, Adriana de Lima Brasil, 1,25, 5,58, 49 / 00000631, Jose Itany Correa Cruz, 0,00, 5,50, 50 / 00000032, Andrea Cecilia Alves do N. Vasconcelos, 0,50, 5,50, 51 / 00000824, Evelyn da Rocha Teixeira, 0,25, 5,50, 51 / 00002247, Isabel Cristina Borges Correa Oliveira, 1,00, 5,50, 53 / 00000689, Adria Souza Ramos de Azevedo, 0,00, 5,42, 54 / 00002630, Jane Glaihy Silva Bastos, 1,00, 5,42, 55 / 00002336, Ana Leticia de Moraes Nunes, 0,00, 5,42, 56 / 30102413, Khelen do Socorro Pampolha Huet de Bacelar, 0,50, 5,42, 57 / 00003032, Ruth Nara Albuquerque Franco, 0,00, 5,33, 58 / 00003052, Daniela Freitas de Azevedo Costa, 1,00, 5,33, 59 / 00001202, Maria Goreti de Nasare Rodrigues de Freitas, 0,25, 5,25, 60 / 30500772, Miguel Henrique Ribeiro Alves Junior, 0,50, 5,25, 61 / 00000083, Renata Antonia Melo Viegas Campelo, 0,25, 5,25, 62 / 30500137, Alessandra Nazare Barros Moura, 0,50, 5,25, 63 / 30100440, Francismeire Santos de Sousa, 0,00, 5,17, 64 / 30101314, Cristiane Carneiro de Queiroz, 0,25, 5,17, 65 / 30500689, Cristiane do Socorro da Silva Cordeiro, 0,00, 5,17, 66 / 00001064, Luciana Caldas da Silva, 0,00, 5,17, 66 / 00000181, Francisca das Graças Vidigal Melo, 0,25, 5,17, 68 / 30101011, Shaula Cunha Collyer, 0,00, 5,08, 69 / 00001742, Lillian Cristiane de Oliveira Pinheiro di, 0,25, 5,08, 70 / 00000446, Silvia de Nazare da Costa Maues, 0,25, 5,08, 71 / 30500238, Cynthia Carneiro Guimarães, 0,00, 5,00, 72 / 00002236, Jucimara dos Passos Nunes, 0,00, 5,00, 73 / 00000050, Jose de Arimateia Rodrigues Reis, 0,00, 5,00, 74 / 30100745, Rosemay de Seixas Brito, 0,50, 5,00, 75 / 31400429, Darcylene Soares Figueira, 0,25, 5,00, 76 / 30101327, Ana Paula Felipe de Souza Marques, 0,25, 4,92, 77 / 00000365, Aretha Cristina de Lima Bedran, 0,00, 4,92, 78 / 00000186, Adriana Alcantara dos Reis, 0,00, 4,92, 79 / 30500428, Michele da Silva Malcher, 0,25, 4,92, 80 / 00001687, Luciana Reys Cheuiche Dias, 0,00, 4,92, 81 / 00000364, Isabela Porpino Lemos, 0,00, 4,83, 82 / 30101293, Maria Irene Cardoso Maia, 0,25, 4,83, 83 / 30101367, Iuri Aguiar de Melo, 0,00, 4,75, 84 / 30100870, Paulo Henrique Holanda Correa, 0,25, 4,75, 85 / 30500182, Christiany Leticia Maciel Bol, 0,00, 4,75, 86 / 30100493, Maria Tereza Caleja Lima, 0,00, 4,67, 87 / 30100791, Cristina Trindade Sarmento, 0,25, 4,67, 88 / 00000395, Maria Tereza Teixeira Ferro, 0,00, 4,67, 89 / 30100385, Ely do Socorro Brabo Dantas, 0,00, 4,58, 90 / 30503005, Alex Wagner Leal Magalhães, 0,25, 4,58, 91 / 00000292, Andrea Fernanda Pinto Ferraz, 0,00, 4,50, 92 / 00000044, Ana Carolina Araujo de Almeida Lins, 0,00, 4,50, 93 / 00003134, Mirhith Denilza Macedo da Silva, 0,00, 4,50, 94 / 00002417, Carla Patricia Farias Gouvea, 0,00, 4,50, 95 / 30500752, Daniela Simone Ramos Moreira da Costa, 0,00, 4,42, 96 / 30100167, Misileia Vieira Barroso, 0,00, 4,42, 97 / 30100623, Jucelia Pereira Flexa, 0,00, 4,33, 98 / 00000412, Marcia Luciene de Sousa Matos, 0,00, 4,33, 99 / 30101363, Maira Borges Mota, 0,00, 4,33, 100 / 00001930, Roberta Cristina Ferreira Rios, 0,00, 4,33, 101 / 30100258, Telma Pena Rebelo, 0,00, 4,33, 102 / 30503288, Cactano da Providencia Santos Diniz, 0,00, 4,33, 103 / 00000201, Karla Alice Soriano de Mello Lobato, 0,00, 4,33, 104 / 00000158, Joelma Gomes Crispim, 0,00, 4,33, 105.

1.1.12.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

30500452, Lilliam de Fatima Miranda Duarte, 1,00, 5,58, 1 / 30102908, Ecy Neide Coelho Ferreira, 0,50, 4,67, 2.

1.1.13 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

00001591, Rodolfo Silva Marques, 0,00, 5,58, 1 / 00001584, Herbert Marcus Farias dos Santos, 0,00, 5,58, 2 / 30500582, Felipe Jose Gillet Monteiro, 0,00, 4,67, 3 / 30500127, Rosalinda Alexandre de Miranda, 0,25, 4,58, 4 / 00001096, Ivana Esperanca de Castro Barros, 0,00, 4,33, 5 / 00002453, Etiene Monteiro de Andrade, 0,00, 4,33, 6 / 00002419, Jackelyne Christylen Costa Souza, 0,00, 3,75, 7 / 30502506, Liane Socorro Correa

Sarmento, 0,25, 3,58, 8 / 00001107, Claudia Maria Leal Lima dos Santos, 0,25, 3,50, 9 / 30501453, Alexandre Socrates Araujo de Almeida Lins, 0,00, 3,25, 10.

1.1.14 TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

00000454, Ligia Gizely dos Santos Chaves, 1,50, 6,33, 1 / 30500637, Rosiany de Fatima dos Santos Albuquerque, 1,50, 6,08, 2 / 00000442, Kelly Yukio Sasaki, 1,50, 6,08, 3 / 30400244, Darcilene de Oliveira, 1,50, 5,92, 4 / 00001827, Derick Herculanio Paranhos de Carvalho, 0,00, 5,67, 5 / 00001987, Joao Augusto Miranda Pantoja, 1,25, 5,67, 6 / 00000759, Jesus Nazareno dos Santos Cruz, 0,25, 5,08, 7 / 00002335, Marisa do Nascimento Ferreira Costa, 0,00, 5,00, 8 / 30102072, Raquel Santos de Novas, 0,25, 5,00, 9 / 00002495, Candice Graciane do Socorro Cruz de Brit, 0,00, 4,83, 10 / 00001964, Sonia Lucia Bitencourt Pessoa Ribeiro, 0,50, 4,83, 11 / 30500606, Ivanise Dantas Carvalho, 0,25, 4,83, 12 / 00001087, Anibal Correia Brito Neto, 0,00, 4,67, 13 / 30102918, Waldenize do Socorro Miranda Ramos, 0,50, 4,67, 14 / 00000431, Samyr Adson Ferreira Quebra, 0,00, 4,50, 15 / 30502628, Gilderson Favacho Cezar da Trindade, 0,25, 4,42, 16 / 00002810, Mariela Ferreira de Santana, 0,00, 4,33, 17 / 30503150, Andrea Lucia da Costa Pacheco, 0,00, 4,17, 18 / 00001278, Edinaldo Almeida Paes, 0,00, 4,17, 19 / 30101354, Shirlene da Silva Lobo, 0,00, 4,08, 20 / 30102125, Ajax Vannuir Costa Machado, 0,00, 4,08, 21.

1.1.15 TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

00001640, Alexandre Vasconcelos Maradei, 0,00, 3,08, 1.

1.1.16 TERAPEUTA OCUPACIONAL

30100588, Roberta de Oliveira Correa, 1,50, 6,83, 1 / 00000327, Izabela Maria Costa Negrao, 1,00, 6,75, 2 / 00000862, Patricia Ferreira Bezerra, 1,00, 6,33, 3 / 30101901, Enise Cassia Abdo Najjar, 1,25, 6,33, 4 / 00000072, Rogeria Pimentel de Araujo, 1,50, 6,33, 5 / 30100315, Wildete Cardoso Conde, 1,25, 6,00, 6 / 00000305, Karla Maria Siqueira Coelho Aita, 1,25, 5,92, 7 / 30500826, Marcio Jose Andrade da Silva, 1,00, 5,83, 8 / 30500675, Meire Emilia Correa Oliveira Lacerda, 1,50, 5,83, 9 / 30101300, Cleber Leonardo de Souza Campos, 1,50, 5,75, 10 / 30101362, Gabriela Ribeiro Barros de Farias, 1,50, 5,75, 11 / 30100677, Sonia Claudia Almeida Pinto, 1,50, 5,42, 12 / 30100153, Sheila Suelly Moia Cardoso, 1,00, 5,25, 13 / 00000958, Claudia Andrea Capela Bispo, 1,00, 5,17, 14 / 00001063, Janaina Barbosa Gomes, 0,25, 5,08, 15 / 30100700, Ana Cristina da Silva Sousa, 1,00, 5,08, 16 / 30500253, Eloina Maria Avila Monteiro, 1,25, 5,08, 17 / 30102123, Daniela de Jesus Pereira Segadilha, 0,00, 5,00, 18 / 30101837, Kelly Vale Pinheiro, 0,50, 4,92, 19 / 00001083, Manuela Siraiana Marques, 0,00, 4,92, 20 / 30101830, Leticia Barros Moraes, 0,00, 4,83, 21 / 30500421, Marcos Paulo Gonçalves Noronha, 1,00, 4,83, 22 / 31200499, Cristiane da Silva Rosa, 0,00, 4,58, 23 / 00002538, Josiane da Silva Araujo, 0,00, 4,33, 24 / 30100928, Patricia Ataide Brito, 0,00, 4,17, 25 / 30501876, Cleucio Heleno Souza Moreira, 0,00, 4,08, 26 / 30101334, Sheila da Silva Gonçalves, 0,00, 3,92, 27 / 30502645, Renilce Machado dos Santos, 0,00, 3,92, 28 / 00000322, Ana Paula Silva dos Santos, 0,00, 3,83, 29 / 30102127, Ester Miranda da Silva, 0,00, 3,83, 30.

1.1.16.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso das candidatas que se declararam portadoras de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000327, Izabela Maria Costa Negrao, 1,00, 6,75, 1 / 00000769, Marilia dos Santos Quaresma, 0,00, 3,42, 2.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos nos dias 27 e 28 de maio de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2 O resultado final no concurso público para os cargos de nível superior fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 8/2004 - SEAD/SETEPS, DE 19 DE MAIO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-80

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 7/2004 - SEAD/SETEPS, de 3 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna públicos o resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. 1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ADMINISTRADOR

00000373, Rosane Marques Rosado Gomes, 1,00, 4,92, 1 / 00000933, Maria do P Socorro L Cunha Lopes, 0,00, 4,00, 2 / 00001075, Geyse Araujo da Silva, 0,00, 3,67, 3.

1.1.2 ARQUITETO

00000331, Claudia Sadeck Burlamaqui, 2,50, 7,33, 1 / 30100777, Symara Mendes Piedade, 2,50, 6,50, 2 / 00000256, Glaydson de Jesus Cordovil Pereira, 0,25, 5,42, 3 / 00000040, Taciana Campelo de Albuquerque, 0,50, 5,33, 4 / 00001717, Lourenco Augusto da Costa Bechara, 0,50, 5,00, 5 / 00000104, Joaquim Augusto Gomes de Souza Meira, 0,00, 5,00, 6 / 00000400, Mauro Roberto da Cunha, 0,00, 4,92, 7 / 00001323, Helga Meira Roessing, 0,25, 4,50, 8 / 00001021, Marcia Teixeira Filgueira Forte, 0,00, 4,08, 9 / 00000674, Renata de Araujo Almeida, 0,00, 4,00, 10.

1.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS

Não houve aprovados.

1.1.4 ASSISTENTE SOCIAL

30101357, Leticia de Nazare Vieira Bastos, 1,50, 6,08, 1 / 30100923, Shirley Cristina Gomes Costa, 1,50, 6,00, 2 / 00000292, Rute Helena Rodolfo de Oliveira, 0,25, 5,58, 3 / 30100595, Valeria Soares Gonçalves da Costa, 0,25, 5,42, 4 / 30200040, Dilene Borges da Silva, 1,25, 5,42, 5 / 00001016, Regina Teodosio dos Santos Rodrigues Pai, 1,25, 5,33, 6 / 00001003, Lucirene de Andrade Santiago, 0,25, 5,25, 7 / 30102463, Sonia Maria Moraes de Sousa, 0,50, 5,17, 8 / 30101218, Maria das Graças Sampaio Silva, 1,00, 5,17, 9 / 00001438, Soraia Medeiros dos Reis, 0,00, 5,08, 10 / 30100936, Claudio Paes Junior, 0,25, 5,08, 11 / 30102489, Edna Tavares Cunha, 1,00, 5,00, 12 / 30101303, Illete Socorro Alcoforado Bessa, 1,50, 5,00, 13 / 30100370, Antonia Helena de Andrade, 1,25, 5,00, 14 / 30100209, Marlene do Socorro Correa Monteiro, 0,25, 4,92, 15 / 00000325, Karina Cascaes Penante, 0,00, 4,92, 16 / 30101151, Albanise Valente Assis Ribeiro, 1,50, 4,92, 17 / 30103680, Vilma Lucia de Azevedo Pinto, 0,50, 4,92, 18 / 00001467, Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira, 0,00, 4,83, 19 / 00000478, Edmar Ribeiro Duarte, 0,00, 4,83, 20 / 30100979, Simone Maria Thiers Teixeira, 1,00, 4,83, 21 / 30500872, Francisca Santos de Freitas, 0,00, 4,83, 22 / 30100841, Micheline Cavalcante Ramos, 1,00, 4,83, 23 / 00000088, Elizabeth Cristina Franco Freire, 0,25, 4,83, 24 / 00000417, Raimundo Fernando Mendes Moraes, 0,25, 4,75, 25 / 00001232, Rosiane Costa de Souza, 0,50, 4,75, 26 / 30100305, Marcia Correia Lago, 0,50, 4,75, 27 / 30101046, Claudia Margarete Dias Silva, 0,50, 4,75, 28 / 30102457, Maria de Nazare da Silva Faro, 0,50, 4,75, 29 / 30100010, Syane do Socorro Cardoso dos Santos, 0,50, 4,67, 30 / 30101334, Dilma Miranda Lobato, 0,25, 4,67, 31 / 30101642, Agostinho Soares Belo, 0,25, 4,67, 32 / 00000955, Ana Joana Borges Nunes, 1,00, 4,67, 33 / 30100835, Rosiane Cunha de Oliveira, 0,50, 4,67, 34 / 30500747, Claudionor Oliveira Silva, 0,00, 4,67, 35 / 00000830, Waldileia da Luz Correa, 0,00, 4,67, 36 / 30101448, Ana Claudia Pinheiro Norato, 1,50, 4,67, 37 / 30100529, Sheila Miranda Veiga, 0,50, 4,58, 38 / 00001278, Valcileide de Fatima da Silva Bezerra, 0,00, 4,50, 39 / 00000898, Gabriela Ramos Cardoso, 0,50, 4,50, 40 / 30101414, Maria Jose da Costa Rocha, 0,25, 4,50, 41 / 30101598, Jose Augusto de Brito Costa, 1,25, 4,50, 42 / 00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1,50, 4,50, 43 / 30500356, Celene Mirtes Alves Mendes, 0,00, 4,42, 44 / 30101464, Cristiane Santos da Costa Cordeiro, 0,25, 4,42, 45 / 30100787, Angelica Souza Miranda, 0,00, 4,42, 46 / 00000884, Sillieni Silvia das Mercês, 0,50, 4,42, 47 / 30100911, Silvia Cristina Silva Ferreira, 0,25, 4,42, 48 / 00001356, Helessandra Santos da Silva, 0,00, 4,42, 49 / 30101154, Maria Jacirene de Souza Barbosa, 1,00, 4,42, 50 / 00000494, Anahi Cunha Abreu, 0,00, 4,33, 51 / 00000385, Silvana de Moraes Brito, 0,00, 4,33, 52 / 30600490, Maria Wanderlene Sousa de Almeida, 0,25, 4,33, 53 / 30103609, Raimundo Nonato Leal Modesto, 0,00, 4,33, 54 / 30100129, Joana Luzinal Rodrigues Dias, 0,00, 4,33, 55 / 30500488, Ana Maria Cordeiro Xavier, 0,00, 4,33, 56 / 30700494, Adilene Quaresma Ramos, 0,50, 4,33, 57 / 30100464, Regina Celia Maia Pinto, 0,50, 4,33, 58 / 30101120, Ilkmy Aparecida Paixao Aranha, 0,00, 4,25, 59 / 00000233, Nanci Franca Ohashi, 0,00, 4,25, 60 / 00000120, Rossandra Farias de Andrade, 0,00, 4,25, 61 / 00000745, Maria Jalva Costa Braga, 0,00, 4,25, 62 / 30100775, Elizabeth das Dolores Silva, 1,00, 4,25, 63 / 00000890, Aldina Rosa Reis do Nascimento, 0,25, 4,25, 64 / 30101685, Mylene Forte e Silva, 0,25, 4,25, 65 / 30101031, Eliana de Nazare Paixao de Souza, 0,50, 4,25, 66 / 00000170, Hellen Russy Soares Barreto, 0,50, 4,25, 67 / 30900194, Maria de Fatima de Melo Paes, 0,00, 4,17, 68 / 00001032, Cleidiane de Oliveira Sena dos Santos, 0,00, 4,17, 69 / 00001221, Selma Helena Ferreira Lima, 0,25, 4,17, 70 / 00000913, Claudete Matias Portela, 0,50, 4,17, 71 / 30100563, Maria da Conceicao Motta Conceicao, 1,00, 4,17, 72 / 30100381, Erika Viviane Batalha de Moraes, 0,00, 4,08, 73 / 30102009, Rubia Celeste Pinto de Sousa, 0,50, 4,08, 74 / 30101206, Benedita de Lourde Barbosa de Castro, 0,50, 4,08, 75 / 30102014, Shirlene Nazare Carneiro de Leao, 0,50, 4,08, 76 / 30500673, Karla Patricia Monteiro Rodriguez, 0,50, 4,08, 77 / 30102431, Marcia Gomes Ferreira, 0,25, 4,08, 78 / 30101430, Juliana Torres Medeiros, 0,50, 4,08, 79 / 30100213, Edna Marta da Silva Ribeiro, 1,00, 4,08, 80 / 00001252, Rubens Luiz Proenca Cordeiro, 0,00, 4,00, 81 / 30101665, Elizanete da Silva Viterbino, 0,00, 4,00, 82 / 30500405, Karina Baia Farias, 0,00, 4,00, 83 / 00000166, Lidia Amelia de Araujo Rodrigues, 0,00, 4,00, 84 / 30500118, Maria Regina de Souza, 0,25, 4,00, 85 / 30101058, Antonia Benedita Leao Lira, 0,50, 4,00, 86 / 30100327, Lucilea Cristina Silva Bitencourt, 0,50, 4,00, 87 / 00001129, Rosinete de Araujo Leite, 0,50, 4,00, 88 / 30101438, Maria Jose Moura de Souza, 1,00, 4,00, 89 / 30101958, Maria da Gloria Pereira Barbosa, 0,00, 3,92, 90 / 00001172, Nadia Socorro de Souza Daibes, 0,25, 3,92, 91 / 00000055, Maria Carolina Alves Serio, 0,00, 3,92, 92 / 00001082, Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima, 0,00, 3,92, 93 / 00001150, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 0,00, 3,92, 94 / 00000987, Vera Lucia Nascimento de Souza, 0,00, 3,92, 95 / 00000251, Maria Julia Peixoto Ramos, 0,25, 3,92, 96 / 30102407, Ana Carmen Saldanha Seio, 0,00, 3,92, 97 / 00000014, Ana Karina Lourenco Pessoa, 0,00, 3,92, 98 / 30101908, Antonia Rodrigues do Carmo, 0,25, 3,92, 99 / 30100557, Josyane Sousa de Castro, 0,25, 3,92, 100 / 30500942, Kelen Cristina Vieira dos Santos, 0,00, 3,92, 101 / 30101011, Marcia Andrea Lourenco Gonçalves, 0,50, 3,92, 102 / 00000896, Liza Glaucilene Castelo Branco Barros, 0,00, 3,83, 103 / 30101121, Antonio Carlos Costa

Sena, 0,00, 3,83, 104 / 30100171, Teres Cristina Melo da Silva, 0,00, 3,83, 105 / 30100095, Maria das Gracas da Silva Soares, 0,50, 3,83, 106 / 00000372, Angela de Fatima dos Santos Costa, 0,25, 3,83, 107 / 30500279, Maria do Socorro Correa Pontes, 0,25, 3,83, 108 / 30500752, Rosilene de Jesus Silva dos Santos, 0,00, 3,75, 109 / 00001609, Mariana da Silva Mesquita, 0,00, 3,75, 110 / 30500823, Marli Soares Pereira, 0,25, 3,75, 111 / 30500409, Marcelina Pinto Santos, 0,00, 3,75, 112 / 00000865, Gilciane Silva Araujo, 0,00, 3,75, 113 / 30100640, Jacirene Amaral Pinto, 0,00, 3,75, 114 / 00001215, Shirley Brito Santiago, 0,00, 3,75, 115 / 30500829, Brenda Pinto Nascimento, 0,00, 3,75, 116 / 30102480, Maria de Jesus Carvalho, 0,00, 3,67, 117 / 30101227, Danielle Lins Alves, 0,00, 3,67, 118 / 30100389, Rosemary Barros de Oliveira, 0,25, 3,67, 119 / 30102410, Maria do Socorro Araujo Bechiarz, 0,00, 3,67, 120 / 00000169, Thais Bezerra Riato Scholtz, 0,00, 3,67, 120 / 00000290, Vera Regina Freitas Teixeira, 0,25, 3,67, 122 / 30102500, Adriana Souza de Barros, 0,00, 3,58, 123 / 30800483, Solange Silva Souza, 0,00, 3,58, 124 / 30100388, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 0,00, 3,58, 125 / 30100106, Raimunda do Socorro Maciel Freire, 0,00, 3,58, 126 / 00001449, Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard, 0,00, 3,58, 127 / 00000629, Suelly Lobo da Costa, 0,00, 3,58, 128 / 00001018, Elineth Patricia Tavares Raiol, 0,00, 3,50, 129 / 30101376, Neida Silva Castro, 0,00, 3,50, 130 / 00000387, Adriana de Sales Cavada, 0,00, 3,50, 131 / 30100912, Eliana Hellen Cardoso Coelho, 0,00, 3,50, 131 / 30100624, Regia Amarante Monteiro, 0,00, 3,50, 131 / 00000392, Maria Rosete de Oliveira Cardoso, 0,25, 3,50, 134 / 00000028, Mirian Sales Batista, 0,00, 3,50, 135 / 00000258, Monica de Nazare Dias Azevedo, 0,00, 3,50, 136 / 00000300, Maria Luiza Teixeira de Souza, 0,25, 3,50, 137 / 30101658, Edineia de Jesus, 0,00, 3,50, 138 / 30100323, Waldileia Figueiredo da Silva Lopes, 0,00, 3,42, 139 / 30100768, Nilzaleia da Silva Santos, 0,25, 3,42, 140 / 00001352, Livanete Goes Ferreira, 0,00, 3,42, 141 / 30100920, Janildes do Socorro Maia Silva, 0,25, 3,42, 142 / 30500487, Maria Silvana Soares Koch, 0,25, 3,42, 143 / 30100805, Norma dos Santos Schmitt, 0,00, 3,42, 144 / 30500882, Cleudenor Castro de Sousa, 0,00, 3,42, 145 / 00001015, Jennifer Maria Picanco Costa, 0,25, 3,42, 146 / 00001458, Nivia Ferreira Franca, 0,00, 3,42, 147 / 30101971, Aure Ruth Soares Mendes, 0,00, 3,33, 148 / 00001204, Itaneide Fernandes Silva, 0,00, 3,33, 149 / 30100448, Edna dos Santos Raiol, 0,25, 3,33, 150 / 30101047, Rilda Bacha Lopes, 0,00, 3,33, 151 / 00000640, Elayne Cristina Araujo Romario, 0,00, 3,33, 152 / 30102497, Adna Rodrigues de Mesquita, 0,00, 3,33, 153 / 00000736, Ana Lucia da Silva Ferreira, 0,00, 3,33, 154 / 00000480, Sara Pereira da Silva, 0,00, 3,33, 155 / 00000288, Rejane de Fatima Moraes de Oliveira Arau, 0,00, 3,33, 156 / 30100090, Maria do Socorro Siqueira de Sousa, 0,00, 3,33, 157 / 30100085, Valdeine Coelho de Almeida, 0,25, 3,33, 158 / 30100189, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0,25, 3,33, 159 / 30103321, Hariete Nazare Nascimento Teixeira, 0,00, 3,25, 160 / 30101304, Maria Vitoria Pimentel Queiros, 0,25, 3,25, 161 / 30101946, Luciana Nascimento Pinto Canelas, 0,00, 3,25, 162 / 00001022, Sandra Suelly Martins Nunes, 0,00, 3,25, 163 / 30101301, Jorge Abreu Figueiredo, 0,00, 3,25, 164 / 00000951, Normelia Frota de Oliveira, 0,00, 3,25, 165 / 30100045, Terezinha Elizabeth Uchoa de Lima, 0,00, 3,17, 166 / 30500428, Denise Celeni da Silva Freitas, 0,00, 3,17, 167 / 30101226, Antonia Maria do Rosario Silva, 0,00, 3,17, 168 / 30101119, Sueli Maria Correa Pelerano, 0,00, 3,17, 169 / 00000018, Alexandre Braga da Conceicao, 0,00, 3,17, 170 / 30100160, Marcia Augusta de Cristo Chaves Brasileiro, 0,00, 3,17, 171 / 00000832, Glenir Araujo Fernandes, 0,00, 3,17, 172 / 30500808, Dora Flora Bentes de Carvalho, 0,00, 3,17, 173 / 30500326, Lilia Debora Chaves da Silva, 0,00, 3,17, 174 / 00000572, Milena Bittencourt Oliveira, 0,00, 3,17, 175 / 00000236, Angela Clea Queiroz Iketani, 0,00, 3,08, 176 / 30101190, Telma Barboza de Souza, 0,00, 3,08, 177 / 00000208, Noemia Moraes de Souza, 0,00, 3,08, 178 / 30102003, Monica Marques dos Santos, 0,00, 3,08, 179 / 30101499, Vania Patricia Ribeiro Amaral, 0,00, 3,08, 180 / 00000485, Jeanete da Silva Gomes, 0,00, 3,08, 181 / 30100296, Rosiane Cristina Costa dos Santos, 0,00, 3,00, 182 / 30100650, Zenaide Maria Feio Farias, 0,00, 3,00, 183 / 30500492, Marcia Helena Juca Nogueira, 0,00, 3,00, 184 / 30500464, Paula Cristiane da Silva Martinez, 0,00, 3,00, 185 / 30101970, Idalina de Figueiredo Pereira, 0,00, 3,00, 186 / 30101387, Candida Emilia Coelho de Souza, 0,00, 3,00, 187 / 30100357, Silvia da Silva Brito, 0,00, 3,00, 188 / 30500980, Patricia Milena Silva Saldanha, 0,00, 3,00, 189 / 00000112, Elizabeth dos Santos Marques, 0,00, 3,00, 190 / 00000815, Enilda Batista Cordeiro Jardim, 0,00, 3,00, 191.

1.1.4.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso das candidatas que se declararam portadoras de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1,50, 4,50, 1 / 30100189, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0,25, 3,33, 2.

1.1.5 CONTADOR

00001384, Silvio Sidney da Costa Taborda, 0,00, 3,58, 1 / 00000434, Lilian do Socorro Magalhães Castro, 0,00, 3,17, 2.

1.1.6 CONSULTOR JURÍDICO

00000861, Liane Maria Machado Melo, 1,50, 6,67, 1 / 00000455, Cassio Rodrigues de Brito Freire, 0,00, 6,58, 2 / 00000928, Maria de Fatima Alves da Silva, 0,50, 5,92, 3 / 30102982, Viviane Ruffell Teixeira Pereira, 1,00, 5,83, 4 / 00000130, Giselle Oliveira Borges Leal, 0,00, 5,50, 5 / 00000999, Mario Augusto Milhomem Malato, 0,50, 5,50, 6 / 00000231, Luciano Santos de Oliveira Goes, 0,25, 5,42, 7 / 00000863, Juraci de Sousa Cordovil, 0,25, 5,42, 8 / 00000175, Micheline Antunes Esteves, 0,00, 5,33, 9 / 00000033, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franc, 0,00, 5,33, 10 / 00000163, Alexandre Ferreira Azevedo, 0,25, 5,25, 11 / 00000240, Anderson de Souza Barra, 0,25, 5,25, 11 / 00000307, Camila Afonso de Nova, 0,25, 5,25, 13 / 00001058, Luis Fernando Silva de Carvalho, 0,25, 5,25, 14 / 00000164, Susanne Schnoll, 0,00, 5,17, 15

/ 00000454, Michelly Alcantara da Silva, 0,00, 5,17, 16 / 00000214, Jorge Moacir Catete Santos, 0,25, 5,17, 17 / 00001055, Carol Gentil Uliana, 0,00, 4,83, 18 / 00000227, Heloisa Helena da Silva Izola, 0,00, 4,83, 19 / 00000242, Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, 0,00, 4,83, 20 / 30100642, Luciana Albuquerque Lima, 0,00, 4,83, 21.

1.1.7 ECONOMISTA

30100585, Olavo de Oliveira e Silva Junior, 1,25, 5,08, 1 / 00001269, Flavio Clink da Silva, 1,25, 5,00, 2 / 00001202, Carlos Eduardo Moura da Costa, 0,00, 4,75, 3 / 30102435, Jose Alberto Ferreira Seabra, 0,25, 4,08, 4 / 30500269, Antonio Gualter da Cruz Santiago, 0,00, 3,50, 5 / 30101048, Maria Regina Reis Souza, 0,00, 3,08, 6.

1.1.8 ENFERMEIRO

00001489, Sazza Andrea dos Santos Amazonas, 1,50, 7,33, 1 / 30101954, Maria Eunice de Souza Ferreira, 1,50, 7,25, 2 / 30100475, Amanda Maria de Lima Simoes, 1,50, 6,92, 3 / 00000840, Marluce Gonçalves Ramos, 1,50, 6,33, 4 / 30101315, Neryam Silva dos Santos, 1,25, 6,17, 5 / 30100377, Luciana Celly Moia Martins, 1,50, 6,17, 6 / 30500396, Monica Erna Heidmann Dias, 1,25, 6,00, 7 / 30500069, Sheila do Socorro Fernandes da Rocha, 1,00, 6,00, 8 / 00001152, Marilena Pinheiro Souza da Silva, 1,50, 5,92, 9 / 30500397, Claudia Heidmann Dias, 1,25, 5,92, 10 / 31200500, Jailson de Assis Ribeiro, 1,25, 5,83, 11 / 30102007, Shirley Junqueira Sales, 1,00, 5,83, 12 / 00000837, Jose Nilson Araujo Bezerra, 1,25, 5,75, 13 / 30500410, Patricia dos Santos Moutinho, 1,50, 5,75, 14 / 30500117, Belques Vasconcelos Ferreira, 0,25, 5,58, 15 / 30101273, Maria Gorete da Silva Ferreira, 1,25, 5,58, 16 / 30101269, Norma Simone Santos da Costa, 1,25, 5,58, 17 / 30500183, Surama Inez Farah Galvao, 1,00, 5,50, 18 / 30101994, Claudia Cristina Pinto Girard, 1,50, 5,50, 19 / 30100428, Marcia Maria Oliveira de Souza, 1,00, 5,50, 20 / 00000136, Wanda Rufino de Franca, 1,25, 5,42, 21 / 30100196, Jucirema Rodrigues Farias, 0,25, 5,33, 22 / 30100430, Ana Julia Belem Seixas, 1,00, 5,33, 23 / 00000423, Jeane Rodrigues Miranda Serrao, 1,50, 5,33, 24 / 30100338, Liane do Socorro Camara de Souza, 1,25, 5,25, 25 / 00000759, Gabrielly Cristine Lopes Pereira, 0,00, 5,17, 26 / 30100584, Daniel Andre Lima Lopes, 0,50, 5,00, 27 / 00000065, Haydee Christina Xavier da Costa, 0,25, 5,00, 28 / 00000114, Ivonete Vieira Pereira, 1,25, 5,00, 29 / 00000943, Keila Cristina do Rosario Silva, 1,25, 5,00, 30 / 00001565, Vera Lucia Bastos Siqueira, 1,25, 5,00, 31 / 30100429, Arlene Rayol do Nascimento, 1,25, 4,92, 32 / 00000961, Marcia Cristina Noronha Pina, 1,00, 4,83, 33 / 00000220, Silvia Helena Portillo de Barros, 0,25, 4,75, 34 / 30100071, Flavia do Socorro Lima Maia, 1,25, 4,75, 35 / 30101998, Rosemira Coelho Moreira, 0,00, 4,67, 36 / 30100153, Vania Lucia Rodrigues Bezerra, 0,25, 4,67, 37 / 30101911, Etiany Vieira de Assis Pinto, 0,00, 4,58, 38 / 30101141, Maria do Perpetuo Socorro Freitas Lopes, 0,25, 4,58, 39 / 00000661, Georgeane Maria de Araujo, 0,50, 4,58, 40 / 30100988, Claudia Valeria Leao dos Santos, 1,25, 4,58, 41 / 30500695, Erika Albuquerque da Silva, 0,00, 4,50, 42 / 30101679, Josiane dos Santos Lobato, 0,00, 4,50, 43 / 30100528, Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida, 0,00, 4,42, 44 / 30101332, Sirlene dos Anjos Brito, 1,25, 4,42, 45 / 30101111, Aline Costa Teixeira, 0,00, 4,33, 46 / 30100497, Carla Nazare dos Santos Brito, 0,25, 4,33, 47 / 00000122, Gizele Carvalho Sousa Lima, 0,00, 4,25, 48 / 30102486, Aurea Magalhães Alves, 0,00, 4,25, 49 / 30500434, Andrea Lopes Pantoja, 0,50, 4,25, 50 / 30500745, Marcilene dos Santos Oliveira, 0,00, 4,17, 51 / 30100945, Vanise do Socorro Essashika Nascimento, 1,00, 4,17, 52 / 00000427, Tania Suelly Picanco Camorim, 0,00, 4,00, 53 / 30100007, Maria Aparecida da Silva Mulatinho, 0,00, 4,00, 54 / 30101481, Lilian Kaori Sakurai, 0,25, 4,00, 55 / 30500432, Djane Kathe Mascote Leite, 0,00, 3,92, 56 / 00001518, Andre Furtado de Carvalho Junior, 0,00, 3,92, 57 / 30100627, Rosilene Cunha de Oliveira, 0,50, 3,92, 58 / 30100290, Andrezza Ozela de Vilhena, 0,00, 3,83, 59 / 00000224, Esleane Vilela Vasconcelos, 0,00, 3,83, 60 / 30100120, Alyne da Costa Hermes, 0,00, 3,83, 61 / 00000588, Adriana Vieira Nogueira, 0,00, 3,83, 62 / 30200043, Maria de Nazare Freitas de Vasconcelos, 0,00, 3,75, 63 / 30101480, Claudio Rodrigues Souto de Sousa, 0,00, 3,75, 64 / 30100771, Suziane de Souza Giroux, 0,00, 3,75, 65 / 30100791, Tamara Lisboa Damasceno, 0,00, 3,75, 66 / 30101903, Perla Suelly Gaia Ranieri, 0,00, 3,75, 67 / 00000124, Bianca Jardim Vilhena, 0,00, 3,67, 68 / 30101951, Marcia Cristina da Silva Mercês, 0,00, 3,67, 69 / 30600487, Wagner Wilson Santos de Souza, 0,00, 3,58, 70 / 00001521, Patricia Queila do Amaral Santos, 0,00, 3,50, 71 / 30100473, Tatiane Gonçalves Carvalho, 0,00, 3,50, 72 / 00000950, Ellen Rose dos Santos Lima, 0,00, 3,50, 73 / 30900211, Sara Iaghi Salame Carvalho, 0,00, 3,42, 74 / 30100212, Jeane Neves Linhares, 0,00, 3,42, 75 / 00000712, Danielle Gobitsch de Almeida, 0,00, 3,42, 76 / 30100043, Antonia Jardene Nascimento da Silva, 0,00, 3,33, 77 / 30100527, Louise Brandao de Sa, 0,00, 3,33, 78 / 30101180, Maria de Fatima Goes Rodrigues, 0,00, 3,33, 79 / 30101422, Delaine de Fatima Ribeiro da Silva, 0,00, 3,17, 80 / 30101921, Ocilene do Socorro Santos Silva, 0,00, 3,17, 81 / 30500450, Neusa de Jesus Ferreira da Silva, 0,00, 3,17, 82 / 00000244, Benedito Pantoja Sacramento, 0,00, 3,17, 83 / 00000820, Cinthia Simone Veiga Dias, 0,00, 3,08, 84 / 00000089, Monica Cristina Cunha Solimões, 0,00, 3,08, 85 / 00000280, Wetruska Braga de Albuquerque, 0,00, 3,00, 86 / 00000223, Katia Simone Nobrega Ferreira, 0,00, 3,00, 87 / 30101390, Marucia Fernandes Vercosa, 0,00, 3,00, 88.

1.1.9 ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.10 FISIOTERAPEUTA

30100431, Lindinalva Brasil Monte, 1,00, 6,25, 1 / 00000167, Pablo Fabiano Moura das Neves, 0,00, 4,83, 2 / 30500364, Debora Keila Nascimento de Almeida, 0,00, 4,50, 3 / 00000216, Joao Sergio de Sousa Oliveira, 1,00, 4,33, 4 / 30500777, Marineuza Jardim Azevedo, 1,00, 4,08, 5 / 30100211, Debora Gonçalves da Silva, 0,25, 4,00, 6 / 00001106, Adriana Pinho Martins, 0,00, 3,00, 7.

1.1.11 MÉDICO

30100499, Claudia Beatriz Albuquerque Rebello, 1,50, 6,92, 1 / 30100057, Marcelo

Ayan Ferreira, 1,25, 6,25, 2 / 31400236, Carlos Eduardo Cardoso Martins, 1,50, 5,75, 3 / 30100125, Maria Gorete Garcia dos Santos, 1,50, 5,67, 4 / 30100411, Antonio Carlos Monteiro Lemos, 1,50, 5,50, 5 / 00001188, Martha Helena Meireles Santana, 1,50, 5,50, 6 / 00000039, Cezar Augusto Muniz Caldas, 0,00, 5,25, 7 / 30100056, Aline Lucia Rodrigues dos Santos, 1,50, 5,17, 8 / 00000058, Andrea Luzia Vaz Paes, 1,50, 5,08, 9 / 00000026, Ruth Bethsabel de Miranda Ferreira, 0,00, 5,00, 10 / 30101925, Carlos Victor Cunha Ramos, 0,00, 4,83, 11 / 00000266, Beatriz de Almeida Marques da Silva, 1,25, 4,75, 12 / 30100868, Clayton Baeta de Oliveira, 0,00, 4,67, 13 / 30101433, Jose Marcelino Nunes da Silva Junior, 0,00, 4,67, 13 / 30100155, Olivia Galvao de Moura, 0,00, 4,67, 15 / 30500480, Enedina Paula Souza de Sa, 1,50, 4,67, 16 / 00001442, Luciana Tsuzuki Ichikawa Ogido, 1,00, 4,67, 17 / 30100347, Gisele de Cassia Alcantara da Cunha Queiroz, 0,25, 4,58, 18 / 30102485, Norma do Socorro Rodrigues dos Santos, 0,50, 4,50, 19 / 30100654, Denize Barroso Viana, 1,00, 4,50, 20 / 00000500, Max Danielom Silva Luz, 0,25, 4,42, 21 / 30102451, Jose Andre Nascimento Fonseca, 0,00, 4,42, 22 / 00000932, Newton Heitetsu Saito, 1,00, 4,42, 23 / 00000235, Louise Rossetti, 0,00, 4,33, 24 / 30102475, Guilherme da Silva Ribeiro, 0,00, 4,33, 25 / 30800493, Tais Braga Silva, 0,00, 3,83, 26 / 30100994, Thiago Said Daibes Pereira, 0,00, 3,83, 27 / 00000994, Jefferson Beltrao Souza, 0,00, 3,67, 28 / 30500463, Aldo Cesar de Souza Pinto, 0,00, 3,58, 29 / 30102411, Rosangela Pimentel de Brito Pinto, 0,25, 3,42, 30.

1.1.12 NUTRICIONISTA

30100041, Mara Lucinda Gomes do Amaral, 1,50, 5,25, 1 / 30100783, Emilia Yayoi Nakacima Oikawa, 0,50, 5,08, 2 / 00000740, Marcos de Souza Mergulhao, 0,50, 5,08, 3 / 30100358, Maria do Carmo Lopes Correa, 0,50, 4,92, 4 / 30100133, Ana Claudia Araujo Dinelly Sirotheau, 1,50, 4,92, 5 / 00000221, Luisa Margareth Araujo Carneiro, 1,50, 4,67, 6 / 30100956, Ana Lidia Padul Aguiar, 1,00, 4,33, 7 / 00000527, Katia Carvalho Dutra, 1,00, 4,33, 8 / 30101068, Yonah Leda Vieira Figueira, 0,25, 4,08, 9 / 00001399, Viviane dos Santos Viana, 0,25, 4,08, 10 / 30101079, Patricia Lima de Aguiar, 0,25, 4,00, 11 / 30100036, Wanda Lima dos Santos, 0,50, 3,75, 12.

1.1.13 ODONTÓLOGO

30100458, Priscilla Scerme Bezerra, 1,50, 6,00, 1 / 00000010, Daniele Ferreira Pamplona, 1,25, 5,92, 2 / 00000525, Daniele Gaia Cardoso, 1,25, 5,67, 3 / 30101383, Priscilla Bittencourt de Almeida, 1,25, 5,58, 4 / 00000589, Angela Acatauassu de Oliva Fernandez, 1,50, 5,58, 5 / 30101385, Priscilla Dias Couto Sampaio, 1,25, 5,25, 6 / 00000757, Lucyana Ramos Azevedo, 0,00, 5,00, 7 / 30100092, Elisa Lucia Nunes Valino, 0,00, 4,92, 8 / 00000755, Fabio Elpidio Silva, 0,00, 4,83, 9 / 30100468, Inaura Lins Martins, 0,00, 4,67, 10 / 00001389, Andrea Brabo de Jesus, 0,50, 4,42, 11 / 30600488, Wanessa Araujo de Albuquerque, 0,50, 4,42, 12 / 00000068, Raquel Lima de Carvalho Santos, 0,25, 4,42, 13 / 00000105, Augusto Cesar Alcantara dos Reis, 0,00, 4,17, 14 / 30100194, Milena Fernandes Braz Rendeiro, 0,00, 4,00, 15 / 30100548, Marcio Wander Lima de Souza, 0,00, 4,00, 16 / 00000226, Viviane Feio Alvares, 0,00, 4,00, 17 / 00000479, Antonio Edileudo Fernandes, 0,25, 3,75, 18 / 00000294, Diana Feio da Veiga, 0,00, 3,67, 19 / 30101166, Marluce de Souza Pereira Furtado, 0,00, 3,58, 20.

1.1.14 PEDAGOGO

00001607, Natercia Freire Franca, 1,00, 7,08, 1 / 30100449, Ingrid Agrassar Moraes, 1,00, 6,92, 2 / 30500836, Wagner Neves Magno, 1,50, 6,33, 3 / 00001378, Luis Carlos Pina de Carvalho, 1,50, 6,33, 4 / 30500135, Kelly Michelly dos Santos Moutinho, 1,25, 6,17, 5 / 00001360, Samai Serique dos Santos, 1,50, 6,00, 6 / 30102404, Marlene Feitosa de Sousa, 1,50, 6,00, 7 / 00000651, Ingrid Viana Leao, 0,00, 5,92, 8 / 30101636, Aldneir Pinto Tavares, 1,25, 5,92, 9 / 30101984, Maria Rozete Alexandrino de Moraes, 1,50, 5,83, 10 / 30100121, Marcio dos Santos do Nascimento, 1,50, 5,83, 11 / 30101953, Suzana do Socorro Sales dos Santos, 1,25, 5,75, 12 / 00001059, Natalia Passos Fernandes, 0,00, 5,67, 13 / 00000067, Andrea Moraes de Miranda, 1,25, 5,58, 14 / 00001550, Lyllian Jeanette de Oliveira Dias, 1,00, 5,58, 15 / 30101213, Ana Claudia Gonçalves da Mota, 0,25, 5,42, 16 / 30102434, Anabela de Maria Alves Tupiassi, 0,50, 5,42, 17 / 30101702, Walcleia Purificacao da Silva Cruz, 0,00, 5,33, 18 / 31400407, Susane Marinho Lages, 0,00, 5,33, 19 / 00000264, Walber Palheta de Mattos, 0,00, 5,17, 20 / 00001170, Jesualdo Antonio de Souza Monteiro, 0,00, 5,17, 21 / 00001527, Raimunda do Carmo Ribeiro Novaes, 0,25, 5,08, 22 / 00001145, Gisele Teixeira Gardelino, 0,00, 4,92, 23 / 30500436, Ramza Haber Carvalho, 0,50, 4,92, 24 / 31400496, Ellen Cristiane Sousa de Lima, 0,00, 4,83, 25 / 00000381, Andrea Fazez de Oliveira, 0,00, 4,83, 26 / 30100524, Rachel Vasconcelos de Souza, 0,00, 4,67, 27 / 30100001, Helber Carmo da Silva, 0,00, 4,67, 28 / 00000816, Ana Claudia Mendes de Oliveira, 0,00, 4,67, 29 / 30100949, Celia Cavalcante Rodrigues, 0,00, 4,50, 30 / 31400196, Claudia Raimunda Moraes Leite, 0,00, 4,50, 31 / 30100766, Gerson Neves Lacerda, 0,00, 4,42, 32 / 30103096, Maria do Socorro Campos da Silva, 0,00, 4,33, 33.

1.1.15 PSICÓLOGO

30100886, Maria do Socorro Aragao Pessoa, 1,25, 7,17, 1 / 30500445, Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda, 1,50, 6,50, 2 / 00001282, Ana do Socorro Sales Borges, 0,25, 6,42, 3 / 30100044, Roberta Gilet Brasil, 0,25, 6,25, 4 / 30101056, Jose Rubens Souza Duarte, 1,50, 6,25, 5 / 30100793, Adriana Helena Moraes e Moraes, 1,00, 6,17, 6 / 30101159, Mislene Lima Camelo, 1,25, 6,08, 7 / 00000770, Joao Miguel Baptista Guerreiro, 1,50, 6,00, 8 / 00000293, Gilce Tereza Gondim Fava de Albuquerque, 1,00, 6,00, 9 / 30100447, Celina Monteiro Azevedo, 0,00, 5,92, 10 / 00000267, Mirley Beatriz Lobato Borges, 0,25, 5,92, 11 / 30100985, Manoel Augusto de Sousa Junior, 0,50, 5,67, 12 / 30100170, Luciana da Conceicao Fernandes dos Santos, 0,00, 5,67, 13 / 00000397, Maria do Socorro Salim Ramos, 1,00, 5,50, 14 / 31400229, Emilia Carolina Martins Diniz, 1,25, 5,50, 15 / 30101093, Ivone Soares Barbosa, 1,00, 5,42, 16 / 30101628, Neuza Andrade Louzada, 1,25, 5,42, 17 / 00001080, Keila do Socorro da Silva Rebello, 0,25, 5,33, 18 / 31200498, Valeria Pinto Pipolos, 0,50, 5,33, 19 / 30100987, Cecilia

Amoedo da Cunha, 0,00, 5,25, 20 / 30500591, Josiane da Luz Souza Rodrigues, 0,25, 5,08, 21 / 30100299, Maria Elizabete Coelho das Neves, 1,25, 5,08, 22 / 30100297, Alessandra Cibele Borges da Cunha, 0,00, 5,00, 23 / 00000324, Monica dos Santos Lemos, 0,25, 5,00, 24 / 00001652, Enilda Cristina Costa de Souza, 0,00, 5,00, 25 / 31400458, Francisco Solano Maia Moura, 1,50, 5,00, 26 / 30100589, Lucileia de Lima Moreira, 0,00, 4,92, 27 / 00000358, Silvana Wanderley Maciel, 0,00, 4,92, 28 / 30100591, Sonia Cristina Tromps Rodrigues, 0,00, 4,92, 29 / 00001299, Adriana Mendonça de Araujo Bellesi, 1,00, 4,92, 30 / 00001584, Iroleida Edith Fonseca de Souza, 0,50, 4,83, 31 / 00001066, Regis Horta da Silva Junior, 0,00, 4,83, 32 / 30100970, Maria de Nazare Hachem Franco, 0,00, 4,75, 33 / 00000285, Arlene Brito de Moraes, 0,25, 4,75, 34 / 30100488, Edna Maria de Sousa Pereira, 1,00, 4,75, 35 / 00000332, Maria Jose Campos Franco, 1,00, 4,75, 36 / 30101443, Cell Rosana Loras Rodrigues, 0,00, 4,67, 37 / 30500720, Regiane Gomes Barbosa, 0,00, 4,67, 38 / 00001358, Jose Mario Barbosa de Brito, 0,00, 4,67, 39 / 00000927, Selma Vieira Nascimento, 0,00, 4,67, 40 / 00001594, Daniele Vasco Santos, 0,25, 4,67, 41 / 30100074, Albenize da Cunha Figueiredo, 1,00, 4,67, 42 / 30102403, Gemina Rosa Terco Pereira, 0,25, 4,58, 43 / 30100751, Helena Maria Pina Machado, 1,00, 4,58, 44 / 30100455, Lilia Nazare Nascimento Montero Valdez, 0,25, 4,50, 45 / 30100373, Rosilene do Socorro de Oliveira Gomes, 0,00, 4,42, 46 / 30100842, Andrea Vaz Pereira de Oliveira, 0,00, 4,42, 47 / 30101916, Everaldo Valdez Vieira, 0,00, 4,33, 48 / 00000680, Ylana Moreira Monteiro, 0,00, 4,33, 49 / 00000771, Ana Cristina Freitas da Costa, 0,00, 4,33, 50 / 30101347, Monica Luzia Barboza da Silva, 0,00, 4,25, 51 / 30102418, Rute Maria Santos Correa, 0,00, 4,25, 52 / 00001183, Monika Gisella Gomes Eleres, 0,00, 4,25, 53 / 30100313, Clovis dos Santos Loureiro Junior, 0,00, 4,17, 54 / 31400212, Zibia Helena da Silva Carvalho, 0,00, 4,17, 55 / 00001198, Angelita Nazare Sales Costa, 1,00, 4,17, 56 / 00001164, Sulamita Ribeiro Pereira, 0,50, 4,08, 57 / 00001342, Shirley Luzia Klautau Costa, 0,00, 4,08, 58 / 30102429, Karla Dalmaso, 0,00, 4,08, 59 / 30101326, Tatiane Ferraz Tirapelli, 0,00, 3,92, 60 / 30101987, Maria Teresa Figueredo, 0,00, 3,92, 61 / 00000835, Maria de Fatima Silva Teixeira, 0,00, 3,92, 62 / 00000719, Antonio Fabio Monte Brito, 0,00, 3,83, 63 / 00000569, Renata Souza Dalmeida Couto, 0,00, 3,83, 64 / 00000019, Thais Helena Rodrigues de Araujo, 0,00, 3,75, 65 / 00001426, Ana Maria Braga da Silva, 0,25, 3,75, 66 / 30101085, Fabiane Cristina Lopes Gonçalves, 0,00, 3,75, 67 / 30101021, Cacilda Silva de Sousa Filha, 0,00, 3,67, 68 / 30102665, Aline da Costa Oliveira, 0,00, 3,67, 69 / 30102388, Ercana de Almeida Fleita, 0,00, 3,58, 70 / 00000308, Jose Abdon Andrade de Holanda, 0,00, 3,58, 71 / 00001613, Rosângela do Socorro de Araujo Conte, 0,00, 3,58, 72 / 00001387, Amanda Vinagre Bellini, 0,00, 3,58, 73 / 30100486, Marinete Coutinho da Silva, 0,50, 3,58, 74 / 30101988, Simone Moraes Platino da Silva, 0,00, 3,58, 75 / 30101907, Idelfonso do Canto Lopes, 0,00, 3,42, 76 / 00000533, Emanuele Weyl da Cunha Costa, 0,00, 3,42, 77 / 30103322, Angela Celina Pantoja Leal, 0,00, 3,42, 78 / 30101199, Domingas do Socorro Pereira Fonseca, 0,00, 3,42, 79 / 30101915, Liliane Almeida do Nascimento, 0,00, 3,25, 80 / 30100426, Eunice Dorotea de Matos Duailibe, 0,00, 3,17, 81.

1.1.15.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

00001426, Ana Maria Braga da Silva, 0,25, 3,75, 1.

1.1.16 SOCIOLOGO

00001533, Jose Cauby Soares Monteiro, 2,00, 8,00, 1 / 00000503, Andrea Bittencourt Pires, 2,50, 7,83, 2 / 00000289, Benilde de Nazare Lameira Rosa, 1,50, 6,83, 3 / 30101083, Osvaldina dos Santos, 1,00, 5,75, 4 / 00001532, Maria da Conceicao Mira Cavaleiro Monteiro, 1,25, 5,50, 5 / 30100378, Francinete Pontes Cruz, 1,00, 5,00, 6 / 30100454, Deise Araujo da Silva, 0,00, 4,83, 7 / 00000296, Marcia Luana Moreira de Souza, 0,25, 4,58, 8 / 00000637, Jarimar dos Santos Ferreira, 1,00, 4,50, 9 / 30101407, Risonete Moraes Pereira, 0,00, 4,33, 10 / 00000111, Milson Charles Tuma dos Reis, 0,00, 4,25, 11 / 30100312, Elcio Valles de Oliveira, 0,00, 4,08, 12 / 30100496, Andreia Fonseca Cardoso, 0,00, 4,08, 13 / 00000453, Lilian Leitao de Oliveira, 0,00, 4,08, 14 / 00000597, Joao Paulo Carneiro Thury, 0,25, 3,92, 15 / 30100530, Rosa Ibiapina dos Santos, 0,00, 3,92, 16 / 00001547, Jose Claudio Moreira Cunha, 0,00, 3,67, 17 / 30500053, Valdeni da Conceicao Farias, 0,00, 3,67, 18 / 30100289, Jeferson Ketle, 0,00, 3,67, 19 / 30102659, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, 0,00, 3,50, 20.

1.1.17 TERAPEUTA OCUPACIONAL

00000327, Juciane Lima do Nascimento, 1,00, 6,42, 1 / 00001045, Eleclida Pereira de Carvalho, 1,25, 5,83, 2 / 30102005, Adriana Valery de Oliveira Souza, 1,00, 5,67, 3 / 31400255, Mary Glauzy Brito Chianca Neves, 1,00, 5,17, 4 / 30100034, Cristiano Maia Borges, 1,25, 4,92, 5 / 30100452, Lizandra Alves Braga, 0,00, 4,75, 6 / 00000096, Yara Janaina Ribeiro Martins, 1,25, 4,75, 7 / 30100631, Michelle Marron Sinimbu, 0,00, 4,67, 8 / 30100352, Elizabeth Maria Sampaio da Silva, 0,00, 4,58, 9 / 30100727, Kelsilene Brito Rodrigues, 0,00, 4,42, 10 / 30100536, Evanny Marron Faria, 0,00, 4,33, 11 / 30102416, Jacqueline Nunes Santiago, 0,25, 4,00, 12 / 30100539, Alessandra Beltrao da Silva, 0,25, 3,92, 13 / 30100726, Geisa Marilu Feitosa Pereira, 0,00, 3,92, 14 / 30100294, Vanessa Cristina Costa Coutinho, 0,25, 3,92, 15 / 31600426, Maria Ruth Coimbra Ribeiro, 0,00, 3,17, 16.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos nos dias 27 e 28 de maio de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

2.1.1 As datas citadas no subitem anterior serão rigorosamente cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não-retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

2.1.2 O CESPE não atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o término do prazo fixado para a sua retirada.

2.2 O resultado final no concurso público para os cargos de nível superior fica devidamente homologado nesta data pelo Secretário Executivo de Administração. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Administração

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0106 DE 12 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do Processo n.º 00273016593-7 e a manifestação exarada pela COFAZ;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos ao desaparecimento de 35 (trinta e cinco) vales-transportes na DIASP.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, integrada pelos servidores EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5619742/1, AURORA FRANCÊS TAVARES CARDOSO, Administradora, identificação funcional n.º 55905/1 e ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 12/05/2004. PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2078 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE-NORDESTE S/A, I. E. n.º 15.204.385-3, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de junho de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2076 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE-NORDESTE S/A, I. E. n.º 15.204.385-3, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 19 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DADAD

PORTARIA N.º 1060 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 3452/2004 - IPASEP de 11.05.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730008795-6.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor AGILSON JÂNIO CARVALHO LOBATQ, identificação funcional n.º 3250881/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado no Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no período de 02.05.04 a 31.05.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1061 DE 17.05.04

Considerando os termos da PORTARIA N.º 730 de 08.04.2004, publicada no D.O.E N.º 30.170 de 13.04.2004, de concessão de LICENÇA SAÚDE; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 3205/2004 de 30.04.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730008610-0.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 764 de 08.04.2004, publicada no D.O.E N.º 30.172 de 15.04.2004, do servidor CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, identificação funcional n.º 49778/1, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 27.04.2004 a 27.05.2004.

PORTARIA N.º 1062 DE 17.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 022004730002741-1.

CONCEDER a servidora MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, identificação funcional n.º 47546/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.06.2004 a 15.07.2004, correspondente ao triênio de 01.11.1995 a 01.11.1998.

PORTARIA N.º 1064 DE 18.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 055/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730009638-6.

AUTORIZAR o servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidores da CARR (Memo. 087/04-CARR), no período de 01.06.2004 a 04.06.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1065 DE 18.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 054/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730009427-8.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Mem. n.º 85/2004-CARR), no período de 24.05.2004 a 28.05.2004, no trecho Belém / Paragominas / São Geraldo do Araguaia / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1066 DE 18.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-IFSC e Ofício n.º 034/2004, de 10.05.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, no período de 31.05.2004 a 01.06.2004, para o trecho Belém / Brasília / Curitiba / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

AMADEU FADUL TEIXEIRA

FTE

JOSÉ CARLOS DA SILVA

AG. TRIB

LAUREMIR PAMPLONA MARTINS

AUX. TÉCNICO

PORTARIA N.º 1067 DE 18.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 020/2004-DESUT, protocolado sob n.º 2004 / 17200473000306-8.

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de Programação Fiscal de profundidade a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, n.º 002004410000026-7 e 002004410000027-5, no período de 23.05.2004 a 04.06.2004, no trecho Belém / Rio de Janeiro / Belém, o pagamento de 12 e 1/2 (doze e meia) diárias, para cada participante.

MARTA GOMES BENCHIMOL

FTE

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

FTE

PORTARIA N.º 1068 DE 18.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 015/2004-IFPA, e Ofício n.º 041/2004-IFPA, de 14.05.2004, protocolado sob n.º 2004 / 012004730010668-7.

AUTORIZAR ao servidor FABIANO DE CRISTO CRUZ, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de acompanhamento de embarque de madeiras para o exterior, através do Porto da Madenorte Laminados em Breves, no período de 19.05.2004 a 24.05.2004, no trecho Belém / Breves / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1069 DE 18.05.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 021/2004-DAIF e protocolado sob n.º 2004 / 002004730009156-2.

AUTORIZAR a servidora SIMONE CLÁUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF, com o objetivo de auxiliar a análise dos processos pendentes do Pará Simples, renovação e enquadramento, no período de 24.05.2004 a 28.05.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1074 DE 18.05.04

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2004 / 002004730007346-7, do Plano de Viagem n.º 001/2004-NTE.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspeção Fazendária do Gurupi, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 02.04.2004, em Complementação

as concedidas através da PORTARIA Nº 691 de 01.04.2004, publicada no D.O.E nº 30.137 de 07.04.2004.

DALMI AFONSO CASTELO MONTES F.T.E.
EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA F.T.E.
PORTARIA Nº 1076 DE 18.05.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730001129-1, TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JAIR GUIMARÃES NETO, Identificação Funcional nº 5097274/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de fevereiro/2004, para agosto/2004, referente ao exercício de 23.03.2002 a 22.03.2003.

PORTARIA Nº 1077 DE 18.05.04
Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730001129-1, TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR, Identificação Funcional nº 2057530/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de fevereiro/2004, para julho/2004, referente ao exercício de 16.01.2003 a 15.01.2004.

ERRATA
PORTARIA Nº 819 DE 20.04.2004,

publicada no D.O.E nº 30.178 de 26.04.2004
Nome: JOSE PEDRO CALDAS
Onde se lê: Agente Auxiliar de Fiscalização
Leia-se: Agente Tributário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF
O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012004370000028-0, datado de 18/03/2004 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: INDUSPALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
I. Estadual: 15.215.620-8

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012004920000197-9
Validade até: 16/07/2004

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF
O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

RAZÃO SOCIAL: I. ESTADUAL/CPF
012004510002531-8 Portela Comércio de Modas Limitada 15.185.000-3

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD.
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J.S. LIMA COMERCIO VAREJISTA - I.E. 15.199.889-2
AINE: 012004510001332-8

RAZÃO SOCIAL: R.C. DE SOUSA FELICIO - I.E. 15.213.066-7
AINE: 012004510001333-6

RAZÃO SOCIAL: F.S.R. SILVA E CIA. LTDA - I.E. 15.214.665-2
AINE: 012004510001334-4

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO CASTRO DESA - I.E. 15.179.495-2
AINE: 012004510001378-6

RAZÃO SOCIAL: ROSIENE B. OLIVEIRA - I.E. 15.208.910-1
AINE: 012004510001387-5

RAZÃO SOCIAL: ROSIENE B. OLIVEIRA - I.E. 15.208.910-1
AINE: 012004510001952-0

RAZÃO SOCIAL: F. CRUZ OLIVEIRA - I.E. 15.189.100-1
AINE: 012004510001442-1

RAZÃO SOCIAL: J.S. LIMA COMERCIO VAREJISTA - I.E. 15.199.889-2
AINE: 012004510001445-6

RAZÃO SOCIAL: WELITON DA SILVA NOGUEIRA - CIG: 800.149.682-15
AINE: 012004510001540-1

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA E MUNIZ LTDA - I.E. 15.192.470-8
AINE: 012004510001420-0

RAZÃO SOCIAL: LEGIÃO D'NS RAINHA DOS CORAÇÕES - I.E. 15.056.799-5
AINE: 012004510001389-1

RAZÃO SOCIAL: RUSIENE B. OLIVEIRA - I.E. 15.208.910-1
AINE: 012004510001589-4

RAZÃO SOCIAL: FLORISVALDO JOSE SOARES - CIG: 047.496.772-72
AINE: 012004510001453-7

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA CIDADE IND. COM. ASSESSORIA EMPR
I.E. 15.200.460-2 / AINE: 012004510001590-8

RAZÃO SOCIAL: ADELINO DE OLIVEIRA SILVA
AINE: 012004510001574-6

RAZÃO SOCIAL: LEGIÃO D'NS RAINHA DOS CORAÇÕES - I.E. 15.056.799-5
AINE: 012004510001510-0

RAZÃO SOCIAL: EMILIO IANCOVITH - CIG: 442.423.011-20
AINE: 012004510001342-5

RAZÃO SOCIAL: MARTINI E TEIXEIRA LTDA - I.E. 15.178.358-6
AINE: 012004510001495-2

RAZÃO SOCIAL: A.W.B. DE SOUSA - I.E. 15.200.365-7
AINE: 012004510001475-8

RAZÃO SOCIAL: EDILSON REIS AZEVEDO - CIG: 371.312.172-72
AINE: 012004510001571-1

RAZÃO SOCIAL: VITORIANO GONÇALVES VIANA - CIG: 222.698.782-72
AINE: 012004510001575-4

RAZÃO SOCIAL: RUBENS FURTADO NASCIMENTO - CIG: 237.453.12-68
AINE: 012004510000845-6

RAZÃO SOCIAL: ARIABADIO RODRIGUES - CIG: 154.927.961-00
AINE: 012004510002057-0

RAZÃO SOCIAL: F.DAS CHAGAS MESQUITA COMERCIO - I.E. 15.220.492-0
AINE: 012004510001564-9

RAZÃO SOCIAL: MARIA SALVENI SOUSA - I.E. 15.131.987-1
AINE: 012004510002091-0

RAZÃO SOCIAL: FRANCA E RODRIGUES LTDA - I.E. 15.188.431-5
AINE: 012004510002107-0

RAZÃO SOCIAL: R.A. DA SILVA FARMACIA - I.E. 15.210.200-0
AINE: 012004510002082-0

RAZÃO SOCIAL: J.S. LIMA COMERCIO VAREJISTA - I.E. 15.199.889-2
AINE: 012004510002102-9

RAZÃO SOCIAL: COMACNORTE MAQUINAS LTDA - I.E. 15.198.316-0
JULGADO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO

RAZÃO SOCIAL: ADÃO NUNES DE LIMA - CIG: 301.034.951-34
AINE: 092004510000662-2

RAZÃO SOCIAL: VALDEIR JOSE DA SILVA - CIG: 285.064.088-30
AINE: 092004510000667-3

RAZÃO SOCIAL: OSMAR JOSE RODRIGUES - CIG: 078.671.008-06
AINE: 092004510000668-1

RAZÃO SOCIAL: R.P. ALMEIDA - I.E. 15.138.264-6
AINE: 012004510000739-5

RAZÃO SOCIAL: EMILIO IANCOVITH - CIG: 442.423.011-20
AINE: 092004510000791-7

RAZÃO SOCIAL: MARCIA APARECIDA DE QUIEROZ - I.E. 15.152.632-0
AINE: 092004510000804-8

RAZÃO SOCIAL: A.D. SILVA ATACADISTA - I.E. 15.186.037-8
AINE: 012004510000909-6

RAZÃO SOCIAL: RETIFICA PARADIESEL DE MOTORES LTDA - I.E. 15.216.247-0
AINE: 012004510001224-0

Marabá (PA), 19 de Maio de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

PREGÃO Nº 013/2004 - TIPO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão nº 013/04

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 013/2004-SEFA (Aquisição de Material Permanente - VEÍCULOS TIPO PICK-UP), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 19 de maio de 2004.

Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Diretor de Administração

(em exercício)

PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA Nº 2123, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300028971/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Rubens de Brito

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNP214916

PORTARIA Nº 2124, DE 18/05/2004 -
PROCN.º 1920047300028823/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erotilde Moraes Santana
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212036329
PORTARIA Nº 2125, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300029110/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ossian Fonseca Torres

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2054564

PORTARIA Nº 2126, DE 18/05/2004 -
PROCN.º 1920047300028998/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luciano Santos Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254484
PORTARIA Nº 2127, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300029013/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Itamir da Silva Rosa

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254483

PORTARIA Nº 2128, DE 18/05/2004 -
PROCN.º 1920047300028351/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Afonso Henrique Froes Lima
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZWVWC726012
PORTARIA Nº 2129, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300029510/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josias Martins da Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WTC66998

PORTARIA Nº 2130, DE 18/05/2004 -
PROCN.º 1920047300029200/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Fernandes Martins
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0XC748568
PORTARIA Nº 2131, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300026669/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Reis França

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5910995

PORTARIA Nº 2132, DE 18/05/2004 -
PROCN.º 1920047300028244/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sales Augusto Estumano Sampaio
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4065486
PORTARIA Nº 2133, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300029099/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ailton Jesus Braga Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544577275

PORTARIA Nº 2134, DE 18/05/2004 -
PROCN.º 1920047300028262/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Soares Lopes
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5454542
PORTARIA Nº 2135, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300029030/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francirley Allan Rodrigues

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Mis/Automovel 9BFBSZFHYB300013

PORTARIA Nº 2136, DE 18/05/2004 -
PROCN.º 1920047300029080/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elieir Andrade Alves
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19201C226828
PORTARIA Nº 2137, DE 18/05/2004 -

PROCN.º 1920047300029137/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Fernando Moreira Bezerra
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B185927
PORTARIA N.º 2138, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029072/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rinaldo Braga Carneiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0240064
PORTARIA N.º 2139, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029005/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelsi Pinheiro da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524373322
PORTARIA N.º 2140, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029129/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Augusto Noqueira Gadelha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254744
PORTARIA N.º 2141, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029102/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edgar Vieira de Sousa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254421
PORTARIA N.º 2142, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029226/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iraldo Ferreira da Mota
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO SPas/Automovel 9BD146000P3964303
PORTARIA N.º 2143, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029234/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Ribeiro Furtado
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5983453
PORTARIA N.º 2144, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 0820047300015237/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Meruoca Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VT193842
PORTARIA N.º 2145, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300028980/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Souza e Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT070641
PORTARIA N.º 2146, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029242/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cristovao Arnald da Silva Lorenz
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT053531
PORTARIA N.º 2147, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 0420047300048521/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ervandro Paulino da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP541884
PORTARIA N.º 2148, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029250/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eldenor Paiva da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534478114
PORTARIA N.º 2149, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029269/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Nogueira Muniz
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP533933
PORTARIA N.º 2150, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029285/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Paulo da Silva Braga
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0840756
PORTARIA N.º 2151, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029293/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Porpino dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524386008
PORTARIA N.º 2152, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029315/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Bosco Sousa da Silva
Marca Tipo Chassi
FORD/ROYALE 2.0I GL Mis/Automovel 9BFZZZ336TP009300
PORTARIA N.º 2153, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029323/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Henrique Maia
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254247
PORTARIA N.º 2154, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029340/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edicio Moraes da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP507232
PORTARIA N.º 2155, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029358/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Savio Sousa Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4126798
PORTARIA N.º 2156, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029420/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Pereira do Carmo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4053194
PORTARIA N.º 2157, DE 18/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029145/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Magno Livio Goncalves
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C229317
PORTARIA N.º 2158, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300026032/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Guilherme Alves de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT050150
PORTARIA N.º 2159, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300020032/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Guilherme Alves de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT050150
PORTARIA N.º 2160, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300020032/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Guilherme Alves de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT050150
PORTARIA N.º 2161, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300028610/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Serraria Marianelli Ltda

Marca Tipo Chassi
M.BENZ/L 2635 6X4 Car/Caminhão 9BM388364RB032785
PORTARIA N.º 2162, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300026030/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djalma Bezerra Cavalcante
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X31P027630
PORTARIA N.º 2163, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300029161/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Saraiva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534479703
PORTARIA N.º 2164, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 0420047300048769/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Valter de Sousa Reatgui
Marca Tipo Chassi
IMP/FORD VERONA 1.8I GLX Pas/Automovel 8AFZZZ54ZSJ028389
PORTARIA N.º 2165, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300027622/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel do Socorro das Mercês Medeiros
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218X4050457
PORTARIA N.º 2166, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300028025/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lopes Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND IE Mis/Automovel 9BD146000S5477085
PORTARIA N.º 2167, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300028149/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Roberto Soares Almeida
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZXWC649782
PORTARIA N.º 2168, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300023457/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose de Aquino
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX3T188096
PORTARIA N.º 2169, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300023422/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Ferreira de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT071017
PORTARIA N.º 2170, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 0420047300046391/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldemir Dias Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP583436
PORTARIA N.º 2171, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300026677/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Ricardo da Silva Travessos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT080405
PORTARIA N.º 2172, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300026715/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Evangelista da Luz
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X21P082411
PORTARIA N.º 2173, DE 19/05/2004 -
PROC N.º 1920047300027061/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laurimar Aragão de Aguiar
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT168318
PORTARIAN.º2174, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300027444/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Iridan Lopes Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0141158
PORTARIAN.º2175, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 0420047300045441/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ezivaldo Machado
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT033186
PORTARIAN.º2176, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300023252/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilton Mendes Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4061935
PORTARIAN.º2177, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 0420047300044933/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Onofre Araújo Gonçalves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT045761
PORTARIAN.º2178, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028394/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Camilo da Costa Paixão
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254888
PORTARIAN.º2179, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028734/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Evangelista Chaves
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236X0872368
PORTARIAN.º2180, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028769/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Gomes de Aguiar
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255245
PORTARIAN.º2181, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028882/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Santos dos Anjos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Mis/Automovel 9BD178836X0851156
PORTARIAN.º2182, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028920/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Djalma de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5764280
PORTARIAN.º2183, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028955/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio dos Reis Rodrigues
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y31T155687

PORTARIAN.º2184, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028335/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212075484
PORTARIAN.º2185, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300028939/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Rodrigues da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226W0612452
PORTARIAN.º2186, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029064/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Fernandes Ferreira Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4126511
PORTARIAN.º2187, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029587/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josianne Silva e Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G166134
PORTARIAN.º2188, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029595/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Willy Maues Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544572427
PORTARIAN.º2189, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029633/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge da Conceição Machado
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5908426
PORTARIAN.º2190, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029536/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz da Cruz Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0583340
PORTARIAN.º2191, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029463/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5121162
PORTARIAN.º2192, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029528/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cesar da Rosa Gonçalves
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT079288
PORTARIAN.º2193, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029544/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Augusto Teixeira de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD158218X4053485
PORTARIAN.º2194, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029943/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato de Castro Gomes
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA GL 20001 Pas/Automovel 9BWZZZ32ZSP005001
PORTARIAN.º2195, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029552/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Colares dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743106552
PORTARIAN.º2196, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029560/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dilson Souza da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT079299
PORTARIAN.º2197, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029366/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Fernandes da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212074679
PORTARIAN.º2198, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029455/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Farias
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT033976
PORTARIAN.º2199, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029382/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Costa Pinto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11P077510
PORTARIAN.º2200, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029374/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdenir Braga da Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT062688
PORTARIAN.º2201, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029579/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sonia Maria dos Passos Quaresma
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5985658
PORTARIAN.º2202, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029218/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Socorro Ferreira Azulay
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254401365
PORTARIAN.º2203, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 1920047300029439/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Jose Silva Favacho
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233058025
PORTARIAN.º2204, DE 19/05/2004 -
PROC.N.º 0420047300046707/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clelindo dos Santos Florenzano
Marca Tipo Chassi
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ373VT043774



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.196

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de maio de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 488, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

Nº de dias 31 (quinze)

Nome: João Evangelista de Souza Batista

Lotação/Cargo: Gerência Orçamento e Finanças/Assistente Administrativo
Matrícula nº 25798/1

Laudos Médico nº: 3162/04

Período: 08/04 a 08/05/2004

LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

PORTARIA Nº 494, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

Nº de dias 29 (vinte e nove)

Nome: Ivone Santana Jardim

Lotação/Cargo: Gerência de Logística /Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula nº 26352/1

Laudos Médico nº: 2995/04

Período: 19/04 a 17/05/2004

PORTARIA Nº 502, DE 04 DE MAIO DE 2004

Diárias: Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula nº 27529/1; Cargo: Técnico;
Destino: Municípios de Alenquer e Monte Alegre; Período: 10 a 13/05/2004; objetivo:
realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA Nº 503, DE 04 DE MAIO DE 2004

Adiantamento: Servidora: Maria Lídia Sousa Brasil; Matrícula nº 27529/1, ocupante
do cargo Técnico, portador do CIC nº 04560264-87, SUPRIMENTO DE FUNDOS
no valor total de R\$-600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação
orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria,
devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término
da aplicação.

PORTARIA Nº 536, DE 12 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados,
de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	DIAS	LOCAL
01	Francisco Carlos Lobato Dinho	1/2	04/05/2004	Carajás/Marabá
		01	05/05/2004	Tucuruí
02	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	04/05/2004	Altamira
03	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	04/05/2004	Altamira
04	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	01	05/05/2004	Carajás
05	Eduardo César Correia Ramos	01	05/05/2004	Carajás

PORTARIA Nº 537, DE 12 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados,
de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	DIAS	LOCAL
01	Mauro Correia Souza	01	07/05/2004	Soure
02	Fernando Miyuki Sawada	01	07/05/2004	Soure

PORTARIA Nº 539, DE 12 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes,
por motivo de viagem para os Municípios de São Francisco do Pará e Maracanã com
objetivo de realizar vistorias FDE.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Antonio Carlos Lopes Soares	25356/1	Técnico	17 e 18/05/2004	02
02	Issac de Souza Neves	5760143/1	Aux. Op e Seg.	17 e 18/05/2004	02

PORTARIA Nº 540, DE 12 DE MAIO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 25356/1, ocupante
do cargo Técnico, portador do CIC nº 012466232-34, SUPRIMENTO DE FUNDOS
no valor total de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a
classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339033- Material de Consumo.

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria,
devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término
da aplicação.

PORTARIA Nº 543, DE 12 DE MAIO DE 2004

Diárias: Servidor: Uyraké Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774/1; Cargo:
Técnico; Destino: Municípios de Novo Repartimento, Pacajá e Anapú; Período: 19
a 21/05/2004; objetivo: realizar vistorias de convênios FDE.

PORTARIA Nº 544, DE 12 DE MAIO DE 2004

Adiantamento: Servidor: Uyraké Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774/
1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 030451612-200, SUPRIMENTO
DE FUNDOS no valor total de R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o qual deverá
observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339033- Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data desta portaria,
devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término
da aplicação.

PORTARIA Nº 548, DE 14 DE MAIO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases
vigentes, por motivo de viagem para o Rio de Janeiro/RJ; objetivo de participar da
Reunião do BNDES.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Ana Rosa Teixeira Cardoso	26808/1	Gerente	19 a 21/05/2004	03
02	Suely Maria Araújo Duarte	5342767/1	Técnico	19 a 21/05/2004	03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE MAIO DE 2004.

Nº de dias 62 (sessenta e dois)

Nome: Maria Auxiliadora Lima Travassos

Lotação/Cargo: Gerência de Logística /Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 3252981/1/1

Laudos Médico nº: 3522/04

Período: 04/05 a 04/07/2004

PORTARIA Nº 560, DE 19 DE MAIO DE 2004

Diárias: Servidora: Mariléa Ferreira Sanches; Matrícula nº 28754/8; Cargo: Secretária
Executiva; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 20 a 22/05/2004; objetivo: Reuniões
na Fundação Getúlio Vargas - FGV e no Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social BNDES/RJ.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHAÇO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 389/2004 DE 17/05/2004

NOME: REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-R\$200,00/339036-R\$250,00 E 339039-R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$ 600,00.

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NO
NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS DESTA AGÊNCIA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 392/2004 DE 18/05/2004

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-R\$350,00

VALOR TOTAL: R\$ 350,00.

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA
PARTICIPAR DA 72ª REUNIÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
ANIMAL - OIE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 393/2004 DE 18/05/2004

NOME: ELIANA DÉA LARA COSTA

FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO: 19 A 21/05/2004

DESTINO: MANAUS/AM.

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP INFLUENZA AVARIA E DOENÇA
DE NEWCASTLE - AMAZONAS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 394/2004 DE 18/05/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES

FUNÇÃO: ENGº AGRÔNOMO

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-R\$200,00/339036-R\$400,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00.

OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA
GERÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 395/2004 DE 18/05/2004

NOME: ADEMAR MONTEIRO

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

PERÍODO: 17 A 20/05/2004

DESTINO: VISEU/PA.

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.

OBJETIVO: ATUAR NA AÇÃO EMERGENCIAL DO CONTROLE DA RAIVA
NO MUNICÍPIO DE VISEU.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 396/2004 DE 18/05/2004

NOME: MARCELO BELÉM FERREIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

PERÍODO: 17 A 20/05/2004

DESTINO: VISEU/PA.

TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias.

OBJETIVO: ATUAR NA AÇÃO EMERGENCIAL DO CONTROLE DA RAIVA
NO MUNICÍPIO DE VISEU.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 397/2004-ADEPARÁ, DE 19 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 329/2004, publicado no DOE nº 30.185
de 05/05/2004, que concede ½ Diária a servidora Rosirayna Maria Rodrigues Remor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 398/2004-ADEPARÁ, DE 19 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 376/2004, publicado no DOE nº 30.193 de 17/05/2004, que concede ½ Diária a servidora Rosirayna Maria Rodrigues Remor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

CONTRATO DE ALUGUEL

Nº DO CONTRATO: 016/2004

PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E ADÉLIO DE SOUZA E SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL UMBUZEIRO Nº 1455 NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL E VEGETAL DE ALTAMIRA.

VIGÊNCIA: 15.05.04 a 31.12.2004

VALOR: R\$ 750,00/MÊS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2963 / 2959 e Elemento de Despesa: 339036

FONTE DO RECURSO: 061

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 14.05.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE ALUGUEL Nº 630/2003

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ E JOÃO DA COSTA NETO

RESCINDIR A PARTIR DE: 15/05/2004

DATA DA ASSINATURA: 14/05/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ

DIRETORA PRESIDENTE: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CEASA/PA

PORTARIA Nº 092/2004

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

01 - Liberar o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) conforme elementos de despesas abaixo discriminados para a Diretora de Administração e Projetos Especiais MARIA GORETI DA FONSECA GOMES, portadora do CPF: 120.736.282-49, para serem aplicados em 04 (quatro) meses de despesas emergenciais dos projetos "Feira do Ribeirão e Rádio Ribeirão", a contar da data do recebimento e com mais 10 (dez) dias para prestação de contas.

Rubrica das despesas:

339036 - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

339036 - R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

02 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de maio de 2004.

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora-Presidente

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 684/2004 DE 14 DE MAIO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3166074/1	Alci Heleno da Silva Santos	10.07.02/09.07.03	01 a 30.06.2004
3169260/1	Ana Lindinalva Veloso	11.07.02/10.07.03	01 a 30.06.2004
3167569/1	Antonio Carlos Souza da Costa	01.07.02/30.06.03	01 a 30.06.2004
3167577/1	Arnaldo Corrêa de Castro	01.07.02/30.06.03	01 a 30.06.2004
3167046/1	Epifanio Tanus Casseb	01.07.02/30.06.03	01 a 30.06.2004
3169480/1	Henry Gorki da Silva Pina	12.07.02/11.07.03	01 a 30.06.2004
3168328/1	Lourdes Ferreira de Oliveira	21.02.03/20.02.04	14.06 a 13.07.2004
3167631/1	Luiz Paulo Franco Fioke dos Santos	07.07.02/06.07.03	01 a 30.06.2004
3168859/1	Maria Cristina Marçal Cavalcante	01.02.02/31.01.03	01 a 30.06.2004
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	06.07.02/05.07.03	01 a 30.06.2004
3167445/1	Pedro Henrique de Noronha Neto	04.06.02/03.06.03	01 a 30.06.2004
3167127/1	Raimundo Jorge Pontes de Souza	13.07.02/12.07.03	01 a 30.06.2003
3166090/1	Raimundo Pedro M. da Conceição	14.11.02/13.11.03	01 a 30.06.2004
3169200/1	Roberto Francisco de S. Ferreira	01.07.02/30.06.03	01 a 30.06.2004
3166082/1	Valdemar Monteiro dos Santos	03.07.02/02.07.03	01 a 30.06.2004
3167500/1	Walmir de Almeida Gomes	14.06.03/13.06.04	15.06 a 14.07.2004
3169588/1	Williams e Silva Fernandes	12.07.02/11.07.03	01 a 30.06.2004

Dê - se Ciência, publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 521/2004 DE 13 DE MAIO DE 2004

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

Matrícula: 3167089/1

Cargo: Engenheiro

Período: 24.05 a 22.06.2004

Período Aquisitivo: 01.07.1999 a 30.06.2002

Processo: 2004/8191, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

PORTARIA Nº 676/2004 DE 13 DE MAIO DE 2004

Servidor: ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES

Matrícula: 3167232/1

Cargo: Oficial Administrativo

Período: 17.05 a 15.06.2004

Período Aquisitivo: 12.04.1998 a 11.04.2001

Processo: 2001/200049, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

PROCESSO Nº : 2003/332711-AP. Nº 2001/224493

INTERESSADO : ROMÃO PEREIRA MIRANDA

MUNICÍPIO : OIRAS DO PARÁ

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO DE VENDA DE TERRAS Nº 02087/067, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 17 de julho de 2002, em nome de ROMÃO PEREIRA MIRANDA, com área de 23ha.47a.50ca, (vinte e três hectares, quarenta e sete ares e cinquenta centiares), situado na Banda Oriental do Igarapé Combucão, sem denominação especial, no Município de Oeiras do Pará, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nº da Carteira de Identidade de 2266032 para 1521748-SEGUP/PA.

Belém(Pa), 17 de maio de 2004 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº DO CONTRATO: 010/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e PANROTAS Editora Ltda, CNPJ nº 46.375.531/0001-60.

OBJETO: Realização de um seminário sobre o Estado do Pará, com o tema "Conheça as Oportunidades de Investimentos no Turismo do Pará".

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 732866

Elemento de Despesa: 339039

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 083/2004-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva

QDE DIÁRIAS: 03 (três)

LOCAL: Brasília-DF

PERÍODO: 24 a 26/05/2004

MOTIVO: Participar de reuniões no Ministério do Meio Ambiente/PROECOTUR.

** CANCELAR a Portaria nº 080/2004-DRH, publicada no DOE de 19/05/2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0345/2004

Maria D. de L. Amorim, bióloga, destino: Vitória/ES, obj: participar do Simpósio Mercosul de Aquicultura/2004, período: 24 a 29/05/2004, valor: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0347/2004

Maria D. de L. Amorim, bióloga, destino: Quatipuru, obj: proferir palestra enfocando a área de Piscicultura durante a realização do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, período: 21 a 23/05/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0351/2004

Raimundo B. C. de Moraes, motorista, destino: Salvaterra, obj: conduzir técnico da DIT, período: 20 a 21/05/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0352/2004

João M. da Silva, motorista, destino: Cap. Poço, obj: transportar estorco (bovino/ovino) para unidade de produção de adubo orgânico, período: 21/05/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0353/2004

Antônio F. de Lima, motorista, destino: Quatipuru, obj: conduzir técnicos do D.P.L. e G. A. P. A., período: 21 a 23/05/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0360/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Quatipuru, obj: conduzir técnicos do D.P.L. e G. A. P. A., período: 21 a 23/05/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 078/2004

Antônio F. de Lima, motorista, nat./desp. 339030, no valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 086/2004

Rita C. P. de M. Pinto, ag. adm., nat./desp. 339030/339036, no valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 088/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, nat./desp. 339030, no valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2004 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI

Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 005/04-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 073211/2004.

Objeto: Contratação de Serviços Especializados na Área de Vigilância Eletrônica e Computadorizada 24 Horas.

Data e Hora de Abertura: 02/06/2004 às 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém-Pará

Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 266-1637

Obs.: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 19 de maio de 2004

Inês de Fátima Ramos Alves

Pregoeira

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100ERRATA DAS PORTARIAS NºS 216/217/218/2004
GAB/SECTAM DE 13/04/2004

PUBLICADAS NO D.O.E Nº 30.171 DE 14/04/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 216/2003, 217/2003, 218/2003

LEIA-SE: PORTARIA Nº 216/2004, 217/2004, 218/2004.

ERRATA DA PORTARIA Nº 269/2004 GAB/SECTAM DE 30/04/2004,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.183 DE 03/05/2004.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 269/2003

LEIA-SE: PORTARIA Nº 269/2004.

PORTARIA Nº 335/2004-GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS:

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 325/2004-GAB/SECTAM DE 17/05/
2004 QUE CONCEDEU ½ (MEIA) DIÁRIA, COMO COMPLEMENTAÇÃO DE
DIÁRIAS, AO SERVIDOR CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, MATRÍCULA
Nº 5706955/3, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.194 DE 18/05/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 18 DE MAIO DE 2004.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 336/2004 - GAB/SECTAM DE 18/05/2004

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 13/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO BIODIESEL DO
PARÁ, NO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.

PORTARIA Nº 337/2004-GAB/SECTAM DE 19 DE MAIO DE 2004

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS:

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 330/2004-GAB/SECTAM DE 18/05/
2004 QUE CONCEDEU ½ (MEIA) DIÁRIA, AO SERVIDOR MANOEL
GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, MATRÍCULA Nº 5188830/1, PUBLICADA
NO D.O.E. Nº 30.195 DE 19/05/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 19 DE MAIO DE 2004.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

SECRETÁRIO ADJUNTO/SECTAM

PORTARIA Nº 338/2004 - GAB/SECTAM DE 19/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- VICENTE DE PAULA SOUZA - 26875/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 20 A 22/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS COM MEMBROS DO
SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO E COM TÉCNICOS DO IBGE,
OBJETIVANDO COLETAR INFORMAÇÕES DA QUESTÃO DOS LIMITES
ENTRE OS ESTADOS DO PARÁ E MATO GROSSO.EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMEIRIM.

CONVÊNIO Nº 029/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE
O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALMEIRIM ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE.PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA
DE ALMEIRIM, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNÇÃO É DE UM ANO, A PARTIR DA

DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2004

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO
EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, BENEDITO
BARBOSA DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
MARIVALDO PAES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMEIRIM.

DEFESA

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**
COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA Nº 311 DE 17 DE MAIO DE 2004.

Conceder aos militares TEN CEL. QOBM PAULO GERSON NOVAES DE
ALMEIDA e 2º SGT BM PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, 4
(quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais),
por terem que seguir viagem ao município de Marabá-Pa, no período de 18 a 21 de
maio de 2004, a fim de realizarem levantamento de desempenho do Curso de
Formação de Soldados BM/2004, que se realiza naquele município.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 298, DE 11 DE MAIO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em
legislação peculiar;Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, alínea "C" e § 3º da Lei Estadual nº
5.251, de 31/JUL/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da
família (Genitora) ao SD BM GISEL MARQUESSANTOS, do QCG, no período
de 04-05-04 a 13-05-04.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2004 - CPL - CBMPA

Relatório de Adjudicação

Após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço, foram
adjudicadas as seguintes empresas:

MATERIAL DE ENFERMARIA

MM LOBATO - Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,
22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46,
47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

LBL COMÉRCIO - Itens: 02, 10 e 12.

MATERIAL MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR

MM LOBATO - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25,
26, 27, 28, 29, 30 e 35.

LBL COMÉRCIO - Itens: 06, 10, 11, 19, 21, 22, 24, 31, 32, 33 e 34.

MATERIAL ODONTOLÓGICO

MM LOBATO - Itens: 11, 12, 16, 19 e 20.

LBL COMÉRCIO - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22,
23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.

A Comissão;

Belém-Pa, 18 de maio de 2004

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ. QOBM

Presidente da CPL

DEFESA

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 489/04-DP-G, DE 10/05/04

Conceder, diárias as servidoras abaixo relacionadas, elemento de despesa 339014
função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Santarém, com o objetivo
de participar do II Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Elza Dinita Fernandes Benevides	Defensor	10 à 13/05/04	03
Lindalva Alves de Souza	Defensor	10 à 13/05/04	03

PORTARIA Nº 493/04-DP-G, DE 10.05.04

Conceder 01 (uma) diária a servidora Marilva de Sena Santos, matrícula nº 3084930,
lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-
2298, no período de 10 à 11/05/04, para se deslocar à Marabá, com o objetivo de
participar da abertura do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar (Módulo II).

PORTARIA Nº 519/04-DP-G, DE 17.05.04

Conceder conforme Laudo Médico nº 2970/04, prorrogação de LICENÇA SAÚDE a
servidora Rosângela Ramos de Sousa, matrícula nº 331449, lotada na Diretoria do Interior,
a contar de 19/04 à 19/05/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 515/04-DP-G, DE 17.05.04

Conceder conforme Laudo Médico nº 2970/04, prorrogação de LICENÇA SAÚDE a
servidora Rosângela Ramos de Sousa, matrícula nº 331449, lotada na Diretoria do Interior,
a contar de 19/04 à 19/05/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 484/04-DP-G, DE 10.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Sousa, matrícula
nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função
programática 034221052-2983, no período de 10 à 14/05/04, para se deslocar à
Marabá, com o objetivo de participar do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

PORTARIA Nº 487/04-DP-G, DE 10.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula
nº 5076870, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função
programática 034221052-2983, no período de 10 à 14/05/04, para se deslocar à Tomé
Açu, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 486/04-DP-G, DE 10.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Gilvan Ribeiro Rodrigues, matrícula
nº 5245958, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função
programática 034221052-2983, no período de 10 à 14/05/04, para se deslocar à Tomé
Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 485/04-DP-G, DE 10.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Maria das Graças Gomes Pavão de Oliveira,
matrícula nº 5098777, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014
função programática 034221052-2983, no período de 10 à 14/05/04, para se deslocar
à Melgaço, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 488/04-DP-G, DE 10.05.04

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Maria Zeneide Machado de Almeida Gama,
matrícula nº 3085171, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014
função programática 034221052-2983, no período de 10 à 15/05/04, para se deslocar
à Portel, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 496/04-DP-G, DE 13.05.04

Conceder, diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014
função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Acará e Bujaru, com o
objetivo de supervisionar a Regional.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria da Conceição Bernardelli	Defensor	13 à 15/05/04	02
Marcos Freire Soares	Motorista	13 à 15/05/04	02

PORTARIA Nº 521/04-DP-G, DE 18.05.04

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor José Wánder Lima de Souza,
matrícula nº 3084795, lotado na Corregedoria, para ocorrer ao pagamento de despesas
conforme abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de
aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030911052-2298 - R\$ 500,00

Elemento de despesa: 339030 - R\$ 500,00

PORTARIA Nº 517/04-DP-G, DE 14.05.04

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700,
lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função
programática 031220125-4534, no período de 16 à 21/05/04, para se deslocar à Breu
Branco, com o objetivo de conduzir Defensor Público para mediação de conflitos
fundários.

PORTARIA Nº 516/04-DP-G, DE 14.05.04

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Salazar Fonseca Junior, matrícula nº 3246957,
lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática
034221052-2983, no período de 16 à 21/05/04, para se deslocar à Gurupá, com o
objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 522/04-DP-G, DE 17.05.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula
nº 5281385, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função
programática 034221052-2983, no período de 17 à 21/05/04, para se deslocar à
Moju, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 176/2004/DS/DRH

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2003, de 31 de março de 2003, da Secretaria Executiva de Administração - SEAD, que dispõe sobre os critérios para cessão de servidores públicos em cumprimento ao que determina o art. 1º, alínea d, do Decreto nº 2.235; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a movimentação de pessoal no âmbito das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANs deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos senhores Diretores de CIRETRANs e chefes de Postos de Serviços do DETRAN-PA, que não efetivem movimentação de pessoal (contratação; cessão de servidores do DETRAN-PA para outros órgãos; recebimento por cessão de servidores de outros órgãos; nomeação ou exoneração para cargos comissionados ou funções gratificadas; redistribuição; remoção; etc.) sem a prévia e expressa autorização da Diretora Superintendente deste Departamento.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento do disposto no caput deste artigo, as solicitações de movimentação de pessoal devem ser feitas através de Ofício à Diretora Superintendente, com as justificativas pertinentes.

Art. 2º Recebido o ofício e mediante anuência da Diretora Superintendente, o mesmo será encaminhado à unidade de recursos humanos para que sejam adotadas as providências administrativas e legais necessárias a legitimação do ato.

Art. 3º Até que seja formalizada a movimentação de pessoal pleiteada, fica DETERMINADO que em nenhuma unidade deste Departamento poderá permanecer pessoa que não esteja devidamente lotada de acordo com o disposto na legislação e na presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias DS/DRH 457/99 e 1.651/2001.

Gabinete da Superintendência, em 11 de fevereiro de 2004

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2004

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo para solicitação e concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 004/2003, de 24 de setembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º As diárias serão solicitadas pela chefia da unidade solicitante, no prazo de pelo menos cinco (5) dias úteis de antecedência, através do formulário "Solicitação de Diárias" (anexo 1), devidamente assinado pela chefia e cuja tramitação será conforme a seguir.

Ações

Unidades Responsáveis

Requerente

DS/DAF

UCP

CF

CRH

Preenchimento e encaminhamento da Solicitação de Diárias.

?

Autorização da viagem.

?

Viabilização Orçamentária.

?

Verificação de pendências de prestação de contas anteriores.

?

Elaboração de Portaria.

?

Procedimentos de pagamento.

?

Arquivamento do processo até a prestação de contas e encaminhamento de uma via da Portaria à CRH.

?

Art. 12 Pela não apresentação da prestação de contas no prazo e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, o servidor estará passível de responder a processo administrativo disciplinar de acordo com as normas vigentes e ficará impedido de receber novas diárias e SUPRIMENTO DE FUNDOS."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência, em 29 de abril de 2004

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 426/04
CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 426/04-DS/PROJUR, convoca os senhores REGINALDO TOLEDO, MARIVALDO DUARTE GUIMARÃES, ELENILDA BEZERRA MACHADO E ALDIR FLORÊNCIO DA SILVA, a comparecerem à CIRETRAN de Bragança, sito à Praça da República, comercial Nunes Bastos, salas 2 e 3, às 9:00, 10:00, 11:00 E 12:00 Horas, do dia 21 de maio de 2004, a fim de prestarem esclarecimentos nos autos do Processo Administrativo, que tramita no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, sobre a regularização dos veículos de placas CSS 3746 e KJJ 1550, originalmente registrados nos Estados de São Paulo e Pernambuco, respectivamente.

Bragança, 18 de maio de 2004

Rosa Maria Rodrigues

Presidente da Comissão

Visto:

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1043, DE 18 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: André Luiz de Oliveira Santos / Posto: SD PM / : Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel/PA / Objetivo: A fim de atualização do fichário de Mobilização da PMPA controlados pelo Exército Brasileiro. / Período: 17 a 26 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1042, DE 18 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Celso Miranda Silva. / Posto: SGT PM / : Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Marabá/PA / Objetivo: A fim de atualização do fichário de Mobilização da PMPA controlados pelo Exército Brasileiro. / Período: 03 a 12 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1039, DE 18 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Ofir dos Santos Corrêa / Posto: CB PM / : Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A fim de realizar levantamento de inteligência em área da Empresa fazenda reunidas 35 / Período: 23 a 28 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1038, DE 18 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Maria Aparecida Rodrigues Dias / Posto: SD PM / : Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A fim de realizar levantamento de inteligência em área da Empresa fazenda reunidas 35 / Período: 23 a 28 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1037, DE 18 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Sirotheau Corrêa / Posto: TEN PM / : Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A fim de realizar levantamento de inteligência em área da Empresa fazenda reunidas 35 / Período: 23 a 28 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1036, DE 18 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Edvaldo Pereira dos Santos / Posto: SD PM / : Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A fim de realizar levantamento de inteligência em área da Empresa fazenda reunidas 35 / Período: 23 a 28 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1027, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Marley dos Santos Almeida / Posto: CAP PM / : Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Salinas e Maracanã/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 19 a 29 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1022, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Moura / Posto: SD PM / : Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: São Felix do Xingu/PA / Objetivo: A serviço da PMPA (Operação

Enchente) / Período: 20 FEV a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1021, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Sidney Ramos de Melo / Posto: SD PM / : Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: São Felix do Xingu/PA / Objetivo: A serviço da PMPA (Enchente) / Período: 20 FEV a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1020, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: George Rôglas da Silva Rosário / Posto: CB PM / : Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: São Felix do Xingu/PA / Objetivo: A serviço da PMPA (Enchente) / Período: 20 FEV a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1019, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Francisco de Assis Nogueira da Costa / Posto: CB PM / : Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: São Felix do Xingu/PA / Objetivo: A serviço da PMPA (Enchente) / Período: 20 FEV a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1018, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Amarildo Pinheiro de Oliveira / Posto: SGT PM / : Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: São Felix do Xingu/PA / Objetivo: A serviço da PMPA (Enchente) / Período: 20 FEV a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1000, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Augusto César da Silva Teixeira / Posto: TEN PM / : Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Chaves/PA / Objetivo: Como encarregado de um IPM / Período: 03 a 12 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 999, DE 17 MAI 04 - DIÁRIAS

Nome: Elvis José da Silva / Posto: SGT PM / : Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Chaves /PA / Objetivo: Como escrivão de um IPM. Período: 03 a 12 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 081/2004 BELÉM, 18 DE MAIO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará nº 022/94;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MOISES SILVA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5692644/1, da função de Chefe da Seção de Controle de Fiscalização do Departamento de Polícia do Interior - DPI, a contar de 01/05/2004;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial que tome as devidas providências para o fiel cumprimento do ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas.

DATA: 31.05.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 19/05/2004.

MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES

Pregoeira/PCIE

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para confecção de 2.000 (duas mil) Cartilhas de Reintegração de Posse, a ser executado pela Imprensa Oficial do Estado, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

Belém, 18 de maio de 2004.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 014/2004, fundamentado no inciso II do artigo 24 do referido diploma legal.

Belém, 18 de maio de 2004.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário executivo de Segurança Pública

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2004-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira estofada Rev. Tecido giratório s/ braço est. met. c/ rodízios, marca metalfrizzo (NF 7791) (SEGUP)	23	106,25	2.443,75
02	GM/ CORSA Classic, marca Mod. 149520, série número 9HGSB19N04B180113, SEDAN 4 PTAS, 5 lugares, gasolina 4 Cil, 1,6, injeção elet. MPFI, POT 92 CV, cor pintura exterior sólida, branco MAHII, acabamento interno, EBONY, ano-modelo 2004, auto-fabricação 2004 (NF. 081.801) (FISP)	01	25.730,00	25.730,00
03	Computador de mão, 16MB de memória, bateria recarregável (NF 090.614) (GAB)	01	1.368,00	1.368,00
VALOR TOTAL				29.541,75

TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2004-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBRM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Split Cond. Horizontal Gree GSW30-22LA(O) 30.000 BTUS 220V, SPLIT EVAP. III WALL. GREIE GSW30-22LA (O) 30.000 BTUS 220V, item 01-Cond. 3650820001195/1386/item 02-EVAP. NR. 3551830000890/ 027. (NF 0031102)	02	3.925,00	7.850,00
02	Desencarcerador Hidráulico portátil com 03 peças. (NF 000380)	05	32.000,00	160.000,00
VALOR TOTAL				167.850,00

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

RESOLUÇÃO Nº 004/2004-FISP DE 10 DE MAIO DE 2004

O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei n.º 5.739 de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto n.º 2017 de 06.02.97.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 8º § único da Lei n.º 6.016 de 30.12.96 e do art. 17 item III do Regimento Interno do FISP.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA, da função de Controladora de Material do FISP e designa-la para exercer a função de Auxiliar de Tesouraria do FISP, a contar de 01.05.2004.

II- Designar a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, para exercer a função de Controladora de Material do FISP, a contar de 01.05.2004.

Sala da Seção do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública em 10.05.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Dr. IVANILDO FERREIRA ALVES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2004-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBRM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extrator de rolamento de 12mm a 75mm (NF 4603)	01	257,00	257,00
02	Carregador de bateria p/ veículos, 110/220V/1S (4603)	01	620,00	620,00
03	Haste de profundidade com subti, 25, 75, 100 e 150mm (NF 4603)	02	2.380,00	4.760,00
04	Paquímetro c/ escala de 200mm/8", precisão de 0,05MM/1/128" (NF 4603)	02	300,00	600,00
05	Saca polia c/ 03 garas e 160mm (NF 4603)	01	260,00	260,00
06	Relógio comparador, com escala de medição de 0,010-1/60 (NF 4603)	01	261,00	261,00
07	Cavalete p/apoio de veículo, tipo propaga, CAP. P/ 2 TON. (NF 4603)	01	745,00	745,00
08	Elevador para veículos, capacidade para 4100KG. (NF 4603)	01	7.400,00	7.400,00
09	Balançador de rodas computadorizado, para veículos leves e motos, c/ acionamento manual. (NF 4603)	01	8.650,00	8.650,00
10	Base magnética, com prism (NF 4603)	01	900,00	900,00
VALOR TOTAL				24.453,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2004-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
END: Trav. Av. Nazaré, S/N				
NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA				
nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Doisímetros digital, série 021206280/021206277/021206273/021206177/021206145 (NF 007122)	05	1.101,00	5.505,00
02	Calibrador Doisímetros, série 030302037	01	1.731,00	1.731,00
VALOR TOTAL				7.236,00

TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2004-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBRM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serra Circular, de cancela motor elétrico de 30V/220V. (NF 2572)	01	656,00	656,00
02	Retificadora industrial 220V/500WATIS, 2700RPM (NF 2572)	01	559,00	559,00
03	Mecano Hidráulico p/ caixa de murelas, carga MA 250kg (NF 2572)	01	1.323,65	1.323,65
04	Caixa de metal p/ferramentas, 18x16x50cm, c/ 50 peças (NF 2572)	03	664,00	1.992,00
05	Chave soquete c/ 10 peças. (NF 2572)	02	459,00	918,00
06	Saca Polia, c/ 02 garas e 112mm (NF 2572)	01	220,00	220,00
07	Poltrix elétrica, angular, motor de 700W, rotação de 2000-3800RPM, 220V (NF 2572)	01	780,00	780,00
08	Chave de bicha c/ 08 peças. (NF 2572)	02	51,68	103,36
09	Hidrolavadora de alta pressão 400 libras (NF 2572)	01	2.250,00	2.250,00
10	Esticador hidráulico, com capacidade p/ 10 toneladas (NF 2572)	01	648,00	648,00
VALOR TOTAL				9.450,01

TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2004-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBRM RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Minimetro de pressão de combustível automotores. (NF 4603)	01	630,00	630,00
02	Máquina p/ teste e limpeza de bicos injetores, p/ veículos (NF 4603)	01	4.636,00	4.636,00
03	Montador e Desmontador semi-automático de pneus, aro 16 24 (NF 2572)	01	11.600,00	11.600,00
04	Vulcanizadora de camisas 110/220V. (NF 2572)	02	220,00	440,00
05	Mecano Hidráulico, tipo jacto, capacidade p/ 2 toneladas. (NF 2572)	01	422,25	422,25
06	Sica prisionário, de 5/16 "A". (NF 2572)	02	134,65	269,30
07	Torquímetro de estalo de 1/2", faixa de medição de 30KGf/M (2572)	01	1.124,00	1.124,00
08	Pistola p/pintura de baixa pressão, com enxada superior (NF 2572)	01	82,00	82,00
09	Pistola p/pintura de média pressão, com enxada inferior (NF 2572)	01	192,00	192,00
10	Méto esticil manual de 1/20V, 3000RPM, rolão de 6"33/4". (NF 2572)	01	167,00	167,00
VALOR TOTAL				19.562,55

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - F (91) 241-0582

PORTARIA, 179 DE 28 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos municípios de Santa Luzia do Pará e Viseu/PA, no período de 29/04 à 07/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALBERTINA ZELIA DE CHAGAS	580.881.992-04	Ag. Administ.	5789362-1
CLAUDIO DASM. C. DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
EMIRALDO LOBORAIOL	236.106.032-91	Ag. Administ.	5116796-2
JOSE DE R. S. DE SOUZA	069.040.842-00	Fotógrafo	5050677-3
EDAILTON DEO. CATRO	219.658.542-49	Ag. Administ.	5050405-4
ROBERTO C. V. GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	5050359-3
JANE B. G. BRABO	237.396.572-00	Ch. Div. Cont.	5217784-2
OSVALDO R. LOPES	049.339.232-72	Ag. Portaria	5539340-1
PAULOS. DAC. LIMA	260.349.642-53	Ag. Portaria	5595223-1
SANDRA MARIA DE A. RIBEIRO	133.818.062-20	Papiloscopista	0070572-1
EDNASO CORRO T. DA SILVA	095.071.832-15	Papiloscopista	0061263-1
JOSE ALBERTO A. VASCONCELOS	352.417.212-15	Papiloscopista	5157102-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 181 DE 29 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar de Plenárias da Conferência Estadual de Direitos Humanos, nos municípios de Altamira e Santarém-PA, no período de 05 à 08/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FRANCISCO SAVIO			
FERNANDEZ MILEO	379.224.402-00	Sec. Adj.	54181236-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 182 DE 30 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar de 42ª Reunião do DPDC com os Procon's e do VII Congresso Nacional de Direito do Consumidor, na cidade de Ouro Preto/MG, no período de 03 à 07/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO	153.226.962-53	Diretor Procon	54180455-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 184 DE 04 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para conduzir o técnico da SAGRI, com objetivo da viabilização da ousa comunitária com as mulheres da comunidade de Itacoã Miri, no município de Acará-PA, no dia 29/04/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 185 DE 04 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para acompanharem os técnicos da PARATUR na discussão da proposta para turismo ecológico na comunidade de Itacoã Miri, no município de Acará-PA, no dia 03/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO SERGIOR.			
FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 187 DE 04 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da discussão sobre o processo de titulação e abertura das Oficinas do Curro Velho, nas comunidades Remanescente de Quilombo de (Itapocu, Mola, Tamazia, Porto Alegre, Porto Grande e Itabatinga), no município de Cametá-PA, no período de 12 à 16/05/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 187 DE 04 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da realização de palestra aos idosos do Pão de Santo Antonio, no Distrito de Mosqueiro-PA, nos dias 30/04 à 01/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA CRISTINA DE A. S. NERY	171.967.602-04	Coord. At.	
		Orient.	57184665-1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	05109094-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 191 DE 30 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme convênio nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Paragominas e Rondon do Pará-PA, no período de 05a 15/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA C. DE A. SOUZA NERY	171.967.602-04	Coord. At. e	
		Orient.	5718465-2

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDSON R. COSTA	145.409.402-87	Ag. Vig.	
		Sanitária	0086681-1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MIGUEL J. M. DE CASTRO JUNIOR	449.730.472-87	Ag. Vig.	
		Sanitária	5430887-1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOSE S. FERREIRA FARO	038.503.582-91	Ag. Vig.	
		Sanitária	0086649-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 192 DE 30 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, conforme convênio nº 014/03 firmado entre ANVISA/SEJU, nos municípios de Paragominas e Rondon do Pará-PA, no período de 05a 15/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO N. DE A. NETO	287.088.812-00	Motorista	5266050-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 193 DE 30 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar da Reunião e Conferência Nacional sobre Penas Alternativas, em Brasília-DF, no período de 03 à 06/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMANUEL LIMA VASCONCELOS	021.398.502-00	Presid. CEI/CP	5804680-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 196 DE 12 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para efetuarem entrega do Gaseificador, o plano Operacional e implantar a energia na Comunidade de Jenipaua, no município de Abaetetuba-PA, no dia 15/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OZIAS GUEDES DE AQUINO	109.069.592-68	Técnico	3177530-1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MAURO FERNANDO DE ARAÚJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 202 DE 12 DE MAIO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da discussão sobre o processo de titulação e abertura das Oficinas do Curro Velho, nas comunidades Remanescente de Quilombo de (Itapocu, Mola, Tamazia, Porto Alegre, Porto Grande e Itabatinga), no município de Cametá-PA, no período de 12 à 16/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO SERGIOR.			
FERNANDES	042.430.562-34	Técnico	3255638-1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
SIDNEY JORGE F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768720-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 073 DE 04 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ENEIDA DO SOCORRO GODINHO RODRIGUES, CH. DA SEÇÃO DE COMPRAS, matrícula nº 5529085-1, CPF. 455.505.492-04, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento desta SEJU e demais unidades, com período de aplicação de 04/03 a 04/05/04.

1- 339030- Material de consumo R\$ 500,00

2- 339036- P.Física R\$ 100,00

2- 339039- P.Jurídica R\$ 700,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA, 116 DE 30 DE MARÇO DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA, Ch. da Div. Diligências, matrícula nº 5169275-3, CPF. 055.735.562-15, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente Operação Semana Santa/2004, com período de aplicação de 31/03 a 21/04/04.

1- 339030- M. Consumo R\$ 100,00

2- 339033- Passagens R\$ 100,00

3- 339036- P.Física R\$ 100,00

4- 339039- P.Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10 dias à partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2004.

PORTARIA, 149 DE 14 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OZIAS GUEDES DE AQUINO, Técnico, matrícula nº 3177530-1, CPF. 109.069.592-68, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento referente ao Plano de Ação para a Comunidade Quilombola de Jenipaua, no município de Abaetetuba-PA, com período de aplicação de 23/04 a 05/05/04.

1- 339030- Material de consumo R\$ 230,00

2- 339036- P.Física R\$ 1.630,00

CONCEDER o prazo até o dia 15/05/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 150 DE 14 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROZA MARLENE MODOLO, Assessora, matrícula nº 5819903-2, CPF. 279.079.702-10, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento das atividades do Programa Raízes e viagens aos municípios de Moju, Acará, Santa Luzia do Pará, Baião, Abaetetuba, São Miguel do Guamá e Cachoeira do Pirá-PA, com período de aplicação nos meses de Abril e Maio de 2004.

1- 339030- Consumo R\$ 800,00

2- 339036- P.Física R\$ 400,00

3- 339039- P.Jurídica R\$ 400,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 151 DE 14 DE ABRIL DE 2004

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NOEMIA PIRÉS DE SALES, Assistente Social, matrícula

nº 3208885-1, CPF 122.020.962-72, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente ao I Congresso da Mulher Trabalhadora de Porto de Móz, no município de Porto de Móz-PA, com período de aplicação de 14/04 a 02/05/04.

- 1- 339033- Passagens R\$ 200,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 450,00

CONCEDER o prazo até o dia 12/04/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 152 DE 14 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO, Motorista, matrícula nº 5276870-1, CPF 223.454.692-34, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente visita técnica do Programa Raízes na Comunidade Remanescente de Quilombo de Umarizal para atender solicitação do Grupo de Jovens, para discutir proposta de criação de uma área de Proteção Ambiental, nos municípios de Belém, Moju, Igarapé-Miri, Baião e Cametá-PA, com período de aplicação no mês de Abril de 2004.

- 1- 339030- Material de consumo R\$ 400,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/05/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 153 DE 14 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WENDELL SANTOS GOMES, Técnico, matrícula nº 5784611-2, CPF 595.668.172-15, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de viagem técnica conforme convite do povo Amanayé para discutir demandas de apoio à área de produção, nos municípios de Paragominas, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Ipixuna do Pará e Castanhal-PA, com período de aplicação em Abril de 2004.

- 1- 339030- Material de consumo R\$ 800,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/05/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 170 DE 14 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, Aux. Técnico, matrícula nº 3204553-1, CPF 212.094.132-72, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas das atividades do CENPREN, como manutenção do prédio e área verde, grupos de auto-ajuda, oficinas da páscoa, atividades de laboroterapia para atender os dependentes químicos e co-dependentes que realizam tratamento no CENPREN, com período de aplicação de 14/04 a 25/05/04.

- 1- 339030- Material de consumo R\$ 1.300,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 700,00
- 3- 339039- P.Jurídica R\$ 100,00

CONCEDER o prazo até o dia 05/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 177 DE 29 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.; CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROZA MARLENE MODOLO, Assessora, matrícula nº 5819903-21, CPF 279.079.702-10, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com as atividades do evento com a presença do Exmº Governador do Estado do Pará, de assinatura de convênios de 2004 e a entrega de equipamentos a Comunidades Quilombolas e Indígenas, nos municípios de Belém, Abaetetuba, Acará, Baião, Cachoeira do Pirá e etc., com período de aplicação no mês de Maio/2004.

- 1- 339030- Material de consumo R\$ 800,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 1.800,00
- 3- 339033- Passagens R\$ 300,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 178 DE 28 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, Chefe da Div. de Controle de Doc. do Projeto Cidadania, matrícula nº 5217784-2, CPF 237.396.572-00, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Documentos, nos municípios de Santa Luzia do Pará e Viseu-PA, com período de 29/04 à 16/05/04.

- 1- 339030- Material de consumo R\$ 850,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 950,00
- 3- 339039- P.Jurídica R\$ 550,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 180 DE 29 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário de Justiça, matrícula nº 54181236-1, CPF 379.224.402-00, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a participação de Plenárias da Conferência Estadual de Direitos Humanos, nos municípios de Almirante e Santarém-PA, com período de 05 à 18/05/04.

- 1- 339039- P.Jurídica R\$ 400,00

CONCEDER o prazo até o dia 28/05/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 190 DE 30 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA NERY, Coord. de Atend. e Orient., matrícula nº 5718465-2, CPF 171.967.602-04, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas com SEMINÁRIO SOBRE MEDICAMENTOS, COM DESTAQUE ESPECIAL AO GENÉRICO, nos municípios de Paragominas e Rondo do Pará-PA, com período de aplicação de 05 a 15/05/04.

- 1- 339030- Material de consumo R\$ 850,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 250,00
- 3- 339039- P.Jurídica R\$ 40,00

CONCEDER o prazo até o dia 30/05/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE ABRIL DE 2004.

PORTARIA, 195 DE 07 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLISE M. TOURÃO GODINHO, Coordenadora, matrícula nº 0700012-2, CPF 041.217.438-30, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente as atividades do Núcleo Regional de Justiça-1/Sim, com aplicação nos meses de maio e junho de 2004.

- 1- 339030- Consumo R\$ 2.500,00
- 2- 339039- P.Jurídica R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/07/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 200 DE 12 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES, Coordenador do CENPREN, matrícula nº 3204553-1, CPF 212.094.132-72, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de manutenção

no prédio, área verde, grupos de auto-ajuda, oficinas terapêuticas, confraternização dias das Mães, curso de formação agentes Multiplicadores no atendimento aos dependentes químicos e co-dependentes que realizam tratamento no CENPRE-PA, com período de aplicação de 12/05 à 13/06/04.

- 1- 339030- Consumo R\$ 1.000,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 850,00
- 3- 339039- P.Jurídica R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até o dia 20/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 201 DE 12 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS, Motorista, matrícula nº 5768720-1, CPF 149.617.682-00, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento referente a viagem ao município de Cametá-PA, com período de aplicação no mês de Maio de 2004.

- 1- 339036- P.Física R\$ 800,00
- 2- 339039- P.Jurídica R\$ 200,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/06/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 197 DE 12 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ENEIDA DO SOCORRO GODINHO RODRIGUES, Agente de Portaria, matrícula nº 5529085-1, CPF 455.505.492-04, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto atendimento desta Seju e demais unidades, com período de aplicação de 12/05 à 12/07/04.

- 1- 339030- Consumo R\$ 680,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 200,00
- 3- 339039- P.Jurídica R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até o dia 22/07/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 209 DE 14 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OZIAS GUEDES DE AQUINO, Técnico, matrícula nº 3177530-1, CPF 109.069.592-68, SUPRIMENTO DE FUNDOS, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de pronto pagamento na viagem aos municípios de Cametá, Baião, Gurupá e Porto de Moz-PA, com período de aplicação nos meses de maio e junho de 2004.

- 1- 339030- Consumo R\$ 500,00
- 2- 339036- P.Física R\$ 1.500,00

CONCEDER o prazo até o dia 10/07/04, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 14 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 203 DE 12 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, nos municípios de São Domingos do Capim e Abaetetuba-PA, no período de 14 à 22/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
CLAUDIODAMACDECASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288-3
CREMILDA N. DE S. MAGALHÃES	165.965.602-87	Datilógrafo	5050286-2
EDALTON DE Q. CASTRO	219.658.542-49	Ag. Administ.	5050405-4
GESUALDODAC. VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Esc. Dat. III	0732540-1
ANACLARAM. SOARES	093.377.922-49	Coordenadora	3211312-1
RAIMUNDA DOSS. BARBOSA	098.236.202-10	Ag. Administ.	5050480-3
SANDRAM. SANTOS NOBRE	184.520.512-04	Ag. Portaria	5050723-3
ANTÔNIO A. V. GAMA	247.896.402-30	Ag. Administ.	0040371-1

ROSEMARY DE F. M. DEMORAIS 333.662.502-59 Ag. Administ. 0043206-1
SANDRA MARIA DE A. RIBEIRO 133.818.062-20 Papiloscopista 0070572-1
LUCIA DE F. DAS N. OLIVEIRA 319.652.702-63 Papiloscopista 5463513-1
ANA DEN. MARQUES DOSSANTOS 175.412.392-91 Papiloscopista 0700126-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 206 DE 17 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da discussão do processo inicial de titulação nas Comunidades Remanescentes de Quilombos de Cupu, Santana e Mocambo, no município de Santa Izabel do Pará, nos dias 17 e 18/05/2004.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
NOEMIA PIRES DA SILVA	122.020.962-72	Assist. Social	3208885-1
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
MAURO F. F. DE ARAÚJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MAIO DE 2004.

PORTARIA, 207 DE 17 DE MAIO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para discutir a demanda de reorganização na Comunidade Remanescente de Quilombos de Igarapá Preto, no município de Baixo-PA, no período de 20 à 23/05/04.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
OZIAS GUEDES DE AQUINO	109.069.592-68	Técnico	3177530-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MAIO DE 2004.

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WÄNZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 021/2004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL (CNPJ nº 01.606.148/0001-37)

OBJETO: Fornecimento e entrega de Pão Francês para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

VIGÊNCIA: 18.05.2004 a 18.05.2005

VALOR: R\$ 16.660,80 (dezeséis mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.612.280 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wänzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 019/2004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e AUTO POSTO PARAGOMINAS LTDA (CNPJ nº 05.049.895/0001-72)

OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

VIGÊNCIA: 18.05.2004 a 18.05.2005

VALOR: R\$ 19.236,00 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wänzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 025/2004

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e R.S. COELHO BARRA (CNPJ nº 04.962.084/0001-03)

OBJETO: Fornecimento de Cadeados Cromados para atender as necessidades dos estabelecimentos penais.

VIGÊNCIA: 19.05.2004 a 19.05.2005

VALOR: R\$ 45.640,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.614.265 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wänzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 074/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema.

Valor do Contrato: R\$ 61.155,77

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25)

e J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL (CNPJ nº 01.606.148/0001-37).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais sessenta dias.

Dotação Orçamentária: 03.421.0087.2526 - 339039

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wänzeler Sabbá - Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 841/2004-DAF.SUSIPE, DE 18-05-2004.

Nome: Maria José dos Santos

Cargo/Lotação: Ag.Saúde/PEM

Período: 10-05-2004 a 13-06-2004

PORTARIA Nº 842/2004-DAF.SUSIPE, DE 18-05-2004.

Nome: Arlete de Souza Ezeiro

Cargo/Lotação: Ag.Portaria/C.Albergado

Período: 03-05-2004 a 30-05-2004

Licença Gala

PORTARIA Nº 840/2004-DAF.SUSIPE, DE 18-05-2004.

Nome: Deusdedit Oliveira dos Santos

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.R.Cel. Neves

Período: 07-05-2004 a 14-05-2004

Licença Paternidade

PORTARIA Nº 839/2004-DAF.SUSIPE, DE 18-05-2004.

Nome: Domingos Braga Neto

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.P.Mocajuba

Período: 24-04-2004 a 03-05-2004

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 037/2004

PARTES: SUSIPE e Valdir Ribeiro Dias

OBJETIVO: Distratar unilateralmente a partir de 19-05-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-09-2003.

ASSINATURA: José Alyrio Wänzeler Sabbá

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: NEY MESSIAS

AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2004

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e In Bust - Companhia de Animação, CNPJ/MF nº 01.594.663/0001-44.

Onde se lê: Vigência: 10/05/2004 a 09/05/2004;

Leia-se: Vigência: 10/05/2004 a 09/05/2005.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 246-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO OS CONTRATOS

NOME: EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS

MUNICÍPIO: ALENQUER

CARGO: PROFESSOR

Nº DO CONTRATO: 0822/03

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: 30.062 DE 06/11/03

NOME: MARIVALDO CARRERA MAIA

MUNICÍPIO: BUJARU

CARGO: PROFESSOR

Nº DO CONTRATO: 0781/03

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: 30.052 DE 16/10/03

NOME: MARIO AUGUSTO FIEL DE FARIAS

MUNICÍPIO: AFUÁ

CARGO: PROFESSOR

Nº DO CONTRATO: 2456/03

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: 30.095 DE 19/12/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

CARGO: PROFESSOR

Nº DO CONTRATO: 1108/03

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: 30.065 DE 06/11/03

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA MARTINS GONÇALVES

CARGO/LOT: PROFESSOR/ E.E. BRIGADEIRO FONTENELLE

DISTRATAR A PARTIR DE: 17/02/04

PUBLICADO NO D.O.: 29.481 DE 21/06/01

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: JULIO CESAR MENDES LOBATO

CARGO/LOT: PROFESSOR/ E.E. VISCONDE DE SOUZA FRANCO

DISTRATAR A PARTIR DE: 10/02/04

PUBLICADO NO D.O.: 28.957 DE 05/05/99

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: LEILA DO SOCORRO FERREIRA GONÇALVES

CARGO/LOT: PROFESSOR/ E.E. BARÃO DO RIO BRANCO

DISTRATAR A PARTIR DE: 16/02/04

PUBLICADO NO D.O.: 29.732 DE 05/07/02

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: LUIZ CARLOS AMARAL TORRES

CARGO/LOT: PROFESSOR/ E.E. IEP

DISTRATAR A PARTIR DE: 13/02/04

PUBLICADO NO D.O.: 27.490 DE 16/06/93

ERRATA

MUNICÍPIO: SOURE

ONDE SE LÊ: FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS

LEIA-SE: JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

D.O.: 30.101 DE 30/12/03

MUNICÍPIO: BARGARENA

NOME: RAIMUNDO NONATO MAGNO BARROSO

ONDE SE LÊ: CARGO PROFESSOR

LEIA-SE: CARGO VIGIA

D.O.: 30.087 DE 09/12/03

MUNICÍPIO: OURILANDIA DO NORTE

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE

LEIA-SE: MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS

D.O.: 30.102 DE 31/12/03

MUNICÍPIO: OURILANDIA DO NORTE

ONDE SE LÊ: VIGENCIA 29/12/03 A 25/06/04

LEIA-SE: VIGENCIA 22/12/03 A 18/06/04

D.O.: 30.102 DE 31/12/03

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 3772/04 DE 14/05/2004

NOME: LUIZA ATAIZ RIBEIRO DOSSANTOS

MATRICULA: 5279526/011

CARGO/LOT: PROF./EE. NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE

DE APROVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO

DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 05/02/2004

PORTARIA Nº: 3774/04 DE 14/05/2004

NOME: FRANCISCO ASSIS XAVIER DA SILVA

MATRICULA: 5354552/010

CARGO: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE

DE APROVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO

DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 06/02/2004

PORTARIA Nº: 3475/04 DE 14/05/2004

NOME: CLÁUDIA VALÉRIA BEZERRA CORDOVIL

MATRICULA: 5441250/010

CARGO/LOT: PROF./EE. TIRADENTES/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/2004

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 3523/04 DE 13/05/2004

NOME: SHEILA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA

MATRICULA: 5791383/019

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 3251/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES CORREA

MATRICULA: 5439841/0016

CARGO/LOT: PROF./EE. RENASCER/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 16654/03 DE 13/10/03, QUE CONC. 16654/03 DE 13/10/03, REF. AO EXERCÍCIO 2003

PORTARIA Nº: 3249/04 DE 11/05/2004

NOME: DAVID TEIXEIRA THEREZO JUNIOR

MATRICULA: 52134300/010

CARGO/LOT: DAT./EE. PROF. DINÉIA SÉRIO XAVIER/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 15817/03 DE 24/09/2003, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, EXERC. DE 2003

PORTARIA Nº: 3250/04 DE 11/05/2004

NOME: OSVALDO SILVA FILHO

MATRICULA: 5705843/016

CARGO/LOT: VIGA/EE. C. GUIMARÃES/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 15968/03 DE 11/05/2003, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/09/03 A 30/09/03, REF. AO EXERC. DE 2003

PORTARIA Nº: 3252/04 DE 11/05/2004

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES

MATRICULA: 0652091/010

CARGO/LOT: PROF./EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 12753/03 DE 13/08/2003, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERC. DE 2003

PORTARIA Nº: 3247/04 DE 11/05/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA

MATRICULA: 51922625/025

CARGO/LOT: PROFAD. I/EE. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 15803/03 DE 24/09/2003, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/08/03 A 14/09/03, REF. AO EXERC. DE 2003

PORTARIA Nº: 3253/04 DE 11/05/2003

NOME: NORMA SUELY CARDOSO FERREIRA

MATRICULA: 2059851/023

CARGO/LOT: PROF./EE. RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 16562/03 DE 16/10/2003, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/2003, EXERC. 2003

PORTARIA Nº: 3771/03 DE 14/05/2004

NOME: PEDRO ISRAEL SOARES DA SILVA

MATRICULA: 586271/016

CARGO/LOT: VIGIA/EE. MAL. C. DE FARIAS/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. 640/04 DE 29/01/04, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02/02/04 A 02/03/04, REF. AO EXERC. DE 2004, UMA VEZ QUE O MESMO SÓ TERÁ DIREITO EM JULHO 2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 4020/04 DE 18/05/2004

NOME: LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA SANTOS

MATRICULA: 580951/019

CARGO/LOT: PROF./EE. MAGALHÃES BARATA/STA. MA. DO PARÁ

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 4021/01 DE 18/05/2004

NOME: ONEIDE CALADO FARIAS

MATRICULA: 05200365/018

CARGO/LOT: PROFAD. I/EE. MAGALHÃES BARATA/STA. MA. DO PARÁ

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 4019/04 DE 18/05/2004

NOME: FRANCINETE MOTA ARAÚJO DE SOUZA

MATRICULA: 0513091/011

CARGO/LOT: PROFAD. J/EE. MAGALHÃES BARATA/STA. MA. DO PARÁ

TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18/05/2004

PORTARIA Nº: 4018/04 DE 18/05/2004

NOME: MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO

MATRICULA: 5684587/010

CARGO/LOT: PROFAD. I/EE. MAGALHÃES BARATA/STA. MA. DO PARÁ

TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18/05/2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 242/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos.

Valor do Contrato: R\$ 18.277,20.

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: SEDUC/Firma Concorre Comércio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 18.05.2004.

Vigência do Aditamento: 18.05. à 28.06.2004.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.363, 1135, 1812, 4490, 52.

Prod: 742.

Fonte de Recurso: 001.001406.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO

TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº: 024/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

Objeto: cessão gratuita e temporária de 400 carteiras escolares.

Data da Assinatura: 18.05.2004.

Vigência do Aditamento: 18.05.2004 à 17.05.2009.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 035/2004-SEDUC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.

Partes: SEDUC/Empresa I.M. Pneus-José Moura & Cia. Ltda.

Objeto: aquisição de pneus.

Vigência: 18.05. à 17.06.2004.

Valor: R\$ 1.010,00

Dotação Orçamentária:

-16.101.12.122.0125.4534.3390.30.

Prod: 0942. Ação: 44015.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 18.05.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 121/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento Mensal de tickets de alimentação,

Valor do Contrato: R\$ 72.360,00

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Partes: SEDUC / Amazon Cards Sociedade Civil Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de tickets alimentação.

Valor do Aditamento: R\$ 94.152,00

Data da Assinatura: 17.05.2004.

Vigência do Aditamento: 17.05. até 30.09.2004.

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39. Prod: 0942. Ação: 44015.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivo anterior: 1º TA. data: 12.01.2004. Valor R\$ 72.360,00.

ERRATA

Do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2002-SEDUC/Sr. Everaldo Siqueira

Moreira, publicado no D.O.E nº 30.189 do dia 11.05.2004.

Onde se lê: Dotação orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36

Produto: 1029. Ação: 47563.

Leia-se: Dotação orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36

Produto: 1290. Ação: 47563.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ERRATA

Do extrato de Contrato nº 004/2002-SEDUC/Sr. Raimundo Antunes de Almeida,

publicado no D.O.E nº 30.189 do dia 11.05.2004.

Onde se lê: Dotação orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36

Produto: 1609. Ação: 44955.

Leia-se: Dotação orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36

Produto: 1609. Ação: 43907.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: SEEL e Empresa RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO TRANSPORTES ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte (ônibus) para participantes do Projeto "Vida Ativa" 3ª Idade.

Vigência: 23.04.2004 à 31.07.2004

Valor: R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 045

Foro: Belém - Pará

Data a Assinatura: 23 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 029/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2004-SEEL

Partes: SEEL e OTT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de diversas qualidades de bolas

Vigência: 18.05.2004 à 18.12.2004

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339030

e UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 045 e 001

Foro: Belém - Pará

Data a Assinatura: 18 de maio de 2004

Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 030/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2004-SEEL

Partes: SEEL e STADIUM MAGAZINE LTDA.

Objeto: Fornecimento de diversos materiais esportivos

Vigência: 18.05.2004 à 18.12.2004

Valor: O valor global é de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339030

e UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 045 e 001

Foro: Belém - Pará

Data a Assinatura: 18 de maio de 2004.

Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 031/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2004-SEEL

Partes: SEEL e BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Objeto: Fornecimento de diversos materiais esportivos

Vigência: 18.05.2004 à 18.12.2004

Valor: O valor global é de R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339030

e UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339032

Fonte de Recurso: 045 e 001

Foro: Belém - Pará

Data a Assinatura: 18 de maio de 2004

Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 032/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 010/2004-SEEL

Partes: SEEL e R. C. ATAYDE

Objeto: Fornecimento de medalhas

Vigência: 18.05.2004 à 18.12.2004

Valor: O valor global é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 045

Foro: Belém - Pará

Data a Assinatura: 18 de maio de 2004

Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 033/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2004-SEEL

Partes: SEEL e SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.

Objeto: Fornecimento de filmes de PVC e Câmaras em butil

Vigência: 18.05.2004 à 18.12.2004

Valor: O valor global é de R\$ 446.600,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 1442110614179 - Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 045

Foro: Belém - Pará

Data a Assinatura: 18 de maio de 2004

Ordenador responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 245/2004-SEEL, DE 19.05.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; DESTINO: Santa Isabel/PA; Período: 19.05.04; Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2004 - UEPA.

OBJETO: Poltrona Estofada P/auditório c/ braço e Prancheta Escamoteável, para atender o Campus IV / UEPA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

ORDEM EMPRESA
01 CADERODE Móveis P/ Escritório Ltda
Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará.
Belém, 19 de maio de 2004.
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 0749/04 DE 17/05/2004
NOME DO SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0190063-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE MOJU, com data retroativa a partir de 01/08/2002.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0691/02, DE 28/08/2002.
PORTARIA Nº 0748/04 DE 17/05/2004.
NOME DO SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0190063-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.
TORNAR SEM EFEITO
A PORTARIA Nº 0691/02 de 28/08/02 que concedeu a recondução de cargo comissionado, a partir de 01/08/2002.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0750/04 DE 17/05/2004.
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARROSO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5041120-1
FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA.
CONCEDER diária referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-MIRI, nos dias 08 e 09/05/2004, para proceder aos trabalhos da cerimônia de Colação de Grau do Curso de Formação de Professores/CCSE, no referido município.

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 105/2004 - GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO os fatos relatados através do Processo n.º 2004/400184-3, do Juizado Especial Cível - UNAMA do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
RESOLVE:

Designar MANOEL VERA CRUZ DOSSANTOS, advogado matrícula n.º 5797543/011, LUCENIRA YAMANE OYAMA, farmacêutica matrícula n.º 54180341/1, BENEDITO DA COSTA MAUESS médico matrícula n.º 12477035/1 e HAILTON LOPES BRITO matrícula n.º 5175267-011, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos objeto do processo em referência.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 106/2004 - GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 100/04, datado de 27 de abril de 2004, da Coordenação de Neonatologia.
RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado matrícula n.º 5170990/015, JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada matrícula n.º 051768/2, MARIA PEDROZINA FILO CREÃO GARCIA PEREIRA, médica matrícula n.º 93270/037 e HAILTON LOPES BRITO matrícula n.º 5175267-011, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, procedimento de prescrição relacionado a RN de Miquella de Souza Maciel.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente da FSCMP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2004.

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

OBJETO: contratação de prestação de serviços especializados de microfilmagem de documentos.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), por doze (12) meses e um milhão de documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XVI Lei n.º 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: Belém, 18 de maio de 2004

Ordenador responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TP ACIMA CITADA, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM AS SEGUINTE FIRMAS:

1-FIRMAS

ITENS

J.M.E SANTO -08; 17; 18; 20; 21; 22

BOM BONS DESC. LTDA -04; 06; 07

POLO COMÉRCIO E REP. LTDA -01; 02

IMPULSO COM. REP. LTDA -12; 13

AVANT COMÉRCIO REP. LTDA -09

RS OLHO BARRA ME-05

PURINORTE CARVALHO & MARTINS LTDA -03

M.A.L.V. VASCONCELOS -19

IRMÃOS ANJOS LTDA -14

2-OS ÍTENS: 10 E 11 FORAM CANCELADOS CONFORME PARECER DA CND

AS FLS DO PROCESSO

3-ÍTENS NÃO COTADOS: 15 E 16

4-ÍTENS DESCLASSIFICADOS DO 1º E 2º MENOR PREÇO E JÁ SE

ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 05; 13; 19

ERRATAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, TIPOGRAFIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (IMPRESSOS)

ONDE SE LÊ COMO VENCEDORA DO ÍTEM 15 CCJ SOUZA SERV. GRÁFICO LTDA. (GRÁFI CERTA)

LEIA-SE: MARIA CLEIDE LEITE GARCIA - GRÁFICA IPUÃ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E ENTERAIS

ONDE SE LÊ COMO VENCEDORA O ÍTEM 08 A EMPRESA JME SANTO

LEIA-SE: JEM COMERCIAL GUIMARÃES LTDA.

BELÉM, 19 DE MAIO DE 2004

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 107/04/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) Dias

NOME: CARLA MERCIA SOUZA DACIER LOBATO

CARGO/LOTAÇÃO: Médica/Coord. Clínica Médica

PERÍODO: 01.04.2004 a 30.04.2004

TRIÊNIO REFERENTE: 01.03.2000 a 28.02.2003.

PORTARIA Nº 108/04/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) Dias

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de Serv. Gerais/Coord. Clínica Médica

PERÍODO: 04.05.2004 a 02.06.2004

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993.

PORTARIA Nº 109/04/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) Dias

NOME: MARIA DE JESUS ARAGÃO DE CASTRO

CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Clínica Cirúrgica

PERÍODO: 03.05.2004 a 01.06.2004

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2001 a 25.04.2004

PORTARIA Nº 110/04/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) Dias

NOME: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DE BRITO

CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord. Tocoginecologia

PERÍODO: 03.05.2004 a 01.06.2004

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002.

PORTARIA Nº 111/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 04 (quatro) diárias para JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO, para participar da 11ª Feira Internacional de Produtos, Equipamento, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Consultas, no período de 01/06/2004 a 04/06/2004, na Cidade de São Paulo

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de maio de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 112/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- EXCLUIR dos termos da PORTARIA Nº 096/04/GP - Publicada no D.O.E nº 030.188 de 10/05/2004, MARIA DO CEO RODRIGUES BASTOS matrícula nº 3259323, Enfermeira, CPF - 024.436.862-72

2- CONCEDER 05 (cinco) diárias para a servidora Carmen Angelica da Silva Peixoto, matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF 024.436.862-72, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 13/05/2004 a 17/05/2004, no Município de Curuçá-PA.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 19 de maio de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

**PROTEÇÃO
SOCIAL****CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 038/01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: CHÃO VERDE LTDA, COM SEDE NA AV. NAZARÉ Nº 272, SALA 206, INSCRITA NO CGC/MF Nº 01.049.682/0001-90, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DE ÁREAS VERDES DA SEDE BELÉM DO HEMOPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/01

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.420,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- 22.04.02 - R\$ 3.676,56 / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

- 21.05.03 - R\$ 4.632,48 / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 21.05.04 / 21.05.05.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.800,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012545750000.339039.

DATA DA ASSINATURA: 19.05.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

FORO: BELÉM, PARÁ

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

PORTARIA Nº 237/04-GAB/DG/EPOL DE 12.05.04

I-Desligar a partir de 01.11.2003, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora IRACEMA RODRIGUES DA SILVA, Aux. de Enfermagem, por motivo de aposentadoria concedida através da PORTARIA Nº 1863 de 26.09.2003, publicado no DOE de 09.10.2003.

II-Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 01.11.2003.

PORTARIA Nº 238/04-GAB/DG/EPOL DE 12.05.04

I-Desligar a partir de 01.11.2003, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora MARIA LÚCIA OLIVEIRA BASTOS, Aux. de Estatístico, por motivo de aposentadoria concedida através da PORTARIA Nº 2407 de 18.12.2003, publicado no DOE de 31.12.2003.

II-Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 01.11.2003.

Belém, 19 de maio de 2004.

MARIA DO SOCORRO DE BRITOSOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Convite nº 001/2004-EPOL

Objeto: Serviços de Engenharia

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

Tipo: Menor Preço

Firma Vencedora:

- Antonio Couceiro Construções Ltda

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 025/2004-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar

Data da Abertura: 02/06/2004

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 14/05/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 069.1030211044552.339030

O edital está disponível na íntegra no site: www.ofirloyola.pa.gov.br

Belém, 19 de maio de 2004

Viviane Costa

Pregoeira

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333ERRATA PUBLICADO NO DOE Nº 030187 DE 07/05/2004 DO 13º CRPS
ONDE SE LÊ VALOR DA DIÁRIA: R\$ 370,00
LEIA-SE VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 745

PARTES: SESPA/JOSEFA CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 755

PARTES: SESPA/EDNA DA MOTA MONTEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 756

PARTES: SESPA/ROSELY DE OLIVEIRA BAI DA CUNHA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 757

PARTES: SESPA/NAILSON MARCOSSOUZA ESPINDOLA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 758

PARTES: SESPA/CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 759

PARTES: SESPA/BRUNA GONÇALVES GONDIM

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 760

PARTES: SESPA/FERNANDO FERREIRA DE MORAES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 761

PARTES: SESPA/DEYSE ELDA DOS PRAZERES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 762

PARTES: SESPA/ANAILDE MARQUES

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 763

PARTES: SESPA/RONIVALDO MENDONÇA DE HOLANDA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 764

PARTES: SESPA/MARIA DOS SOCORRO PEREIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 765

PARTES: SESPA/ANDREIA CARVALHO MEDEIROS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 766

PARTES: SESPA/FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 767

PARTES: SESPA/TONYA ROBERTA COSTA MONTEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 768

PARTES: SESPA/TONY ROBERTA COSTA MONTEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 769

PARTES: SESPA/MANOEL DENIS SOARES BACHA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 770

PARTES: SESPA/MARIANA PEREIRA DE MORAES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 771

PARTES: SESPA/MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 772

PARTES: SESPA/EDERSON RENAN PACHEDO FARIAS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 773

PARTES: SESPA/MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 774

PARTES: SESPA/NILZA EMILIA SEABRA OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 752

PARTES: SESPA/MARIA MIRTES GIRÃO DE LIMA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06 A 27.11.2004

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO

DOE Nº 30.195/19.05.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 19.05.2004.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

legais,

Considerando o estabelecido nos arts. 6º, 15, 16 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de

1990, e na PORTARIA Nº 2325/GM de 08 de dezembro de 2003,

Considerando, ainda, a necessidade de intersetorialidade no desenvolvimento das

ações,

RESOLVE:

I. Determinar aos diversos setores que compõem a estrutura funcional desta

Secretaria Executiva que notifiquem o conhecimento de doenças e/ou agravos, que

necessitem de investigação e/ou cuidados especializados em seu controle, aos

Núcleos de Endemias e Epidemiologia, no que compete a cada um.

II. O NUEND e o NUEPI deverão comunicar, imediatamente, aos demais Órgãos

e Instituições Públicas que tenham atribuições relacionadas ao Controle de Doenças

e/ou agravos, a detecção das moléstias para efetivação de operacionalização

integrada no controle das mesmas.

III. Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 17 de maio de

2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 074/03

PARTES: SESPA/Empresa Construtora Canaã Ltda.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Execução de serviços de recuperação do

3º, 4º e 5º andares do prédio da 1ª RPS consoante as especificações dos Anexos I e

II que se integram ao presente Edital para todos os fins e direito.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 148.418,94 (cento e quarenta e oito mil e

quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência

do contrato nº 074/03 e adequação orçamentária para exercício de 2004 por mais 60

(sessenta) dias.

DATA DO ADITIVO ANTERIOR:

1ª TA: 02.04.04.

VIGÊNCIA: 01.04.04 a 29.06.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4534.

Natureza de Despesa: 3390-39 e 003

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/02

PARTES: SESPA/Empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviço de limpeza, conservação e

higienização para Hospital de Tucuruí.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 83.723,76 (oitenta e três mil, setecentos e

vinte e três reais e setenta e seis centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do contrato

nº 023/02.

DATA DO ADITIVO ANTERIORES:

1ª TA: 11.03.02.

2ª TA: 20.02.02.

3ª TA: 07.03.03.

VIGÊNCIA: 27.02.04 a 11.04.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0070.2200.

Natureza de Despesa: 3390-30 e 003 UG 20.119

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 052/04

Partes: 13º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 13º CRPS a Prefeitura, como

forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município

em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Gilda Dias Souza - diretora do 13º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajurú

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 053/04

Partes: 12º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá diretor do 12º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Geraldo Temponi Barbosa - Prefeito Municipal de Cumarú do Norte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 054/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, para viabilizar a manutenção dos serviços de saúde incluindo ações de saúde de alta complexidade no Município

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Sales - diretora do 3º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Pai lo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal de Castanhal.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 055/04

Partes: 1º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Benevides.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 1º CRPS a Prefeitura, para viabilizar a manutenção dos serviços de saúde incluindo ações de saúde de alta complexidade no Município

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-400.000,00 (quatrocentos mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca - diretora do 1º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Luiz de França Solon - Prefeito Municipal de Benevides.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 056/04

Partes: 2º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Vigia.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 2º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Rosa Maria de Oliveira Barros - diretora do 2º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos - Prefeito Municipal de Vigia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 057/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município

em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Sales - diretora do 3º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Aluizio do Nascimento Pinto - Prefeito Municipal de Terra Alta.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 058/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Geraldo Francisco de Moraes - Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 059/04

Partes: 5º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Dom Elizeu.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 5º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Vera Nazaré Paes da Rocha diretora do 5º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Jefferson Deprá - Prefeito Municipal de Dom Elizeu.

CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 060/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Marapanim.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Sales diretora do 3º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Raimundo Luiz de Moraes - Prefeito Municipal de Marapanim.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 061/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda diretora do 9º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: José Paulo Genuino - Prefeito Municipal de Rurópolis.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 062/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de

Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Valciney Ferreira Gomes - Prefeito Municipal de Palestina do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 063/04

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Juruti.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - diretora do 9º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Isaias Batista Filho - Prefeito Municipal de Juruti

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 065/04

Partes: 12º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá diretor do 12º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Marcos Vinícios Gomes - Prefeito Municipal de Sapucaia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 064/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Marabá.

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, para viabilizar a manutenção dos serviços de saúde incluindo ações de saúde de alta complexidade no Município

Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004

Valor: R\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) a serem repassados em parcelas.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal de Marabá

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 067/04

Partes: 3º CRPS/SESPA e o Instituto de Capacitação Profissional Mercina Miranda

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS a ao Instituto, para viabilizar Ações de Saúde nas Comunidades carentes da Região Nordeste do Pará.

Vigência: 11 (onze) meses a partir da assinatura

Valor: R\$-70.000,00 (setenta mil reais) a serem repassados em 10 (dez) parcelas de R\$-7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3350-41, Fonte: 003.

Fonte dos recursos: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 12/05/04.

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Sales - diretora do 3º CRPS/SESPA.

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: José Moreira Sales - Presidente do Instituto de Capacitação Profissional Mercina Miranda.

Endereço da Entidade - Rua Duque de Caxias nº 67, entre Comandante Assis e Coronel Leal - Castanhal - Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 069/04

Partes: SESP/PA e a Prefeitura Municipal de Melgaço.

Objeto: formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o

controle da Dengue e Febre Amarela

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE

Valor: R\$ 6.530,48 (seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos a serem repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.632,62 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.304.1096-4157 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 049,

Fonte dos recursos: Federal

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 18/05/04.

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: José Maria Rodrigues Viegas - Prefeito Municipal de Melgaço.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 66/04**

PARTES: 9º CRPS/Prefeitura Municipal de Santarém e intervenção da SESP.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura de Santarém para aquisição de equipamento portátil para osmose.

VIGÊNCIA: 20.05.04 a 20.07.04 - 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 21.338,13 (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.1100.4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

FONTE DE RECURSO: 003.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 18.05.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliana Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA: Joaquim de Lira Maia - Prefeitura Municipal de Santarém.

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Av. Dr. Anísio Chaves, 853, Aeroporto Velho, CEP: 68.030.290.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 056/02
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º**

PARTES: SESP/SEOP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte da SESP a SEOP, para reforma, construção, conclusão e ampliação de Unidades de Saúde do Estado do Pará.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 7.569.500,08 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais e oito centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o valor original do convênio nº 056/02 de R\$ 7.569.500,08 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais e oito centavos) ao valor de R\$ 6.065.128,40 (seis milhões, sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), adequação do pelo Ministério da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.1100.1626.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 033 - R\$ 161.743,35

Fonte: 033 - R\$ 317.047,65

Elemento de Despesa: 4490-51.

Fonte: 033 - R\$ 5.258.243,33.

Fonte: 033 - R\$ 328.094,07.

Fonte: 033 - R\$ 5.258.243,33.

Fonte: 033 - R\$ 645.141,72

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: Prorrogar vigência.

2º TA: Prorrogar vigência.

3º TA: Prorrogar vigência.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 68/04**

PARTES: 1º CRPS/Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/intervenção da SESP.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 1º CRPS à Prefeitura de Santa Bárbara para viabilizar aquisição de equipamentos hospitalar e material permanente para a Unidade hospitalar e PSF do município.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses - 20.05.04 a 20.01.05.

VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.1100.4100.

Elemento de Despesa: 4440-41.

FONTE DE RECURSO: 003.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 18.05.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cleide Maria Ferreira da Fonseca - Iretora do 1º CRPS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Marise Andréa Barbosa Colares.

ENDEREÇO COMPLETO DA PREFEITURA: Rod. Augusto Meira Filho, Km 14 S/N.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 70/04**

PARTES: 9º CRPS/Prefeitura Municipal de Rurópolis/intervenção da SESP.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura de Rurópolis, para viabilizar as obras de implantação de microssistema de abastecimento de água nas localidades de Piçarra e Bela Vista no Km 75.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses - 20.05.04 a 20.12.04.

VALOR: 50.542,77 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.1100.1626.

Elemento de Despesa: 4440-41.

FONTE DE RECURSO: 033 e 003.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 18.05.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliana Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: José Paulo Genuino - Prefeito Municipal de Rurópolis.

ENDEREÇO COMPLETO DA PREFEITURA: Rua 3, nº 21.

CEP: 68.165-000

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 71/04**

PARTES: 9º CRPS/Prefeitura Municipal de Belterra/intervenção da SESP.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura de Belterra, para viabilizar as obras de implantação de microssistema de abastecimento de água na localidade do Trevo no Município de Belterra.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - 20.05.04 a 20.11.04.

VALOR: 42.623,60 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.125.1073.4172.

Elemento de Despesa: 4440-41.

FONTE DE RECURSOS: 033 e UG: 200103 9º CRPS.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 18.05.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliana Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Oti Silva Santos - Prefeito Municipal de Belterra.

ENDEREÇO COMPLETO DA PREFEITURA: Vila Americano, S/N.

CEP: 68.110-000

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 31 DE 17/05/2004-LACEN/PA**

Nome: VIVALDA CHAVES TEIXEIRA

Cargo: Química Industrial

CPF: 082343962-34

Matrícula: 5559138-1

Período: 31/05 a 30/06/2004

Nº de diárias: 11 (onze) diárias

Origem: Belém

DESTINO: São Paulo

Objetivo: Participar de Estágio/Treinamento em Contaminantes Químicos

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 32 DE 17/05/2004-LACEN/PA

Nome: IZABEL CRISTINA SILVA DAGUER

Cargo: Farmacêutica-Bioquímica

CPF: 028521282-68

Matrícula: 0081850-1

Período: 31/05 a 30/06/2004

Nº de diárias: 11 (onze) diárias

Origem: Belém

DESTINO: São Paulo

Objetivo: Participar de Estágio/Treinamento em Contaminantes Químicos

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 35 DE 18/05/2004-LACEN/PA

Nome: LUIZ VIEIRA DA COSTA

Cargo: Técnico de Laboratório

CPF: 212423722-53

Matrícula: 0505198

Período: 31/05 a 11/06/2004

Nº de diárias: 05 (cinco) diárias

Origem: Belém

DESTINO: Ananindeua

Objetivo: Participar como Instrutor e Revisor em Diagnóstico de Leishmaniose Tegumentar

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

**4º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - HOSPITAL REGIONAL DE
SALINÓPOLIS.**

PORTARIA Nº 002 DE 20 DE MAIO DE 2004

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Salinópolis Unidade Orçamentária desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO

Agente Administrativo, Matrícula nº 54184171-1

MEMBROS:

ELIANA DA CUNHA FIGUEIREDO

-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 54184178-1

ALADILENA DA SILVA E SILVA

-Agente Administrativo, Matrícula nº 54184172-1

DANIELLE CORRÊA LIMA

-Agente Administrativo, Matrícula nº 5877288-1

SUPLENTE:

MARLENE DE SANTA BRÍGIDA DA SILVA

-Agente de Saúde, Matrícula nº 118320-1

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes:

III - Por motivo de falta ou de impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima:

IV - As atribuições da comissão permanente de licitação serão:

a) Coordenar os processos de licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do decreto nº 311/2003;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

c) Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;

d) Manifestar-se em primeira instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e / ou jurídico quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações de seus atos na forma de legislação vigente;

g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.

V - fica nomeada a servidora Eliana da Cunha Figueiredo, como secretária da presente Comissão.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada decisão de acordo com o parágrafo 3º, art. 51 da Lei nº 8.666/93.

VII - O mandato das Comissões aqui instituído será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII - a comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Regional de Salinópolis, 18 de Maio de 2004

Ana Denise da Silva Monteiro

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**4º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - HOSPITAL REGIONAL DE
SALINÓPOLIS.**

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2004

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, Drª. Ana Denise da Silva Monteiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 51, § 4º DA LEI Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO Decreto nº 0311 de 08/08/03, publicado no DOE de 11/08/03

RESOLVE:

I - Destinara Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Salinópolis, constituída em 2003. Conforme a designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

JOSÉ DINAIRSON PINTO MENDES

-Nutricionista, Matrícula nº 5877237-1

MEMBROS:

PATRICIA DOSOCORRO DIAS PINTO

-Assistente Social, Matrícula nº 5877369-1

MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX DOS SANTOS

-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 108421-1

SUPLENTE:

ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA

-Agente de Portaria, Matrícula nº 5392608-1

DANIELLE CORRÊA LIMA

-Agente Administrativo, Matrícula nº 5877288-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições

em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Regional de Salinópolis, 18 de Maio de 2004

Ana Denise da Silva Monteiro

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTÁRIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PORTÁRIA Nº 39/04 CAMETÁ, 19/05/2004.

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA

CPF: 487313822-15

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFE DO FINANCEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 5,0

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24 A 28/05/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - INFECÇÃO

HOSPITALAR.

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

DIRETOR DO H. R. DE CAMETÁ

PORTÁRIA Nº 40/04 CAMETÁ, 19/05/2004.

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA

CPF: 487313822-15

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFE DO FINANCEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 31/05 A 01/06/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL COM SECRETÁRIO DE

SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO.

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

DIRETOR DO H. R. DE CAMETÁ

PORTÁRIA Nº 41/04 CAMETÁ, 19/05/2004.

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CPF: 039725502-00

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO/DIRETOR DO H. R. DE CAMETÁ

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 31/05 A 01/06/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL COM SECRETÁRIO DE

SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO.

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

DIRETOR DO H. R. DE CAMETÁ

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 117/04 DE 19/05/04 2ª RPS

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO: BIOQUÍMICO

MATRÍCULA: 1011385 CPF: 025.168.372-91

PERÍODO: 24 A 28/05/2004 VALOR R\$: 450,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE INQUÉRITO

EPIDEMIOLÓGICO ESTADUAL DO TRACOMA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - 2ª RPS

PORTARIA Nº 011/04 DE 14/05/2004

NOME: ESMERALDA GOMES BRITO

CPF: 199.239.882-87

VALOR DO SUPRIMENTO 3390-33 R\$: 103,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS RECEBIMENTO

OBJETIVO: REALIZAR O CENSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2004

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0192 DE 06 DE MAIO DE 2004.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde SESP, usando de suas atribuições que

foram conferidas pela Portaria Nº 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 29.347 / 24.11.2000.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias:

Nº 0180, publicada no D.O.E. nº 30.186 de 06/05/04.

Nº 0183, publicada no D.O.E. nº 30.186 de 06/05/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Dr. ILCIONI GOMES PEREIRA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO 2004

PORTARIA Nº 295 DE 10 DE MAIO DE 2004

Nome: Edivaldo Borges de Sousa

Cargo: Auxiliar de Informática

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 18 a 22/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

DESTINO: Redenção/Pau D' Arco/Santa Maria das Barreiras/Santana do Araguaia

Objetivo: Acompanhar entrega de material técnico e medicamentos.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

Onde - se lê: Edivaldo Borges da Silva

Leia-se: Nayara Dias Pajeu

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 418/3º CRPS DE 19/05/2004

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061760622-68

Matrícula: 5099544-010

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

DESTINO: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos referentes a Recursos Humanos no

Nível Central/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 419/3º CRPS DE 19/05/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

DESTINO: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Fátima Silva do Espírito Santo, que irá

resolver assuntos administrativos referentes a Recursos Humanos no Nível Central/

SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 420/3º CRPS DE 19/05/2004

Nome: Benedito da Silva Cardoso

Cargo: Mecanógrafo

CPF: 010505162-49

Matrícula: 0082236-010

Período: 17/05/2004 a 20/05/2004

Nº de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Castanhal

DESTINO: Belém

Objetivo: Participar de um treinamento na Área de Manutenção, Fabricação de

Óculos e Operações de Instrumentos.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/SESPA/2004

PROCESSO Nº: 91437/2004

OBJETO: PAGAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE JOSÉ CARLOS

BARBOSA DA COSTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CN.PJ.

Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS / CN.PJ

Nº 00.250.178/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39;

FONTE: 003 E AÇÃO: 47437

BELÉM, 19 DE MAIO DE 2004.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTÁRIA Nº 154 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: JOÃO DOSSANTOS MOTA

CPF: 06456383234

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 90.4100 3390-30 R\$800,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$200,00

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo FAZER FACE AS DESP. VIAGEM REALIZADA POR TÉCNICOS D

PORTÁRIA Nº 155 DE 14 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO

CPF: 18438814115

Total da Despesa R\$3.000,00

Func. 90.4102 3390-30 R\$923,50

Prog./Elemento

3390-33 R\$253,00

3390-36 R\$1.823,50

Fonte de Recurso 04900166

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo FAZER FACE AS DESPESAS COM A "II SEMANA DE VALOR

PORTÁRIA Nº 156 DE 19 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: SARA SILVA DE MEDEIROS

CPF: 16793048287

Total da Despesa R\$120,00

Func. 90.4172 3390-33 R\$120,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE FLUVIAL PARA CA

PORTÁRIA Nº 157 DE 19 DE MAIO DE 2004

Nome do Suprido: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO

CPF: 17102707215

Total da Despesa R\$1.900,00

Func. 90.4100 3390-33 R\$1.900,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS E FRETE DE VOADEI

PORTARIA Nº 1.482 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOSE DOSSANTOS BRITO

C.I.C. 302.043.052-68

CARGO: CONTADOR

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N 80 VALOR: R\$720,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: GURUPA

OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DA

UNIDADE MISTA DO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.483 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME SIMONY DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA

C.I.C. 449.246.402-63

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N 80 VALOR: R\$720,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: GURUPA

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE DE AUDITORIA COM A FINALIDADE

DE CATALOGAR E DIGITAR DOCUMENTOS

NECESSÁRIOS PARA JUNTADO DO PROCESSO, PESQUISA DE SATISFAÇÃO

DO USUÁRIO NA UNIDADE MISTA DO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 1.484 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME EDSON ABREU CARDOSO

C.I.C. 184.114.362-68

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA

N 80 VALOR: R\$720,00

DIARIAS

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: GURUPA
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
UNIDADE MISTA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 1.485 DE 19 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO
C.I.C. 171.027.072-15

CARGO: ASSISTENTES SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N.º 80 VALOR: R\$720,00
DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: GURUPA
OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DA
UNIDADE MISTA DO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
ERRATA:

PORTARIA N.º 1070 DE 27 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
Publicada no DOE de n.º 30180 DE 28/04/04.

Onde se Lê: 03/05/04 a 05/05/04

Leia-se: 17/05/04 a 19/05/04

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1069 DE 27 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de n.º 30180 DE 28/04/04.

Onde se Lê: 03/05/04 a 05/05/04

Leia-se: 17/05/04 a 19/05/04

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1265 DE 10 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de n.º 30189 DE 11/05/04.

Onde se Lê: Transportar técnico que irá executar o plano de ação para o controle das leishmanioses na 2ª RPS.

Leia-se: Irá executar o plano de ação para o controle das leishmanioses na 2ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1267 DE 10 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de n.º 30189 DE 11/05/04.

Onde se Lê: Transportar técnico que irá executar o plano de ação para o controle das leishmanioses na 2ª RPS.

Leia-se: Irá executar o plano de ação para o controle das leishmanioses na 2ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 794 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE 30171 de 14 de abril de 2004.

NOME: FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 1361 DE 29 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE 30192 de 14 de maio de 2004.

NOME: SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIARIAS

PORTARIA N.º 258 DE 14 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ GOMES LISBOA

CARGO: MOTORISTA

CIC: 049.401.642-68

Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).

FINALIDADE: APOIO A PROGRAMAÇÃO DA CAPTURA DE MORCEGOS.

TRECHO: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA N.º 259 DE 14 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA

CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIC: 042.044.682-68

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "OPERAÇÃO CARAMUJO"

TRECHO: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA N.º 260 DE 14 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO

CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIC: 064.267.942-87

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "OPERAÇÃO CARAMUJO"

TRECHO: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA N.º 261 DE 14 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA.

CARGO: ENFERMEIRA.

CIC: 282.459.202-82

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

FINALIDADE: REALIZAR SUPERVISÃO DE MONTEGEM TÉCNICA NA

UNIDADE DE SAÚDE.

TRECHO: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA N.º 262 DE 14 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: DALVA FRANCÊS PINHEIRO

CARGO: ENFERMEIRA.

CIC: 084.284.092-34

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

FINALIDADE: REALIZAR SUPERVISÃO DE MONTEGEM TÉCNICA NA

UNIDADE DE SAÚDE.

TRECHO: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA N.º 263 DE 14 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: LÚCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO.

CARGO: ENFERMEIRA.

CIC: 147.371.162-20

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PLANO

EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

TRECHO: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA N.º 264 DE 14 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA.

CARGO: ENFERMEIRA.

CIC: 282.459.202-82

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PLANO

EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

TRECHO: BELÉM

DESTINO: BENEVIDES

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO).
Nº DO CONTRATO: 08/2001 (SEOP).

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria, para a Institucionalização do Programa da Qualidade da Construção Civil no Estado do Pará, em consonância com o PBQP-H, Estruturação do Programa de Qualificação Evolutiva e Certificação para Órgãos Públicos e Estruturação do Programa da Qualificação Evolutiva e Certificação para Empresas de Projetos e Projetista.

Valor do Contrato Original: R\$ 200.114,00 (duzentos mil, cento e quatorze reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2001

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e a Empresa CTE - Centro de Tecnologia de Edificações S/C Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Re-ratificação de verba.

Data da Assinatura: 10.05.2004.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 04.665.1142.1746, elemento de despesa nº 33.90.35, Programa / Atividade;

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

Aditivos Anteriores:

1º TA - 19.07.2001 - Acréscimo: R\$ 50.000,00

2º TA - 15.04.2001 - Re-Ratificação de Verba

3º TA - 19.12.2002 - Prorrogação de Prazo

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CONVITENº 05/2004.

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Infra-estrutura dos Loteamentos Residenciais Jardim Albatroz I e II, localizados no Município de Marituba, neste Estado.

Data da Publicação: 19.05.2004.

Onde se Lê: Empresa Vencedora: Hélio B. Silva Engenharia Ltda.

Leia-se: Empresa Vencedora: Montenegro Engenharia Ltda.

Data da Assinatura: 14.05.2004.

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2004.

Objeto: Execução de obras de construção de um Muro de Arrimo no Residencial Aloysio Chaves, no Município de Belém, neste Estado.

Empresas Habilitadas: Senenge Engenharia Ltda, Círculo Engenharia Ltda, Consan Engenharia Ltda, Atan Engenharia Ltda, Engenharia Comércio Constról Ltda.

Empresas Inabilitadas: Decol - Dec. Engenharia e Comércio Ltda, Lest Engenharia Ltda e S.R. Construções Ltda.

Belém, 19 de maio de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/04

FIRMA VENCEDORA: SUALLINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$2.873.823,30

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém, 19 de Maio de 2004.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE N.º 30.189 DO DIA 11.05.04
CONTRATO N.º 012/04

TOMADA DE PREÇO N.º 001/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 03.458.174/0001-90

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 06.08.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 06.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 38/03

TOMADA DE PREÇO N.º 29/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 04+07+09+10) NA ESCOLA EDDA S. GONÇALVES, EM SOURE/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.602,63 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 03.832.803/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 20.05.04

TERMO FINAL: 18.06.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1638.449051

FONTE DE RECURSOS: 006

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 18.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA - 31.03.04

2º TA - 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 02/03**

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE HEMOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.634,64 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x P.J. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 00.851.628/0001-09.
OBJETO JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I e II DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 20.05.04

TERMO FINAL: 17.08.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.1101.1622.449051

FONTE DE RECURSOS: 003

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 05.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 29.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 30.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 118/03

CONVITEN.º 128/03

OBJETO: RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO DA PENITENCIÁRIA AMERICANO, EM SANTA IZABEL DO PARÁ.

VALOR: R\$ 105.670,00 (CENTO E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 05.210.095/0001-91.

OBJETO JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 17.05.04

TERMO FINAL: 15.06.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.52201.03.421.0089.1377.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 20.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE00961

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.

OBJETO: SERVIÇOS ADICIONAIS AS OBRAS DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA PARAMINÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO BANCO DE CIDADANIA EM BELÉM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.449052

FONTE DE RECURSO: 001

VALOR: R\$ 43.132,32 (QUARENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS

ANTECIPAR FÉRIAS
PORTARIA N.º 88/DAF DE 19.05.04

Nome: CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR

Matrícula: 3274659/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: DCF/DTH

Período: 09.12.04 à 07.01.05 para 14/06 à 15/07/04

Exercício: 2002/03

**CONCEDER FÉRIAS
PORTARIA N.º 89/DAF DE 19.05.04**

Nome: JOSÉ MARIA FIRMINO DOSSANTOS

Matrícula: 2038544/1

Função: Braçal

Lotação: 2º NR

Período: 02.06 à 31.07.04

Triênio: 2000/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO MÉDICO PERICIAL N.º 3563/04-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Saúde

Nome: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO

Função: Agente de Fiscalização de Tráfego

Mat. 3272346/1

Lotação: Disposição da ARCON

Período: 16.05 à 16.07.04

LAUDO MÉDICO PERICIAL N.º 3487/04-IPASEP

Assunto: Licença de Saúde

Nome: FRANCISCO MARTINS DE MOURA

Mat. 3274837/1

Função: Mecânico de Equipamento Pesado

Lotação: DSG

Período: 10.05 à 31.05.04

ERRATA DE CONVÊNIO N.º 0 / 2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

GRICULTORES DO SAPUCAIA - A.P.A.S. - C.G.C. - 05.796.890/0001-03.

Onde se Lê: Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - C.G.C. - 83.334.698/0001-09.

Processo: 2004/42535

Leia-se: Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS GRICULTORES DO SAPUCAIA - A.P.A.S. - C.G.C. - 05.796.890/
0001-03.

Processo: 2004/10344

Data: 19 / 05 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 142/2004, DE 19 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho

Cargo: Assessor Matrícula: 54180537/1

Origem: Belém DESTINO: São João de Pirabas

Período: 19 a 20/05/2004 N.º de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Complementação de diária.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Executivo, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 143/2004, DE 19 DE MAIO DE 2004

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/2 Cargo: Assessor

Origem: Belém DESTINO: São João de Pirabas

Data: 19 a 20/05/2004 N.º de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Complementação de diária.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Executivo, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 144/2004, DE 19 DE MAIO DE 2004

Servidor: Wendell José Barbosa Silva

Matrícula: 54180987/1 Cargo: Motorista

Origem: Belém DESTINO: São João de Pirabas

Data: 19 a 20/05/2004 N.º de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Complementação de diária.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Executivo, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

PORTARIA N.º 139/2004, DE 19 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial
de Licitação da SEDURB, para aquisição de Material de Expediente e Informática.

TITULARES:

- Presidente - Eliana Chaves Coelho - matrícula n.º 5120004/1

- Membro - Valério Libdy Magalhães - matrícula n.º 5800129/2

- Membro - Manoel Celson Moutinho - matrícula n.º 5488354/3

SUPLENTE:

- Membro - Claudine Sarmanho Ferreira - matrícula n.º 5859336/1

- Membro - Martha Goretti Gonçalves Campello - matrícula n.º 54180534/1

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Executivo, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 135/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Matrícula: 5170230/1

Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém

DESTINO: Pacajá

Período: 25 a 27/05/2004

N.º de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional
Financeiro e Discussões Previas com a comunidade local, relativas ao Programa
PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 136/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira

Matrícula: 32190/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

DESTINO: Pacajá

Período: 25 a 27/05/2004

N.º de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional
Financeiro e Discussões Previas com a comunidade local, relativos ao Programa
PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 137/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor(a): Edy Silva Azevedo Carvalho

Cargo: Assessor

Matrícula: 54180537/1

Origem: Belém

DESTINO: Pacajá

Período: 25 a 27/05/2004

N.º de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Fazer levantamento de informações para o Diagnóstico Institucional
Financeiro e Discussões Previas com a comunidade local, relativos ao Programa
PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 138/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janau

Cargo: Motorista

Matrícula: 3205215/1

Origem: Belém

DESTINO: Pacajá

Período: 25 a 27/05/2004

N.º de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo que transportará técnico desta SEDURB, naquele
município.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N.º 140/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Matrícula: 5170230/1

Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém

Destino: Tomé-Açu

Período: 02 a 03/06/2004

N.º de diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, relativas
ao Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 141/2004, DE 18 DE MAIO DE 2004

Servidor: Wendell José Barbosa Silva

Matrícula: 54180987/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Tomé-Açu

Data: 02 a 03/06/2004

N.º de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Conduzir veículo que transportará técnico desta Sedurb, naquele
município.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.196

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de maio de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 137/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA ESILVA, Prefeita, de que no dia 27.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50679-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.443 de 28.01.2003, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEL, em face do Convênio SEPLAN nº 186/97, assinado em 18.12.97. Belém, 19 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 138/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. PETER MANN DE TOLEDO, Diretor, de que no dia 27.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53779-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 34.863 de 30.10.2003, relativo a prestação de contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 62/970, assinado em 18.12.97 e termos aditivos. Belém, 19 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 139/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ ATIL DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 27.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50880-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SAGRI nº 240/2001, assinado em 17.08.2001. Belém, 19 de maio de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de abril de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.816

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2003/53228-3
Interessado: Sérgio Corrêa Campos
Processo nº 2004/50910-8
Origem: José Alves Arias
Processo nº 2004/50923-2
Interessado: Terezinha Benício Trindade do Nascimento
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.817

Processo nº 2003/53532-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: João Dantas do Nascimento
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.818

Processo nº 2004/50120-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Luzia de Oliveira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.819

Processo nº 2004/50580-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Norma Jeane Martins Nunes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.820

Processo nº 2004/50633-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Hortília Ribeiro Vaz
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.821

Processo nº 2002/50865-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio SAGRI nº 066/2001)
Responsáveis: Sr. Jaridel Vasconcelos Carmo, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.822

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 1998/53713-2
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari (Convênio SEPLAN nº 203/97 e termo aditivo)
Responsável: Sra. Betânia do Socorro Beltrão Nahum, Prefeita à época
Processo nº 2003/50003-9
Interessado: Associação dos Familiares dos Presos e Egressos do Sistema Penal (Convênio ASIPAG nº 070/2002)
Responsável: Sra. Walkiria Maria Brito de Miranda, Presidente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.823

Processo nº 2001/50621-6
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piria (Convênio SEPLAN nº 021/99 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.824

Processo nº 2001/51201-5
Assunto: Prestação de Contas da Associação do Bem Estar e Desenvolvimento Sócio Econômico do Marajó (Convênio SAGRI nº 158/2000)
Responsável: Sr. Raimundo Corrêa de Oliveira, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.825

Processo nº 2002/51613-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Portel (Convênio SAGRI nº 324/2001)
Responsável: Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.826

Processo nº 2003/50484-5
Assunto: Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado - Encargos Gerais - Exercício Financeiro de 2002
Responsável: Dr. José Aloysio Cavalcante Campos, Procurador Geral
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.827

Processo nº 2003/50487-8
Assunto: Prestação de Contas da Arrecadação da Receita Estadual (Exercício Financeiro de 2002)
Responsável: Sr. Paulo Fernando Machado, Secretário Executivo da Fazenda
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.828

Processo nº 1999/53194-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (Convênio SEPLAN nº 145/97 e termo aditivo)
Responsável: Sra. Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.829

Processo nº 2001/52469-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves (Convênio SEEL nº 003/2001)
Responsável: Sr. Luiz Furtado Rebelo, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 35.830

Processo nº 2001/52939-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breu Branco - Convênio SEPLAN nº 316/2000 e termo aditivo
Responsável: Sr. Egon Kolling, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.831

Processo nº 2001/53257-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Inhangapi (Convênio SESP nº 089/2000)
Responsável: Sr. Achilles Igachialaguti, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.832

Processo nº 2000/51830-0

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio SEDUC nº 041/98)
Responsáveis: Srs. Pedro Abílio Torres do Carmo, Haroldo Costa Bezerra, espólio do Sr. Inácio Koury Gabriel Neto, Secretários Executivos à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas de responsabilidade dos senhores ex-secretários de Obras Públicas, Pedro Abílio Torres do Carmo e Haroldo Costa Bezerra, e regulares com ressalva as contas de responsabilidade do espólio do Sr. Inácio Koury Gabriel Neto.

ACÓRDÃO Nº 35.833

Processo nº 2003/51352-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Centro Comunitário Camiranga (Convênio SAGRI nº 280/2002)
Responsável: Sr. Páscua Alves de Macedo, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.834

Processo nº 1999/51497-0
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 51/97)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, pelas falhas constantes dos autos.

ACÓRDÃO Nº 35.835

Processo nº 2003/52655-3
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito à época do Município de São Miguel do Guamá
Recorrido: Acórdão nº 34.149, de 10.06.2003
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer o presente recurso e dar-lhe provimento parcial para, manter a decisão das contas irregulares, e condenar o responsável a recolher aos cofres públicos no prazo regimental a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida e atualizada, mais a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 35.836

Processo nº 2000/50536-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Convênio IPASEP s/nº e termos aditivos
Responsável: Sr. Romildo Velloso e Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.837

Processo nº 2001/50358-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curuçá (Convênio SEPLAN nº 363/2000)
Responsável: Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado as mesmas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.838

Processo nº 2001/51778-8
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio SEPLAN nº 125/99 e termos aditivos)
Responsáveis: Srs. Haroldo Costa Bezerra, Secretário à época e Pedro Abílio Torres do Carmo, Secretário Executivo
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.839

Processo nº 2002/51119-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis (Convênio SAGRI nº 109/2001)
Responsável: Sra. Suely Xavier Soares, Prefeita
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 35.840

Processo nº 2003/53821-3
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita à época do Município de Pacajá
Recorrido: Acórdão nº 34.261, de 26.06.2003
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Arquivar o presente recurso e determinar o cumprimento do item 3 do despacho denegatório, com execução da decisão do Acórdão recorrido.

RESOLUÇÃO Nº 16.868

Processo nº 2003/53835-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado João Lopes da Silva
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV que no prazo de trinta dias, proceda a lavratura de novo ato, nos termos das manifestações do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL/2004
REF.: MARÇO/2004

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALARIO	GRATIFI- CAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.713,62	2.028,07	6.342,73	286,69	27,74	21.398,85
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	9.765,40	7.637,00	6.661,73	554,03	-	24.618,16
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	12.859,44	1.185,54	3.738,83	-	1.904,55	19.688,36
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	3.018,08	1.207,22	1.374,50	-	1.098,16	6.697,96
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	44	65.039,79	12.124,04	26.496,54	1.518,16	1.419,59	106.598,12
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	698,06	1.887,47	775,66	-	-	3.361,19
	TECAUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.365,65	955,96	812,56	-	-	3.134,17
	TECINFORMATICA OPERADOR	2	2.359,34	1.887,48	1.274,04	-	-	5.520,86
	TECINFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	990,95	5.462,20	-	-	10.169,22
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.459,45	-	8.995,83	-	1.419,59	21.874,87
	TECAUX. CONTROLE EXTERNO	29	37.873,04	8.289,09	24.273,81	391,53	-	70.827,47
	TOTAL	145	160.867,94	38.192,82	86.208,43	2.750,41	5.869,63	293.889,23
ESTATUTÁRIOS - NÃO ESTÁVEIS								
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	664,83	598,35	252,64	-	-	1.515,82
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.185,52	360,82	1.577,30	214,78	304,12	8.642,54
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.179,67	1.179,67	471,87	-	-	2.831,21
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.238,69	-	247,74	-	-	1.486,43
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.477,38	-	495,48	-	-	2.972,86
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.560,36	2.049,27	3.420,74	-	-	19.030,37
	TOTAL	29	25.306,45	4.188,11	6.465,77	214,78	304,12	36.479,23
TEMPORÁRIOS								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	3	1.849,59	-	30,83	-	-	1.880,42
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.798,95	-	269,85	-	-	2.068,80
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	9.972,45	8.243,89	5.228,87	-	132,97	23.578,18
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	26	13.401,96	-	1.391,72	180,41	-	14.974,09
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	21	26.012,49	-	557,40	825,80	41,29	27.436,98
	TECINFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	61,93	-	54,19	3.832,19
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.238,69	-	371,61	-	-	1.610,30
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	16	16.993,88	714,96	2.261,10	-	89,37	20.059,31
	TOTAL	88	74.984,08	8.958,85	10.173,31	1.006,21	317,82	95.440,27
OUTROS								
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64
	TOTAL	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64
	TOTAL DO QUADRO	263	262.179,84	51.339,78	103.051,78	3.971,40	6.491,57	427.034,37
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	69	117.762,15	117.115,16	172.332,98	1.613,15	102,42	408.925,86
	ASSESSOR DE GABINETE	5	9.266,70	16.680,05	35.638,54	-	-	61.585,29
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	13	21.932,50	23.538,36	25.131,23	1.854,91	-	72.457,00
	ASSESSOR TEC. INFORMATICA	3	4.096,89	7.101,27	2.430,82	-	-	13.628,98
	ASSESSOR TECNIV. SUPERIOR	5	7.646,46	20.327,30	8.934,35	-	-	36.908,11
	DIRETOR DE CONT. INTERNO	1	2.008,52	5.910,66	2.375,75	-	-	10.294,93
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.254,81	16.301,42	5.257,59	-	-	27.813,82
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.108,96	4.511,36	1.655,08	-	-	8.275,40
	SECRETÁRIO	1	1.853,34	5.786,51	3.055,94	-	-	10.695,79
	TOTAL	101	172.930,33	217.272,09	256.812,28	3.468,06	102,42	650.585,18
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.559,41	8.603,44	5.032,35	-	-	23.195,20
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	5	6.828,15	6.418,44	2.649,33	-	-	15.895,92
	TOTAL	12	16.387,56	15.021,88	7.681,68	-	-	39.091,12
TEMPORÁRIOS								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	19.118,82	15.295,00	3.810,13	-	-	38.223,95
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.096,89	3.277,50	1.843,60	-	-	9.217,99
	TOTAL	17	23.215,71	18.572,50	5.653,73	-	-	47.441,94

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL/2004
REF.: MARÇO/2004

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALARIO	GRATIFI- CAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
OUTROS								
	ASSESSOR TEC. NÍVEL SUPERIOR	1	1.765,12	3.177,22	1.729,82	-	-	6.672,16
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	4.976,67	-	-	8.302,43
	TOTAL	2	2.952,89	5.315,21	6.706,49	-	-	14.974,59
	TOTAL DO QUADRO	132	215.486,49	256.181,68	276.854,18	3.468,06	102,42	752.092,83
CARGOS COMISSONADOS COM VÍNCULO								
	ANALISTA CONT. EXTERNO	2	3.312,34	2.649,88	5.194,73	-	-	11.156,95
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.825,93	5.334,20	2.148,04	-	-	9.308,17
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.853,34	3.336,01	6.430,28	-	-	11.619,63
	ASSESSOR TEC. DE PLENARIO	1	1.021,37	3.953,87	1.243,81	-	-	6.219,05
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.021,37	1.887,47	872,65	-	-	3.781,49
	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.365,63	-	1.497,21	-	-	2.862,84
	TOTAL	7	10.399,98	17.161,43	17.386,72	-	-	44.948,13
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	26.630,01	49.386,59	7.674,29	-	-	83.690,89
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	6	9.615,30	16.517,86	8.965,40	789,70	-	35.888,26
	ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.746,27	1.746,27	523,88	-	-	4.016,42
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.477,62	10.477,62	2.095,52	-	-	23.050,76
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	12.976,37	12.976,37	2.713,26	-	-	28.666,00
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	16.139,40	29.050,92	4.519,03	-	-	49.709,35
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	753,17	-	-	8.284,89
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.689,90	4.841,82	2.636,10	-	-	10.167,82
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLÓGICO	1	1.765,12	3.177,22	-	-	-	4.942,34
	TOTAL	44	84.729,89	133.016,49	29.880,65	789,70	-	248.416,73
	TOTAL DO QUADRO	51	95.129,87	150.177,92	47.267,37	789,70	-	293.364,86
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	2	27.924,68	-	8.332,29	-	-	36.256,97
	CONSELHEIRO	6	70.061,76	25.689,33	37.453,85	7.356,49	-	140.561,43
	TOTAL	8	97.986,44	25.689,33	45.786,14	7.356,49	-	176.818,40
	TOTAL DO QUADRO	8	97.986,44	25.689,33	45.786,14	7.356,49	-	176.818,40
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	454	670.782,64	483.388,71	472.959,47	15.585,65	6.593,99	1.649.310,46

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL/2004
REF.: MARÇO/2004

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAG.	TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
INATIVOS	APOSENTADOS	6	5.072,07	799,78	4.532,92	-	-	10.404,77
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	12	9.497,90	8.789,19	9.311,86	-	-	27.598,95
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	5	2.481,57	-	779,68	-	-	3.261,25
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	1.381,77	552,71	763,62	-	-	2.698,10
	AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	2	5.498,76	-	77.831,51	-	-	149.252,13
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	38	65.921,86	5.498,76	154.051,35	-	-	308.701,93
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	78.334,78	76.315,80	12.899,76	-	-	21.029,76
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.903,57	5.226,43	11.110,57	-	-	21.393,24
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.712,59	4.570,08	5.803,44	-	-	20.588,54
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.392,55	7.392,55	21.631,57	-	-	96.290,23
	AUDITOR	7	74.658,66	-	12.306,47	-	-	23.254,70
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.587,96	6.360,27	3.765,86	-	-	11.297,58
	CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	2.689,90	4.841,82	31.527,76	-	-	94.583,36
	CONSELHEIRO	4	46.707,84	19.044,49	21.962,49	-	-	51.587,25
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,64	4.297,26	-	26.388,72
	SECRETÁRIO	3	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.978,76	-	35.986,66
	SUB-SECRETÁRIO	2	2.696,20	-	1.074,98	-	-	3.771,18
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	990,95	-	445,93	-	-	1.436,88
	TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	19	27.098,42	3.312,36	31.175,55	-	-	61.586,33
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	161	355.685,15	176.492,73	436.682,41	10.276,02	-	979.136,31
	TOTAL	161	355.685,15	176.492,73	436.682,41	10.276,02	-	979.136,31
	TOTAL DO QUADRO	161	355.685,15	176.492,73	436.682,41	10.276,02	-	979.136,31
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	161	355.685,15	176.492,73	436.682,41	10.276,02	-	979.136,31
	TOTAL GERAL	615	1.026.467,79	659.881,44	909.641,88	25.861,67	6.593,99	2.628.446,77

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL/2004
REF.: ABRIL/2004

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAG.	TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
NÍVEL MÉDIO REG. JURÍDICO ÚNICO	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	12.713,62	2.028,07	6.418,88	-	-	21.160,57
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	14	9.793,00	7.637,00	6.661,73	-	-	24.091,73
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	23	12.881,44	1.185,54	3.738,83	569,58	1.904,55	20.279,94
	AGENTE VIGILÂNCIA E ZELADORIA	4	3.018,08	1.207,22	1.374,50	-	1.098,16	6.697,96
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	42	64.739,34	12.124,04	21.597,07	2.212,58	2.027,99	102.701,02
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	698,06	1.887,47	775,66	-	-	3.361,19
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.365,65	955,96	812,56	-	-	3.134,17
	TEC. NFORMATICA OPERADOR	2	2.359,34	1.887,48	1.274,04	-	-	5.520,86
	TEC. NFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.716,07	990,95	5.462,20	-	-	10.169,22
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	11.459,45	-	8.995,83	-	-	20.455,28
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	29	37.873,04	8.289,09	24.381,25	1.470,22	175,90	72.189,50
	TOTAL	143	160.617,09	38.192,82	81.492,55	4.252,38	5.206,60	289.761,44
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	1	664,83	598,35	252,64	-	-	1.515,82
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	12	6.185,52	360,82	1.577,30	214,78	-	8.338,42
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.179,67	1.179,67	471,87	-	-	2.831,21
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.249,69	-	309,67	-	-	1.559,36
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	2	2.477,38	-	495,48	-	-	2.972,86
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	12	13.560,36	2.049,27	3.420,74	-	-	19.030,37
	TOTAL	29	25.317,45	4.188,11	6.527,70	214,78	-	36.248,04
TEMPORÁRIOS	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	3	1.849,59	-	30,83	-	-	1.880,42
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.798,95	-	269,85	-	-	2.068,80
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	15	10.022,45	8.243,89	5.228,87	452,08	132,97	24.080,26
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	26	13.401,96	-	1.394,68	764,59	36,94	15.598,17
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	22	26.507,97	-	557,40	412,90	-	27.478,27
	TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	3	3.716,07	-	61,93	-	-	3.778,00
	TEC. PROCESSAMENTO IMAGEM	1	1.238,69	-	371,61	-	-	1.610,30
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	17	17.640,75	714,96	2.259,31	-	-	20.615,02
	TOTAL	90	76.176,43	8.958,85	10.174,48	1.629,57	169,91	97.109,24
OUTROS	TECNICO AUX. CONT. EXTERNO	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64
	TOTAL	1	1.021,37	-	204,27	-	-	1.225,64
TOTAL DO QUADRO		263	263.132,34	51.339,78	98.399,00	6.096,73	5.376,51	424.344,36
NÍVEL SUPERIOR REG. JURÍDICO ÚNICO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	69	117.762,15	117.115,16	174.579,73	1.336,68	77,57	410.871,29
	ASSESSOR DE GABINETE	5	9.266,70	16.680,05	35.638,54	-	-	61.585,29
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	12	20.276,33	22.213,42	22.401,17	-	-	64.890,92
	ASSESSOR TEC. INFORMÁTICA	3	4.096,89	7.101,27	2.430,82	-	-	13.628,98
	ASSESSOR TEC. NIV. SUPERIOR	5	7.646,46	20.327,30	9.197,08	-	-	37.170,84
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	2.008,52	5.910,66	2.771,71	-	-	10.690,89
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.254,81	16.301,42	5.257,59	-	-	27.813,82
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	2.108,96	4.511,36	1.655,08	-	-	8.275,40
	SECRETÁRIO	1	1.853,34	5.786,51	3.055,94	-	-	10.695,79
	TOTAL	100	171.274,16	215.947,15	256.987,66	1.336,68	77,57	645.623,22
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7	9.559,41	8.603,44	5.032,35	-	-	23.195,20
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	5	6.828,15	6.418,44	2.772,23	-	-	16.018,82
	TOTAL	12	16.387,56	15.021,88	7.804,58	-	-	39.214,02
TEMPORÁRIOS	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	14	19.118,82	15.295,00	3.814,43	861,78	86,03	39.176,06
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	4.096,89	3.277,50	1.843,60	-	-	9.217,99
	TOTAL	17	23.215,71	18.572,50	5.658,03	861,78	86,03	48.394,05

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL/2004
REF.: ABRIL/2004

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS				TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	
OUTROS	ASSESSOR TECNICO NIV.SUPERIOR	1	1.765,12	3.177,22	1.729,82	-	-	6.672,16
	ASSESSOR TEC./A. LEGISLATIVA	1	1.187,77	2.137,99	4.976,67	-	-	8.302,43
	TOTAL	2	2.952,89	5.315,21	6.706,49	-	-	14.974,59
	TOTAL DO QUADRO	131	213.830,32	254.856,74	277.156,76	2.198,46	163,60	748.205,88
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO								
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	2	3.312,34	2.649,88	5.194,73	-	-	11.156,95
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.825,93	5.334,20	2.148,04	-	-	9.308,17
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.853,34	3.336,01	6.430,28	-	-	11.619,63
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.021,37	3.953,87	1.243,81	-	-	6.219,05
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	1.021,37	1.887,47	872,65	-	-	3.781,49
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	1.365,63	-	1.497,21	-	-	2.862,84
	TOTAL	7	10.399,98	17.161,43	17.386,72	-	-	44.948,13
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	11	26.630,01	49.386,59	8.013,22	-	-	84.029,82
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	6	9.615,30	16.517,86	8.965,40	789,70	-	35.888,26
	ASSISTENTE DE AUDITOR	1	1.746,27	1.746,27	523,88	-	-	4.016,42
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	10.477,62	10.477,62	2.095,52	-	-	23.050,76
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	11	12.976,37	12.976,37	2.713,26	-	-	28.666,00
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	6	16.139,40	29.050,92	4.895,62	-	-	50.085,94
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	753,17	-	-	8.284,89
	CONSULTOR JURÍDICO	1	2.689,90	4.841,82	2.636,10	-	-	10.167,82
	SUP.SERV.MEDICO ODONTOLÓGICO	1	1.765,12	3.177,22	-	1.647,45	-	6.589,79
	TOTAL	44	84.729,89	133.016,49	30.596,17	2.437,15	-	250.779,70
	TOTAL DO QUADRO	51	95.129,87	150.177,92	47.982,89	2.437,15	-	295.727,83
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	2	22.186,22	-	8.332,29	7.630,13	-	38.148,64
	CONSELHEIRO	6	70.061,76	25.689,33	34.301,09	-	-	130.052,18
	TOTAL	8	92.247,98	25.689,33	42.633,38	7.630,13	-	168.200,82
	TOTAL DO QUADRO	8	92.247,98	25.689,33	42.633,38	7.630,13	-	168.200,82
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	453	673.307,32	482.063,77	466.172,03	9.395,66	5.540,11	1.636.478,89

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: MARÇO/ABRIL/2004
REF.: ABRIL/2004

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENCT./ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS				TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	
INATIVOS	APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	5.072,07	799,78	4.532,92	-	-	10.404,77
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	12	9.497,90	8.789,19	9.311,86	-	-	27.598,95
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	2.481,57	-	779,68	-	-	3.261,25
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	1.381,77	552,71	763,62	-	-	2.698,10
	ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO	38	65.921,86	5.498,76	90.701,65	-	-	162.122,27
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	45	76.637,07	73.259,93	151.436,88	-	-	301.333,88
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.903,57	5.226,43	12.899,76	-	-	21.029,76
	ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO	3	5.712,59	4.570,08	11.110,57	-	-	21.393,24
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	7.392,55	7.392,55	5.803,44	-	-	20.588,54
	AUDITOR	7	74.658,66	-	21.631,57	-	-	96.290,23
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2	4.587,96	6.360,27	12.306,47	-	-	23.254,70
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.689,90	4.841,82	3.765,86	-	-	11.297,58
	CONSELHEIRO	4	46.707,84	16.347,76	25.222,24	-	-	88.277,84
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	10.580,27	19.044,49	21.962,49	-	-	51.587,25
	SECRETARIO	2	2.863,38	7.158,44	12.069,64	4.297,26	-	26.388,72
	SUB-SECRETARIO	3	4.112,91	10.282,29	15.612,70	5.978,76	-	35.986,66
	TEC. AUX. SERV. ESPECIAIZADOS	2	2.696,20	-	1.074,98	-	-	3.771,18
	TEC.INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	990,95	-	445,93	-	-	1.436,88
	TÉCNICO AUX. CONT. EXTERNO	19	27.098,42	3.312,36	31.175,55	-	-	61.586,33
	TOTAL	163	353.987,44	173.436,86	432.607,81	10.276,02	-	970.308,13
	TOTAL DO QUADRO	163	353.987,44	173.436,86	432.607,81	10.276,02	-	970.308,13
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	163	353.987,44	173.436,86	432.607,81	10.276,02	-	970.308,13
	TOTAL GERAL	616	1.027.294,76	655.500,63	898.779,84	19.671,68	5.540,11	2.606.787,02

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº025/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200312094-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria Lúcia Gomes Salvador.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Gomes Salvador, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200312094-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº026/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200305123-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ivaldo Lacerda Leão. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivaldo Lacerda Leão, responsável pela Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200305123-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº027/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200302285-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Francineide de Moraes.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francineide de Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302285-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº028/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200303392-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Sandoval A. Barbosa.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Sandoval A. Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303392-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº029/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200109049-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Alberto de Figueiredo.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alberto de Figueiredo, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Civil do Município de Itaituba, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200109049-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº030/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200304578-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Luiz de Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Luiz de Moraes, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304578-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº031/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200301848-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Wandete Aguiar da Silveira.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Wandete Aguiar da Silveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almerim, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301848-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2004.

Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº032/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200200943-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Juarez Civileiro.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Juarez Civileiro, responsável pela Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200200943-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Alessandra Tavares Braga
Auditora TCM

EDITAL Nº033/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200307176-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Nogueira Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307176-00, referente à prestação de Contas daquele

Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº034/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200308177-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Luciene G. Rezende Veras.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene G. Rezende Veras, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308177-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº035/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200308497-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Eliana Áurea B. Rodrigues.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliana Áurea B. Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308497-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº036/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200303362-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Pereira da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pereira da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303362-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº037/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200308719-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Raimunda de Jesus T. dos Santos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda de Jesus T. dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308719-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira
Auditora TCM

EDITAL Nº039/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200301120-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Aguilar Bozi.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições

conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aguilar Bozi, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301120-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 040/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200308414-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Luzanira O. da Silva. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzanira O. da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200308414-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 041/04/AUDIT/TCM (PROCESSO 200304807-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Sebastião Miranda Filho. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhor Sebastião Miranda Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Marabá no período de 03.02 a 31.12.2002, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200304807-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2004.

Aristides Pinheiro Neto

Auditor TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004 EDITAL

O item 10.4 do Edital de Tomada de Preços nº 002/2004-TCM passa a ter a seguinte redação: "O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará ambos os contratantes à mora diária calculada com base no INPC (pró rata tempore) e a multa na ordem de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) sobre o valor da fatura".

CONTRATO ANEXO

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta Passa a ter a seguinte redação: "PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ambos os Contratantes à mora diária calculada com base no INPC (pró rata tempore) e a multa na ordem de 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO) sobre o valor da fatura".

Esclarecimento: A alteração, em razão de, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas, torna inexistente a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, consoante prevê o parágrafo 4º, do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de maio de 2004

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/002

O TCM/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO sob o nº 2004/002, para a contratação de empresa fornecedora de material de processamento de dados impressão e divulgação, cuja abertura dar-se-á em

sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, às 10 horas e 15 minutos do dia 01/06/2004. O Edital e anexo poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração - DAD, no 2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo nº 474, no horário de 8:00 às 14:00h de 2ª a 6ª Feira, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br

Belém, 20 de maio de 2004

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Pregoeira

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/001

O TCM/PA, através de sua Pregoeira, torna público a anulação do Pregão Eletrônico nº 2004/001 com fundamento no art. 49, parágrafo primeiro c/c Art. 3º, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, em decorrência da impugnação do Edital.

Belém, 20 de maio de 2004

ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA

Pregoeira

FRIMAZON IND. E COMÉRCIO LTDA

FRIMAZON IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.840.952/0001-49, torna público que requereu da SECTAM através do protocolo nº 2004/139324 Licença de Operação, para a atividade de fabricação de gelo em escama, localizado na 8ª. Rua s/n, Beira Rio, Soure-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2002

A Prefeitura municipal de São Félix do Xingu - PA convoca a Sr.(a) abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2002, para comparecer no departamento de Recursos Humanos para tomar posse no prazo improrrogável de 5 dias. Vera Lúcia Carvalho da Silva, Eliene Novais Barbosa, Marlene Paz Silva, Elenice da Silva Alves, Maria da Glória Rodrigues, Valdirene de Almeida M. Souza, Cleuza Maria Teixeira, Divina Ribeiro Leite, Márcio Chaves Guimarães, Maria de Jesus Ferreira de Sousa, Antônio César Lima Vaz, Amivaldo Martins da Silva, Raimunda Pereira da Silva, Auverlândia Campos B. de Araújo, Cosme Paulino da Luz, Dalila Alves Pereira, Salvador Alves Barbosa, Antônio da Silva Nascimento, Genean Silva de Sousa, Kelussane Lourenço Braga, Edmilson Barbosa da Silva, Kátia Cilene Pacifico da Conceição, Ruberval Alves Lima, Maria de Jesus Santana, Raimunda de Sousa.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO Nº 008/2004. MODALIDADE: Tomada de Preço Tipo Menor Preço por item. DATA: 07/06/2004, às 15:00h. OBJETO DE LICITAÇÃO: Aquisição de pneus e câmaras de ar nos respectivos quantitativos: 01- pneu 275/80 R 255 FD-663 borrachudo - 06 und; 02- pneu 275/80 R 255 FS-511 liso - 04 und; 03- pneu 1000/20 T 615 borrachudo - 40 und; 04- pneu 1000/20 BFT 595 liso - 24 und; 05- pneu 1.400/24 12 LS - 44 und; 06- pneu 750/16 T 615 borrachudo 06 und; 07- pneu 750/16 BFT 595 liso - 06 und; 08- pneu radial ATX 215/80/16 borrachudo 12 und; 09- câmara 1000/20 - 60 und; 10- câmara 1400/24 - 40 und; 11- câmara 750/16 - 12 und; 12- câmara 215/80/16 - 12 und, para atender a Secretaria Municipal de Obras. LOCAL: Prefeitura de São Félix do Xingu - Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, Centro, Fone: (094) 435/1197/1240/1537/1162. Os interessados deverão obter o edital e/ou informações no endereço acima. São Félix do Xingu, 14/05/2004. Orzeu Guido Neto - Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: NÚMERO: 009 / 2004 MODALIDADE: Tomada de Preço TIPO: Menor Preço. DATA: 08/06/2004, às 15:00h. OBJETO DE LICITAÇÃO: Locação de três caçambas com capacidade de carga de 12M³, para limpeza de ruas, estradas e limpeza em gerais, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, Centro, Fone: (094) 435/1197/1240/1537/1162. Os interessados deverão obter o edital e/ou informações no endereço acima. São Félix do Xingu - PA, 14/05/2004. Orzeu Jonas Guido Neto - Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA, torna público que as Pastas da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2004, encontra-se na Câmara Municipal à disposição para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade de São Félix do Xingu, no dia 31/05/2004. A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, realizará a 7ª Audiência Pública, no dia 31 de Maio/2004, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2004. Luiz Alberto de Araújo - Presidente da Comissão Coordenadora de Audiências Públicas.

ROCHAMA AUTO PEÇAS LTDA.

AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO REF: EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS EMPRESA: ROCHAMA AUTO PEÇAS LTDA. BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 00277/2004.000882-8 BLOCO DE NOTA FISCAL COM AS REFERIDAS NUMERAÇÕES 2459/2472/2491/2492/2493/2494/2495/2496/2497/2498/2499/2500. DATA E HORA DO FATO: 30/04/2004 08:30 Hs

RODOPAR LTDA - EPP

RODOPAR LTDA - EPP CNPJ 05.837.026/0001-02, torna público que requereu da secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, SECTAM a renovação de sua Licença de Operação sob nº 900-2003 Recebida em 21/08/03, c/ validade para 11/08/2003 à 10/08/2004, para atividade Transporte Rodoviário de Cargas e Derivados de Petróleo, em Belém-PA

SILTRAN TRANSPORTES LTDA

SILTRAN TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 01.567.306/0001-97, I. E. nº 15.189.376-4, Trav. Mulato Florindo, nº 36 Altos SL A QD 368 LT 36, Barcarena, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 530/2004, validade de 05/05/2004 a 04/05/2005, para atividade de Transporte Rodoviário de produtos perigosos - Óleos combustíveis.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital convocamos todos os condutores de veículos rodoviários (motoristas) e de motocicletas (motoboys), pertencentes à categoria diferenciada, associados e não associados, do município de Belém, empregados em empresas do comércio, indústria, locadoras de veículos e mão de obra, autopeças, prestação de serviços, conservação e limpeza, publicidade, rádio e televisão, saúde, empresas de crédito, segurança, educação, cultura, distribuidora de bebidas, loja de materiais de construção, concessionária de veículos, funerárias, hotéis bares restaurantes e similares, para comparecerem a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 06/06/2004 (domingo) em primeira convocação às 19:00 hs. e em segunda convocação às 19:30hs na sede social do sindicato na av. duque de Caxias nº 750 nesta capital para tratar e deliberar as seguintes pautas: a) Rerratificação do estatuto social e extensão de base territorial para Os municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e, Santa Isabel do Pará. Passando o sindicato a denominação Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários (motoristas) e de Motocicletas (motoboys) dos Municípios de Belém Ananindeua, Marituba, Benevides, e Santa Izabel do Pará no estado do Pará. Empregados em empresas do comércio, indústria, locação de veículos e mão de obra, autopeças, prestação de serviços, conservação e limpeza, publicidade, rádio e televisão, saúde, empresas de crédito, segurança, educação, cultura, distribuidora de bebidas, loja de materiais de construção elétrico e ferragens, concessionária de veículos, funerárias, hotéis bares restaurantes e similares dos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e, Santa Isabel do Pará no estado do Pará. Belém, 20, de maio de 2003

Carlos Alberto Reis - PRESIDENTE

TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA

TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA - CNPJ: 03.419.346/0001-17, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença de Operação nº 533/02 para atividade de transporte de cargas em geral, situado Av. Senador Lemos nº 3210, Galpão A, Belém/PA.

LATICÍNIOS MORRINHOS IND. E COM. LTDA.

LATICÍNIOS MORRINHOS IND. E COM. LTDA., CNPJ 02.341.881/0045-50, torna público que requereu da SECTAM através do protocolo nº 2003/27528 a renovação da L.O., para a atividade de resfriamento de leite in natura, localizada à Av. Rod.PA 150 Km 05 Xinguara - Pa.

CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou contrato com a entidade PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, através da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2004, sob os termos da Lei 8.666/93, tendo por objeto a reprodução de microfilmagem e digitalização de sindicâncias e processos éticos do CRM/PA, com o valor global de R\$5.400,00.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva
Presidente do CRM/PA



Extrato de Acréscimo no Contrato de

Reforma e Ampliação da Delegacia Regional de Castanhal/PA. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou acréscimo dos serviços do Contrato com a empresa NORT CAM CONSTRUÇÕES LTDA., sob os termos do §1º do art.65 da Lei 8.666/93, tendo por objeto a reforma e ampliação dos serviços da Delegacia Regional de Castanhal/PA, com o valor global de R\$11.717,00.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva
Presidente do CRM/PA



RESOLUÇÃO CRM/PA Nº 100/2004

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 3268/57 e regulamentada pelo Decreto 44.045/58, e

Considerando o atributo de supervisor do exercício ético-profissional do CREMEIPA;
Considerando que cabe ao médico zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão;
Considerando que para exercer a medicina com honra e dignidade o médico deve ter boas condições de trabalho e ser remunerado de forma justa;
Considerando que o médico deve ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja por remuneração condigna, seja por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Medicina e seu aprimoramento técnico;
Considerando que cabe ao médico investido em função de direção assegurar as condições mínimas para o desempenho ético-profissional da Medicina;
Considerando que o médico está obrigado a acatar e respeitar os acordos e Resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina;
Considerando o contido na Resolução CFM nº 1342/1991, que dispõe sobre as funções do Diretor Clínico e do Diretor Técnico;
Considerando o contido na Resolução CFM nº 1590/1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro, junto ao Conselho Regional de Medicina competente, das operadoras de planos de saúde e de medicina de grupo, dos planos de auto-gestão e das cooperativas médicas, devidamente registrados junto ao Ministério da Saúde;
Considerando o contido na Resolução CFM nº 1673/2003, que adota a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos como padrão mínimo e ético de remuneração dos procedimentos médicos para o Sistema de Saúde Suplementar.

RESOLVE:

Art. 1º - É vedado aos médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará qualquer tipo de relacionamento de prestação de serviços médicos a empresas de planos de saúde, auto-gestão, cooperativas médicas ou seguros que comercializem planos de saúde que não tenham inscrição no cadastro de pessoas jurídicas deste CREMEIPA e, conseqüentemente, Diretores Técnicos e/ou Diretores Clínicos também não relacionados neste Conselho.

Art. 2º - A partir da publicação desta Resolução fica obrigatória a assinatura dos Diretores Técnicos de planos de saúde, auto-gestão, cooperativas médicas ou seguros que comercializem planos de saúde e também dos hospitais, clínicas ou outros estabelecimentos de saúde, nos contratos de prestação de serviços médicos, mesmo que a responsabilidade daqueles seja solidária àquela concernente à Direção Comercial na consecução de referidos contratos.

Parágrafo único - Os médicos que prestarem seus serviços profissionais a planos de saúde e outros acima citados e que não observarem frente a este CREMEIPA o cumprimento do contido no caput deste artigo estarão sujeitos às devidas apurações éticas.

Art. 3º - Cabe aos Diretores Técnicos e ou Diretores Clínicos das Pessoas Jurídicas inscritas neste CREMEIPA o cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 13 de maio de 2004.

Dr. José Antonio C. da Silva Dr. Aristóteles G. de Miranda
Presidente Primeiro Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES DE ARTEFATOS
DE MADEIRA DO ESTADO DO
PARÁ - ASPAMEPA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTEFATOS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ - ASPAMEPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA E ELEIÇÕES - Pelo presente Edital convocamos os sócios devidamente quites com suas obrigações estatutárias para a Assembléia Geral Extraordinária e para adequação do estatuto e eleição para renovação da diretoria da Associação dos Produtores de Artefatos de Madeira do Estado do Pará - ASPAMEPA, no dia 23 de Maio de 2004, no auditório da FETRACOM, sito Av. Alcindo Cacela, nº 4071, com primeira chamada marcada para às 19:00 hs, com 30% dos associados, e em segunda chamada com qualquer número de presentes, Belém/PA, 19 de Maio de 2004. Antônio Caetano de Souza Filho - Presidente da ASPAMEPA.

BALAROTT'S MADEIRAS
LTDA EPP

BALAROTT'S MADEIRAS LTDA EPP, estabelecida nesta Capital à Quadra 3, Setor B Lote 18, s/n - Dist. Ind. de Icoaraci, CNPJ nº 03.269.095/0001-31 torna público que recebeu da SECTAM a Licença Operacional - LO, nº 450/2004, com validade até 28.03.2005 para a atividade de desdobro de vinte metros cúbicos (20 M3), de madeira serrada por dia.

CEMITÉRIO PARQUE DAS
PALMEIRAS LTDA

CEMITÉRIO PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA., CNPJ 83.923.045/0001-65 torna público que recebeu da SECTAM a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO, nº 505/2004, com validade de 06.04.2004 à 05.04.2005, para a atividade de cemitério no município de Marituba.

J. ROBERTO BRANCO RAMOS
(R. BRANCO)

A empresa J. ROBERTO BRANCO RAMOS (R. BRANCO), domiciliada em Santarém/PA, sito à Av. São Sebastião, 1556, comunica o extravio nas dependências da própria empresa de (02) blocos de notas fiscais de venda de números 038 ao 150 e de números 151 ao 200, conforme ocorrência policial nº 003887, de 22.04.2004.

S.A. BITAR IRMAOS - CNPJ nº 04.920.450/0001-53 - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Cumprindo os procedimentos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2003. Os elementos contidos nessas demonstrações contábeis, refletem o resultado das nossas operações econômicas - financeiras realizadas no citado exercício. Colocamos-nos à disposição de V. Sas. para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Ananindeua-PA, 31 de Dezembro de 2003 - Miguel de Paulo Rodrigues Bitar - Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003					
ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
Circulante	891.481,96	948.450,61	Circulante	1.769.361,84	1.382.226,03
Realizável Longo Prazo	25.664,56	25.664,56	Exigível Longo Prazo	2.354.314,08	2.300.422,07
Permanente	3.244.157,60	2.963.139,37	Patrimônio Líquido	37.628,20	254.606,44
Investimento	1.723.658,89	1.723.658,89	Capital Social	2.320.565,00	2.320.565,00
Imobilizado	1.520.498,71	1.239.480,48	Reserva de Capital	1.801.602,82	1.801.602,82
			Resultado Acumulado	(4.084.539,62)	(3.867.561,38)
TOTAL DO ATIVO	4.161.304,12	3.937.254,54	TOTAL DO PASSIVO	4.161.304,12	3.937.254,54
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
ITENS	2003	2002	ITENS	2003	2002
Receita Operacional Bruta	1.404.859,16	1.110.106,89	Origens	(92.525,02)	148.541,59
Vendas Canceladas	-	(180,00)	Resultado do Exercício	(216.978,24)	(99.012,27)
Imp. e Cont. Incid.	(125.425,28)	(103.132,15)	Aum. Exigível a Longo Prazo	53.892,01	247.553,86
Outras Receitas Operacionais	233.882,22	367.482,57	Aumento Imob. Andamento	70.561,21	-
Receitas Não Operacionais	270.000,00	300.000,00	Aplicações	351.579,44	309.769,93
Custos Operacionais	(709.343,89)	(474.662,25)	Aumento do Imobilizado	351.579,44	289.000,58
Despesas Operacionais	(1.250.830,15)	(1.171.328,11)	Aum. Real. a Longo Prazo	-	20.769,35
Despesas Não Operacionais	-	(127.299,22)	Var. Capital Circulante	(444.104,46)	(161.228,34)
C.S.S.L. (1º Trim/2003)	12.208,32	-			
Prov. L. Renda (1º Trim/2003)	(27.911,98)	-			
			VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
			DISCRIMINAÇÃO	2003	2002
			Ativo Circulante	891.481,96	948.450,61
			Passivo Circulante	(1.769.361,84)	(1.382.226,03)
			Var. Capital Circulante	(877.879,88)	(433.775,42)
Resultado do Exercício	(216.978,24)	(99.012,27)			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.2002	2.320.565,00	1.801.602,82	3.867.561,38	-	254.606,44
Res. Neg. do Exercício	-	-	-	(216.978,24)	-
Saldo em 31.12.2003	2.320.565,00	1.801.602,82	3.867.561,38	-	37.628,20

Ananindeua - PA, 31 de Dezembro de 2003. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar - Presidente - CFC: 000.163.732-00
Francisco Moreira Pacheco - Contador - CFC: 000.588.312-15 - CRC - PA 0584/0-7

VARGAS & VARGAS LTDA

VARGAS & VARGAS LTDA, CNPJ 15.310.527/0001-90, em URUARA - PA. Torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº 609/2004, com validade de 28/07/2004 à 27/07/2005, cuja atividade será a Desdobro de Madeira Serrada.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

(PROC. N.º 977409-00) De Notificação. A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Breves-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 099/2002, bem como pelas normas contidas na Lei Complementar n.º 001/2001 (Código Tributário Municipal), NOTIFICA, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura a importância de R\$ 54.472,77 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) julgado em débito no processo de Tomada de Contas relativo à infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa à Prefeitura Municipal de Breves-PA do competente comprovante de recolhimento. Breves, 18 de março de 2004. ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.

AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S.A.

CNPJ: 04.882.908/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 27 de maio de 2004, às 9 horas, em primeira convocação, na sede social - Fazenda Piquiá, distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, no Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório de Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2000, 2001, 2002 e 2003; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se for o caso; 3) Outros assuntos de interesse social. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas acham-se à disposição dos acionistas na sede da companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Unificação das classes de ações preferenciais A, B, C e D em uma só classe PN; 2) Agrupamento das ações na proporção de 1.000/1; 3) Consolidação do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 14 de maio de 2004

A) Diretoria

ORGANIZAÇÕES DILMA

ORGANIZAÇÕES DILMA, CNPJ 05.160.767/0001-00, torna público que requereu da SECTAM através do protocolo nº.2004/121051 a renovação da Licença de Operação para a atividade de posto de serviço de combustível, localizado na Av Araguaia nº.700, Centro, Redenção-Pa.

MADEIREIRA AMAZÔNIA LTDA

MADEIREIRA AMAZÔNIA LTDA torna público que requereu junto à SECTAM suas Licenças de Operação (L.O) matriz – 04865062/0001-17 Protocolo 2004/75796 serraria e/desdobramento de madeira e filial 04865062/0002-06 Protocolo 2004/130059 indústria de compensados – Belém – PA.

NOVAMED COMERCIAL LTDA.

Novamed Comercial Ltda. (CNPJ nº03.559.856/0001-90 e IE nº15.208.694-3) vem através deste comunicar o extravio, mediante assalto, dos seus documentos fiscais: livros, talonários de notas e outros. Registrado no BOP Nº 0003/2004.003164-0.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA**

CONCURSO PÚBLICO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
A COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA comunica aos interessados a prorrogação do prazo de inscrições
ao Concurso 001/2004, até o dia 21 de maio de 2004, no período de 9:00 às 17:00
horas.
Ananindeua, 20 de maio de 2004.
Dra. Nice Gomes da Silva – Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONCORRÊNCIA Nº01/04 - SEMOB
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a
CONCORRÊNCIA Nº01/04 – SEMOB, teve sua data da abertura adiada para o dia
31 de maio de 2004, às 09:00 h, no mesmo local.
Parauapebas-PA 18 de maio de 2004.
Irenilde Alves Melo - Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI-FEJARJ
CNPJ Nº 04.378.204/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 (EM R\$)

CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e bancos		<u>10.287,77</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Outras contas a receber		<u>120.128,13</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório - DL. 2288/86		<u>0,12</u>
PERMANENTE		
Imobilizado		
Beneficórias	119.037,97	
Móveis e utensílios	271.639,57	
Máquinas e material de escritório	5.003,95	
Depreciação	<u>(315.583,30)</u>	<u>80.098,19</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>210.514,21</u></u>
	P A S S I V O	
CIRCULANTE		
Contas a pagar		<u>4.997,77</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit de exercícios anteriores	203.191,56	
Superávit de janeiro a dezembro 2003	<u>2.324,88</u>	
PATRIMÔNIO EM CIRCULAÇÃO		<u>205.516,44</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u><u>210.514,21</u></u>
RECURSOS RECEBÍVEIS	Em dezembro	Até dezembro
Contribuição de empresa mantenedora	145.002,41	1.700.406,96
TOTAL DOS RECURSOS	<u>145.002,41</u>	<u>1.700.406,96</u>
DESPESAS		
Administrativas	(144.930,79)	(1.698.082,08)
TOTAL DAS DESPESAS	<u>(144.930,79)</u>	<u>(1.698.082,08)</u>
SUPERÁVIT DE JANEIRO A DEZEMBRO 2003	71,62	2.324,88

Miriam Cristina Bragion Bertolotti
Presidente
Nivaldo Mõra de Oliveira
Contador - CRC-1SP140130/O-6"S"PA

ELDORADO DO XINGU S.A. - AGRIC. PASTORIL E INDUSTRIAL
C.N.P.J. - 05.001.813/0001-10

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Adonistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V.Sas, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2003, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. A Sociedade apresenta no exercício um Prejuízo de R\$ 365.849,41 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), o qual propomos seja mantido em Prejuízos Acumulados. Ficamos à disposição dos Senhores Adonistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro 2003.

A DIRETORIA

**BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
Circulante			Circulante		
Realiz. a Curto Prazo			Imposto a Recolher	117	-
Créditos a Receber	198	66	Encargos Soc. a Pagar	1.809	310
Adiantamento	-	-	Outras Obrigações	-	-
	<u>198</u>	<u>66</u>		<u>1.927</u>	<u>310</u>
Permanente			Edig. a Longo Prazo		
Imobilizado	1.531.095	1.531.095	Emprést. Contr/ Colig	2.279.035	1.914.670
Diferido	607.039	607.039		<u>2.279.035</u>	<u>1.914.670</u>
	<u>2.138.134</u>	<u>2.138.134</u>			
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social	1.760.751	1.760.751
			Reserva de Capital	-	-
			Prejuízo Acumulado	(1.903.381)	(1.537.531)
				<u>(142.630)</u>	<u>223.220</u>
Total do Ativo	2.138.332	2.138.200	Total do Passivo	2.138.332	2.138.200

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços,
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.01	1760.751		(1.008.576)	752.175
Prejuízo do Exercício			(528.955)	
Saldo em 31.12.02	1.760.751		(1.537.531)	223.220
Ajuste Exercício Anterior	-		-	-
Prejuízo do Exercício			(365.850)	(365.850)
Saldo em 31.12.03	1.760.751	-	(1.903.381)	(142.630)

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTES
AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

	2003	2002
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas financeiras	(172.123)	(366.506)
Serviços de terceiros	(10.495)	(24.988)
Despesas com pessoal	(45.518)	(12.000)
Impostos e Taxas	(116.501)	(99.953)
Despesas gerais	(21.213)	(25.508)
Resultado Líquido do Exercício	(365.850)	(528.955)

As notas explicativas anexas são parte integrante desta demonstração.
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

Origens dos Recursos	2003	2002
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	-
Aumento do Exigível a Longo prazo	364.365	527.102
Total das Origens	364.365	527.102
Aplicações de Recursos		
Prejuízo do Exercício	365.850	528.955
Ajuste do Exercício	-	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	-
Aumento (Redução) do Capital Circulante	(1.485)	(1.853)
Aumento do Ativo Imobilizado	-	-
Total das Aplicações	364.365	527.102
Variação do Capital Circulante		
Aumento (redução) do Capital Circulante	(1.485)	(1.853)
No início do Exercício	(244)	1.609
No fim do Exercício	(1.729)	(244)

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

(1) - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa Eldorado do Xingu S.A. - Agrícola, Pastoril e Industrial, tem como objetivo social, a atividade rural de criação de bovinos. (2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis anexas, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela companhia são: (a) o resultado é apurado pelo regime contábil de competência; (b) os ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo são demonstrados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos; (c) os passivos Circulantes e Exigível a Longo Prazo, são demonstrados pelos valores exigíveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos monetários incorridos. (3) - Transações Intercorporais: As principais transações em empresas associadas, foram realizadas em condições consideradas pela Administração, compatíveis com as do mercado nas datas das operações.

A DIRETORIA.
HÉLIO DE FREITAS MARTINS
Técnico de Contabilidade
CRCRJ: 043.580/0
CPF: 353.170.787-68

VALDIR ANDRADE DA COSTA
Diretor Presidente
CPF: 647.932.908-25



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.196

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
20 de maio de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FÁBIO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 059/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
72.13.74490-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : HILARIO MENDES COIMBRA
ADVOGADO: PA00000586 - FRANCISCO CAETANO MILEO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Corrija-se a numeração do feito. Após, intime-se o Incra para que informe o domicílio atualizado do expropriando, de molde a propiciar sua intimação pessoal, antes da extinção do feito."
2001.39.02.001330-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PA00005097 - MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
EMBD : ALCEBIANES TAVARES DE SOUSA FILHO
EMBD : CLEISSON JORGE PEREIRA MARTINS
EMBD : ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
EMBD : CARLOS CARNEIRO DE CARVALHO
EMBD : ENOE DO NASCIMENTO SUSSUARANA
EMBD : HELIA FELEOL PORTELA
EMBD : INACIO GOMES DE MELO
EMBD : GEORGENIO WÁLFREDO PESSOA
EMBD : DINALDO BRIGIDO COELHO
ADVOGADO: - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Não obstante o descaso da parte Embargante, que duas vezes intimada não se dignou sequer em comparecer aos autos, analisando o teor da matéria litigiosa, verifico a necessidade de levantamento pericial dos valores controversos. Assim, nos termos do art. 130 do CPC, nomeio para o mister o contador Claudionor Rebelo Henrique, com endereço conhecido na Secretaria, facultando às partes o prazo comum de 10 (dez) dias para que ofereçam quesitos e nomeiem assistentes técnicos para acompanhamento dos trabalhos. Intimem-se."
2002.39.02.001346-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELVISSON DE OLIVEIRA QUEIROZ
ADVOGADO: RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO
ADVOGADO: PA00008046 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pelo Autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
96.00.16780-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
ADVOGADO: - ANTONIO CARLOS GARCIA DE SOUZA
ADVOGADO: - MARCELO BELTRAO DA FONSECA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM
ENTIDADE: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Intimem-se."
2002.39.02.000718-1 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MANOEL DALMON MARINHO RAMOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008038 - JOSE WILSONS CRUZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Sobre os documentos apresentados às fls. 191-204, digam os Autores. Na mesma oportunidade, considerando que a matéria litigiosa aparentemente resolve-se no âmbito do direito, esclareçam fundamentadamente o que pretendem com a prova requerida. Intime-se."
1997.39.02.001324-2 FGTS

AUTOR : JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: PA00008186 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOSSANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando a expressa concordância dos Exequentes com os valores apresentados pela CEF às fls. 301-320, intime-se-a para que cumpra o julgado nos montantes indicados à fl. 301, devidamente atualizados, bem como depósito o valor da verba honorária à ordem do Juízo. Tudo comprovado nos autos, venham-me conclusos para sentença extintiva. Intimem-se."
2002.39.00.000420-5 IMOVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS
REU : BENEDITO BATISTA DA GAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Para fins de citação, tratando-se de demanda que envolve direito real imobiliário (art. 10, § 1º, I, do CPC), indique o Requerente o nome da esposa do Requerido, emendando a petição inicial, no particular, bem como o domicílio atualizado de ambos. Intime-se-o, ainda, para trazer aos autos cópia atualizada da matrícula que pretende ver cancelada, assim como esclarecer sobre eventual providência quanto à apuração de ilícito criminal, trazendo também cópia integral do processo administrativo n. 54100.000284/98-86."
2003.39.02.000950-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: PA00008179 - ELIAS DE SOUSA MARINHO
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO: PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista ao Exequerente sobre os bens nomeados às fls. 372-379. Intime-se."

2001.39.02.000142-7 TRIBUTÁRIA
AUTOR : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: - CLEBER MACEDO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Na fase de apreciação dos quesitos apresentados pelas partes, deparome com os questionamentos da Autora acostados às fls. 682/683, sendo a maioria deles lançado sem parâmetros mínimos que possibilitem a necessária análise crítica. Assim, como forma de resguardar o direito à amplitude de provas, intime-se a Autora para que esclareça os quesitos apresentados, complementando-os de modo a propiciar seguro entendimento do que realmente deseja ver esclarecido, inclusive com delimitação temporal necessária em alguns itens apresentando-os preferencialmente com numeração seqüencial que facilite o trabalho judicial de deferimento/ indeferimento."
2004.39.02.000376-0 OUTRAS

AUTOR : LUIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Deliro a gratuidade de custas. Intime-se o subscritor da peça de fls. 03/14, para regularizar a representação processual, no prazo de 10 dias."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FÁBIO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000291-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
PROCUR : RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
PROCUR : GUSTAVO NOGAMI
REU : FRANCISCO SILVA QUINCO
REU : ADMILSON FERREIRA DA SILVA
REU : JOSE ALBERTO DE FIGUEIREDO MELO
REU : FRANCISCO SILVA DOSSANTOS
REU : CELIO FIGUEIRA DA SILVA

REU : MARCUS VINÍCIUS DOS REIS SILVEIRA
ADVOGADO: PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
ADVOGADO: PA00011031 - CÉLIO FIGUEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Passado vários dias da disponibilização das fitas e CD requeridos pela defesa, esta ainda não se manifestou sobre a sua utilização. Deste modo, os registros devem permanecer guardados, na diretoria de secretaria, até o momento em que a defesa entendê-los úteis. Quanto ao pedido de fl. 593, com base no princípio da economia processual e no fato de que o REQUERENTE é também devidamente representado pelos defensores (fl. 547) que já têm as fitas e CD disponibilizados, entendo que o REQUERENTE primeiro deve se certificar da impossibilidade de acesso ao material através destes seus defensores. Publique-se. Intimem-se os defensores e RÉUS, por carta intimatória, para fins de apresentação de defesa prévia."

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 55/2004
Expediente do dia 17 de Maio de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.011099-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBD : AMINTAS DOSSANTOS CRUZ E OUTRO(S)
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SINTSEP/PA
EMBD : TEREZINHA DE NAZARE FARIAS DA SILVA
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Certifique a Secretaria o trânsito em julgado em relação a ANTONIO LOURENÇO DA COSTA e EDILSON NASCIMENTO DA SILVA, em relação aos quais foi parcialmente procedente o pedido cumprindo-se a parte final da sentença de fl. 342/349. Recebo a apelação da Fundação Nacional de Saúde em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.003906-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE P MOREIRA
EMBD : CLELIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE
ADVOGADO: PA00009088 - LENA MARCIA M B DE AMORIM
ADVOGADO: PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquiem-se os autos com as cautelas legais, em face do trânsito em julgado da sentença.
2001.39.00.007185-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE JOSE MARINHO GEMAQUE
ADVOGADO: PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JÚNIOR
EXCDO : DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIAO - DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte exequente acerca do contido na petição de fls. 148/149, no prazo de 05 dias.
2001.39.00.001280-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLOS DIAS RENA TO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003088 - CRISTIANE RENA TO DALFRE
ADVOGADO: PA00007405 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA CRUZ
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indiquem os patronos dos autores, em nome de qual dos advogados habilitados nestes autos deve ser expedido o alvará para levantamento dos valores referentes a verba honorária, até então depositados. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento do saldo remanescente da conta judicial de nº 0054346-2, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2002.39.00.002258-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD : CLAUDIO MOURA E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.000104-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELICIO EDELTRUDES COSTA BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
As circunstâncias suscitadas pela UFPA às fls. 374/382, com o intuito de obter redução do conteúdo econômico de execução fundada em título judicial, não merecem ser acolhidas, uma vez que não obstante já vencida a fase apropriada, encontra-se o processo devidamente sentenciado (fl. 372) face os levantamentos efetuados em decorrência do pagamento efetuado através de Precatório (405/408). Desse modo, publique-se a sentença de fl. 372, bem como o presente despacho.

2002.39.00.009653-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO RODRIGUES VIANA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Para fins de levantamento dos valores depositados em favor da autora/exequente (fls. 67/73), deve seu patrono apresentar procuração por ela outorgada com poderes específicos para "receber e dar quitação" o que em muito difere dos poderes de "dar e receber quitação", constante no instrumento procuratório de fl. 06. Após, cumprida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento. Intime-se.

2001.39.00.003425-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AFONSO MOURA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre os créditos colacionados às fls. 411/419, cabendo aos mesmos, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF.

2000.39.00.008192-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : JOSE MARQUES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desansem-se estes dos autos da Execução correspondente, processo n.º 2000.5040-2. Após, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.005040-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARQUES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da sentença proferida nos autos dos embargos à execução (fls. 97/98), proceda o exequente a junta dos autos das cópias necessárias à formalização do competente Precatório Requisição, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.000970-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRONOVCA DOSSANTOS
EXCDO : DISTRIBUIDORA MUNDO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 87. Suspenda-se o curso do presente feito por 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo, vista à ECT.

2001.39.00.009562-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADAO PAIANO CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apreciarei a petição de fls. 530/531 e anexo em momento oportuno. Aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos n. 2002.2259-4.

2002.39.00.003305-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAIP
ADVOGADO : PA00007648 - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : ELSON RIBAMAR DA ROCHA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.009750-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : YEDA XERFANE OUTROS
ADVOG. : MARIA APARECIDA FREIRA BRASIL
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nada obstante a indicação do nome do causídico para expedição de alvará de levantamento, intime-se o(s) patrono(s) dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento a apresentar procurações atualizadas e com poderes expressos para receber e dar quitação informando além dos endereços atualizados e CPF dos exequentes a situação funcional dos mesmos, se na ativa para fins de incidência ou não de PSS, nos respectivos alvarás.

2003.39.00.011165-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : GERALDO MAGNO PIRES
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a exequente a se manifestar acerca da certidão de fl. 171v, no prazo de 10 dias.

2003.39.00.006708-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
EXCDO : BENEDITO CLODOALDO BENTES MONTEIRO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca da certidão de fl. 228v, no prazo de 10 dias, devendo, inclusive dizer sobre a certidão de fl. 221v, conforme já determinado no despacho de fl. 224. No mesmo prazo, indique a exequente em nome de qual dos procuradores habilitados nos autos deve ser expedido o alvará para levantamento da importância depositada na conta constante da guia de depósito de fl. 123. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento, em favor da CEF (...).

2002.39.00.002410-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIA DE LOURDES VIEIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante dos documentos apresentados pela embargada e da manifestação do Sr. Perito à fl. 83, intime-se a embargante para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os extratos analíticos da embargada MARIA DE LOURDES VIEIRA ROCHA, CTPS 6722 SÉRIE 00014, CIC 103.649.432-20, PIS/PASEP 10818499231-4, OPÇÃO 02/12/1980, no período de janeiro/89 à maio/90 a fim de subsidiar feitura de perícia nestes autos.

2002.39.00.009657-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOSSANTOS
EXCDO : DOMINGOS DE PAIVA PINTO
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca dos expedientes juntados aos autos às fls. 214, 216 e 219, requerendo o que de direito entender.

2002.39.00.005303-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.005663-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUFU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a produção de prova pericial requerida pela embargante. Nomeio perita a Sra. Odília da Silva Sáiz, CPF 118.757.202-00, CRC 6112, com endereço à Tv. Francisco n.º 835 - Batista Campos, Telefone 222-8973, 223-4369. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, sem impugnação à nomeação, intime-se a Sra. Perita para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

1997.39.00.008678-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Por celeridade processual, tomo a manifestação de fl. 226 como pedido de habilitação o que condiciona a autenticação do documentos que acompanham aquele petição, assim o reconhecimento de firma nos instrumentos procuratórios juntados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.007654-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
EMBDO : MANOEL OTAVIO AMARAL DA ROCHA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, desansem-se e remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.006823-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprove a CEF, no prazo de 48 horas, o depósito referente a verba honorária incidente sobre a parcela incontroversa. Devidamente comprovado o depósito supra, expeça-se o competente alvará de levantamento adotando a Secretaria as providências necessárias. Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre os créditos colacionados às fls. 351/360 e 370/374, cabendo aos mesmos, para fins de levantamento, comprovar quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei n. 8036/90, junto à CEF.

2002.39.00.004262-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 318 por falta de amparo legal. Manifeste-se o autor MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA acerca do depósito efetuado pela CEF nos autos dos Embargos, no prazo de 05 dias.

2001.39.00.000986-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : JOAO DE JESUS MENDES E OUTRO(S)
EXCDO : OSMARINA DE JESUS E OUTROS
ADVOG. : ERIVALDO SANTIS E OUTRO(S)
ADVOG. : SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nos termos do artigo 794, I, do CPC, declaro extinta a execução, em relação a Pedro Augusto Bisi dos Santos. Retifique-se a atuação. Expeça-se alvará de levantamento da diferença paga a maior em favor do exequente acima. Citem-se os demais executados.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.002701-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DOMINGOS PEREIRA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Considerando que o Sr. Perito indicado à fl. 805 ainda não foi intimado do encargo, torno sem efeito referida nomeação e nomeio para os trabalhos periciais o Dr. RINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, com endereço e demais dados arquivados na Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Em atendimento ao requerimento dos autores de fl. 255, fixo os honorários periciais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por autor. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após a comprovação do depósito, intime-se o Sr. Perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído e a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, no caso positivo, informar a este Juízo data, horário e local para a realização do exame pericial; advertindo que este Juízo deverá ser informado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes.

2001.39.00.003397-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) julgo extinta a execução (...) em relação às exequentes ANA MARIA DOSSANTOS GONÇALVES e CÉLIA AUGUSTA PALHA DE MIRANDA. (...) Mantenha-se a tramitação do feito suspenso, quanto aos demais exequentes até a prolação de sentença nos autos dos embargos à execução.

2004.39.00.004520-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE AZEVEDO BARBOSA
ADVOGADO : PA00006924 - CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro a medida liminar. Sem prejuízo, determino que a Impetrante proceda ao recolhimento das custas iniciais complementares, no prazo de cinco dias, observando o valor da causa acima fixado. Intimem-se. Cite-se. Notifique-se. Após, ao MPF.

2003.39.00.004682-0 TRIBUTARIA
AUTOR : ANAMARIA ASSUNCAO COMESANHA E OUTROS
ADVOGADO : PRO0011852 - CIRO CECCATTO
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) rejeito os embargos.
2004.39.00.004523-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VIVALDO JOAQUIM MACHADO
ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a União.
2004.39.00.004490-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : SP00138192 - RICARDO KRAKOWIAK
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/ PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, ao MPF.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001233-3 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE. : PAULUS ROBERTO GUEIROS ANGLADA
ADVOGADO : PA00010461 - ALEX JONASSERRA CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando extinção meritória da demanda (...) acolho a postulação formulada pelo requerente para determinar ao Oficial do Registro Civil desta Capital a operacionalização do registro do assentamento do nascimento de f. 07 (...) ficando alertada a impossibilidade de inserção, na certidão respectiva, de obrigações que impliquem deserção de caracteres distintivos da nacionalidade originária ora adquiriram exceto para o efeito de requisição de índole judiciária, bastando a averbação dessa circunstância no livro de assentamentos. Sem custas (...) Publique-se, registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência o MPF. Notifique-se o Oficial do Registro Civil desta capital para imediato cumprimento da medida judicial, ficando o descumprimento ou o retardamento, exceto para o caso de demora imputada ao requerente, principalmente no recolhimento dos emolumentos exigidos conforme tabela oficial, sancionando com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (...). Transitada em julgado, arquivem-se (...) interdito a vista dos autos, inclusive na Secretaria, e o

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

fornecimento de certidões a terceiros, salvo requisição judiciária.

AUTOS COM EDITAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
10 (dez) dias

PROCESSO Nº 2002.4261-0

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARÁ
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS
DE: ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA (CIC/MF: 033.246.642-68),
VICENTE DE PAULA GOMES (CIC/MF: 068.812.621-91), MARIA DE FÁTIMA
BOTELHO ALVES (CIC/MF: 014.486.842-34), MOISÉS GOMES DO
NASCIMENTO (CIC/MF: 111.113.918-07), JOÃO ROSIVALDO RODRIGUES
BATISTA (CIC/MF: 121.866.272-72), EDIMAR BATISTA DE SOUZA (CIC/MF:
030.080.452-00).

FINALIDADE: INTIMAR os executados para no prazo de 10 dias opor embargos à execução, processo em epígrafe, nos termos do art. 669 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, situada à Rua Domingos Marreiros, nº 598, Bairro Umarizal - Belém - PA. Fone: (0-XX-91) 4006-6111.

Belém (PA), 13/05/2004.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
PORTARIA Nº 004 DE 19 DE MAIO DE 2004

A Juíza Federal da 2ª Vara, HIND GHASSAN KAYATH, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que o sistema de movimentação processual (Oracle) encontra-se com problemas técnicos desde o dia 18/05 do corrente mês;
CONSIDERANDO que os expedientes da Secretaria foram publicados regularmente no DOE até a data de ontem (18/05), e que a situação do sistema prejudicou a retirada de processos com prazo da Secretaria, com evidente prejuízo para as partes;
CONSIDERANDO, as informações da Seção de Informática desta seccional, de que o sistema deverá permanecer desligado por um período de 24 (vinte e quatro) horas;

RESOLVE:
I - SUSPENDER os prazos processuais na 2ª Vara, nos dias 18 e 19/05/2004.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 19 de maio de 2004.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 31/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 21/11 - 16/12/2003 - 16, 26/02 - 08, 23/03 - 02, 05, 12, 13, 14, 16, 22, 24, 26/04 - 04/05/2004

DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.548-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : João Barbosa dos Santos, Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Mauro Augusto R. Brito, Vanda Regina Oliveira Ferreira
Despacho : Vista às partes para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2003.6391-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Franny Carvalho de Oliveira e Maria de Belém Rodrigues Dias
Advogado(s) : Miguel Vilhena
Despacho : Designo o dia 11/06/2004, às 15:00, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.6754-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Maria da Glória Oliveira Santos, Francisco Antonio Rocha, Almir Barata Barra, Maria da Graça Nabica de Oliveira, Carlos Alberto Lopes do Vale, Elza Maria Nogueira Miranda.
Advogado(s) : Gilberto Alves de Araújo, Adjair Campos Martins, Hamilton R. Gualberto e Outra, Jorge Lopes Farias e Outra, Jorge Luiz Tangerino.
Despacho : Redesigno a audiência de inquirição da testemunha Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo para o dia 1º/06/2004, às 15:00 h.

PROC. Nº : 2003.10866-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Elivaldo Batista de Sousa
Advogado(s) : Francisco das Chagas Fidelis
Despacho : Em vista da petição de fls. 370/371, revogo o item 1, do despacho proferido na audiência realizada aos 12.12.2003 (ata de fl. 03), e designo o dia 20 de maio de 2004, às 17:00 hs. Para a qualificação e o interrogatório do denunciado, ELIVALDO BATISTA DE SOUSA.

PROC. Nº : 2000.3655-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Juraci Mariano da Costa e Outro
Advogado(s) : Adalberto de Souza Santos
Despacho : Vista às partes sobre o laudo de fls. 348/357.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2001.8536-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido : Jacinto Og. Força e Outros
Advogado : Ismael Antônio de Moraes
Despacho : Remeta-se o feito ao juízo estadual da Comarca de Paragominas/PA que bem decidirá se cabe ou não descumprir o acordo, na parte relativa à reparação do dano ambiental.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 2002.3600-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Lione de Moura Nascimento, Sebastião Gomes de Souza
Advogado(s) : Carlos Figueiredo Antonio da Silva
Def. Dativo : Altino Bohadana de Souza Filho

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para absolver o réu SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA por insuficiência de provas, nos termos do art. 386, VI, do CPP; e para condenar o réu LIONE DE MOURA NASCIMENTO a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter violado o art. 171, caput e § 3º do Código Penal. Em razão de considerarem preenchidos os requisitos e condições dos artigos 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos. Custas pela Ré condenada, em proporção.

PROC. Nº : 2003.3932-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ládá Mara Duarte Chaves
Réu(s) : João Roberto Viana Corrêa, Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Alexandre de Almeida Corrêa
Def. Dativo : Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar JOÃO ROBERTO VIANA CORREIA a pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e para condenar ANDREZA SILVA DIAS a pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 60 (sessenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 171, § 3º, do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu JOÃO ROBERTO VIANA CORREIA pela prestação de serviços perante escolas e hospitais públicos. Deixo de substituir a pena da ré ANDREZA SILVA DIAS pelos mesmos motivos pelos quais lhe foi aplicado o regime semi-aberto. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2002.549-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Roger Eugene Villette Filho, Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Waldir Santana Bandeira de Sousa, José Ronaldo Machado de Almeida.

Sentença : Resolve absolver os réus ROGER EUGENE VILLETTE FILHO e ANDREZA SILVA DIAS, das acusações constantes da denúncia, nos termos do art. 386, III, CPP, por não constituir o fato infração penal. Sem custas.

PROC. Nº : 2001.9381-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : João Pereira Gomes
Advogado(s) : Talismã Moraes e Outro

Sentença : Julga improcedente a ação penal e absolvo JOÃO PEREIRA GOMES, em relação à acusação de crime contra o sistema financeiro nacional (art. 20 da Lei nº 7.492/88), por insuficiência de provas para a condenação, na forma do art. 386, inciso VI/CP. Sem custas.

PROC. Nº : 2001.7614-7

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Antônio Marcos da Silva Pereira

Def. Ad hoc : Raimunda das Graças Matos Martins
Sentença : Decreto extinção da punibilidade do réu ANTÔNIO MARCOS DA SILVA PEREIRA, na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 1990.1307-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Romildo de Carvalho Coutinho, Romildo de Carvalho Coutinho Júnior, Batista Franco Furtado.
Advogado(s) : José Sant'ana de Sousa Pereira

Sentença : Julga improcedente a ação e resolvo absolver ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO, ROMILDO CARVALHO COUTINHO JÚNIOR e BATISTA FRANCO FURTADO, da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI/CP, por insuficiência de provas para a condenação. Sem custas.

PROC. Nº : 1999.8194-6

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : William Alexandre da Silva

Advogado(s) : Laércio Salustiano Bezerra
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para condenar WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA a pena de 03 (três) anos de detenção, em regime aberto; à multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, e à suspensão do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) anos, por violação ao art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade (art. 43/CP), conforme fundamentação. Custas pelo Réu.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº : 2000.8552-4

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Arão dos Santos Martins, Ivaldo Amoras Neves, Getúlio dos Santos Martins

Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Leopoldo Henrique F. Costa, Carlos Roberto Pontuschka, Celso Luis Reis do Nascimento
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para absolver IVALDO AMORAS NEVES, da imputação feita na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO a pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal; para condenar ARAO DOS SANTOS MARTINS a pena de dois (02) anos, nove (09) meses, dez (10) dias de reclusão, em regime semi-aberto, e multa

de 42 (quarenta e dois) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal; e para condenar GETULIO DOS SANTOS MARTINS a pena de dois (02) anos, nove (09) meses, dez (10) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 42 (quarenta e dois) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática do crime de peculato (art. 312, § 1º/CP e/ou arts. 29 e 30, ambos do CP). Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu GETULIO DOS SANTOS MARTINS pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade dos réus WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARAO DOS SANTOS MARTINS, por não atendido os requisitos do art. 44, inciso III, do CP. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2002.4744-4

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Raimundo Matos Monteiro.

Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina Ferreira.
Sentença : Julga improcedente a ação penal, e resolvo absolver WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA quanto aos fatos narrados na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por não existir prova suficiente para a condenação.

PROC. Nº : 2001.5842-9

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Maria Darliete Marques Pires

Advogado(s) : Aziel Ataliba Fernandes Lobato
Sentença : Julga procedente a ação penal, para condenar MARIA DARLIETE MARQUES PIRES a pena de 10 (dez) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 08 (oito) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, caput, do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade da Ré pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pela Ré.

PROC. Nº : 2003.116-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro

Def. Dativo : Altino Bohadana de Souza Filho
Sentença : Julga procedente a ação penal, para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO a pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal. Deixo de conceder a substituição da privativa de liberdade ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, pelos mesmos motivos que ensejaram a aplicação do regime semi-aberto. Custas pelo condenado.

PROC. Nº : 2000.10510-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Raimundo Alves Ferreira

Def. Dativo : Cristovina Pinheiro Macedo
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO a pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; e para condenar RAIMUNDO ALVES FERREIRA a pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por terem concorrido para a violação ao art. 312, § 1º, do Código Penal e/ou arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu RAIMUNDO ALVES FERREIRA pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção.

Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. Nº : 2004.4230-5

Impetrante : Paulo Leandro Lola da Costa
Paciente : Revelino de Souza Pantoja
Impetrado : Superintendente da Polícia Federal no Pará e Outro
Sentença : Em razão do exposto, indefiro a petição inicial pela carência de ação.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2002.977-3

Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : IMAPEL Madeiras Ltda, Eldes Antônio Depra
Advogado(s) : Francinaldo de O. Fernandes e Outro

Sentença : Julga procedente a punibilidade de IMAPEL MADEIRAS LTDA e ELDES ANTONIO DEPRÁ pelo cumprimento das obrigações, objeto da composição do dano ambiental e da transação penal.
Classe 16201 - Execução de Sentença

PROC. Nº : 1999.1852-0

Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido(s) : Newton José Mendes Fernandes do Amaral

Sentença : Tendo a sentença transitado em julgado para as partes, e já passadas mais de dois anos entre a publicação da sentença (27/11/01) e o recebimento da denúncia (13/04/99) declaro extinta a punibilidade de NEWTON JOSÉ MENDES FERNANDES DO AMARAL pela prescrição retroativa da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, IV, do CP e/ou artigos 110, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 3ª Vara respondendo pela 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DAPADÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.004181-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : WALDEMAR BRITO DA SILVA
REU : ALTAIR FERRERA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o desmembramento dos autos do Processo nº 2004.179-3, conforme despacho de fls. 03, formando 11 outros autos, sendo este Processo um deles, e que naqueles autos foram desmarcadas as audiências por sobrepor interrogatórios, ou seja, acusados de processos diferentes iriam ser ouvidos no mesmo dia e hora, designo a audiência do dia 02.07.2004, às 16:30 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados ALTAIR FERRERA DA SILVA e WALDEMAR BRITO DA SILVA. Citem-se. Publique-se."

2004.39.00.004176-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : MAURILIO DA COSTA GOMES
REU : RAIMUNDA GOMES E GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o desmembramento dos autos do Processo nº 2004.179-3, conforme despacho de fls. 03, formando 11 outros autos, sendo este Processo um deles, e que naqueles autos foram desmarcadas as audiências por sobrepor interrogatórios, ou seja, acusados de processos diferentes iriam ser ouvidos no mesmo dia e hora, designo a audiência do dia 16.06.2004, às 16:00 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados MAURILIO DA COSTA GOMES e RAIMUNDA GOMES E GOMES. Citem-se. Publique-se."

2004.39.00.004182-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : MARIA DAS GRACAS FLEXA DE OLIVEIRA
REU : ANDRÉ LUIZ FLEXA MAIA
REU : MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o desmembramento dos autos do Processo nº 2004.179-3, conforme despacho de fls. 03, formando 11 outros autos, sendo este Processo um deles, e que naqueles autos foram desmarcadas as audiências por sobrepor interrogatórios, ou seja, acusados de processos diferentes iriam ser ouvidos no mesmo dia e hora, designo a audiência do dia 02.07.2004, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados MARIA DAS GRACAS FLEXA DE OLIVEIRA e ANDRÉ LUIZ FLEXA MAIA. Citem-se."

Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santana/AP, para citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia do acusado MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA. Publique-se."

2004.39.00.004177-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : LUIZ IVAN JANAUBARBOZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o desmembramento dos autos do Processo nº 2004.179-3, conforme despacho de fls. 03, formando 11 outros autos, sendo este Processo um deles, e que naqueles autos foram desmarcadas as audiências por sobrepor interrogatórios, ou seja, acusados de processos diferentes iriam ser ouvidos no mesmo dia e hora, designo a audiência do dia 16.06.2004, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório do acusado LUIZ IVAN JANAUBARBOZA. Cite-se. Publique-se."

2004.39.00.004166-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o desmembramento dos autos do Processo nº 2004.179-3, conforme despacho de fls. 03, formando 11 outros autos, sendo este Processo um deles, e que naqueles autos foram desmarcadas as audiências por sobrepor interrogatórios, ou seja, acusados de processos diferentes iriam ser ouvidos no mesmo dia e hora, designo a audiência do dia 16.06.2004, às 15:00 horas, para qualificação e interrogatório do acusado LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA. Cite-se. Publique-se."

2004.39.00.004169-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : MANOEL MARIA CORREA AIRES
REU : MARIA NEUSA NUNES AIRES
REU : NELSON DA CONCEIÇÃO NUNES AIRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando o desmembramento dos autos do Processo nº 2004.179-3, conforme despacho de fls. 03, formando 11 outros autos, sendo este Processo um deles, e que naqueles autos foram desmarcadas as audiências por sobrepor interrogatórios, ou seja, acusados de processos diferentes iriam ser ouvidos no mesmo dia e hora, designo a audiência do dia 17.06.2004, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório dos acusados MANOEL MARIA CORREA AIRES, MARIA NEUSA NUNES AIRES e NELSON DA CONCEIÇÃO NUNES AIRES. Citem-se. Publique-se"

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 320/2004 AUTOS COM SENTENÇA

PROC91.00.02222-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : UNIAO FEDERAL EXCDO : SIMPLICIO DIAS CANDEIRAADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOSENÇA: (...) Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 326, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

PROC2003.39.00.007517-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARESADVOGADO : PA0003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) declaro extinta a execução pelo pagamento, para que se produza seus

efeitos jurídicos, nos termos do art 794, I, do Código do Processo Civil. Intime-se a executada para promover o recolhimento das custas finais, no prazo de cinco dias. (...)

PROC2002.39.00.009890-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : MARIA DE NAZARE ANDRADE OLIVEIRAADVOGADO : ADEMAR KATO - PA921
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERALADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 159, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.001896-4 FGTSAUTOR : ANTONIO JOSE LOPES DOS SANTOSADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIAREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Sobre o pedido de garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 178/180.2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação ou cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

PROC2004.39.00.000422-0 ACOS DIVERSAS/OUTRASQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO REQDO : ADEMIR SOUZA SANTOSADVOGADO : 1. Diante da ausência de impugnação do(a) devedor(a) (fl. 46-v), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102e, segunda parte.2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação.3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acatamento da dívida, nos termos do CPC 604.4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivem-se. Publique-se.

PROC1998.39.00.008420-1 FGTSAUTOR : JORGE ALVES CRUZADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES - PA5717REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Sobre o pedido de garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 245/253.2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.

PROC2004.39.00.004250-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPESEMBDO : JOSE ANDRE DE PAULAADVOGADO : WILMA CHAVAGLIA - PA3882
Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s). PROC1998.39.00.005270-9 FGTSAUTOR : JOSE DE SOUZA ROLIMADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Sobre o pedido de garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 185/189.2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.

PROC93.00.04596-2 FGTSAUTOR : VIVALDO FERREIRA DO AMARALADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES - PA5717REU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Sobre o pedido de garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 266/274.2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.

PROC1998.39.00.010631-7 FGTSAUTOR : IVANIMARIA DA SILVA BRAGA E OUTROSADVOGADO : PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTOREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indefiro os pedidos de fls. 169, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seu honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC, 2. Publique-se. Após, arquivem-se os presentes autos.

PROC95.00.01047-0 FGTSAUTOR : ELZA MISAKO KUDOMATSUNAGA E OUTROSADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ACOSTAREU : UNIAO FEDERALREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documento de fl. 301/329, determino que a CEF apresente o(s) extrato(s) analítico(s) das contas de FGTS dos autores Gregório Ferreira de Avelar, Nilson do Vale Tavares e Mário Rocha França, a fim de comprovar os depósitos nos termos dos acordos que alega ter firmado com os referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 301/329. Publique-se.

PROC1998.39.00.007992-4 FGTSAUTOR : WILMA CARDOSO COELHO E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Em

vista do alegado pela CEF às fls. 169, concedo aos autores Paulo Sérgio de Oliveira e Manoel da Conceição Dias Rodrigues o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.2. Transcorrido o prazo supra, em vista da petição e documento de fl. 171/187, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adesão dos autores Wilma Cardoso Coelho, João Sérgio Penedo Diniz, Francisca Batista de Barros, Marino Jorge da Costa Maia, João Correa Soares, bem como intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos autores Paulo Sérgio de Oliveira e Manoel da Conceição Dias Rodrigues, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 171/187. Publique-se.

PROC95.00.02163-3 FGTSAUTOR : ANTONIO GERALDO GERVASIO VIEIRA E OUTROSADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFFREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Em vista da petição e documento de fl. 342/343, determino que a CEF apresente os termos de acordo/adesão dos autores Antonio Geraldo Gervasio Vieira e Antonio Ramos dos Santos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF apreciarei os demais pedidos de fls. 342/343. Publique-se.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.002749-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMITE : SERGIO MARTINS PANDOLFOADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETOIMPO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Despacho: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

BOLETIM 319/2004

AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIO:

PROC1997.39.00.010824-1 FGTSAUTOR : CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO BARBOSA E OUTROSADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls 210/247, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.39.00.005129-0 FGTSAUTOR : AUGUSTO DOS SANTOS SANTAREMADVOGADO : PA00001248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as contestações inseridas às fls 22/30, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2003.39.00.010724-8 FGTSAUTOR : BENEDICTO MOIRE DO MONTEADVOGADO : PA00001113 - COSMESOUZA SANTOSREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as contestações inseridas às fls 20/28, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.005372-5 FGTSAUTOR : RAIMUNDO JORGE RESENDE ANGELIM E OUTROSADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls 142/160, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.003780-9 FGTSAUTOR : MANOEL SILVA DA COSTA E OUTROSADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIERREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls 203/206, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.003780-9 FGTSAUTOR : MANOEL SILVA DA COSTA E OUTROSADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIERREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls 185/201, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.012973-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : TEOBALDO AILTON MACEDO SARMENTOADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES - PA5717EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: 1. Intime-se o exequente para promover a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se a CEF, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os presentes autos.

PROC2002.39.00.003466-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERALADVOGADO : RJ821B - AURIVAL JORGE PARDAUL

EXCDO : ROBERTO NOGUEIRA SANTOSADVOGADO : SIRAIRA SOUZA SILVAADVOGADO : 1. Defiro o pedido de fl. 115. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

PROC2003.39.00.013584-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : RJ821B - AURIVAL JORGE PARDAUL EXCDO : JOSE EMILIO PIMENTAADVOGADO : PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHODADVOGADO : 1. Defiro o pedido de fl. 217. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

PROC1998.39.00.012296-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : JOSE ALBERTO DO COUTO ROCHAADVOGADO : PA00018076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDOEXCDO : UNIAO FEDERALADVOGADO : 1. Defiro o pedido de fl. 136. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 90(noventa) dias. 3. Intime-se.

PROC1997.39.00.004469-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIALEXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : ELIANE LIMA ROSAADVOGADO: - EVANDRO DE OLIVEIRA
COSTA Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 103. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 60(sessenta) dias. 3. Intime-se.

PROC2002.39.00.005737-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERALADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

EXCDO : JUVENTINA VIANA HOLANDA Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 157. 2. Suspenda-se o curso dos presentes autos pelo prazo de 90(noventa) dias. 3. Intime-se.

PROC2003.39.00.012969-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : ALCIDES RAMALHO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR E OUTROSADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL-PA6146B EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF Despacho: 1. Promovam os exequentes a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da CEF, nos termos do art. 652 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os exequentes fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. 2. Cumprida a determinação, cite-se a CEF, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os autos.

PROC2003.39.00.012968-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : AMERICO SUDAM DOS SANTOS MORAESADVOGADO : WILMA CHAVAGLIA-PA3882EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF Despacho: 1. Promova o exequente a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se a CEF, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os presentes autos.

PROC2003.39.00.008837-1 EMBARGOS A EXECUCAOEMBT : UNIAO FEDERALPROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADEREMBO : JUSCELINO ARLINDO DO CARMO BESSADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITODespacho: 1. Defiro o pedido de fl. 71.2. Concedo novo prazo de 15 (quinze) dias para que os embargados cumpram o despacho proferido à fl. 70. Intimem-se.

PROC1997.39.00.012269-7 FGTSAUTOR : JAESIO CARVALHO E OUTROSADVOGADO: PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVESREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls.227/228, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 227, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio Leão da Cunha, Itabirici Jorge Silva, Jaesio Carvalho, Jonathan Carvalho, Raimundo da Silva Laranjeira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC, art.794,II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sobre o pedido pela garantia fundamental do direito de petição (CF art.5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15(quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos de FGTS. Isto posto, indefiro o pedido de fls.198/1999. Concedo aos autores, Hilzomar Nunes de Carvalho e Edmar da Conceição Caldas, o prazo de 20(vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Após o transcurso do prazo do item precedente sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

Publique-se.
PROC1999.39.00.006867-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA
EXCDO : REGINO PESSOAADVOGADO : - ESYL SOHETTINI PEREIRO Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado. 2. Cumprida a determinação, cite-se o executado, nos termos do art. 652 do CPC. PROC2002.39.00.000970-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIALEXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVAEXCDO : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Considerando a anuência da União Federal em relação aos cálculos dos honorários dos exequentes que transacionaram, conforme petição acostada à fl. 220, digam os exequentes. 2. Tendo em vista que a União Federal não concordou com os cálculos apresentados pelos exequentes às fls. 195/202, remetam-se os presentes autos à Contadoria, para manifestação, apresentando os valores devidos.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERA TRINDADE

Juíza Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 076 / 2004

EXPEDIENTES DO DIA 05 MAI 04

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.011288-2 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BEMME QUER LTDA. e outro

Adv. : PA8090 - Joelson dos Santos Monteiro

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.011962-9 EXECUCAO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

EXCDO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/CLTDA. e outro

Adv. : PA3772 - Paulo Roberto Freitas de Oliveira

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1089/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça Substituto AMARILDO DA SILVA GUERRA no cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: MARÇO/ ABRIL / 2004

REF: MARÇO/2004

VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL		
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	6	16.233,36	7.800,70	6.930,95	11.904,50	14.573,80	57.443,31		
CONTRATADOS	4	9.683,60		9.683,60	7.746,88		27.114,08		
SEM VINCULO	20	50.032,00	1.936,72	50.032,00	38.088,88	7.262,70	147.352,30		
TOTAL	30	75.948,96	9.737,42	66.646,55	57.740,26	21.836,50	231.909,69		
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL		
MEMBROS	7	79.403,32		29.192,37		3.503,05	112.098,74		
TOTAL	7	79.403,32		29.192,37		3.503,05	112.098,74		
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	19	15.554,99		9.473,36		876,16	25.904,51		
TEMPORÁRIOS	3	2.992,80		1.207,09		103,08	4.302,97		
TOTAL	22	18.547,79		10.680,45		979,24	30.207,48		
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	5	7.883,38	2.420,90	821,00	6.306,68	2.985,75	20.417,71		
REG. JUR.ÚNICO EM CARGO COMISSI.	2	4.841,80			12.050,74	3.874,44	20.766,98		
TOTAL	7	12.725,18	2.420,90	821,00	18.357,42	6.860,19	41.184,69		
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
APOSENTADOS	16	53.877,24	13.358,50	24.316,46	18.083,42	1.109,77	110.745,39		
TOTAL	16	53.877,24	13.358,50	24.316,46	18.083,42	1.109,77	110.745,39		
	QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
TOT. GER.	82	240.502,49	29.192,37	3.503,05	36.197,27	91.784,01	95.160,34	29.806,46	526.145,99

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

BIMESTRE: MARÇO/ ABRIL / 2004

REF: ABRIL/2004

VANTAGENS PECUNIARES INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL		
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	6	16.233,36	7.800,70	6.930,95	11.904,50	14.573,80	57.443,31		
CONTRATADOS	4	9.683,60		9.683,60	7.746,88		27.114,08		
SEM VINCULO	21	52.452,90	1.936,72	52.452,90	40.025,60	7.262,70	154.130,82		
TOTAL	31	78.369,86	9.737,42	69.067,45	59.676,98	21.836,50	238.688,21		
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL		
MEMBROS	7	79.403,32		29.192,37		3.503,05	112.098,74		
TOTAL	7	79.403,32		29.192,37		3.503,05	112.098,74		
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	19	15.554,99		9.473,36		876,16	25.904,51		
TEMPORÁRIOS	3	2.992,80		1.207,09		103,08	4.302,97		
TOTAL	22	18.547,79		10.680,45		979,24	30.207,48		
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	6	10.304,28	4.841,80	821,00	8.243,40	3.712,02	27.922,50		
REG. JUR. UNI. CARGO COM	2	4.841,80			12.050,74	3.874,44	20.766,98		
TOTAL	7	15.146,08	4.841,80	821,00	20.294,14	7.586,46	48.689,48		
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
APOSENTADOS	16	53.877,24	24.316,46	13.358,76	16.003,13	3.190,06	110.745,65		
TOTAL	16	53.877,24	24.316,46	13.358,76	16.003,13	3.190,06	110.745,65		
TOT. GER.	QT	VENC	GRATIF. FUN	GRATIF. CONS.	GRATIF.	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL
	83	245.344,29	29.192,37	3.503,05	49.576,13	83.247,21	96.953,49	32.613,02	540.429,56

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.822 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12.826, de 03.07.2003, RESOLVE: Art. 1º APROVAR, com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 3º da Resolução-TRE nº 2.776/2000, a proposta de designação de substituição eventual para as funções comissionadas (FC) ou cargos em comissão (CJ) de direção ou chefia, contidas no demonstrativo em anexo. Art. 2º Os casos excepcionais de designação de substituição deverão ser devidamente justificados e submetidos a esta Presidência, nos termos das disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.776/2000. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

ANEXO

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL			
		1º	2º	3º	4º
Diretoria-Geral	Diretor-Geral	Secretário Judiciário	Secretário de Recursos Humanos	Secretário de Administração	Secretário de Informática
Secretaria de Administração	Secretário de Administração	Coordenador de Material e Patrimônio	Coordenador de Serviços Gerais	Coordenador de Orçamento e Finanças	Coordenador de Comunicações
Coordenadoria Material e Patrimônio	Coordenador de Material e Patrimônio	Chefe da Seção de Licitações e Contratos	Chefe da Seção de Compras	Chefe da Seção de Controle Patrimonial	Chefe da Seção de Almoxenado
Coordenadoria de Serviços Gerais	Coordenador de Serviços Gerais	Chefe da Seção de Administração de Edifício	Chefe da Seção de Segurança e Transporte		
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Coordenador de Orçamento e Finanças	Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira	Chefe da Seção de Contabilidade	Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira	Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas
Coordenadoria de Comunicações	Coordenador de Comunicações	Chefe da Seção de Expedição e Arquivo	Chefe da Seção de Protocolo Geral		
Secretaria de Informática	Secretário de Informática	Coordenador de Produção e Suporte	Coordenador de Eleições		
Coordenadoria de Eleições	Coordenador de Eleições	Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais	Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições	Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	
Coordenadoria de Produção e Suporte	Coordenador de Produção e Suporte	Chefe da Seção de Produção e Suporte	Chefe da Seção de Entrada de Dados		
Secretaria Judiciária	Secretário Judiciário	Coordenador de Registros e Informações Processuais	Coordenador de Jurisprudência e Documentação		
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	Coordenador de Registros e Informações Processuais	Chefe da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos	Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos		
Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação	Coordenador de Jurisprudência e Documentação	Chefe da Seção de Jurisprudência	Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração		
Secretaria de Recursos Humanos	Secretário de Recursos Humanos	Coordenador de Pessoal	Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos		
Coordenadoria de Pessoal	Coordenador de Pessoal	Chefe da Seção de Cadastro	Chefe da Seção de Pagamento		
Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Chefe da Seção de Planejamento	Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação		
Coordenadoria de Controle Interno	Coordenador de Controle Interno	Chefe da Seção de Auditoria	Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação		
Gabinetes	Oficial de Gabinete	Supervisor de Gabinete	Assistente de Gabinete		
Chefs de Seções		Assistentes de Seções			

PORTARIA Nº 5.809 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 27ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.05.2004, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 79ª Zona - Uruará, para responder, cumulativamente, pela 34ª Zona Eleitoral - Itaituba, a contar de 10.05.2004, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.810 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.883, de 13/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 1.147,60 (um mil, cento e quarenta e sete reais e

sessenta centavos), com fundamento no art. 58, "caput" e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Diretor do Serviço de assistência Médica e Social deste Regional, tendo em vista seu deslocamento para participar do 59º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, que será realizado no período de 26 a 29/09/2004, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 13 de maio de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA Nº 5.810/2004

Nome: Antônio Delduque de Araújo Traversa

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: Serviço de Assistência Médica e Social

Quantidade de Diárias: 5,5

Bruto: 1.089,00

Função: Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social

Diária Unit: R\$ 198,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Rio de Janeiro-RJ

Partida: 25/09/2004

Retorno: 30/09/2004

Total do Cálculo

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 89/03

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Adicional de Desloc.(2): 132,00

Desc. Aux. Aliment.(3): 73,40

Desc. Aux. Transp.(4): 0,00

Líquido 1.147,60

(3) 4 x 18,35

(4) Não descontado

R\$ 1.147,60

PORTARIA Nº 5.811 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 13.522/1999, RESOLVE: I- Alterar

o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.616 - TRE/PA, de 03 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º ...

... VIII - aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados, as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87, I a III da Lei nº 8.666/93, bem como, todas as sanções previstas para o prego, podendo, inclusive delegá-las, exceto a de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser de competência exclusiva do(a) Presidente". II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.815 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 4.592/2004, 5.206/2004 e 5.218/2004, RESOLVE: Art. 1º FIXAR 30 (trinta) dias de férias para fruição, excepcionalmente, no interregno de 01 a 30.07.2004, à servidora MARIA FRANSSINETE DESOZA FLORENZANO, requisitada junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Art. 2º INTERROMPER, a partir de 27.05.2004, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/cart. 13, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 24.05 a 02.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 31.05 a 06.06.2004. Art. 3º ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora MARIA CECÍLIA BASTOS DE MEDEIROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 31.05 a 09.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, para usufruto no interstício de 14 a 23.06.2004, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.818 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 5.139, de 10.05.2004, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por mais 10 (dez) dias, com efeitos a partir de 12.05.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 5.628 SRH, de 16.03.2004, publicada no D.O.E em 23.03.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.820 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 4.569, de 28/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS no valor de R\$ 443,65 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo anexo, para a servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, face a sua participação no SEMINÁRIO DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: UMA ABORDAGEM ARQUIVÍSTICA, no dia 24/05/2004, na cidade de São Paulo/SP, uma vez que a servidora participará também no período de 25 a 28/05/2004, na cidade de Brasília/DF, do Encontro das Coordenadoras de Comunicação da Justiça Eleitoral, devendo se deslocar para a Cidade de São Paulo no dia 23/05/2004 e de São Paulo para Brasília, no dia 25/05/2004. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à referida servidora, nos trechos Belém/São Paulo/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO o art. 2º da Portaria nº 5.699/2004, em virtude de alteração do trecho de deslocamento. Art. 4º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através dos Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de maio de 2004.

@SOLANGEMACIEL CARVALHO

ANEXO À PORTARIA N.º 5.820/2004

Nome: Rosa Silvana Costa de Matos	Quantidade de Diárias:	55
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	907,00
Lotação: SA/CC		
Função: Chefe da Seção de Expedição e Arquivo	Adicional de Desloc.(2):	264,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3):	91,75
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Destino: São Paulo - SP/Brasília-DF	Líquido:	1.079,75
Valor Pago (Pois. 5.599 e 5.752/04)		636,10
Diferença a receber		443,65

Partida: 23/05/2004

Retorno: 28/05/2004

Total do Cálculo

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 89/03

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

(3) Não descontado

(4) Não descontado

R\$ 443,65

PORTARIA N.º 5.821 SRH

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 14.05.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202, da Lei nº 8.112/1990, ao servidor CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, Licença para Tratamento de Saúde, nos dias 11 e 12.03.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2004.

@SOLANGEMACIEL CARVALHO
PORTARIA N.º 5.824 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 4.620, de 30.04.2004, RESOLVE: Art. 1º LOTAR, a servidora requisitada da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP, NAISA SOCORRO DA SILVA, na Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/Seção de Controle e Registro de Partidos, com efeitos retroativos a 30.04.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.825 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 5.301, de 14.05.2004, RESOLVE: Art. 1º LOTAR, a servidora requisitada da Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP, MARCELA LOPES TEIXEIRA DA SILVA, na Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/Seção de Biblioteca e Editoração, com efeitos retroativos a 13.05.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.826 SRH

A DIRETORA GERAL, SUBSTITUTA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 4.298, de 22/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 846,99 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor RUI GOMES KAHWAGE, Analista Judiciário, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Medicina, tendo em vista seu deslocamento para participar do II CONGRESSO INTERNACIONAL DE CLÍNICA MÉDICA, que será realizado no período de 04 a 06/06/2004, na cidade de São Paulo/SP. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/São Paulo/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de maio de 2004.

@SOLANGEMACIEL CARVALHO

ANEXO À PORTARIA N.º 5.826/2004

Nome: Rui Gomes Kahwage	Quantidade de Diárias: 45
Cargo: Analista Judiciário	Bruto: 742,50
Lotação: Serviço de Assistência Médica e Social	Adicional de Desloc.(2):
Função:	
132,00	
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3): 27,51
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Destino: São Paulo-SP	Líquido 846,99
Partida: 03/06/2004	(3) 3 x 9,17
Retorno: 07/06/2004	(4) Não descontado
Total do Cálculo	R\$ 846,99

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 89/03

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.828 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 4.593, de 29.04.2004, RESOLVE: Art. 1º LOTAR, o servidor requisitado da Secretaria Municipal de Economia - SECON, ISAÍAS RODRIGUES,

na Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Segurança e Transporte, com efeitos retroativos a 26.04.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.830 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 28ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.05.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a Dra. RUBILENE SILVA ROSÁRIO BAHIA de seus trabalhos frente à 15ª Zona Eleitoral - Breves, com efeitos a partir de 11.05.2004, Art. 2º DETERMINAR que o Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES continue respondendo pela 15ª Zona Eleitoral - Breves, até ulterior deliberação. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.831 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 28ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.05.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR o Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA de seus trabalhos frente à 79ª Zona Eleitoral - Uruará, com efeitos a partir de 12.05.2004. Art. 2º DESIGNAR o Dr. LUCIANO MENDES SCALIZA para responder pela 79ª Zona Eleitoral - Uruará, a contar de 12.05.2004, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.832 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 28ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 18.05.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR o Senhor JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES da função de Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral - Santarém, com efeitos a partir de 26.04.2004. Art. 2º DESIGNAR o Senhor ADELMO JOSÉ DA COSTA para exercer a função de Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral - Santarém, a contar de 26.04.2004, com a convalidação dos atos praticados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

EDITAL N.º 004/2004

A Excelentíssima Senhora Dr. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 9.096/95, que encontra-se afixado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral os Balanços Financeiros das Agremiações Partidárias abaixo relacionados:

PARTIDOS	SIGLAS
PARTIDO DOS TRABALHADORES	PT
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	PSC
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	PTB
PARTIDO SOCIAL LIBERAL	PSL
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	PPS
PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	PRTB
PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	PHS
PARTIDO LIBERAL	PL
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	PSB
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	PC do B
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	PMDB
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	PDT
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL	PFL

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral, Dr.ª Marneide Trindade Pereira Merabet.

@Dr.ª Marneide Trindade P. Merabet
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.594
PROCESSO N.º 107-CONS

Autos de CONSULTA.

Origem: TUCUMÃ-PA

Consulte: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - DIR. MUNICIPAL DE CHAVES, POR SEU PRES. DA COMISSÃO PROVISÓRIA, JÚLIO CESAR DOS ANJOS LOBATO

Assunto: SOBRE SUPOSTA CANDIDATURA DE IRMÃO DO ATUAL VICE-PREFEITO AO CARGO DE PREFEITO E AS IMPLICAÇÕES LEGAIS E AINDA, SE O VICE-PREFEITO PODERÁ CANDIDATAR-SE AO CARGO DE VEREADOR.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

Consulta: Legitimidade do Consulente. Elegibilidade. Desincompatibilização. Observância das exigências constantes do art. 30, VIII, do Código Eleitoral. Conhecimento. Respondidos os questionamentos.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da consulta, respondendo-a, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de maio de 2004.

Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00686-2003-203-08-00-1
RECORRENTE: JARI CELULOSES/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: ISAC GONÇALVES SOARES

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis
ROSIVALDO ALVES DA SILVA

O. X. DE LIMA
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 111-124 é adequado, tempestivo (fls. 110 e 111), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 94) e em ordem quanto ao preparo (fls. 69, 70 e 125).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Responsabilidade subsidiária. Multa do art. 467 da CLT.

A recorrente insurgese contra a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, sob o argumento de que restou provado nos autos a inexistência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, pelo que não pode ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, da CR/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC e ao Enunciado nº 331 do C. TST. Pede, por conseguinte, sua exclusão da lide. Argúi, ainda, a improcedência da multa aplicada em razão da não existência do vínculo entre as partes.

O apelo não merece ser acolhido.

No presente caso, a E. Turma reconheceu a responsabilidade em face da culpa in vigilando, nos termos do Enunciado nº 331, IV do C. TST. Não se vislumbra ofensa direta ao princípio da legalidade (art. 5º, inciso II, da Carta Magna), posto que a controvérsia foi dirimida em conformidade com a legislação pertinente. Em relação à multa do art. 467 da CLT, esta foi deferida face à revelia aplicada à primeira reclamada. A teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT, nos processos sujeitos ao rito sumaríssimo, a admissibilidade da revista está adstrita à ofensa direta de norma constitucional ou contrariedade à Súmula de jurisprudência uniforme do C. TST, hipóteses não vislumbradas no caso sob análise.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00687-2003-114-08-00-1.

RECORRENTES: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. E
TERCAM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dr. Rômulo Oliveira da Silva e outros
RECORRIDOS: OSMESMOS E

MANOEL SILVANE BRITO

Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Os recursos são adequados, tempestivos (Mineração Serra do Sossego às fls. 259 e 266; TERCAM às fls. 286/287 e 320), subscritos por advogados habilitados (Mineração Serra do Sossego, 211, 250, 281; TERCAM, 31 e 350), e os preparos foram efetuados de forma regular (Mineração Serra do Sossego, 279/280; TERCAM, 348/349), apesar da recorrente TERCAM ter recolhido as custas sob código antigo.

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).

RECURSO DE MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A.

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende discutir na revista a

responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta. Sustenta que somente pode ser reconhecida a responsabilidade subsidiária nos casos de comprovação de ilicitude no processo de terceirização. Transcreve arestos para confronto de teses.

A r. decisão regional está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 331, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do § 5º, do artigo 896, da Legislação Obreira. Descabe a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano já que a demanda está submetida ao rito sumaríssimo. Aplicação do artigo 896, § 6º, da CLT.

RECURSO DE TERCAM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Turnos Ininterruptos de Revezamento. Sustenta que o reclamante/recorrido não trabalhava em turnos ininterruptos de revezamento, mas sim em turnos fixos alternados o que não lhe garante a jornada reduzida de seis horas diárias. Alega violação ao artigo 7º, XIV, da Constituição da República. Transcreve arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque incabível recurso de revista com base em divergência jurisprudencial nas causas submetidas ao rito sumaríssimo (artigo 896, § 6º, da CLT). A duas, porque a análise do arrazoado recursal implica em revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 000955-2003-002-08-00-2

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Michelle Antunes Esteves e outros

RECORRIDOS: ADRIANA POMPEU PINTO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro E

SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 119/121 é adequado, tempestivo (fls. 118/119), com regular representação processual (fls. 43/44) e em ordem quanto ao preparo (fls. 104 e 123), ainda que o código da receita inscrito na Guia DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST.

2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Estágio. Vínculo de emprego.

A recorrente alega a existência de divergência jurisprudencial acerca do reconhecimento de vínculo empregatício com estagiário, quando obscurecidos os diâmetros da Lei nº 6.494/77.

O recurso não merece prosperar. A recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, o que entretanto, não enseja a admissão do recurso ora em análise, na medida em que nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, como a presente, não se admite recurso fundado em dissenso pretoriano, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 19 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00983-2003-203-08-00-7

RECORRENTE: JARI CELULOSES/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: BENEDITO DAMIÃO DE ARAÚJO

Dra. Erlene Gonçalves Lima Nô

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 160-173 é adequado, tempestivo (fls. 159 e 160), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 143) e em ordem quanto ao preparo (fls. 144, 147 e 174).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal.

A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, inscrito no art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC. Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais e legais apontadas pela recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, ex vi do disposto no art. 896 da CLT.

Inépcia da exordial.

Aduz a recorrente que a petição inicial está confusa, indeterminada e descabida, requerendo parcelas sem qualquer esclarecimento dos fatos e do direito. A E. Turma entendeu que a parte trouxe aos autos demonstrativo dos cálculos, indicando expressamente sua jornada, fundamentando seu pedido e possibilitando a defesa da reclamada, pelo que não vislumbro a inépcia argüida.

Prova. Parcelas deferidas.

A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos de horas extras, adicional noturno e repercussões. Diz ainda que houve uma má

apreciação das provas contidas nos autos. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01269-2002-203-08-00-3

RECORRENTE: JARI CELULOSES/A.

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO

Dra. Erlene Gonçalves Lima Nô

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 212-229 é adequado, tempestivo (fls. 211 e 212), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 190-191) e em ordem quanto ao preparo (fls. 192 e 193).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Nulidade. Devido processo legal.

A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade, inscrito no art. 5º, II, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais e legais apontadas pelo recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, ex vi do disposto no art. 896 da CLT.

Adicional de insalubridade. Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante e acolhidas pelo E. Regional não conseguem demonstrar a existência do direito pleiteado, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Colaciona arestos para confronto de teses.

Aqui também o apelo não merece prosperar. Para o deslinde da questão é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Descabe a análise dos arestos colacionados porque o dissenso pretoriano não enseja o cabimento da revista neste rito processual. Não se verificou violação direta da Constituição da República ou contrariedade à Enunciado do C. TST, únicas hipóteses a permitirem o cabimento do recurso, a teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01739-2003-010-08-00-7.

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDOS: ANTÔNIO CARLOS GALVÃO MODESTO

Dr. Iraelides Holanda de Castro E

EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 221 e 223), subscrito por advogado habilitado (fls. 87/88), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 201/202).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Carência de Ação. Sustenta que não foi empregadora do reclamante pelo que alega que é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda. Requer sua exclusão da lide.

Consoante observou a r. decisão recorrida, o reclamante pretende a responsabilização da recorrente por ser tomadora de seus serviços, o que não se confunde com a efetiva relação jurídica material. Daí porque é parte legítima para figurar no pólo passivo da demanda. Não há violação legal que autorize o seguimento da revista.

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente pretende discutir na revista a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta. Ocorre que a r. decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 331, o que obsta a admissibilidade do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT. Aviso Prévio. Salários Retidos. Férias Vencidas e Proporcionais. 13º Salário Simples e Proporcional. Alega que o reclamante não foi seu empregado pelo que é totalmente descabido os pleitos postulados.

A responsabilidade da recorrente decorre da aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST, bem como da análise dos autos donde se depreende que não houve prova do pagamento das parcelas perseguidas pelo autor. Não há violação legal que autorize o seguimento do recurso.

Horas Extraordinárias. Sustenta que o reclamante exercia atividade externa incompatível com a fixação de horário de trabalho. Invoca a aplicação do artigo 62, I, da CLT. Aduz, ainda, que a jurisprudência não admite a incorporação de horas

extras superior ao limite legal, qual seja, duas horas por dia. Transcreve arestos para confronto de teses.

O recurso não merece prosperar. No que tange à aplicação da exceção legal prevista no artigo 62, da CLT, tem-se que a análise do arrazoadado recursal implica em revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora. No que se refere ao limite de duas horas extras por dia, tem-se que a decisão está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na OJ 117, da SDI-I. Incidência do artigo 896, § 5º, da CLT. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

Multa do § 6º do artigo 477, da CLT. Sustenta que o reclamante não foi dispensado já que não foi empregado da recorrente. Alega a inexistência de instrumento rescisório. Transcreve arestos.

Consoante observou a r. decisão recorrida, restou incontroversa a relação empregatícia entre o reclamante e a primeira reclamada e que o pagamento das parcelas rescisórias não se deu no prazo fixado no artigo em epígrafe. Não há violação legal que autorize o seguimento do recurso. A jurisprudência transcrita não se presta para o confronto de teses, eis que inobservou o disposto no artigo 896, "a", da CLT. Multa do artigo 467, da CLT. Sustenta que houve apresentação de contestação em tempo hábil pelo que entende indevida a multa em epígrafe.

A decisão recorrida está fundamentada na ausência de demonstração de quitação das parcelas rescisórias e conseqüente incontrovérsia acerca das mesmas. Não há violação legal que permita o seguimento do recurso.

Seguro-desemprego. Alega a incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o pleito. Aduz, ainda, que não há previsão legal para conversão da entrega das guias correspondentes por indenização. Transcreve arestos.

A decisão recorrida está em conformidade com o entendimento do C. TST, sedimentado nas Orientações Jurisprudenciais n.ºs 210 e 211, da SDI-I. Incidência do artigo 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T. RO 01903-2002-005-08-00-6

RecorrenteS: BYRON DA SILVA BRAYNER, DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA, ELIZABETH TAVARES DOSSANTOS, FRANCISCO MESQUITA DE AZEVEDO, LUIS AMÉRICO DE AMORIM, LUIZ DA SILVA CARDOSO, MARIA DA SILVA MIRANDA, RAIMUNDO FERNANDES BRITO, ROSILDA DE OLIVEIRA GIMENES, VANCÍLIO DA COSTA GONÇALVES FILHO

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

DESPACHO

Pela petição de fl. 396 os reclamantes requerem a extração de carta de sentença para iniciar a execução provisória do julgado.

Considerando que esta Vice-Presidência deu seguimento aos recursos de revista das reclamadas, conforme se verifica no r. despacho de fls. 393-394, defiro o pedido de extração de carta de sentença, às expensas dos requerentes, nos termos do art. 590 do CPC. Por não se tratar de agravo de instrumento, não existe norma legal que atribua aos reclamados o custeio da carta de sentença.

3. Notifique-se os interessados.

Belém, 18 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/1ª T. RO 01229-2002-203-08-00-3

RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: ANANIAS MENDES DA COSTA

Dr.ª Eliene Gonçalves Lima No E

JARI CELULOSE S/A.

Dr. Marcos José B. Evanovich dos Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 161/162), subscrito por advogado habilitado (fls. 144/144v), e o preparo está correto (fls. 145/146).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo não tendo o reclamante demonstrado subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foram-lhe deferidos direitos pelo que, entende violado o art. 93, IX da CR/88 e o art. 832 da CLT.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos (laudo pericial emprestado realizado no mesmo local onde o reclamante trabalhou) solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expondo as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos legais apontados pela recorrente.

Adicional de Insalubridade. Aduz que o reclamante não fez prova do direito perseguido. Assevera que adotou meios legais para suprimir ou amenizar a insalubridade, qual seja a utilização de Equipamento de Proteção Individual. Trouxe

arestos para confronto teses.

O recurso não merece seguimento. A análise das razões recursais implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de recurso de revista. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Despicienda a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T. RO 00078-2004-010-08-00-4

RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 120/121), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 17), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 119).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Alega a recorrente que o v. Acórdão Regional violou o art. 18 da Lei 8.036/90, e o art. 10, I do ADCT, ao desconsiderar a atualização monetária nos depósitos do FGTS reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001. Com efeito, o v. decism regional considerou o pagamento realizado na rescisão contratual ato jurídico perfeito, tendo o empregador quitado a obrigação legal sobre a conta atualizada naquele momento. Decidiu no sentido de que a lei nova não poderia modificar aquela situação pretérita, impondo obrigação complementar ao empregador.

O recurso merece ser conhecido. Como a matéria tem previsão constitucional, art. 10, I do ADCT, vislumbro a possibilidade de ofensa a Carta Magna.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T. RO 00680-2003-012-08-00-9

RECORRENTES: TELMA OLÍVIA NUNES CORDEIRO

Dr. Cláudio Fernando Mendes de Souza e outro E

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Moisés Júlio Serique Neto e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso da reclamante é adequado, tempestivo (fls. 260/264), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 20), e o preparo está satisfeito, vez que não foram cominadas custas a reclamante (fl. 197).

O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 260/275), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 280), e o preparo está satisfeito (fls. 281/282).

2. Pressupostos Intrínsecos.

RECURSO DA RECLAMANTE

Nulidade da Resolução 028/99. Diferença de salário por função comissionada. A recorrente não entende como se pode considerar uma cláusula legal para um período e ilegal para outro, ferindo o princípio de que o nulo não pode ser convalidado. Aduz que houve violação ao art. 7º, VI, da CR/88 e art. 468 da CLT.

O recurso não merece ser conhecido. Apesar de alegar a nulidade da cláusula, a recorrente apenas indicou dispositivos legais referente à irredutibilidade de salários. Assim, esta questão gira em torno do momento em que a reclamante entrou na função, que foi após a redução do valor da mesma, não havendo que se falar em redução unilateral de salário.

Anuênio do período de fevereiro de 2002. Entende que, apesar de ser não efetivo, tem direito ao anuênio. E que ao utilizar o termo "efetivos" o acordo coletivo prejudicou de maneira discriminadora um grupo de empregados.

O recurso não merece ser admitido. A norma coletiva deve ser interpretada conforme seu espírito sem dar-lhe eficácia ampliada. Ademais, o princípio da isonomia procura em um primeiro momento diferenciar para depois enfatizar as igualdades. Assim, o legislador primeiro diferenciou, concedendo o anuênio apenas aos efetivos, para depois igualar os iguais, passando a ter direito todos os efetivos. Não vislumbro possível violação.

Horas extras e reflexos. Argumenta que deve ser deferido o pedido alternativo de 33,33 % por ter tido sua jornada alterada, conforme Cláusula 10ª do acordo coletivo 2002/2003.

O recurso não merece prosperar. Para se alterar a decisão necessário será o revolvimento de fatos e provas. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

RECURSO DA RECLAMADA

Redução salarial. Aduz que o Acórdão violou o art. 7º, VI, da CR/88. Alega que a redução salarial ainda que realizada unilateralmente pela Resolução n.º 028/99 foi ratificada pelo acordo do sindicato da categoria profissional. Colaciona arestos. O recurso não merece ser conhecido. A diferença salarial decorrente da redução salarial está bem tratada pelo acórdão ao dispor que a cláusula coletiva não deve

retroagir para prejudicar o direito adquirido e a irredutibilidade do salário do trabalhador, convalidando a redução anterior.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 19 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T. N.º 01636-2003-012-08-00-6

RECORRENTE: INSTITUTO OFIR LOIOLA

Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros

RECORRIDO: AILTON DA COSTA OZEIRAS

Dr. Jorge Wilson Souza da Silva

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 117 e 120), subscrito por advogado habilitado (fl. 31), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 79/80).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Justa Causa. Sustenta que a falta grave está patente no curso da instrução procedida, qual seja, a agressão à honra de superior hierárquico. Alega que tanto a falta de imediatidade inoocorreu, quanto a ausência de ato apuratório. Transcreve arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. O arrazoadado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T. RO 01932-2003-006-08-00-5

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO ROBERTO COUTO DA SILVA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso adesivo de fls. 114/121 é adequado, tempestivo (fls. 111 e 114), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fl. 39) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas à recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos inflacionários. Prescrição. A recorrente alega ofensa aos artigos 5º, XXXV, e 7º, XXXIX, da Carta Magna, e contrariedade ao Enunciado n.º 362 do C. TST, ao argumento de que a prescrição aplicável ao caso é a bienal, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 118/119).

O recurso não merece seguimento. A prescrição invocada pela recorrente não pode ser aplicada ao presente caso onde o surgimento do direito pleiteado é posterior. Assim, inexistem os pressupostos intrínsecos elencados no § 6º do art. 896 da CLT, indispensáveis à admissão de revista interposta em processos que, como este, estão sujeitos ao rito sumaríssimo.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT/2ª T. RO 01992-2002-014-08-00-1

RecurrentES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros E

HÉLIO GLAUCO FERREIRA BRITO

Dr.ª Marília Siqueira Rebelo

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Os recursos de fls. 472/484, da CELPA, e de fls. 509/518, do reclamante, são adequados, tempestivos (fls. 472 e 508/509), subscritos por advogadas regularmente habilitadas nos autos (fls. 16 e 486/487) e em ordeni quanto ao preparo (fls. 485 e 488).

2. Pressupostos Intrínsecos.

2.1. Recurso da Celpa

Horas extras. Inconforma-se, a recorrente, com o deferimento de horas extras, as quais considera improvas, não tendo o reclamante se desincumbido de seu ônus probatório, nos termos dos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosperar.

A r. decisão inquinada está inteiramente fundamentada no conjunto fático-

probatório inserto nos autos, pelo que o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Por outro lado, os arestos colacionados pela recorrente não conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, haja vista que o de fl. 474 não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST, e o de fl. 482 é oriundo da 1ª Turma deste E. Regional, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT, pelo que inservível ao confronto de teses.

2.2. Recurso do Reclamante:

Adicional de periculosidade. O recorrente entende ter direito ao adicional em comento, pelo fato de atividade por ele desenvolvida estar enquadrada dentre as atividades e áreas de risco consideradas perigosas no anexo do Decreto nº 93.412/86, sendo irrelevante questionar-se sobre a existência de contato direto ou não com o agente eletrificação. Alega afronta ao art. 1º da Lei nº 7.369/85.

O recurso não merece prosperar. Inexistem as violações legais apontadas pelo recorrente. O art. 2º do Decreto nº 93.412/86 condiciona o direito ao adicional em comento à existência das situações fáticas elencadas em seus incisos I e II. Assim, o acolhimento do apelo encontra óbice no disposto no Enunciado nº 126 do C. TST, na medida em que a solução da controvérsia exige o reexame do conjunto fático-probatório inserto nos autos.

Adicional de transferência. Neste particular, o recorrente alega a existência de dissenso pretoriano acerca das hipóteses legais de cabimento do adicional ora em questão, o qual pretende demonstrar com os arestos colacionados às fls. 518.

Aqui também o recurso não merece prosperar. A matéria já está superada por iterativa e notória jurisprudência da SBDI-I do C. TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 113, o que afasta a existência de divergência jurisprudencial e obsta o acolhimento do apelo, nos termos do Enunciado nº 333 do C. TST e do § 4º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se. Belém, 18 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00421-2003-203-08-00-9.

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: MANOEL BRAZ PEREIRA

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 170/171), subscrito por advogado habilitado (fls. 143/144), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 145/146 e 184).

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).

Nulidade. Sustenta que mesmo não tendo o reclamante demonstrado subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foramlhe deferidos direitos por esta Corte pelo que entende que não foi observado o devido processo legal. Alega violação aos artigos 5º, II, LV e 93, IX, da Constituição da República, bem como aos artigos 191, 195 e 818, da Legislação Obreira.

A r. decisão recorrida está fundamentada nos fatos e provas dos autos, bem como respaldada na legislação pertinente. Não se vislumbra, destarte, violação aos dispositivos legais apontados pela recorrente.

Adicional de Insalubridade. Irresigna-se contra a utilização de prova emprestada, sob o argumento de que a constatação da insalubridade é personalíssima. Aduz que o recorrido, ao longo da instrução processual, não conseguiu demonstrar cabalmente a existência de trabalho em condições insalubres. Assevera que adotou os meios legais para suprimir ou amenizar a insalubridade, tal como a utilização de Equipamento de Proteção Individual. Trouxe arestos em abono de sua tese.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a análise das razões recursais implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de recurso de revista. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Despicienda a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 19 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 02022-2003-011-08-00-5

RECORRENTES: EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES, JOSÉ CAETANO DE MELO FILHO, MARIA DE NAZARÉ COLARES CARDOSO, MARIA OLÍVIA CAMPOS, TEREZA DO MENINO JESUS MONTEIRO CASTANHEIRA

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros E

CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.-CAPAF

Dr.ª Erika Moreira Bechara e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 258/266 é adequado, tempestivo (fls. 257/258) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 15, 21/22, 25, 28 e 31). No que diz respeito ao

preparo, observo que a v. decisão recorrida (250/256), ao reformar a r. decisão de 1º Grau (167/171) e inverter o ônus da sucumbência, condenou os recorrentes ao pagamento de custas processuais no importe de R\$448,01, calculadas sobre o valor da alçada, no importe de R\$22.556,06. Por meio da petição de fl. 258, os recorrentes requerem a isenção das referidas custas, por serem pobres, não podendo suportar o pagamento das mesmas sem prejuízo de seu sustento pessoal e de seus familiares. Defiro o pedido, nos termos da lei.

2. Pressupostos intrínsecos.

Competência material da Justiça do Trabalho. Dentre OUTRAS questões, os recorrentes aduzem que o direito aqui pleiteado tem origem no contrato de trabalho havido entre eles e o BASA, pelo que se enquadra na competência material desta Especializada, prevista no art. 114 da Carta Magna. Transcrevem arestos para confronto de teses.

O apelo merece prosperar. De fato, a matéria sob controvérsia decorre do contrato de trabalho havido entre os reclamantes e o BASA, órgão instituidor da CAPAF, entidade de previdência complementar demandada, pelo que compete à Justiça do Trabalho apreciar a presente lide. Assim, restou patente a ofensa direta ao artigo 114 da Carta Magna, o que, a teor da alínea "c" do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00567-2003-203-08-00-4

Recorrente: ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorrido: JÂNIO DE JESUSSOARES

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No e

JARI CELULOSE S/A.

Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 264/265), regular a representação processual (fl. 254), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 227/276).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera que todas as decisões devem ser fundamentadas conforme arts. 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, sob pena de nulidade na forma do art. 794 da CLT. Alega que foram inobservados os arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC e o art. 5, II, da CR/88.

Descabe arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais e legais apontadas pelo recorrente, o que obsta o acolhimento do apelo, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Equiparação salarial. Aduz que o v. Acórdão violou o art. 5º, II, da CR/88 e o art. 461, § 1º, da CLT, uma vez que o recorrido não conseguiu comprovar que possui as condições necessárias para obter a equiparação salarial. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. Para deferir a equiparação o juízo analisou todos os requisitos do art. 461 da CLT. Assim, para se decidir de forma diversa, será necessário o revolvimento de fatos e provas. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Ademais, em procedimento de rito sumaríssimo, a revista só pode ser admitida nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 18 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT SE/AREG/MCI 00695-2003-000-08-00-7

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Advogados: Dr. Henrique Correa Baker e outros

RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS

Advogada: Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel

DESPACHO

I- EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO apresenta o recurso ordinário de fls. 363/368 contra o v. acórdão de fls. 355/360, que manteve a decisão que indeferiu o pedido liminar para suspensão da execução nos autos do Processo n. 804/1998, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Belém.

II- O recurso ordinário apresentado na presente Medida Cautelar Incidential é incabível na espécie. Trata-se de decisão interlocutória. A ação rescisória (ação principal) (AR 00617-2003-000-08-00-2) está pendente de julgamento.

III- Somente após a decisão definitiva, nos autos principais, é que caberá recurso. Decisão que concede ou não liminar em medida cautelar é interlocutória. No processo do trabalho, das decisões interlocutórias não cabe recurso, ex vi do art. 893, § 1º, da CLT, e do Enunciado n. 214 do C. TST. Portanto, o cabimento de

recurso dá-se da decisão definitiva.

IV- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Dar ciência.

Belém, 18 de maio de 2004.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Presidente

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

Vara do Trabalho - SANTAREM - PA - 68040970

RESENHA NO 190/2004

PROCESSO : 1154-1999-109-08-00

Reclamante: DORACY MENDES LEO

Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA

Reclamado : CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Assunto : FICA A RECLAMANTE/EMBARGADA NOTIFICADA DE QUE

FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO

MODIFICATIVO, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADOS.

RESENHA NO 191/2004

PROCESSO : 1244-2002-109-08-00

Reclamante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - F.A.T.

Advogado(a): ALBERTO PORTILHO LIMA

Reclamado : ROBSON SANDRO CASTRO

Advogado(a): RAIMUNDO CORDOVIL DINIZ

Assunto : FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DE QUE O RECLAMANTE/

EEXEQUENTE/ APRESENTOU EMBARGOS A EXECUCAO CONFORME FLS.

61/62.

RESENHA (RECLAMADO) NO 192/2004

PROCESSO : 502-2003-109-08-00

Reclamante: RAIMUNDA FIGUEIREDO LIMA

Advogado(a):

Reclamado : ANTONIO CANDIDO DA SILVA

Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA

Assunto : PARA CIENCIA DO DESPACHO: 2-SENDO ASSIM, DEFIRO O

PARCELAMENTO, MAS MANTENHO AS OBRIGACOES DE FL.11,

RELATIVOS AO INSS/CUSTAS PELA RECLAMADA.3-AGUARDE-SE O

PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NO PRAZO DE 20 DIAS. CIENCIA.

RESENHA NO 193/2004

PROCESSO : 1521-1993-109-08-00

Reclamante: ELBA ROSARIA DE ALMEIDA E SILVA

Advogado(a): ANTONIO OTAVIO SALES DE SOUZA

Reclamado : BELAUTO CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : CIENCIA DO DESPACHO: 1- A CPE FOI DEVOLVIDA POR

IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO (FL.979). 2-NO OFICIO DE FL.983,

TEM-SE A INFORMACAO DA HABILITACAO DO CREDITO DO

EEXEQUENTE PERANTE O JUIZO DA 2-VARA CIVIL DA COMARCA DE

BELEM. 3-SENDO ESSA SITUACAO PROCESSUAL, DETERMINO A REMESSA

DOS AUTOS AO ARQUIVO EM CARATER PROVISSORIO. 4-A QUALQUER

MOMENTO QUE O JUIZO CIVIL DISPONIBILIZAR CREDITO AOS

PRESENTES AUTOS, EM EM RAZA O DA HABILITACAO, DESARQUIVEM-

SE E PAGUE-SE AO EEXEQUENTE. 5-TAMBEM PODE SER DESARQUIV.....

6-DE-SE CIENCIA A PARTES, POR DIARIO OFICIAL, E CUMPRE-SE O ITEM

IIISUPRA.

RESENHA NO 194/2004

PROCESSO : 235-2003-109-08-00

Reclamante: MANOEL RODRIGUES VIANA

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto : fica notificada a reclamada a pagar em dez dias o valor de R\$-11.566,02;

sob pena de bloqueio judicial, conforme despacho de fl.221 verso item 4.

RESENHA (RECLAMADO) NO 198/2004

PROCESSO : 1431-1995-109-08-00

Reclamante: DILSON NASCIMENTO DOSSANTOS

Advogado(a): YGUARACIMACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado : J. COUTINHO DOSSANTOS E CIA LTDA

Advogado(a): JOSE FERREIRA LIMA

Assunto : COMPROVAR NA SECRETARIA DESTA VI-SANTAREM O

LEVANTAMENTO DA GR 1352/2003, COM VISTA AO ARQUIVAMENTO DO

PRESENTE PROCESSO.//I/

RESENHA NO 199/2004

PROCESSO : 236-2000-109-08-00

Reclamante: MAURINDO GONCALINO MENDES

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Reclamado : CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS

Assunto : FICA NOTIFICADA A RECLAMADA DAS TRANSFERENCIAS DE

VALORES DO PRESENTE AUTOS R\$-1.233,49; E DO PROC-1050/00 R\$-3.044,15

+ 1.704,23; TOTALIZANDO R\$-5.981,87, PARA OS AUTOS 109-1538/1993-7.

RESENHA NO 200/2004

PROCESSO : 371-2004-109-08-00

Reclamante: ROBSON DA SILVA AIRES

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLLINE LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto: FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DO RECURSO ORDINÁRIO

APRESENTADO PELO LITISCONSORTE ACIMA DE FLS. 98/106.

RESENHA NO 201/2004

PROCESSO : 969-2003-109-08-00

Reclamante: JONAS DA TRINDADE FONSECA

Advogado(a): MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

Reclamado: MADEIREIRA RANCHO DA CABLOCA LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO ESCHER

Assunto: FICA A EXECUTADA ACIMA, NOTIFICADA DE QUE O APENSO

(PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCO) ESTA DISPONIVEL.///msmg.

RESENHA NO 202/2004

PROCESSO : 1083-1998-109-08-00

Reclamante: EDJURACI BRAGA GARCIA

Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOSSANTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Advogado(a): THAIS CARDOSO COIMBRA

Assunto: PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 491 VERSO; CERTIFICO,

PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NAO HA VALORES PENDENTES DE

DEVOLUCAO O REFERIDO E VERDADE.

RESENHA NO 203/2004

PROCESSO : 1164-1993-109-08-00

Reclamante: JOSE MAIA REBELO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA - CELPA

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto: FICA A EXECUTADA ACIMA, CIENTE DOS CALCULOS DE FL. 731,

PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.///msmg.

RESENHA NO 204/2004

PROCESSO : 739-2003-109-08-00

Reclamante: HAMILTON DOS ANJOS FARIAS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE DO MEMORANDO DE FL.

45 E INTIMADO A INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE

PENHORA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 209/2004

PROCESSO : 1033-2002-109-08-00

Reclamante: EUDI BERTIER PRATA DE LIMA

Advogado(a):

Reclamado: ESTADO DO PARA - COMP HAB ESTAD DO PARA - COHAB

Advogado(a): LUIZ CARLOS H. FREIRE

Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE JULGADOS OS EMBARGOS A

EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA, OS MESMOS FORAM

CONHECIDOS, POREM, REJEITADOS TOTALMENTE. CUSTAS

COMINADAS AO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 44,26. OBSERVACAO:

COPIA COMPLETA DA DECISAO PODE SER OBTIDA NA SECRETARIA DA

VARA.//r

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 70/2004

PROCESSO : 2-2004-109-08-00

Exequente: SEBASTIAO RODRIGUES MOTA

Executado: JEOVA FERREIRA DE LIMA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JEOVA FERREIRA DE LIMA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.612,80 (Tres mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos) atualizado em 06/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.865,23
FGTS	R\$	128,04
Multa FGTS 40%	R\$	51,22
Juros de Mora	R\$	46,04
Tot dev ao Reclt	R\$	3.090,53
INSS Patronal	R\$	445,01
Custas Conhecimento	R\$	61,81
Custas Execução	R\$	15,45
Total Devido	R\$	3.612,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 66/2004

PROCESSO : 242-2002-109-08-00

Exequente: ANTONIO FLORISVALDO CASTRO DE LIMA

Executado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da Vara do Trabalho

de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA LANCHIA DE FIBRA DE VIRQ, MEDNDO 4,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,65 METROS DE LARGURA, (AO CENTRO), EQUIPADA COM MOTOR CHRYSLER DE 45 E REBOQUE EM FERRO COM OS DOIS PNEUS BASTANTE GASTOS, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR E COM A NAPA DE DOIS BANCOS CORTADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Localização do Bem: SANTAREM

Valor: 3.000,00

Fiel Depositário: ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.//alm//

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Maio de 2004.

Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA

DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 68/2004

PROCESSO : 984-2000-109-08-00

Exequente: SILVAN ALCANTARA DA SILVA

Executado: JACIEL DA SILVA MOTA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da Vara do Trabalho

de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA; PLACA-NUMERO JXC-6364, MODELO: CB-450-DX; CHASSI: 9C2PC14015R20197. COR: CINZA E PRETO. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.

AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

Localização do Bem: SANTAREM

Valor: 3.000,00

Fiel Depositário: JACIEL DA SILVA MOTA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Maio de 2004.

Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA

DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 67/2004

PROCESSO : 242-2002-109-08-00

Exequente: ANTONIO FLORISVALDO CASTRO DE LIMA

Executado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da Vara do Trabalho

de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO UMA LANCHIA DE FIBRA DE VIDRO MEDINDO 4,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,65 METROS DE LARGURA, (AO CENTRO), EQUIPADA COM MOTOR CHRYSLER DE 45 E REBOQUE EM FERRO COM OS DOIS PNEUS BASTANTE GASTOS, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO DO MOTOR E COM NAPA DE DOIS BANCOS CORTADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.//ALM//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Maio de 2004.

Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA

DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 69/2004

PROCESSO : 813-1999-109-08-00

Exequente: SEBASTIAO SERRAO FERREIRA

Executado: CONSTRUTORA LEO CUNHA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da Vara do Trabalho

de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA

LEAO CUNHA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ADJUDICACAO,

EM VIRTUDE DO DIREITO DE PREFERENCIA DOS EXEQUENTES (ART.

888, PARAGRAFO 1o DA CLT)///r

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Maio de 2004.

Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA

DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA NO 867/2004

PROCESSO : 2319-2003-111-08-00

Reclamante: EDILSON DE OLIVEIRA CARVALHO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: EMAZA - CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L A RODRIGUES

Assunto: ÀS PARTES: PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS

DECLARATÓRIOS, PROFERIDA (FLS. 179/182), A QUAL ACOLHEU OS

EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO RECLAMANTE CONCEDENDO EFEITO

MODIFICATIVO AO JULGADO PARA CONDENAR EXCLUSIVAMENTE A

PRIMEIRA RECLAMADA A ANOTAR CADA UM DOS CONTRATOS DE

TRABALHO NA CTPS (...) E ORDINARIAMENTE A 1ª RECLAMADA E

SUBSIDIARIAMENTE A 2ª A PAGAREM AO RECLAMANTE (...). REJEITOU

OS EMBARGOS DA RECLAMADA EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA POR FALTA DE AMPARO LEGAL MANTENDE A SENTENÇA EM SEUS

DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA NO 887/2004

PROCESSO : 1840-2003-111-08-00

Reclamante: FERNANDO LOPES DA COSTA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Reclamado: MURTRANS LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto: ÀS RECLAMADAS: PARA CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO

RECURSO ORDINÁRIO, ÀS FLS. 299/309, PELO RECLAMANTE HAVENDO

PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 890/2004

PROCESSO : 1320-2002-111-08-00

Reclamante: JOSE RENATO LINS FERNANDES

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: ESVERIA DIESEL LTDA

Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto: À RECLAMADA: PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO

RECURSO ORDINÁRIO, ÀS FLS. 1796/1813, PELO RECLAMANTE HAVENDO

PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

RESENHA NO 841/2004

PROCESSO : 893-2003-111-08-00

Reclamante: ADEMIR CONCEICAO DA SILVA

Advogado(a): ERISSON SARAIVA DA SILVA

Reclamado: VIACAO METROPOLITANA LTDA
Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR
Assunto: A ADVOGADA DA RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 86/90, DOS AUTOS.
RESENHA Nº 845/2004
PROCESSO: 893-2003-111-08-00.
Reclamante: ADEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA
Advogado(a): ERISSON SARAIVA DA SILVA
Reclamado: VIACAO METROPOLITANA LTDA
Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA QUE ÀS FLS. 95, DOS AUTOS, FOI EXARADO DESPACHO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 93 (EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS), CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO. DESPACHO I - INDEFIRO A DECISÃO NÃO TRANSITO EM JULGADO. HÁ RECURSO ORDINÁRIO. II - CUMPRIR DETERMINAÇÃO DE FLS. 92 E VERSO. EM: 20/04/2004. a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUÍZA TITULAR.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148
E-mail:
vlabatetuba.sec@rt8.gov.br
JUÍZA TITULAR
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROC. Nº 101-0440/2004-3
Rte: REGINALDO ALVES PINHEIRO
Adv: WESLEY LOUREIRO AMARAL
Rdo: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE
Adv: CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUSA E OUTROS
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR REGINALDO ALVES PINHEIRO E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO PRIMEIRO EM FACE DA SEGUNDA, E QUANTO AO MÉRITO: A) A COLHO O EMBARGO OPOSTO PELO RECLAMANTE, DETERMINANDO A CORREÇÃO NA SENTENÇA EMBARGADA PARA QUE NAS REFERÊNCIAS DE REFLEXOS SOBRE FÉRIAS EXCLUI-SE A FRAÇÃO 1/3, PASSANDO A CONSTAR EXPRESSÃO ABONOS DE FÉRIAS, OBSERVANDO-SE A FORMA DE PAGAMENTO DETERMINADA NAS NORMAS COLETTIVAS; B) A COLHO EM PARTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA, DECLARANDO A SENTENÇA SOMENTE PARA DEFERIR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PERICULOSIDADE S/H. EXTRA (4220), REJEITANDO OS DEMAIS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELA EMBARGANTE. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS, RESTANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INTIME-SE MEDIANTE PUBLICAÇÃO OFICIAL NADA MAIS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0481/04-6.
Rte: ROGERIO MORAES DA SILVA
Adv: DR. CLÁUDIO A. DES. FERREIRA
Rda: SOCIEDADE RECANTO VERDE-ASSISTÊNCIA
Adv: DR. JOSÉ DE ARIMA TEIA M. DA ROCHA
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0476/04-2.
Rte: SINTHIA SUELY SANCHESSALES
Adv: DR. NELMA MARIA DOSSANTOS VELOSO
Rdo: GLAUBER F. GONÇALVES
Adv:
DESPACHO: AO RECLAMANTE, REFERENTE AO SEU EXPEDIENTE DE PROTOCOLO Nº 001839/04, O JUÍZO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, PORQUE APOCRÍFO".
PROCESSO Nº 101-0347/04-2.
Rte: MARADEI BORGES DOS SANTOS
Adv: DR. RITA CONCEIÇÃO L. DEMATOS
Rdos: 1º: CLAUDIO NORONHA e
2º: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.
Adv: DR. JACQUELINE VIEIRA DA G. MALCHER
DESPACHO: AO RECLAMANTE, REFERENTE AO SEU PROTOCOLO DE Nº 002056/04 E ANEXOS, O JUÍZO EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "CABE AO RECLAMANTE QUANTIFICAR AS DIFERENÇAS APONTADAS".
PROCESSO Nº 101-0355/04-1.
Rte: CLEDI FLORES LEOTTY
Adv: DR. RITA CONCEIÇÃO L. DEMATOS
Rdos: 1º: CLAUDIO NORONHA e

2º: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.
Adv: DR. JACQUELINE VIEIRA DA G. MALCHER
DESPACHO: AO RECLAMANTE, REFERENTE AO SEU PROTOCOLO DE Nº 002057/04 E ANEXOS, O JUÍZO EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "CABE AO RECLAMANTE QUANTIFICAR AS DIFERENÇAS APONTADAS".
PROCESSO Nº 101-0356/04-3.
Rte: MARADEI BORGES DOS SANTOS
Adv: DR. RITA CONCEIÇÃO L. DEMATOS
Rdos: 1º: CLAUDIO NORONHA e
2º: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.
Adv: DR. JACQUELINE VIEIRA DA G. MALCHER
DESPACHO: AO RECLAMANTE, REFERENTE AO SEU PROTOCOLO DE Nº 002054/04 E ANEXOS, O JUÍZO EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "CABE AO RECLAMANTE QUANTIFICAR AS DIFERENÇAS APONTADAS".
PROCESSO Nº 101-0357/04-5.
Rte: ONEIDE MARIA ROSA SALAZAR
Adv: DR. RITA CONCEIÇÃO L. DEMATOS
Rdos: 1º: CLAUDIO NORONHA e
2º: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.
Adv: DR. JACQUELINE VIEIRA DA G. MALCHER
DESPACHO: AO RECLAMANTE, REFERENTE AO SEU PROTOCOLO DE Nº 002053/04 E ANEXOS, O JUÍZO EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "CABE AO RECLAMANTE QUANTIFICAR AS DIFERENÇAS APONTADAS".
PROCESSO Nº 101-0358/04-7.
Rte: CLEONICE ALEXANDRE FERREIRA
Adv: DR. RITA CONCEIÇÃO L. DEMATOS
Rdos: 1º: CLAUDIO NORONHA e
2º: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.
Adv: DR. JACQUELINE VIEIRA DA G. MALCHER
DESPACHO: AO RECLAMANTE, REFERENTE AO SEU PROTOCOLO DE Nº 002055/04 E ANEXOS, O JUÍZO EXAROU O SEGUINTE DESPACHO: "CABE AO RECLAMANTE QUANTIFICAR AS DIFERENÇAS APONTADAS".
PROCESSO Nº 101-00351/04-4.
Rte: MARIA ORLANDINA DE OLIVEIRA RESENDE
Adv: DR. RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Rdos: 1º: CLAUDIO NORONHA e
2º: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.
Adv: DR. JACQUELINE VIEIRA DA G. MALCHER
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A RETIFICAÇÃO REQUERIDA NO EXPEDIENTE DE FL. 53 (PROTOCOLO Nº 001996), BEM COMO O PEDIDO DA RECLAMANTE CONSTANTE DO EXPEDIENTE DE PROTOCOLO Nº 002051 (DILAÇÃO DO PRAZO).
PROCESSO Nº 101-00311/2004-3
Rte: ROSENILDO DE OLIVEIRA SOUZA
Adv: DR. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rda: BETA ENG., CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
Adv: DR. PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 119/2004

PROCESSO Nº 101 - 2186/2003-7

EXEQUENTE: DELVANY FERREIRA REIS
EXECUTADA: MICS SERVIÇOS LTDA
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MICS SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 7.426,07 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 03/05/2004, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	5.408,89
FGTS	R\$	333,29
MULTA FGTS 40%	R\$	133,32
MORA VINCENDO	R\$	998,11
TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE	R\$	6.873,61
INSS PATRONAL	R\$	380,62
CUSTAS DE CONHECIMENTO	R\$	137,47
CUSTAS DE EXECUÇÃO	R\$	34,37
TOTAL DEVIDO	R\$	7.426,07

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 19 DE MAIO DE 2004.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 120/2004

PROCESSO Nº 101 - 2185/2003-5

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ RAMOS BRITO
EXECUTADA: MICS SERVIÇOS LTDA
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MICS SERVIÇOS LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 2.570,30 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), ATUALIZADO EM 04/05/2004, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	2.017,68
FGTS	R\$	205,08
JUROS DE MORA	R\$	131,54
TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE	R\$	2.354,30
INSS PATRONAL	R\$	157,14
CUSTAS DE CONHECIMENTO	R\$	47,09
CUSTAS DE EXECUÇÃO	R\$	11,77
TOTAL DEVIDO	R\$	2.570,30

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 19 DE MAIO DE 2004.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 05 DIAS Nº 101 - 121/2004

PROCESSO Nº 101 - 1260/2003-X

EXEQUENTE: LUCIVALDO VILHENA DOSSANTOS
EXECUTADA: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA E OUTRAS
ADRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-1262/2003-3, PARA OS PRESENTES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), CORRESPONDENTE A PARTE DEVIDA PELA EMPRESA TOMÉ ENG. E TRANSPORTE LTDA, ACRESCIDADA DA MULTA DE 20%, CONFORME ACORDO DE FLS. 34 DOS AUTOS." E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 19 DE MAIO DE 2004.

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-1606/2002-2
EXTE.: SÉRGIO CARDIM DE LIMA
ADV: DR. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
EXDA: TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA
ADV: DR. GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI
DESPACHO: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE FL. 80 DOS AUTOS, AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº. 101-2603/2001-5
EXTE.: JOSÉ DE CAMPOS DIAS
ADV: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
EXDA: ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LLS LTDA
ADV: DR. HENRIQUE CORRÊA BAKER
DESPACHO: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE FL. 204 DOS AUTOS, AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº. 101-198/2003-4
EXTE.: JOSÉ WILSON DOSSANTOS
ADV: DR. PATRÍCIA CAMPOS RODRIGUES
EXDA: EMPRESA DE TRANSP. E ADMINISTRAÇÃO ESTRELA DO MOJU LTDA
ADV: DR. MARCO ANTÔNIO PITMAN
DESPACHO: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE FL. 159 DOS AUTOS, AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº. 101-1027/2003-4 E ANEXO
EXTE.: ADALBERTO DIAS DE SOUZA E OUTRO
ADV: DR. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
EXDA: A B MOREIRA

DESPACHO: TENDO EM VISTA O INSUCESSO DO BLOQUEIO VIA SISBACEN, AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS PARA REFORÇO DE PENHORA.

PROCESSO Nº: 101-2501/1995-3

EXTE.: PEDRO DUARTE LOPES

ADV.: DR. ODIVAL QUARESMA

EXDA.: RODOMAR LTDA

ADV.

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPEPELA 60ª VT. DE SÃO PAULO, FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 558 DOS AUTOS, E DE QUE DEVE INDICAR NOVAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

VARADO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No. 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

PROCESSO Nº: 115-0811/2002-X

Reclamante: SANDRA MACEDO DA HUNGRIA FREITAS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A E SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): DR. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR PARCIAL DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "REJEITANDO-O INTEGRALMENTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL."

RESENHA NO 271/2004

PROCESSO: 897-2003-115-08-00

Reclamante: MARIA LECINO GUEIRA DE ANDRADE

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: PARA AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO, NO PRAZO LEGAL: "VISTOS ETC., I-REGISTREM-SE OS PODERES APRESENTADOS ÀS FLS. 335; II-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 334, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 831, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC; III-DÊ-SE CIÊNCIA."

RESENHA NO 282/2004

PROCESSO: 390-1998-115-08-00

Reclamante: LUCIO ANTONIO FILIZZOLA OLIVA

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Reclamado: PORTAL DA AMAZONIA IND COM E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO OPPOSTOS POR VANIA GABRIELLA LAURIA, ÀS FLS. 468/473, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 283/2004

PROCESSO: 67-2004-115-08-00

Reclamante: SIND TRAB IND ALIMENTAC ESTADOS PARA E AMAPA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A - FRIPAGO

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLS. 149/151, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 284/2004

PROCESSO: 760-2001-115-08-00

Reclamante: MARIA LAURIMAR GOES PANTOJA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 531, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: VISTOS ETC. I-CONSIDERANDO AS DIVERGÊNCIAS APONTADAS NA CONCLUSÃO DE FLS. 530, COM BASE NO QUE CONSTA NAS PETIÇÕES DE AMBAS AS PARTES, DETERMINO SEJAM AMBAS NOTIFICADAS PARA QUE, DE FORMA CONJUNTA, APRESENTEM PETIÇÃO DE ACORDO POR ELES SUBSCRITA, NA QUAL DEVEM DEFINIR OS VALORES A SEREM PAGOS, ESCLARECENDO SOBRE OS ENCARGOS DEVIDOS NOS AUTOS, PARA FINS DE Apreciação pelo JÚZO. DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 285/2004

PROCESSO: 322-2003-115-08-00

Reclamante: EDILSON DE LIMA SANTANA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO RESTANTE DEVIDO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO DA DIFERENÇA.

RESENHA NO 286/2004

PROCESSO: 573-2001-115-08-00

Reclamante: HILDO GONCALVES DE ASSIS

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN

Reclamado: FAZENDA TOCANTINS - RAIMUNDO MIRANDA

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NENHUM

REGISTRO DE VEÍCULO EM NOME DO EXECUTADO, FOI ENCONTRADO JUNTO AO DETRAN, CONFORME CONSULTA ÀS FLS. 154 DOS AUTOS.

RESENHA NO 287/2004

PROCESSO: 187-2004-115-08-00

Reclamante: JOSE VIEIRA DE SOUZA

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Reclamado: PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE DAR SENTENÇA PROFERIDA PELA EXA JUIZA DESTA VARA CUJO TEOR CONCLUSIVO SEGUE: DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR DIFERENÇA SALARIAL EM RAZÃO DO SALÁRIO NORMATIVO; DIFERENÇAS DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 2/12 + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2/12 E DIFERENÇAS DE FGTS. NOTIFICAR AS PARTES DA ANTECIPAÇÃO DA DATA DA SENTENÇA. / / / /

RESENHA NO 288/2004

PROCESSO: 131-2004-115-08-00

Reclamante: LUCILEIA PEREIRA DO CARMO

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto: PARA CIÊNCIA DAS PARTES DAR SENTENÇA DA EXA. JUIZA DESTA VARA CUJA PARTE CONCLUSIVA SEGUE: JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, REJEITANDO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, BEM COMO O PEDIDO DE CONDENÇÃO DA RECLAMANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. PREJUDICADO AINDA O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FORMULADO NA DEFESA. NOTIFICAR AS PARTES. / / / / /

RESENHA (RECLAMADO) NO 289/2004

PROCESSO: 314-2003-115-08-00

Reclamante: EPAMINODAS JOSE DE SOUZA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: COPARAENSE LTDA (SUCESSORA DE COOPERATIVA AGRI

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOSSANTOS

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO, CUJO O INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-COM FUNDAMENTO NO ART. 11 DA LEI 6830/80 E ART. 655 DO CPC C/C ART. 769 DA CLT INDEFIRO A NOMEAÇÃO DE FLS. 119. II-DÊ-SE CIÊNCIA À RECLAMADA DO BLOQUEIO PECUNIÁRIO. A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$ 9.417,96, JUNTO AO BANCO DO BRASIL/S/A.

RESENHA NO 290/2004

PROCESSO: 23-1999-115-08-00

Reclamante: SEBASTIAO BORGES DE JESUS

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Reclamado: ARNALDO MACHADO PASSARINHO - FAZENDA CAMPINA

Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

Assunto: Ao reclamante para ciência do r. Despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: CONSIDERANDO QUE A DECISÃO QUE MANTEVE A PENHORA DOS BENS REFERIDOS ÀS FLS. 200/201, AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO. ESTE PEDIDO, POR ORA, É INDEFERIDO, DAR CIÊNCIA.

RESENHA NO 291/2004

PROCESSO: 909-1997-115-08-00

Reclamante: MARIA NUBIA DE SOUZA PINHEIRO

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: PENA BRANCA DO PARA S/A

Advogado(a):

Assunto: À RECLAMANTE, NA PESSOA DE SUA ADVOGADA, PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.

RESENHA NO 292/2004

PROCESSO: 372-2003-115-08-00

Reclamante: MARIA ENGRACIA JARDIM AMORIM

Advogado(a): LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA

Reclamado: EDILAINÉ SILVA SOUZA (EDILAINÉ SILVA SOUZA-ME)

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 87v, NO PRAZO DE (30) TRINTA DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 10/2004

PROCESSO: 872-2003-115-08-00

Exequente: ARTHUR MATOS MESQUITA

Executado: PAULO NEVES DA COSTA, CONHECIDO COM "TIBIRI"
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO NEVES DA COSTA, CONHECIDO COM "TIBIRI", Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.204,11 (Cinco mil e duzentos e quatro reais e onze centavos) atualizado em 26/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	3.697,58
FGTS	RS	461,91
Multa FGTS 40%	RS	184,76
Juros de Mora	RS	92,68
Tot dev ao Reclte	RS	4.436,93
INSS Patronal	RS	678,44
Custas Execução	RS	88,74
Total Devido	RS	5.204,11

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOSSANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 9/2004

PROCESSO: 830-2002-115-08-00

Exequente: RUI TRINDADE DE SOUZA

Executado: FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A - FRIPAGO

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A - FRIPAGO, LITISCONSORTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS FL. 188/190, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR... ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPPOSTOS PELA EXECUTADA SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OS REJEITO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, FICANDO AINDA INDEFERIDOS OS PEDIDOS DO EXEQUENTE PARA CONDENÇÃO DA EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, BEM COMO PARA COMINAÇÃO DE CUSTAS. DÊ-SE CIÊNCIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOSSANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001

RESENHA NO 109/2004

PROCESSO: 276-2002-105-08-00

Reclamante: WERIDIANA TEIXEIRA PALMA

Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO

Reclamado: CARLOS A. R. DA SILVA S/C LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça empreenda diligência ao local, com a máxima urgência, sob pena de ARROMBAMENTO DO PRÉDIO...jrg

RESENHA NO 110/2004

PROCESSO: 273-2002-105-08-00

Reclamante: ALCINEIA PEREIRA BENTES

Advogado(a): ALDREI MARCIA PANATO

Reclamado: CARLOS A. R. DA SILVA LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça empreenda diligência ao local, com a máxima de urgência, sob pena de ARROMBAMENTO DO PRÉDIO...jrg

RESENHA NO 111/2004

PROCESSO: 1267-2001-105-08-00

Reclamante: FLAVIA DO SOCORRO RAMOS CASTRO

Advogado(a): MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES

Reclamado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA S/C LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto: Tomar ciência para que indique, dia e hora para que o Oficial de Justiça empreenda diligência ao local, com a máxima urgência, sob pena de ARROMBAMENTO DO PRÉDIO...jrg

RESENHA NO 112/2004

PROCESSO: 996-2003-105-08-00

Reclamante: WALDEMIR PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYLA COSTA

Reclamado: OMIROS GIOURKOS

Advogado(a):

Assunto: Para ciência de que foi designado o dia 16.06.2004 às 08:15 horas, para

realização de audiência inaugural, conforme determina o r. despacho a seguir: "Incluir o processo em pauta, notificando-se as partes para comparecimento com as cominações inerente à audiência inaugural. A notificação do reclamado deverá se dar na pessoa de seu representante legal como já decidido pelo E. TRT".
RESENHA NO 113/2004

PROCESSO : 1028-2003-105-08-00

Reclamante: VALDECI FERREIRA DE CARVALHO

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Reclamado: OMIROS GOURKOS

Advogado(a):

Assunto : Para ciência de que foi designado o dia 16.06.2004 às 08:30 horas, para realização de audiência inaugural, conforme determina o r. despacho a seguir: "Incluir o processo em pauta, notificando-se as partes para comparecimento com as cominações inerente à audiência inaugural. A notificação do reclamado deverá se dar na pessoa de seu representante legal como já decidido pelo E. TRT".

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1024/2004

PROCESSO : 1434-2003-7-08-00

Reclamante: MIGUEL DE SOUZA E SILVA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência que o Sr. Perito designou o dia 26.05.2004 às 08:30 horas, no 6º Distrito Operacional - Bengui - Pass. Santo Antonio, s/n, para realização da perícia.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 198/2004

PROCESSO : 1622-2003-7-08-00

Exequente: ORLANDO GONCALVES MONTEIRO

Executado: CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.926,45 (Tres mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) atualizado em 18/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	3.003,03
FGTS	RS	105,45
Juros de Mora	RS	236,07
Tot. dev. ao Reclt.	RS	3.344,55
INSS Patronal	RS	481,16
Custas Conhecimento	RS	66,89
Custas Execução	RS	16,72
Contrib. Social 0,5%	RS	6,59
C. Soc. Multa FGTS 10%	RS	10,51
Total Devido	RS	3.926,45

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 199/2004

PROCESSO : 652-2003-7-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: MONTEX COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MONTEX COMERCIAL LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 457,40 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) atualizado em 08/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	RS	457,40
Total Devido	RS	457,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA

No 200/2004

PROCESSO : 2002-1999-7-08-00

Reclamante: SINVALDO SANTAREM FERREIRA

Reclamado: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2004, às 10:45 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO CONSUL, MODELO AIR MASTER DE 1500 BTUS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. Localização do Bem: PAS BARTOLOMEU DE GUSMAO 280 MARCO

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

Descrição: DOIS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR REFRIGERADO ELECTROLUX DE 10000 BTUS CADA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) CADA UNIDADE.

Localização do Bem: PAS BARTOLOMEU DE GUSMAO 280 MARCO

Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

Descrição: APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO CONSUL, MODELO AIR MASTER DE 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PAS BARTOLOMEU DE GUSMAO 280 MARCO

Valor: 600,00

Fiel Depositário: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

Descrição: FURGÃO CONSUL MODELO TOP, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PAS BARTOLOMEU DE GUSMAO 280 MARCO

Valor: 200,00

Fiel Depositário: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

Descrição: MICROCOMPUTADOR AMD K6 (TM) 2/150 MHZ, GABINETE VERTICAL (COLUNA) 52XMAX, MONITOR DE VIDEO A CORES SANSUNG DE 14", MODELO SYNCMASTER, TECLADO METRON, NO BREAK SMS, IMPRESSORA HP DESKJET 610-C, SCANNER TCE MODELO S540, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: PAS BARTOLOMEU DE GUSMAO 280 MARCO

Valor: 1.600,00

Fiel Depositário: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

Descrição: RETROPROJETOR MARCA IEC, MODELO VISOGRAF 250, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PAS BARTOLOMEU DE GUSMAO 280 MARCO

Valor: 400,00

Fiel Depositário: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

Descrição: QUATRO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR REFRIGERADO SPRINGER DE 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA CADA UNIDADE.

Localização do Bem: PAS BARTOLOMEU DE GUSMAO 280 MARCO

Valor: 2.400,00

Fiel Depositário: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 196/2004

PROCESSO : 1527-2003-7-08-00

Exequente: JOSE ANTONIO DE CARVALHO GUIMARAES

Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 81 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 197/2004

PROCESSO : 558-2004-7-08-00

Reclamante: ALEX MARQUES DA COSTA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 03/06/2004 às 11:15

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 201/2004

PROCESSO : 1503-1996-7-08-00

Reclamante: MARLEIDE CORREIA DA COSTA

Reclamado: ELDORADO COMERCIO DE OURO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELDORADO COMERCIO DE OURO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 542. //tr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 202/2004

PROCESSO : 594-2003-7-08-00

Exequente: GILSON RIBEIRO FERREIRA

Executado: EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTES JUÍZO, O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12

No 023/2004

Pelo presente EDITAL notifico RUBEN ALFREDO TUTAYA MENEZES (Doutor José Augusto Dias da Silva), Autor, nos autos do Processo SE/AR/0234-2004-000-08-007, em que é Ré, MARIA MARLENE MOTA SENA, para cumprir a seguinte determinação: "D E S P A C H O Consoante se verifica às fls. 34/35, o autor foi notificado para trazer cópia da inicial para ser encaminhada à ré, conforme o r. despacho de fl. 33 dos autos. O prazo estabelecido foi de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 284, parágrafo único). O autor, todavia, não cumpriu a diligência determinada, deixando transcorrer in albis o prazo assinalado, conforme se verifica à fl. 36. Diante disso, resolvo indeferir a inicial, extinguindo o

feito sem julgamento de mérito, na esteira do artigo 267, I, do CPC. Custas pelo autor de R\$ 60,00, calculadas sobre o valor de R\$ 3.000,00. Dê-se ciência ao autor e, após o recolhimento das custas, arquivem-se os autos. Belém, 17 de maio de 2004. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Iza Relatora, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 18/5/2004
RELAÇÃO 24/2004

RITO SUMARÍSSIMO

ACÓRDÃO 4ªT/RO 00116-2004-201-08-00-1. RECORRENTE: FRANCISCO ODILON FILHO. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira. RECORRIDO: ELIZEU ALVES MARTEL. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ªT/RO 01017-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: DANIEL DINIZ COSTA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - O objetivo da condenação é servir como sanção, fundada na culpa e no risco, na responsabilidade subjetiva e objetiva, admitindo-se a responsabilidade direta por fato próprio e a indireta por fato alheio, ou seja, a culpa presumida (in eligendo e in vigilando). Conforme a teoria de terceirização, o tomador de serviços responde subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações sociais a cargo do prestador de serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DECLARAR A LITISCONSÓRTE JARI CELULOSE S/A RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELAS OBRIGAÇÕES DEVIDAS AO RECLAMANTE E DETERMINAR SUA REINCLUSÃO NA LIDE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AI 00961-2002-005-08-01-6. AGRAVANTE: ICONBEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADA: MÁRCIA GORETH DE SOUSA SANTOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DEPOSITO RECURSAL. Embora a Instrução Normativa nº 03, do TST, e o art. 40, da Lei 8.117/91, exijam, literalmente, a total garantia da execução, para processamento do agravo de petição, a celeridade do processo aponta no sentido de ultrapassar tal exigência, considerando o juízo seguro pela penhora de bens móveis ou imóveis, em valor suficiente para responder pela dívida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, ADMITIR O APELO DA AGRAVANTE, DETERMINANDO O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ªT/AI 01630-2003-007-08-01-6. AGRAVANTE: MARCA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Doutora Suzana Paula Azancot Canton. AGRAVADO: EDMILSON BORGES SIQUEIRA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO - A partir do Ato nº 162/2003, da Presidência do C. TST, deixou de existir a possibilidade de processamento do agravo de instrumento nos autos principais. In casu, a agravante chegou a ser notificada para que apresentasse os documentos essenciais à formação do seu recurso, sem que tenha tomado nenhuma providência. Desse modo, não há como dele conhecer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR DEFEITO DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, INCISO I, DO ARTIGO 897, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de maio de 2004.

ANA DINAMARAP LANDIM FERRO -
Secretária da 4ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
DO DIA 25/5/2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN
(NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO 4ªT/RO 00403-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: MARCUS ANTONIO GIMENES. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

2. PROCESSO 4ªT/RO 00627-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: LUZITO DOS SANTOS CRUZ. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

3. PROCESSO 4ªT/RO 00830-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: EGINALDO DA CONCEIÇÃO LEAL. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

4. PROCESSO 4ªT/RO 01773-2003-009-08-00-X. RECORRENTES: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Doutora Juliana Maria Fernandez Mileo. SANDRA PALHETA DA SILVA. Doutor David Cruz Araújo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

5. PROCESSO 4ªT/AI 01854-2002-009-08-01-0. AGRAVANTES: CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA E ESPÓLIO DE UMBRELINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO. Doutora Olga Darcy Gouveia Mendes de Souza. AGRAVADO: RAIMUNDO VILHENA REGO. Doutor Antônio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

6. PROCESSO 4ªT/RO 01337-2003-012-08-00-1. RECORRENTE: PROTEÇÃO MÉDICA SOCIEDADE CIVIL LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara. RECORRIDA: CARMEM LÚCIA GONÇALVES CARDOSO. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

7. PROCESSO 4ªT/RO 01398-2002-012-08-00-8. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Doutor Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrasosa. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Rita Moita Pinto da Costa. COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE. Doutor Edvan Capucho Coutinho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

8. PROCESSO 4ªT/RO 01319-2003-013-08-00-3. RECORRENTE: RENATO DENIS CUNHA DE ARAÚJO. Doutor Carlos Alberto Igarashi. RECORRIDO: MÓNACO DIESEL LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

9. PROCESSO 4ªT/RO 00763-2003-116-08-00-X. RECORRENTE: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA. Doutora Selma Clara Rodrigues. RECORRIDA: FAZENDA POLIANA. Doutor Eldely da Silva Hubner. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

10. PROCESSO 4ªT/RO 01094-2003-110-08-00-6. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutora Ivana Maria Fomelas Cruz. RECORRIDO: GILDOMBERTOMACHADO CARDOSO. Doutor Ari Pena. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

11. PROCESSO 4ªT/AP 01897-2002-009-08-00-8. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. AGRAVADOS: CARLOS ALBERTO COIMBRA DA COSTA. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 4ªT/AP 01929-1993-006-08-00-9. AGRAVANTE: HUMBERTO FARIAS UCHOA. Doutor Samuel Teixeira da Silva. AGRAVADO: SEAMAR SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Doutor Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

13. PROCESSO 4ªT/RO 01761-2003-010-08-00-3. RECORRENTES: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Doutor André Ramy Pereira Bassalo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. RECORRIDOS: AS MESMAS. ANA CRISTINA MARTINS PINTO, ELZIRA VIEIRA FONSECA, GILDA MARIA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA E OUTROS. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

14. PROCESSO 4ªT/RO 01200-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: DOUGLAS QUEIROZ NOBLATH. Doutora Fabiana Gouveia Ribeiro. RECORRIDO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Doutor Paulo Brito Chermont. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

15. PROCESSO 4ªT/RO 01363-2003-002-08-00-4. RECORRENTE: BENEDITO NOGUEIRA DOS SANTOS. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Doutor Emanuel do Nascimento Batalha. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. REVISORA:

Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.

PROCESSOS REINCLuíDOS EM PAUTA:

RITO SUMARÍSSIMO

16. PROCESSO 4ªT/RO 01163-2003-203-08-00-7. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

17. PROCESSO 4ªT/RO 01771-2003-009-08-00-3. RECORRENTE: WILSON TELES BORGES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

18. PROCESSO 4ªT/RO 01694-2003-010-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SOUZA. Doutora Márcia Maria Teixeira Cluiff. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

19. PROCESSO 4ªT/RO 01896-2003-002-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RECORRIDO: COSME MOREIRA MUNIZ BARBOSA. Doutora Márcia Maria Teixeira Cluiff. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

RITO ORDINÁRIO

20. PROCESSO 4ªT/RO 00995-2003-105-08-00-6. RECORRENTE: LUCIANO FERREIRA DA SILVA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECORRIDOS: OMIROS GIUOURKOS, ROBERT ALLEN WENGARTEN E STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCORPORATED. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

21. PROCESSO 4ªT/RO 00811-2003-203-08-00-3. RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. GINALDO MARTINS DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

22. PROCESSO 4ªT/AI 01491-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: MARCO ANTÔNIO BAHIA MAIA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO 4ªT/AP 01190-2003-014-08-00-2. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CYPRESS GARDEN. Doutora Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADOS: PAULO AUGUSTO CARDOSO RODRIGUES. Doutora Alice do Amaral de Lima. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. ALPHIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO 4ªT/RO 01914-2001-012-08-00-3. RECORRENTES: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Doutor Marçal Marcellino da Silva Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

25. PROCESSO 4ªT/RO 01795-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RECORRIDO: MANOEL BENEDITO DIASSOBRINHO. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO 4ªT/RO 00976-2003-002-08-00-2. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ARAÚJO BONA. Doutor Childerico José Fernandes. RECORRIDO: ACADEMICO DA SORTE - BM. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

RITO SUMARÍSSIMO

27. PROCESSO 4ªT/RO 01584-2003-001-08-00-3. RECORRENTES: CURTUME BRAGANÇA LTDA. Doutor Helder Wanderley Oliveira. CLAUDIO OLIVEIRA FERNANDES. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO 4ªT/RO 01113-2003-014-08-00-0. RECORRENTES: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. EURIDICE VASQUES DE CARVALHO. Doutora Suzy Souza de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMPRESA DE TRANSPORTES E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Doutor Landry Ferreira Amorim. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO 4ªT/RO 00125-2004-006-08-00-5. RECORRENTE: EDIR SARMENTO PINTO. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDA: ANA CLAUDIA CARNEIRO DE ARAÚJO. Doutor Gilberto Alves de Araújo. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO 4ª T/RO 01948-2003-002-08-00-X. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria do Socorro Patello de Moraes. RECORRIDO: LEONARDO FREITAS NATTVIDADE. Doutora Anna Karenina de Araújo Carneiro. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

RITO ORDINÁRIO

31. PROCESSO 4ª T/AP 00118-2003-008-08-40-1. AGRAVANTE: ICLEA VALENÇA. Doutor Pedro Rosário Crispino. AGRAVADO: LUÍS ANTÔNIO FORTUNATO CAMEJO. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO 4ª T/RO 01568-1997-011-08-00-X. AGRAVANTES: VALMIR NAZARENO AMORIM CADETE. Doutor Paulo Edison Carvalho. ERLIENE GONÇALVES LIMA NO. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

33. PROCESSO 4ª T/AP 02184-1990-002-08-00-7. AGRAVANTES: MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA, RAIMUNDO GUILHERME MELO DA CUNHA, RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA LIMA, RUI DE SOUZA CRUZ, SAMUEL MORAES DE CARVALHO E OUTROS. Doutora Glauce Brabo Pinto. AGRAVADA: UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO 4ª T/RO 00466-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JOSÉ MARIA QUEIROZ DE LIRA. Doutora Eriene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

35. PROCESSO 4ª T/RO 01110-2003-105-08-00-6. RECORRENTE: ELCIO GOMES BIANCHI. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RECORRIDOS: OMIROS GIOUOKOS, ROBERT ALLEN WEINGARTEN, STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCORPORATED. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

36. PROCESSO 4ª T/RO 02000-2003-007-08-00-3. RECORRENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. Doutor Benedito Cordeiro Neves. RECORRIDOS: RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO 4ª T/AI 01735-2001-003-08-01-8. AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADOS: JORGE LUÍS MODESTO PEREIRA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Renata Diniz Monteiro Camargos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

38. PROCESSO 4ª T/RO 00538-2003-111-08-00-3. RECORRENTES: RICARDO FERNANDES BENTES. Doutor Ivo Paz de Oliveira. MARCOS MARCELINO S/A E MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

39. PROCESSO 4ª T/RO 01164-2003-109-08-00-7. RECORRENTE: ESPÓLIO DE WALTER CAMPOS VIDAL. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDAS: UNIÃO (EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida. SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Leide Mary do Carmo Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

40. PROCESSO 4ª T/RO 02047-2003-014-08-00-7. RECORRENTE: JOSÉ RUBENS DA SILVA. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Doutora Elza Maria Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: trt8a3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - RESENHA

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01924-2003-005-08-00-2. RECORRENTE: CASA GRANADO LABORATÓRIOS FARMÁCIAS E DROGARIAS S. A. Doutora Christianne Ribeiro Eliasqueveci e outros. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL. PRIMEIRO SECRETÁRIO. ESTABILIDADE. Primeiro Secretário de entidade sindical é cargo de direção e administração sindical e seu titular tem estabilidade provisória no emprego, devendo ser reintegrado quando despedido arbitrariamente. Inteligência do art. 8º, VIII, da Constituição da República e art. 543 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS

JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, DEIXAR DE CONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES OFERECIDAS, PORQUE INTIMPATIVAS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL RELATIVA AO PRIMEIRO CONTRATO E, POR CONSEQUÊNCIA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DELE DECORRENTES, NO MÉRITO, QUANTO AO SEGUNDO CONTRATO, OCORRIDO APÓS A APOSENTADORIA, AINDA, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, PARA IMPRONUNCIAR A ESTABILIDADE PROVISÓRIA E, CONSEQUENTEMENTE JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DELE DECORRENTES, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 200,00, SOBRE O MONTANTE DE R\$ 10.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1117-1989-201-08-00-1. AGRAVANTE: ELIAS NASCIMENTO DE MORAES. Dr. Antônio Cabral de Castro e outros. AGRAVADA: UNIÃO. Dr. Michel Amazonas Cotta. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ADVENTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO I - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. "A superveniência de regime estatutário em substituição ao celetista, mesmo após a sentença, limita a execução ao período celetista." (OJ 249-SDI-I/TSJ). II - PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DAS PARCELAS DEVIDAS. A execução das parcelas deferidas deve prosseguir até a satisfação integral dos valores contratuais devidos sob égide celetista, inclusive com juros e atualização monetária. Entendimento da jurisprudência preponderante, materializada pelo teor da Orientação Jurisprudencial n. 35-SDI-2/TSJ. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, RELATORA - EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO QUANTO ÀS PARCELAS DEFERIDAS ATÉ À SATISFAÇÃO INTEGRAL DOS VALORES CONTRATUAIS DEVIDOS SOB ÉGIDE CELETISTA, INCLUSIVE COM JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DOSOCORRO TEIXEIRA LEAL, REVISORA. A JUÍZA RELATORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA APRESENTAR A JUSTIFICAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE.

Fábio Sinão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T/AP 0199-2003-009-08-00-X. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Ribeiro e outros. AGRAVADOS: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outros. TECSA TELECOM NORTE LTDA. Dr. Eliana Satomi Noguchi e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, com supedâneo nos Arts. 557 do Código de Processo Civil, 769 da CLT e 118 do Regimento Interno deste Tribunal, nego seguimento ao agravo de petição interposto pela reclamada subsidiária, por inadmissível, porquanto está a contrariar o teor das Súmulas n. 284/STJ, 182/STJ e Orientação Jurisprudencial n. 90-SDI-2/TSJ. Determino a imediata notificação das partes por meio da publicação deste dispositivo no Diário Oficial do Estado e no Diário desta Corte. Belém, 17 de maio de 2004.

PASTORA DOSOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DO DIA 25.05.2004, TERÇA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00158-2003-203-08-00-9. RECORRENTES: SIMÃO TADEI SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00225-2004-013-08-00-9. RECORRENTE: RAQUEL MONTEIRO BRITO. Dr. Tania Cristina Alves Reis Dias. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO GABRIEL. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00164-2003-203-08-00-4. RECORRENTES: JOÃO DOMINGOS PEREIRA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01671-2003-002-08-00-4. RECORRENTE: ALBERTO PEREIRA BATALHA. Dr. Adriano Marques Ramoa e outros. RECORRIDOS: DANIEL FERNANDES SILVA; QUALITY SERVICE e AMAZONIA SERVICE LTDA. Dra. Corina de Maria Carvalho Frade. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00279-2004-014-08-00-5. RECORRENTE: ANTÔNIO MARÇAL DE SOUZA FILHO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00603-2003-111-08-00-2. RECORRENTE: ENÉAS MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR. Dra. Érika Assis de Albuquerque. RECORRIDO: J.M. FÁCIL CAMINHÕES LTDA. Dr. Cláudio Gemaque Machado. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00157-2003-203-08-00-7. RECORRENTES: REGINALDO DA SILVA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A. Dr. Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

08. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00107-2004-011-08-00-2. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO PARÁ - SIMETAL. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDA: ELETROTÉCNICA WILSON LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00166-2003-203-08-00-8. RECORRENTES: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA REBOUÇAS. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: OS MESMOS e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

10. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00279-2004-004-08-00-9. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RECORRIDO: MOACIR DE SOUZA DOMINGUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

11. PROCESSO TRT 1ª T./AI 00339-2003-012-08-01-6. AGRAVANTE: JERÔNIMO JOSÉ DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. AGRAVADO: DAVID CORRÊA DA SILVA. Dra. Luna Maria Araújo Freitas. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01086-2003-106-08-00-3. RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA. Dr. Agnello Maroja de Souza. RECORRIDOS: WELLINGTON OLIVEIRA MATOS. Dr. Lívio Borges Ceribeli e SISTEMA IMPACTO DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL S/C LTDA. Dr. Alex Cordeiro Azevedo. RELATOR: Juiz Marcus Augusto Losada Maia. REVISOR: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

13. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01803-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Dra. Eloisa Maria Rocha da Costa. RECORRIDOS: LUÍS CARLOS DA SILVA ROSA. Dra. Gláucia Maria C. Cavalcante Rocha e CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT 1ª T./RO 02040-2003-006-08-00-9. RECORRENTE: JANDIR HINES DOS SANTOS. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRO NORTE. Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT 1ª T./AI 00684-1999-111-08-01-4. AGRAVANTE: TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. AGRAVADO: VALDECY MOURÃO DO ROSÁRIO. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

16. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00393-1997-013-08-00-3. AGRAVANTE: PEDRO DE SENAMARQUES. Dr. José Maria Castro Castilho. AGRAVADA: ECONAVE TRANSPORTES LTDA. Dr. Helioimar Gonçalves de Matos. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01627-1989-002-08-00-9. AGRAVANTES: MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO E OUTRO. Dra. Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

18. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01392-2003-110-08-00-3. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDOS: BENEDITO SIMÕES MENDES. Dr. Raimundo Luís Mousinho Modu e R. R. CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

19. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01265-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: VALDEMIRO SILVA RODRIGUES. Dra. Eriene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

20. PROCESSO TRT 1ª T./AI 01725-2003-014-08-01-9. AGRAVANTE: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVAMARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOSÉ RONALDO SOARES DA MOTA. Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01900-2003-114-08-00-9. RECORRENTE: HELENO AVELINO DO NASCIMENTO. Dr. Rômulo Oliveira da Silva. RECORRIDO: EULER AIRES DE SOUSA. Dra. Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

Belém, 19 de maio de 2004.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

Belém, quinta-feira,
20 de maio de 2004

Caderno

2

Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.196

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃOGABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13/ nº 048/2004
Pelo presente Edital, fica intimada TRANSURB LTDA (Dra. Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros) e IVALDO DOSSANTOS SOUZA (Dra. Vivian Rita de Farias Robinson e outros), réus nos autos do Processo TRT/SE/Ação Rescisória nº 00211-2004-000-08-00-6, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Doutora Rita Moita Pinto da Costa), para, querendo, oferecerem razões finais, no prazo de dez dias. Belém, 19 de maio de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT/SE/MS 00347-2004-000-08-00-9. IMPETRANTES: CARMEM CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA e IRANILDO BATISTA DE PAIVA.
Advogados: Dr. José Newton Campbell Moutinho e outro. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ SUBSTITUTO DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. **DESPACHO:** "...IX - Isto posto, indefiro, de plano, a petição inicial, ficando extinto o processo, sem julgamento do mérito, ex vi legis. Custas, pelos impetrantes, no valor de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00. X - Intimar. Belém, 19 de maio de 2004." WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT SE/AA 00068-2004-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - HILEIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Advogados: Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros. ASSISTENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITO, MASSAS E CAFÉ SNAKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ. **ASSUNTO:** Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 44, item I, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICO a ré HILEIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. para, querendo, APRESENTAR RAZÕES FINAIS no prazo de 10 (DEZ) dias. Belém, 19 de maio de 2004. Feito por Geralda Ferreira - Técnica Judiciária.

PROCESSO TRT 3ª TURMA/RO 01418-2003-109-08-00-9. RECORRENTES: SOUZA CRUZ S.A. Advogados: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. JOÃO GONÇALO VINHOTE PEREIRA. Advogado: Dr. José Figueira Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. **DESPACHO:** "...VI - Do exposto, acolho a preliminar suscitada em contra-razões pelo reclamante e, na forma do art. 557, "caput", do CPC/cart. 769 da CLT, nego seguimento ao recurso principal interposto pela reclamada, por deserção, seguindo o mesmo destino o recurso subordinado do reclamante (CPC, art. 500, III). VII - Publique-se. Belém, 18 de maio de 2004." WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 142/2004 - PROCESSO TRT/2ª TURMA/ED/RO 01409-2003-001-08-00-7. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO PASTANA PEREIRA.
Advogados: Dr. Wacim Torres Ballout e outra. EMBARGADA: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABR. Advogados: Dr. Rogério Arthur Friza Chaves e outros. **ASSUNTO:** Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 257 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 252/255, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 17 de julho de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 141/2004 - PROCESSO TRT/2ª TURMA/ED/RO 01976-2003-009-08-00-2. EMBARGANTE: MARIA ELIANE DA SILVA. Advogados: Drª Fátima Zeni de Souza e outros. EMBARGADA: KEBET ATIVIDADE FÍSICA LTDA. Advogadas: Vanessa Soares de Araújo e outra. **ASSUNTO:** Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 143 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, à fl. 141, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 18 de maio de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 140/2004 - PROCESSO TRT/2ª TURMA/ED/RO 01592-2003-003-08-00-3 (RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: HENRIQUE DOS REIS NUNES DA CUNHA. Advogados: Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogados: Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. **ASSUNTO:** Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 133 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 126/131, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 18 de maio de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 139/2004 - PROCESSO TRT/2ª TURMA/ED/RO 01930-2003-001-08-00-7. EMBARGANTE: RAIMUNDO FIGUEIRA DE OLIVEIRA. Advogados: Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. **ASSUNTO:** Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 133 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 126/131, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 18 de maio de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 138/2004 - PROCESSO TRT/2ª TURMA/ED/RO 01744-2003-003-08-00-0. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO SARMENTO PINA. Advogados: Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Drª. Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. **ASSUNTO:** Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 114 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 107/112, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 18 de maio de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) Nº 329/2004

PROCESSO : 922-2003-106-08-00

Reclamante: MANOEL PINTO FAVACHO

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Reclamado: PEDRO PAULONASCIMENTO COSTA

Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 17/06/2004, às 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA (RECEBER CREDITO) Nº 337/2004

PROCESSO : 177-2003-106-08-00

Reclamante: JOSE FERNANDO ALVES DA SILVA

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado: BANCO ITAÚ S/A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : AO RECLAMADO: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito (Depósito recursal) em devolução.

RESENHA NO 339/2004

PROCESSO : 529-2003-106-08-00

Reclamante: MARCO AURELIO DE ARAUJO LIMA

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado: ALPHIA SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 340/2004

PROCESSO : 999-2003-106-08-00

Reclamante: PAULO JORGE ALVES DE SALES

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 341/2004

PROCESSO : 403-2003-106-08-00

Reclamante: STRABIND CONST MOB DE CASTANHAL

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: B.M.P CONST ELETRIFIC CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 342/2004

PROCESSO : 1274-1994-106-08-00

Reclamante: WALMIR MENDES FIGUEIRA

Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ

Reclamado: MATERNIDADE DO POVO DE CASTANHAL

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto : AO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O RECEBIMENTO DAS PARCELAS, REFERENTE AO REPASSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NOS MESES DE ABRIL DE MAIO/2004, NOS AUTOS EM EPIGRAFE, SOB PENA DE PRESUNÇÃO DO PAGAMENTO.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 343/2004

PROCESSO : 998-2003-106-08-00

Reclamante: LUIS MARIO ARAUJO DOSSANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto : A RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA E ELETRÔNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EM FACE DE LUIS MARIO ARAUJO DOSSANTOS, MAS REJEITÁ-

LOS POR INEXISTIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU ERRO DE JULGAMENTO NA DECISÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. NADAMAI

RESENHA Nº 344/2004

PROCESSO : 536-1998-106-08-00

Reclamante: PEDRO OEDES PUPPIN JUNIOR

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Assunto : AS PARTES: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLs. 880, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: 1-Tendo em vista que a condenação a brange tão somente o pagamento de horas extras, sendo a matéria controvertida nos embargos relativa a deduções e quantitativo de horas, imperioso seria o exequente apontar de forma clara e objetiva o que entende por quantia incontroversa, vez que a simples indicação de valor não substitui a obrigação de declinar a natureza da verba, tida como incontroversa. 2-Deixa forma e, por estes fundamentos, indefiro o pedido de fls. 879. 3-Dê-se ciência. 4-Após, subam os autos ao E. Regional.

RESENHA Nº 345/2004

PROCESSO : 1-2004-106-08-00

Reclamante: TRANSJOTA LTDA

Advogado(a): GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA

Reclamado: JOSE RENATO DA SILVA COSTA

Advogado(a):

Assunto : A CONSIGNANTE: COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 346/2004

PROCESSO : 668-2001-106-08-00

Reclamante: EDGAR BATISTA MAGALHAES FILHO

Advogado(a): MARCELO PEREIRA DA SILVA

Reclamado: L.S. SOUZA ALMEIDA

Advogado(a): JACOB JOSE DA SILVA

Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR RECOLHIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ENCARGO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 348/2004

PROCESSO : 1356-2001-106-08-00

Reclamante: MADISON SANTA ROSA CARACCIOLLO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: DISTRIBUIDORA SALINOPOLIS LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE ENCARGO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 349/2004

PROCESSO : 607-2003-106-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MERCES SANTA ROSA

Advogado(a): MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO

Reclamado: EXPRESSO SAO FRANCISCO (SAMPALHO E LAMEIRA LTDA)

Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES

Assunto : AO EXEQUENTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EDITAL DE PRAÇA
No 79/2004

PROCESSO : 922-2003-106-08-00

Exequente: MANOEL PINTO FAVACHO

Executado: PEDRO PAULONASCIMENTO COSTA

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/06/2004, às 10:00 hs., na(o) localizad(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VIDEO HG GOLDSTAR NÚMERO 306033350, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV BARÃO DO RIO BRANCO 1721 CENTRO CASTANHAL.

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 17 de Maio de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

No 78/2004

PROCESSO : 888-1999-106-08-00

Exequente: RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES

Executado: JONAS MADEIRA LTDA
O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL, fica notificado(a) RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER EM JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE ACOMPANHAR O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA A SER REALIZADA NOS AUTOS, DEVENDO DIANTE MÃO TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ SABER O LOCAL ONDE SE ENCONTRA TAL IMÓVEL, HAJA VISTA QUE O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA NÃO O LOCALIZOU.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 17 de Maio de 2004.
Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 81/2004

PROCESSO : 1071-2003-106-08-00

Exequente: MARIA COSTA ALEIXO
Executado: M.G. GUIMARAES-MARIA DAS GRACAS GUIMARAES
O(a) doutor(a) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL, fica notificado(a) M.G. GUIMARAES-MARIA DAS GRACAS GUIMARAES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O PROXIMO DIA 16/06/2004 ÀS 09:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COM VISTA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE OS LITIGANTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 17 de Maio de 2004.
Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 009/2004. RECLAMANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: dr. Washington Luis Cardoso da Silva. RECLAMADA: JUIZA TITULAR DA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DR. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido pela procedência parcial da presente reclamação correicional, devendo o Juiz da Execução da MM. 5ª Vara do Trabalho de Belém rever o processo e, após análise, determinar seja devolvido ao reclamado executado, ora reclamante, o valor remanescente da quantia penhorada e depositada para garantia da execução. Tudo conforme os fundamentos. De-se ciência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 18 de maio de 2004. José Edilino Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/RC 012/2004. RECLAMANTE: CORACY CAMPOS DE SOUSA E OUTROS. Advogado: dr. Antônio Cabral de Castro. RECLAMADO: DR. MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido indeferir a petição inicial da presente reclamação correicional (art. 47, do RI/TRT-8ª Região), tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência aos reclamantes e à autoridade reclamada, esta, por meio de ofício. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 18 de maio de 2004. José Edilino Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/RC 019/2004. RECLAMANTE: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA E OUTRA. Advogado: dr. Silvia Maria Ribeiro de Miranda Mourão e outros. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DR. CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR. DESPACHO: Homologo o pedido de desistência formulado na petição inicial de fl. 46, e declaro extinto o presente processo, sem exame do mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do CPC, de aplicação subsidiária. II - De-se ciência e arquivem-se os autos. Belém, 18 de maio de 2004. José Edilino Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 94/2004

PROCESSO : 1607-2003-14-08-00

Exequente: ZENAIDE MACIEL NERI
Executado: LUCIMAR MACEDO RODRIGUES
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM, fica notificado(a) LUCIMAR MACEDO RODRIGUES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.121,64 (Hum mil e cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) atualizado em 11/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	1.013,29
Juros de Mora	RS	23,99
Tot. dev. ao Reclt.	RS	1.037,28
INSS Patronal	RS	58,42
Custas Conhecimento	RS	20,75
Custas Execução	RS	5,19
Total Devido	RS	1.121,64

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004.
Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 95/2004

PROCESSO : 281-2004-14-08-00

Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14ª. Vara do Trabalho de BELEM, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA do teor da decisão prolatada: ANTE O EXPOSTO, decido julgar parcialmente procedente a reclamatória proposta por EDINALDO OLIVEIRA AMARAL contra TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, UNIMED DE BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, GRUPO EDUCACIONAL IDEAL LTDA - GEI e BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para condenar a TEMPLO e, subsidiariamente, os demais reclamados, a pagarem as parcelas de aviso prévio; 13º salário proporcional (11/12); férias 2002/2003 (simples) e proporcional (10/12), ambas com 1/3; multa do art. 477, § 8º, da CLT; FGTS + 40%; salário retido de setembro/03 e saldo de salário de outubro (30 dias); indenização pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego (4 salários mínimos); multa normativa do parágrafo único das cláusulas XIX da convenção coletiva juntada aos autos, mais juros e correção monetária, consoante cálculo em anexo, parte integrante desta sentença para todos os efeitos legais, resultando no valor total de R\$7.044,70, já incluídas as custas e a parcela devida pelo empregador à Previdência Social, tudo conforme os fundamentos. Custas pelos reclamados, no valor de R\$126,40. CIENTES AS PARTES. NADA MAIS. TOMAR CIÊNCIA, ainda, da oposição de embargos de declaração pelos reclamados Colégio Ideal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Empresa Brasil LTDA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004.
Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
RESENHA (RECLAMADO) NO 733/2004

PROCESSO : 2066-2002-14-08-00

Reclamante: BENEDITO MARTINS PASTANA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : M E DE A GUIMARAES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : AO(A) RECLAMANTE(A)/EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU O(S) BEM(ENS) EM CONSTRUÇÃO, LAVRADO(S) À(S) FL(S). 78 DOS AUTOS.
RESENHA NO 734/2004

PROCESSO : 628-2003-14-08-00

Reclamante: JOEL RAIMUNDO GONCALVES ARAUJO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 89 DOS AUTOS QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO À(S) FL(S). 88.
RESENHA NO 737/2004

PROCESSO : 281-2004-14-08-00

Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : As partes para ciência da oposição de embargos de declaração pelos reclamados Colégio Ideal e Empresa Brasil LTDA.
RESENHA NO 738/2004

PROCESSO : 281-2004-14-08-00

Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : COLEGIO IDEAL
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : As partes para ciência da oposição de embargos de declaração pelos reclamados Empresa Brasil LTDA. e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
RESENHA NO 739/2004

PROCESSO : 281-2004-14-08-00

Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : CLINICA UNIMED LTDA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
Assunto : As partes para ciência da oposição de embargos de declaração pelos reclamados Colégio Ideal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Empresa Brasil LTDA.
RESENHA NO 740/2004

PROCESSO : 281-2004-14-08-00

Reclamante: EDINALDO OLIVEIRA AMARAL
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : EMPRESA BRASIL LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : As partes para ciência da oposição de embargos de declaração pelos reclamados Colégio Ideal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
RESENHA NO 741/2004

PROCESSO : 507-2004-14-08-00

Reclamante: FRANCISCO JOSE SANTOS DE FREITAS BORJA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : A reclamada para ciência da interposição de recurso ordinário pelos reclamantes.
RESENHA NO 742/2004
PROCESSO : 500-2004-14-08-00
Reclamante: IRINEU DE JESUS DA CRUZ
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A reclamada para ciência da interposição de recurso ordinário pelo reclamante.

RESENHA NO 744/2004

PROCESSO : 494-2004-14-08-00

Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : As partes para ciência da oposição de embargos de declaração pelo reclamado BASA.

RESENHA NO 745/2004

PROCESSO : 494-2004-14-08-00

Reclamante: BASILIO NUNES RODRIGUES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A - BASA
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PISCANO BENJAMI
Assunto : As partes para ciência da oposição de embargos de declaração pela reclamada CAPAF.

RESENHA NO 746/2004

PROCESSO : 603-2000-14-08-00

Reclamante: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
Reclamado : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto : AO(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL(S). 152 DOS AUTOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO DA ALÍQUOTA DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA FORMULADO PELO(A) MESMO(A).
RESENHA (RECLAMADO) NO 747/2004

PROCESSO : 1140-2003-14-08-00

Reclamante: TATIANE MONTEIRO DA SILVA
Reclamado : INACIA CLEA SARMENTO ANTUNES
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto : AO(A) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO DEFERIU A ADJUDICAÇÃO REQUERIDA À(S) FL(S). 30 DOS AUTOS.
RESENHA NO 748/2004

PROCESSO : 1144-2000-14-08-00

Reclamante: NIVALMIR TEIXEIRA MONTEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : ANTONIO DAMASCENO CARNEIRO FILHO
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 749/2004

PROCESSO : 1464-2000-14-08-00

Reclamante: STELA PEDREIRA DE MELLO
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto : AO(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A) À(S) FL(S). 589/605 DOS AUTOS.
RESENHA NO 754/2004

PROCESSO : 38-2004-14-08-00

Reclamante: JOSE DE RIBAMAR LIMA PIERRE
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : JANETE SIQUEIRA PIMENTEL
Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONTOURA
Assunto : AO(A) RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 755/2004

PROCESSO : 1025-2003-14-08-00

Reclamante: JOELSON BARATA FERREIRA
Advogado(a): ROSEANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : OTICA EL SHADAY
Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOSSANTOS
Assunto : DRA. ROSANE BAGLIOLI, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO DR. SAMUEL BORGES CRUZ AS FL(S). 61.
RESENHA NO 756/2004

PROCESSO : 766-2003-14-08-00

Reclamante: CHARLES HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : NOVA ERA REPRESENTACOES LTDA
Assunto : DRA. ROSANE BAGLIOLI DEVERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DO DR. SAMUEL BORGES CRUZ AS FL(S). 59.
RESENHA NO 758/2004

PROCESSO : 2063-2003-14-08-00

Reclamante: JOELMA DO SOCORRO SOUZA TOTA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : MARCIO MORAES TAVARES
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO.
RESENHA NO 759/2004

PROCESSO : 496-2002-14-08-00

Reclamante: MARIA VERA NUNES MORAIS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : EVERALDO PEDRO LOBATO DE MORAES
Advogado(a): ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
Assunto : AO(A) EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A) EM SUBSTITUIÇÃO A PENHORA REALIZADA À FL. 80 DOS AUTOS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA MESMA.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 692/2004

PROCESSO : 1381-2001-13-08-00

Reclamante: AGENOR CC TIA DE MORAES
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL(S). 241, BEM COMO DA

INFORMAÇÃO DA MM. 1ª VARA ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO A PEDIDOS DE ABANDAMENTO DE CRÉDITOS. RESENHA Nº 693/2004

PROCESSO : 1163-2003-13-08-00
Reclamante: ARMANDO PEREIRA DA CRUZ
Advogado(a): MILTON BENEDITO FARIAS LIMA
Reclamado : NAZARE COM DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO, COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER CRÉDITO.
RESENHA Nº 694/2004

PROCESSO : 437-2004-13-08-00
Reclamante: JOSE DE CASTRO NOGUEIRA
Reclamado : COMPLEMENTUM DESIGN ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto : AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 17. Nos termos do art. 833 da CLT, reifico o termo de audiência para onde se lê (...dividido em duas parcelas de R\$-600,00...) leia-se (...dividido em duas parcelas de R\$-300,00...),
RESENHA Nº 701/2004

PROCESSO : 2023-2001-13-08-00
Reclamante: EGNALDO FURTADO SOUZA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DE R\$-4.169,65 + JCM,
RESENHA Nº 702/2004

PROCESSO : 572-2004-13-08-00
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SARMAHÃO DOS SANTOS FREIRE
Advogado(a): JOAO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE
Reclamado : FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Assunto : AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA Nº 703/2004

PROCESSO : 696-2004-13-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRACASSOUZA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : WANDA DA SILVA DIAS
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO
Assunto : ASPARTES, POR SEUS PATRONOS: FICAREM CIENTES DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINOU, NOS TERMOS DO ART. 102 DO CPC, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS A MM. 4ª VTB.
RESENHA Nº 705/2004

PROCESSO : 712-1999-13-08-00
Reclamante: WLADIMIR DA SILVA LOBATO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA, O VALOR R\$-9.330,59, BLOQUEADO PERANTE O BANCO BRADESCO.
RESENHA Nº 711/2004

PROCESSO : 161-2002-13-08-00
Reclamante: BARBARA MATOS DE ALMEIDA
Reclamado : CILIA MARIA ANDRADE FERNANDES
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Assunto : AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 88 DOS AUTOS.
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) Nº 712/2004

PROCESSO : 270-2003-13-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE AMARAL
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : C SILVA & M SILVA LTDA
Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 02/06/2004 ÀS 10:25 H.
RESENHA Nº 714/2004

PROCESSO : 535-2004-13-08-00
Reclamante: BENEDITO DA SILVA ALMEIDA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Assunto : Tomar ciência do seguinte despacho: I - Com base no art. 833 da CLT, reifico o Termo de Audiência de fl. 12, dos autos, para que passe a constar a inclusão da data do pagamento do acordo, o dia 15.06.2004. II - De-se ciência às partes,
RESENHA Nº 715/2004

PROCESSO : 506-2004-13-08-00
Reclamante: AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO: Conquanto este processo tenha sido concluído para prolação de sentença, observe que não foram juntados documentos essenciais para a hipótese de eventual condenação, sem os quais, impossível apuração do quantum devido. Desta forma, converto em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, determinando a inclusão deste processo em pauta, bem como a notificação da reclamada, para que nos termos do art. 355 do CPC, apresente na próxima sessão, os contracheques do autor, ou documentos de controle mensal de jornada, de todo o período postulado na exordial. Assim sendo, fica designado o próximo dia 26.05.2004, às 11h45min, que deverá servir para juntada dos documentos e encerramento da instrução processual.
RESENHA Nº 716/2004

PROCESSO : 511-2004-13-08-00
Reclamante: IVAN TARCISO TAVARES DE SOUSA
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO: Conquanto este processo tenha sido concluído para prolação de sentença, observe que não foram juntados documentos essenciais para a hipótese de eventual condenação, sem os quais, impossível apuração do quantum devido. Desta forma, converto em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, determinando

a inclusão deste processo em pauta, bem como a notificação da reclamada, para que nos termos do art. 355 do CPC, apresente na próxima sessão, os contracheques do autor, ou documentos de controle mensal de jornada, de todo o período postulado na exordial. Assim sendo, fica designado o próximo dia 26.05.2004, às 11h45min, que deverá servir para juntada dos documentos e encerramento da instrução processual.
RESENHA Nº 717/2004

PROCESSO : 502-2004-13-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA FELIX NASCIMENTO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO: Conquanto este processo tenha sido concluído para prolação de sentença, observe que não foram juntados documentos essenciais para a hipótese de eventual condenação, sem os quais, impossível apuração do quantum devido. Desta forma, converto em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, determinando a inclusão deste processo em pauta, bem como a notificação da reclamada, para que nos termos do art. 355 do CPC, apresente na próxima sessão, os contracheques do autor, ou documentos de controle mensal de jornada, de todo o período postulado na exordial. Assim sendo, fica designado o próximo dia 26.05.2004, às 11h45min, que deverá servir para juntada dos documentos e encerramento da instrução processual.
RESENHA Nº 718/2004

PROCESSO : 1803-2003-13-08-00
Reclamante: ROBSON COSTA DA SILVA
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOSS. GONCALVES
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE O OFÍCIO DA JUCEPA DE FLS. 110/125.
RESENHA Nº 719/2004

PROCESSO : 24-2001-13-08-00
Reclamante: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
Advogado(a): MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O REQUERIDO A FL. 241.
RESENHA Nº 722/2004

PROCESSO : 1708-2003-13-08-00
Reclamante: JOAO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado : COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO (FLS. 292/362) DOS AUTOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL
RESENHA Nº 723/2004

PROCESSO : 1833-2003-13-08-00
Reclamante: MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : HEDER KNUFFER DA SILVA
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE QUE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 45 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 725/2004

PROCESSO : 685-2002-13-08-00
Reclamante: MANOEL SABAIO ALVES
Advogado(a): HELIANA MAIA FEITOSA
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR, NA SECRETARIA DA VARA, SE ESTÁ RECEBENDO AS PARCELAS DO ACORDO REGULARMENTE.
RESENHA Nº 726/2004

PROCESSO : 783-1998-13-08-00
Reclamante: EUGENIO RIBEIRO TRINDADE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 187 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 727/2004

PROCESSO : 255-2004-13-08-00
Reclamante: LEILE DO CARMO RODRIGUES FARIAS
Advogado(a): FRANCE DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado : NM DA SILVA E CIA LTDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 37/41, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AUTORA E INDEFERIU A LITIGÂNCIA DE MAFÉ.
RESENHA (RECEBER CRÉDITO) Nº 728/2004

PROCESSO : 257-2003-13-08-00
Reclamante: MARCIO RIBEIRO JARDIM
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ESTACON ENGENHARIA S A
Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Assunto : PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A SUA DISPOSIÇÃO, NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DESTA TRT, A GUIA DE RETIRADA Nº 389/2004 REFERENTE À DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 97/2004

PROCESSO : 1868-2003-13-08-00
Exequente: ANA TEKEZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Executado: SANDOVAL R RODRIGUES
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANDOVAL R RODRIGUES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 711,63 (Setecentos e onze reais e sessenta e três centavos) atualizado em 05/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	642,48
Juros de Mora	RS	15,00
Tot dev ao Reclt	RS	657,48

INSS Patronal	RS	41,00
Custas Conhecimento	RS	13,15
Total Devido	RS	711,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004.
Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 98/2004

PROCESSO : 101-2004-13-08-00
Reclamante: MAGNO CARVALHO DOSSANTOS
Reclamado: ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 78/88, QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004.
Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA Nº 928/2004
PROCESSO : 396-2004-12-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MARIA GOMES RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APRESENTADOS PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 929/2004

PROCESSO : 1109-2002-12-08-00
Reclamante: ROBERTO MIRANDA PEREIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL-TERESIN
Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
Assunto : TOMAR CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O DEPOSITO DE FLS. 277, CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA Nº 930/2004

PROCESSO : 1231-2000-12-08-00
Reclamante: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 303/308, DOS AUTOS.
RESENHA Nº 935/2004

PROCESSO : 1557-2001-12-08-00
Reclamante: BALKISS DE LOURDES GOMES
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 385/386, E PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA Nº 936/2004

PROCESSO : 1642-2003-12-08-00
Reclamante: JADIEL VIEIRA DA SILVA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM A VARIAÇÃO SALARIAL DO AUTOS, DO PERÍODO DE JAN/98 ATÉ MAR/2001, PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.
RESENHA Nº 938/2004

PROCESSO : 522-2003-12-08-00
Reclamante: ANTONIO ROZENILDO GARCIA DA SILVA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado : ADECON-ASSES. ADMINIST. FINANC. CONTABIL LTDA
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA Nº 939/2004

PROCESSO : 1164-2003-12-08-00
Reclamante: JORGE MANOEL SARMENTO AGNELLI
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, AS FLS. 99, CUJO TEOR É O SEGUINTE: OS BENS EXISTENTES NO ESCRITÓRIO DA RECLAMADA JÁ ESTÃO TODOS PENHORADOS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO).
RESENHA Nº 943/2004

PROCESSO : 2028-2001-12-08-00
Reclamante: EDJONES GUEDES DA SILVA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Reclamado : LP SEPTIMIO

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 251/253.
RESENHA Nº 944/2004

PROCESSO : 1845-1998-12-08-00
Reclamante: JAIME SALVADOR MENEZES BEVILÁQUA
Advogado(a): ANAMARGARIDA SILVA L. GODINHO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA.
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE (OS ELETRDOMESTICOS QUE GUARNECEM A MORADIA ESTÃO USADOS E ADQUIREM BAIXO VALOR NA ARREMATACÃO, E ESTÃO PENHORADOS EM OUTROS PROCESSOS, E QUE O SR. MIGUEL ARRAES SE ENCONTRA EM TRAMTAMENTO NUMA CLINICA EM FORTALEZA).
RESENHA Nº 945/2004

PROCESSO : 1463-2001-12-08-00
Reclamante: JORGE DA SILVA COSTA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONÇA
Assunto : DEVERA O RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS E EMBARGOS A EXECUÇÃO, A QUEAL DETERMINOU A REFORMULAÇÃO DA CONTA.
RESENHA Nº 946/2004

PROCESSO : 164-2003-12-08-00
Reclamante: ANA MARIA DA GRACA LISBOA MORAIS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FL. 310.
RESENHA Nº 947/2004

PROCESSO : 1648-1996-12-08-00
Reclamante: DONIZETE MORAES SOARES
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA
Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUIAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 230/236.
RESENHA Nº 948/2004

PROCESSO : 398-2004-12-08-00
Reclamante: MAX DIOGENES ARAUJO DE ALMEIDA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS C. LTDA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUIAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 134/136 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 949/2004

PROCESSO : 10-1999-12-08-00
Reclamante: REGINA MARA NETO FAVACHO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A.
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMANTE, ÀS FLS. 779/826.

EDITAL DE PRAÇA No 216/2004

PROCESSO : 2086-2003-12-08-00
Exequente: AGUINALDO GOMES DA SILVA
Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIG LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COMO O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO, CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSÓLO, DEPOSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE Nº 046, LIVRO 2-H.Q., COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZONIA S/A.
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540
Valor: 1.200.000,00
Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adição de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004.
Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 218/2004

PROCESSO : 1383-2002-12-08-00
Exequente: JOAO CARLOS MONTEIRO BARROS
Executado: MIZUEL VEIGA PAIXAO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/06/2004, às 11:15 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM CONJUNTO DE SALA EM MADEIRA, COMPOSTO DE DUAS POLTRONAS, UM SOFÁ, UMA MESA DE CENTRO, UM BUFET COM QUATRO GAVETAS E DUAS PORTAS DE VIDRO E UM ESPELHO, EM BOM ESTADO
Localização do Bem: 12a VTB
Valor: 500,00
Fiel Depositário: LUIZA DO SOCORRO CARVALHO DA PAIXÃO
Descrição: UMA TV A CORES, SHARP, 14 POLEGADAS, SEM CONTROLE, EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: 12a VTB
Valor: 120,00
Fiel Depositário: LUIZA DO SOCORRO CARVALHO DA PAIXÃO
Descrição: 07 MESAS EM MADEIRA PARA CRIANÇAS COM 06 LUGARES, EM BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 5,00 CADA UMA
Localização do Bem: 12a VTB
Valor: 35,00
Fiel Depositário: LUIZA DO SOCORRO CARVALHO DA PAIXÃO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adição de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004.
Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 219/2004

PROCESSO : 2091-2003-12-08-00
Exequente: MANOEL RAIMUNDO MACIEL
Executado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO, CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSÓLO, DEPOSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE Nº 046, LIVRO 2-H.Q., COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZONIA S/A.
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540
Valor: 1.200.000,00
Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adição de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004.
Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 213/2004

PROCESSO : 1939-2003-12-08-00
Exequente: TELMA DA SILVA QUEIROZ
Executado: M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) M A BARLETE ARRAES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ...DEVE MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O VALOR CONVOLADO EM PENHORA DE FLS. 37, NO VALOR DE R\$ 2.523,12, TRANSFERIDO DO BANCO DO BRASIL S/A.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Maio de 2004.

Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 215/2004

PROCESSO : 854-1997-12-08-00
Exequente: ADENILDO DE OLIVEIRA SANTOS
Executado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, fica notificado(a) VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO VALOR DE FL. 222, QUE FOI ABANDADO DA MM. 2a VTB PARA ESTE PROCESSO, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004.
Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 734-2001-12-08-00
Reclamante: FABIO COSTA SEIXAS
Reclamado: JOSE EDSON GALVAO CHAVES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSE EDSON GALVAO CHAVES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ...DEVE TOMAR CIÊNCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA GUIA DE DEPÓSITO DE FLS. 38/39, JUNTO A MM. 7a. VARA DO TRABALHO DE BELEM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004.
Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 220/2004

PROCESSO : 130-2004-12-08-00
Reclamante: ALTON RODRIGUES FERREIRA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ...DEVE CONTRAMINUIAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA UNIMED DE BELEM-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO...
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004.
Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA Nº 595/2004

PROCESSO : 2061-2003-9-08-00
Reclamante: BELMIRA MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado: JOSE EDEVALDO SOUZA NASCIMENTO
Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de terceiro, cuja conclusão é a seguinte: ... ROSOLVO EXTINGUIR, SEM EXAME DO MÉRITO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR BELMIRA MARIA DE NAZARE MARTINS DA SILVA EM FACE DE JOSE EDEVALDO SOUZA NASCIMENTO, POR PERDA DE OBJETO CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR EQUIDADE ...
RESENHA Nº 614/2004

PROCESSO : 1854-2002-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO VILHENA REGO
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado: ESPOLIO DE UMBRELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 172, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) Nº 663/2004
PROCESSO : 728-2002-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: BUFALO DO MARAJÓ S.A. - JUMASA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 27/05/2004, às 11:32 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na renúncia da dívida.
RESENHA Nº 664/2004
PROCESSO : 1024-2003-9-08-00

Reclamante: PAULO HENRIQUE DOSSANTOS
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Assunto: Ao Reclamante por seu Patrono: APRESENTAR NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS SOB PENA DE ARBITRAMENTO OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE OUTUBRO/2001 A AGOSTO/2002.
RESENHA NO 666/2004
PROCESSO: 1384-2002-9-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO
Advogado(a): JEAN CARLOS DIAS
Reclamado: ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 85/106 DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 667/2004
PROCESSO: 1094-2003-9-08-00
Reclamante: MILENA CECIM PEREIRA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: DESCOFARMA LTDA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 27/05/2004, as 11:27 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA NO 668/2004
PROCESSO: 1762-2003-9-08-00
Reclamante: JOAO REIS DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 669/2004
PROCESSO: 1169-2003-9-08-00
Reclamante: VANDA DE MATOS FERREIRA
Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Reclamado: NELSON EDIR DA SILVA AGE
Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Assunto: A RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.70.
RESENHA NO 670/2004
PROCESSO: 2009-2001-9-08-00
Reclamante: JOAQUIM FERNANDO MONTEIRO MARTINS
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 08(OITO) DIAS, OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE NOVEMBRO/96 A OUTUBRO/2001, PARA FINS DE CÁLCULO.
RESENHA NO 671/2004
PROCESSO: 1442-2003-9-08-00
Reclamante: ROMULO DA ROCHA RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado: CLUBE ATLETICO VILA RICA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 672/2004
PROCESSO: 782-2003-9-08-00
Reclamante: LEO SPLIX PEREIRA REIS
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Reclamado: PAULO GILBERTO GASPARI SAID
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 121, BEM COMO INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.
RESENHA NO 673/2004
PROCESSO: 1786-2003-9-08-00
Reclamante: MARIA ESMENIA COSTA DA SILVA
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado: J A P RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO AMILCAR VASCONCELOS PEREIRA
Assunto: A RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA O RESTANTE DO ACORDO, SENDO O SEU SILÊNCIO CONSIDERADO COMO ANUÊNCIA.
RESENHA NO 674/2004
PROCESSO: 2010-2003-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO ABREU MAFRA FILHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO POSTO QUE A RECLAMADA COMPROVOU O RECOLHIMENTO DOS 6(SEIS) MESES DE FGTS DETERMINADOS NO ACORDO DE FLS.82. DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 675/2004
PROCESSO: 1838-2003-9-08-00
Reclamante: JOICE DO SOCORRO SILVA DA SILVA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Reclamado: REGINA CELIA DINIZ DA ROCHA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CONTIDO AS FLS.68 E 70 DOS AUTOS.
RESENHA NO 676/2004
PROCESSO: 1683-2003-9-08-00
Reclamante: ALAN COELHO DOS PASSOS
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: BELEMTUR CIA DE TURISMO DE BELEM
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 145/146 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 678/2004
PROCESSO: 79-2002-9-08-00
Reclamante: ROSINETE LOPES SIMOES
Advogado(a): SILASSANTO ANTONIO

Reclamado: A RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE POR SEU PATRONO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 199, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 679/2004
PROCESSO: 205-2003-9-08-00
Reclamante: ALESSANDRA DE MORAES DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTER ROCHA
Reclamado: H A CRISPINO
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 681/2004
PROCESSO: 106-2003-9-08-00
Reclamante: JOSE DA SILVA COSTA FILHO
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 682/2004
PROCESSO: 1653-2003-9-08-00
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS MELO DO NASCIMENTO
Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL
Reclamado: CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA
Assunto: A RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PAR SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.43, DOS AUTOS.
RESENHA NO 687/2004
PROCESSO: 427-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DESOUSA
Assunto: A reclamada, por seu patrono, para tomar ciência da petição do reclamante de fls. 103/113, com emenda da inicial.
RESENHA NO 688/2004
PROCESSO: 427-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: HOTEL VILA RICA BELEM
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA
Assunto: A reclamada, por seu patrono, para tomar ciência da petição do reclamante de fls. 103/113, com emenda da inicial.
RESENHA NO 690/2004
PROCESSO: 427-2004-9-08-00
Reclamante: JOAO BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: DOCA BOULER VAD FESTIVAL CENTER
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto: A reclamada, por seu patrono, para tomar ciência da petição do reclamante de fls. 103/113, com emenda da inicial.
RESENHA NO 691/2004
PROCESSO: 750-2002-9-08-00
Reclamante: ELIELSON CARVALHO SILVA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado: EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 109, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 692/2004
PROCESSO: 462-2004-9-08-00
Reclamante: CLAUDIO AUGUSTO LIMA PINTO
Advogado(a): YGOR VILLAR NORAT
Reclamado: COTEPRO COOP DOS TECNICOS DE PROCESS DE DADOS
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - INDEFIRO O REQUERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. II - INTIMAR.
RESENHA NO 693/2004
PROCESSO: 494-2004-9-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO MACIEL DO CARMO
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado: FRANCISCA MARTINS
Advogado(a): JONILDO GONÇALVES LEITE
Assunto: A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 694/2004
PROCESSO: 1963-2003-9-08-00
Reclamante: JOAO CARLOS PAIXAO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS.51, DOS AUTOS.
RESENHA NO 695/2004
PROCESSO: 483-2003-9-08-00
Reclamante: JURACI RODRIGUES MARINHO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 696/2004
PROCESSO: 1797-2002-9-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA SANTOS FILHO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: CONSTRUTORA BOSTON
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 126, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 697/2004
PROCESSO: 1790-2003-9-08-00
Reclamante: SIPEP
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: BORGES PUBLICIDADE LTDA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR

ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.131/202, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 699/2004
PROCESSO: 27-2003-9-08-00
Reclamante: ARIOSVALDO FERREIRA FRANCA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMP DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS.35, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 700/2004
PROCESSO: 111-2002-9-08-00
Reclamante: JORGE GATO DE OLIVEIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: PHARMUS QUIMICA E FARMACEUTICA SA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS.208/210, DOS AUTOS.
RESENHA NO 702/2004
PROCESSO: 522-2004-9-08-00
Reclamante: FIRMINO JOSE DE LEO NETO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA - REDE CELPA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto: A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 705/2004
PROCESSO: 1177-2003-9-08-00
Reclamante: DEMOSTENES MARCELINO BARBOSA PEIXOTO
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: UNIVERSO MAIS
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 63/66.
RESENHA NO 708/2004
PROCESSO: 568-2003-9-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR SOUZA PIRES
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto: AO EXEQUENTE INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS DA EXECUTADA A PENHORA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 710/2004
PROCESSO: 184-2004-9-08-00
Reclamante: ANSELMO CUNHA DE CARVALHO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULO RODRIGUES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Assunto: AS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO RO DO RECLAMADO EIS QUE DESERTO E INTEMPESTIVO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 717/2004
PROCESSO: 227-2003-9-08-00
Reclamante: VANIA DA SILVA ALENCAR
Advogado(a):
Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: A reclamada para ciência de que foi designado o dia 24/06/2004, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, bem como que dispõe do prazo legal para manifestar o seu interesse na remição da dívida.
RESENHA NO 721/2004
PROCESSO: 1969-2003-9-08-00
Reclamante: JOAO MENDES DOS SANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, COM VISTAS A PENHORA.
RESENHA NO 724/2004
PROCESSO: 1394-2002-9-08-00
Reclamante: HENRIQUE SANTANA DE NAZARE
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA
Advogado(a): SANDRA SUELY M L CARVALHO
Assunto: AO reclamante, para receber crédito (R\$48,59) perante o Banco do Brasil S/A - ag. TRT, através de sua patrona arjip/
RESENHA NO 727/2004
PROCESSO: 912-2003-9-08-00
Reclamante: EDINALDO MATOS FIGUEIREDO
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Reclamado: JOSE OTAVIO SALGADO PEREIRA
Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
Assunto: As partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... I) REJEITO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELA RECLAMANTE EDINALDO MATOS FIGUEIREDO EM FACE DA RECLAMADA JOSE OTAVIO SALGADO PEREIRA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; DEPOSITOS DO FGTS DE TODO O PACO, SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, E MULTA DE 40%, DEVENDO SER EFETUADO O LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NA CONTA E ABATIDOS DA CONTA; FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 EM 10/12; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 05/12; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO-DESEMPREGO; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; INDENIZAÇÃO ADICIONAL; MULTA CONVENCIONAL JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ EFETUAR A BAIXA DA CTS DO AUTOR COM AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE, CÁLCULO, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E A RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS.

IMPROCEDENTES OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO NO APORTO DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R\$ 10.000,00. ...
RESENHA NO 728/2004

PROCESSO : 52-2004-9-08-00

Reclamante: MANOEL DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: TRANSMAR TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto : As partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MANOEL DA SILVA PEREIRA E TRANSMAR TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 52/57, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. APLICA A RECLAMADA EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME INCISO VII, DO ART. 17 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 535 DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ...
RESENHA NO 729/2004

PROCESSO : 643-2004-9-08-00

Reclamante: MANOEL EDMUNDO SIQUEIRA DE AMORIM
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA DOSSANTOS DE SOUZA FRANCO
Assunto : As partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: I) REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II) DECLARO PRESCRITA A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL EDMUNDO SIQUEIRA DE AMORIM EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA; III) EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 91,16, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA INICIAL, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO. ...
RESENHA NO 738/2004

PROCESSO : 1713-1996-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OPOSTO POR CAPAF A RECLAMAÇÃO POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO A NOMEAÇÃO POR NÃO OBEDECER A ORDEM LEGAL.
RESENHA NO 739/2004

PROCESSO : 1713-1996-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO ITEM II DO DESPACHO DE FLS. 410, A SABER: II - NOTIFICAR O BSA DE QUE O JUÍZO JÁ SE ENCONTRA GARANTIDO, PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.
RESENHA NO 740/2004

PROCESSO : 289-2003-9-08-00

Reclamante: JEOVA ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: MALI ALIMENTOS LTDA - HAPPY HOUR
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRA O VEÍCULO QUE DESEJA VER PENHORADO.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 160/2004

PROCESSO : 1461-2003-9-08-00

Exequente: HUGO MENDES DE ASSIS
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.479,91 (Doze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) atualizado em 12/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 8.660,51
FGTS	R\$ 431,70
Multa FGTS 40%	R\$ 172,68
Juros de Mora	R\$ 749,31
Tot. dev. ao Reclt.	R\$ 10.014,20
INSS Patronal	R\$ 2.450,64
Custas Conhecimento	R\$ 140,00
Valr. Pago (C. Conhec.)	R\$ 140,00
Custas Execução	R\$ 15,07
Total Devido	R\$ 12.479,91

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 164/2004

PROCESSO : 1253-2003-9-08-00

Exequente: JOSE LUIS REBELO PEREIRA
Executado: IMOBILIARIA DOMINIO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a.

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMOBILIARIA DOMINIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.415,99 (Oito mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) atualizado em 30/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 5.865,08
FGTS	R\$ 772,61
Multa FGTS 40%	R\$ 309,04
Juros de Mora	R\$ 522,56
Tot. dev. ao Reclt.	R\$ 7.469,29
INSS Patronal	R\$ 759,96
Custas Conhecimento	R\$ 149,39
Custas Execução	R\$ 37,35
Total Devido	R\$ 8.415,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 165/2004

PROCESSO : 1253-2003-9-08-00

Exequente: JOSE LUIS REBELO PEREIRA
Executado: SEBASTIAO FALCONARA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEBASTIAO FALCONARA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.415,99 (Oito mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) atualizado em 30/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 5.865,08
FGTS	R\$ 772,61
Multa FGTS 40%	R\$ 309,04
Juros de Mora	R\$ 522,56
Tot. dev. ao Reclt.	R\$ 7.469,29
INSS Patronal	R\$ 759,96
Custas Conhecimento	R\$ 149,39
Custas Execução	R\$ 37,35
Total Devido	R\$ 8.415,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 158/2004

PROCESSO : 728-2002-9-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Executado: BULFALO DOMARAJOSA - BUMASA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 11:32 hs., na(o) 9a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: FAZENDA DENOMINADA SAO MIGUEL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, ILHA DO MARAJÓ, ENVOLVENDO UMA ÁREA APROXIMA DA DE 4.698 HA, COM TODAS AS SUAS BENFEITÓRIAS, CONSTRUÇÕES E ACESSOS, LIMITANDO-SE AO NORTE COM A FAZENDA GUAJARARIMIRY A OESTE COM A FAZENDA SEVERINO, A LESTE COM O LAGO ARARI E A OESTE COM A FAZENDA GUAJARA, REGISTRADO NO INCRA SOB O N.º 046019269772 E NO MÍN DA FAZENDA DO N.º 3622552-5, REGISTRADO NO CART. DE REG. DE IMOVEIS DE CACHOEIRA DO ARARI, MAT. 284, FLS. 129, VERSO, DOLIVRON. 2, REGISTRO GERAL. Localização do Bem: AV GOV JOSE MALCHIER, 960/302. Valor: 450.000,00.

Fiel Depositário: MARIA DAS GRACAS BATISTA DE MIRANDA BARBOSA. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 159/2004

PROCESSO : 1094-2003-9-08-00

Exequente: MILENA CECIM PEREIRA
Executado: DESCOFARMA LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 11:27 hs., na(o) 9a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA COPIADORA-FAX-TELEFONE-IMPRESSORA, MODELO XEROX WORKCENTRE 450C SÉRIE E2H915168. Localização do Bem: TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, 1510. Valor: 1.500,00.

Fiel Depositário: ADNIR SARMENTO PINTO. Descrição: UMA IMPRESSORA DE FITA GOMADA, À ÁGUA, MARCA CYKLOP, SÉRIE 008270, MODELO UN1992-2, COR AZUL MARINHO E CREME. Localização do Bem: TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, 1510. Valor: 1.500,00.

Fiel Depositário: ADNIR SARMENTO PINTO. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 167/2004

PROCESSO : 227-2003-9-08-00

Exequente: VANIA DA SILVA ALENCAR
Executado: ENGETELENG CIVIL ELET. TELECOMUNICAÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2004, às 11:00 hs., na(o) 9a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMÍNIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NÚMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CAELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 452,30 METROS QUADRADOS, UMA ÁREA COMUM DE 135,43 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 587,73 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA. Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564. Valor: 480.000,00.

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 162/2004

PROCESSO : 129-2004-9-08-00

Exequente: SERGIO DE SOUZA MARINHO
Executado: WBL CONSTRUTORA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) WBL CONSTRUTORA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 33 DOS AUTOS SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARADO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 163/2004

PROCESSO : 331-1996-9-08-00

Exequente: LUIS IVAN DE OLIVEIRA
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA RECAÍDA SOBRE A EMBARCAÇÃO DISCRIMINADA ÀS FLS. 345 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

O(a) Juiz(a) AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 164/2004

sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004.
Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): AMANACI GIANNACCINI
Juiz(a) TITULAR DE VARA

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tr. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 784/2004
PROCESSO : 1166-2003-6-08-00
Reclamante: MARILENE ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DAPAZ
Assunto : AO RECLAMANTE QUERENDO NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE SOBRE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELAS RECLAMADAS CONFORME FLS 174/176
RESENHA NO 795/2004
PROCESSO : 2146-2002-6-08-00
Reclamante: SUZANA DOS REIS MESQUITA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 185/189, NO PRAZO DE DEZ DIAS. X/X/AGC.
RESENHA NO 798/2004
PROCESSO : 1178-2003-6-08-00
Reclamante: JORGE RUFFEIL SALGADO DOS SANTOS
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
Reclamado: AMAZONIA CELULAR S/A
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Assunto : AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO FALAR SOBRE OS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO DE FLS. 168/171
RESENHA NO 800/2004
PROCESSO : 845-2002-6-08-00
Reclamante: MAURA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMQUE JUNIOR
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA FICAREM CIENTES DE QUE DEVERAO COMPARECEER A AUDIENCIA PARA OTTIVA DA SRA. RITA CONCEICAO, DESIGNADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 5/7/2004 AS 13:15 HORAS
RESENHA NO 801/2004
PROCESSO : 520-2003-6-08-00
Reclamante: ANTONIO ROCHA MARINHO
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado: UNIAO AMAZONIA EDUCACAO ASSIST INST PARAENSE
Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO
Assunto : RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 125/04, NO IMPORTE DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) - JCM.///rso*
RESENHA NO 803/2004
PROCESSO : 1972-2002-6-08-00
Reclamante: LIDIA DO SOCORRO MELO SANTOS
Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA
Reclamado: PAULO FRANCA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto : A RECLAMANTE PARA COMPARECEER NESTA SECRETARIA A FIM DE ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.
RESENHA NO 804/2004
PROCESSO : 1140-2003-6-08-00
Reclamante: ORIVALDO DA SILVA COSTA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: ALLAN SOEIRO XAVIER
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A INDICAÇÃO DE BEM À PENHORA DE FLS. 29 DOS AUTOS.
RESENHA NO 806/2004
PROCESSO : 2262-2001-6-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE ROBSON GUSTAVO MARVAO DOSSANTOS
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA
Reclamado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
Advogado(a): MARCIOMOTA VASCONCELOS
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO, FACE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 92 DOS AUTOS.
RESENHA NO 807/2004
PROCESSO : 1180-2003-6-08-00
Reclamante: VANISE NAZARE MELO SILVA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: ALPHIA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA EM 05(CINCO) DIAS INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.
RESENHA NO 808/2004
PROCESSO : 764-2003-6-08-00
Reclamante: LAURO FONSECA DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): ELZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DECISÓRIO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO QUE MANTIEVE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO QUANTO A O NÚMERO DE HORAS EXTRAS, DETERMINOU A EXCLUSÃO DAS HORAS EXTRAS APURADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2003 (MANTIDA A LIQUIDAÇÃO QUANTO AO REFLEXO DAS HORAS EXTRAS SOBRE O SALDO DE SALÁRIO) E DETERMINOU QUE SE ABATA A IMPORTÂNCIA JÁ SACADA PELO

RECLAMANTE A TÍTULO DE FGTS.
RESENHA NO 809/2004
PROCESSO : 105-1996-6-08-00
Reclamante: MARIO JOSE RAMOS MONTEIRO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA CPE, PELA VARA DEPRECADA.///rso*
RESENHA NO 810/2004
PROCESSO : 1514-2003-6-08-00
Reclamante: IZAIAS CAETANO FACUNDE
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Reclamado: CLUB DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 43/44 DOS AUTOS.
RESENHA NO 811/2004
PROCESSO : 2307-2001-6-08-00
Reclamante: MARIA DO ROSARIO MENDES CORREA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado: TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE CONTESTAR QUERENDO OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO RECLAMADO
RESENHA NO 812/2004
PROCESSO : 516-2003-6-08-00
Reclamante: JOLIS DULCINDO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE CONTESTAR QUERENDO OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO RECLAMADO
RESENHA NO 813/2004
PROCESSO : 288-2003-6-08-00
Reclamante: ANDERSON RICARDO CASTRO MAIA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Assunto : AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 814/2004
PROCESSO : 1376-2003-6-08-00
Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado: ALEXANDRE CONTENTE GOMES
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGADO CONTESTAR QUERENDO O EMBARGO A EXECUCAO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE
RESENHA NO 815/2004
PROCESSO : 1270-1996-6-08-00
Reclamante: JOSE GEMQUE CABRAL
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, FACE A PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 29/10/03 PROCOLO Nº 105906, INDICAR COM PRECISÃO, DENTRE OS BENS LISTADOS QUAIS DESEJA QUE SEJAM PENHORADOS.
RESENHA NO 816/2004
PROCESSO : 919-1987-6-08-00
Reclamante: JOAQUIM MOREIRA NETO
Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA
Reclamado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARA - FUNTELP
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AO RECLAMADO CONTESTAR QUERENDO AR DE FOLHAS 618/620
RESENHA NO 817/2004
PROCESSO : 2100-2002-6-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO SOUZA SANTOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, AS FLS. 440 DOS AUTOS
RESENHA NO 820/2004
PROCESSO : 316-2004-6-08-00
Reclamante: MOISES PINTO MACIEL
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado: E F DE ALMEIDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS QUE REJEITOU A ARGUIÇÃO DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO E, NO MÉRITO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE. (Exmº Dr. Juiz João Carlos de Oliveira Martins)
RESENHA NO 821/2004
PROCESSO : 798-1998-6-08-00
Reclamante: DALVA MARIA NERY BORGES
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a): DR. LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DO IR FALTANTE, NO IMPORTE DE R\$ 3.577,91 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUÇÃO, HAJA VISTA QUE SE TRATA DE VALOR RETIDO DO CRÉDITO DA RECLAMANTE.///rso*
RESENHA NO 825/2004
PROCESSO : 640-2003-6-08-00

Reclamante: LUIZ GONZAGA LOPES OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): DANIEL MOTTA CORREA PINTO
Reclamado: A C PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, FLS. 141/150 DOS AUTOS, ASSIM COMO COMPARECEER PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA A FIM DE RECEBER A SUA CTPS.
RESENHA NO 826/2004
PROCESSO : 1226-2003-6-08-00
Reclamante: GIL GONCALVES FONSECA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS UM EXTRATO ANALÍTICO DE SAQUE DO FGTS QUE ESPELHE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO.
RESENHA NO 827/2004
PROCESSO : 1688-2003-6-08-00
Reclamante: CARLOS EDILBERTO EMIN DO NASCIMENTO
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 86/89, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 828/2004
PROCESSO : 1704-2003-6-08-00
Reclamante: ORLANDO CEZAR PONTES LIMA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE LTDA
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO SUCESSIVO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS CÁLCULOS COM VISTAS DO PROCESSO DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA.
RESENHA NO 830/2004
PROCESSO : 1588-1997-6-08-00
Reclamante: JOAO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado: EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA R. DECISÃO, INDICAR O EXEQUENTE, EM 15 DIAS, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SEM MANIFESTAÇÃO AGUARDE-SE POR UM ANO
RESENHA NO 833/2004
PROCESSO : 552-2004-6-08-00
Reclamante: MARCIO JOSE MARQUES DA SILVA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado: LEOCLIDES ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : DESPACHO: ... O JUÍZO DECIDE HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC C/C CLT ART. 769, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 38,39, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA (R\$ 1.919,58), DAS QUAIS FICA ISENTOS NOS TERMOS DA LEI. João Carlos Travassos Teixeira Pinto - Juiz do Trabalho
RESENHA NO 834/2004
PROCESSO : 458-2003-6-08-00
Reclamante: DELMIR RODRIGUES SALOMAO
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, APRESENTAR PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA COMPROVANTES DE SAQUE DE FGTS, ASSIM COMO EXTRATO ANALÍTICO DE SUAS CONTAS DE FGTS.
RESENHA NO 835/2004
PROCESSO : 51-2004-6-08-00
Reclamante: SALATIEL DOSSANTOS SENA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
Assunto : AS PARTES, PARA MANIFESTAREM-SE EM 10 DIAS A RESPEITO DOS CÁLCULOS DE FLS 145/149.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 174/2004**

PROCESSO : 1830-2003-6-08-00
Exequente: LUIZ AUGUSTO SANTOS DE JESUS
Executado: ALPHIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHIA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.919,05 (Três mil e novecentos e noventa e cinco centavos) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.712,79
FGTS	RS	796,14
Juros de Mora	RS	78,37
Tot dev ao Recle	RS	3.587,30
INSS Patronal	RS	260,00
Custas Execução	RS	71,75
Total Devido	RS	3.919,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 175/2004

PROCESSO : 1924-2002-6-08-00

Exequente: OSCARINA DE SOUZA BORGES

Executado: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS DUARTE

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS DUARTE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.410,65 (Um mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.120,55
FGTS	R\$ 59,10
Juros de Mora	R\$ 137,29
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.316,94
INSS Patronal	R\$ 60,79
Custas Conhecimento	R\$ 26,34
Custas Execução	R\$ 6,58
Total Devido	R\$ 1.410,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 176/2004

PROCESSO : 1924-2002-6-08-00

Exequente: OSCARINA DE SOUZA BORGES

Executado: MEG'S CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEG'S CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.410,65 (Um mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.120,55
FGTS	R\$ 59,10
Juros de Mora	R\$ 137,29
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.316,94
INSS Patronal	R\$ 60,79
Custas Conhecimento	R\$ 26,34
Custas Execução	R\$ 6,58
Total Devido	R\$ 1.410,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 177/2004

PROCESSO : 409-2003-6-08-00

Exequente: FABIO FERREIRA DOS SANTOS

Executado: COMERCIAL AGRONORDESTE LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL AGRONORDESTE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.009,77 (Um mil e nove reais e setenta e sete centavos) atualizado em 08/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 927,34
FGTS	R\$ 130,69
Multa FGTS 40%	R\$ 52,28
Juros de Mora	R\$ 8,14
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.118,45
INSS Patronal	R\$ 87,80
Custas Conhecimento	R\$ 22,37
Valr Pago(C.Conhec.)	R\$ 218,85
Total Devido	R\$ 1.009,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 178/2004

PROCESSO : 1287-2001-6-08-00

Exequente: VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO

Executado: EDITORA DE NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDITORA DE NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES AMAZONIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.018,01 (Vinte e três mil e dezoito reais e um centavo) atualizado em 17/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 14.855,28
FGTS	R\$ 1.029,63
Juros de Mora	R\$ 4.352,46
Tot dev ao Reclte	R\$ 20.237,37
INSS Patronal	R\$ 2.375,89
Custas Conhecimento	R\$ 404,75
Total Devido	R\$ 23.018,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 179/2004

PROCESSO : 1287-2001-6-08-00

Exequente: VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO

Executado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.018,01 (Vinte e três mil e dezoito reais e um centavo) atualizado em 17/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 14.855,28
FGTS	R\$ 1.029,63
Juros de Mora	R\$ 4.352,46
Tot dev ao Reclte	R\$ 20.237,37
INSS Patronal	R\$ 2.375,89
Custas Conhecimento	R\$ 404,75
Total Devido	R\$ 23.018,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 169/2004

PROCESSO : 2106-2002-6-08-00

Exequente: VALDETE MIRANDA DA COSTA

Executado: LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 12:30 hs, na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 FREEZER VERTICAL BRASTEMP FROST-FREE, QUALITY 310, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV MANOEL BARATA, 890

Valor: 550,00

Fiel Depositário: OTAVIO AUGUSTO PRESTES CARNEIRO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 170/2004

PROCESSO : 879-2003-6-08-00

Exequente: CÍDILENE SIQUEIRA TAVARES

Executado: MARIA DA CONCEIÇÃO TUMA MNONTEIRO DE SOUZA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 12:00 hs, na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: QUATRO CADEIRAS EM NAPA NA COR PRETA, ESTUFADAS, BRANCO DE AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADAS PARA CORTE DE CABELOS, ESCOVAS, MAQUAGEM...ETC TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA CADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS)

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 400,00

Descrição: UMA CADEIRA PRETA COM ESTUFA E LAVATÓRIO, UTILIZADA EM SALÃO DE BELEZA PARA LAVAR CABELOS, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 200,00

Descrição: UMA TELEVISÃO 14 POLEGADAS COM BASTANTE USO, MARCA SANYO, COR PRETA, SÉRIE Nº CTP 3765 U.S. EM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 100,00

Descrição: DOIS ESPELHOS RETANGULARES, APROXIMADAMENTE 2,20M DE COMPRIMENTO, TRABALHADA A MOLDURA COM DETALHES DE FLORES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA CADA EM R\$-150,00

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 300,00

Descrição: ESTERILIZADOR COR BRANCA, ES 300, TAIFF, SÉRIE ILEGÍVEL, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 100,00

Descrição: DOIS VENTILADORES DE TETO COR CINZA, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA EM R\$-30,00

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 60,00

Descrição: UM VENTILADOR COR BRANCA, PALHETA AZUL, MARCA ARNO, MODELO FS 40, SÉRIE RE. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 40,00

Descrição: TRES MESAS REVESTIDAS EM FÓRMICA, COR BRANCA, PÉS PINTADO NA COR PRETA, UTILIZADAS POR MANICURES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA CADA EM R\$-50,00

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 150,00

Descrição: OITO CADEIRAS PLÁSTICAS, COR BRANCA. TODAS EM BOM ESTADO. AVALIADA CADA EM R\$-10,00.

Localização do Bem: RUA OLIVEIRA BELO, 434, UMARIZAL

Valor: 80,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Maio de 2004. Eu JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO